

A PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO E DAS POLÍTICAS SOCIAIS NA SOCIEDADE CAPITALISTA: FUNDAMENTOS DA PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO DO ASSISTENTE SOCIAL

Girlene Maria Mátis Cavalcante*
Rosa Prêdes**

RESUMO

O artigo ora apresentado analisa os elementos que definem a atual precarização do trabalho do assistente social, buscando-se a relação com a precarização do trabalho e das políticas sociais na atualidade. O trabalho analisou que a política econômica, a política social e o mercado de trabalho profissional mantêm uma constante e íntima relação, havendo trocas recíprocas entre eles. Nesse sentido, a política social está subordinada à política econômica, e isso interfere na qualidade dos serviços públicos que são prestados à população, bem como reflete nas condições de trabalho dos profissionais que atuam na área social.

Palavras-Chave: Trabalho, Política social, Precarização, Serviço Social.

INTRODUÇÃO

O artigo ora apresentado analisa os elementos que definem a atual precarização do trabalho do assistente social, buscando a relação com a precarização do trabalho e das políticas sociais na atualidade¹. Embora a profissão seja regulamentada como profissão liberal, com possibilidades do trabalho sem o vínculo empregatício, majoritariamente o assistente social exerce seu trabalho de forma assalariada, o que o coloca vivenciando os mesmos dilemas e desafios postos aos demais trabalhadores usuários de seus serviços.

A fundamentação da análise considera que a política econômica, a política social e o mercado de trabalho profissional mantêm uma constante e íntima relação, havendo trocas recíprocas entre eles. Nesse sentido, a política social está subordinada à política econômica, interferindo na qualidade dos serviços públicos que são prestados à população, bem como reflete nas condições de trabalho dos profissionais que atuam na área social. Por sua vez, o trabalho de profissionais que atuam nos serviços sociais também está marcado pelo processo de mudanças no trabalho, a exemplo o trabalho dos assistentes sociais.

* Assistente Social. Mestre em Serviço Social pela UFAL. Docente da Faculdade Integrada Tiradentes.

** Assistente Social, Dr^a em Serviço Social pela UFRJ, professora da graduação e pós-graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Alagoas – UFAL. Professora Adjunta FSS/UFAL.

Nas pesquisas realizadas em Alagoas sobre o mercado de trabalho do serviço social², foi constatado que embora haja uma ampliação da inserção dos assistentes sociais no mercado de trabalho no âmbito do setor público, os profissionais vivenciam diversos aspectos de um trabalho precarizado. Principalmente devido às condições precárias em que se encontram os serviços públicos em todas as esferas de governo, implicando na redução de profissionais e na escassez de recursos financeiros, devido aos ajustes neoliberais.

Entendemos que os profissionais que atuam na área social e desenvolvem suas atividades na esfera pública estatal possuem uma dupla inserção neste contexto: primeiro, por se inserir como trabalhadores assalariados que vendem sua força de trabalho para sobreviver; segundo, porque atuam numa realidade contraditória, em meio ao aumento da demanda e redução do financiamento das políticas sociais promovidas pelo processo de contrarreforma do Estado³.

Através do estudo, identificamos a precarização do trabalho e das políticas sociais e a sua intensificação na atualidade e consideramos que o trabalho do assistente social está precarizado porque as políticas sociais são precárias desde a sua gênese. Como este profissional atua diretamente com essas políticas, sofre os reflexos dessa precarização. Sendo esta uma forma de trabalho assalariado, o trabalho deste profissional também está marcado pela precarização do trabalho, que não se expressa apenas no setor privado, como também no setor público.

A INTENSIFICAÇÃO DA PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO NO CAPITALISMO E AS REPERCUSSÕES PARA O TRABALHO NO SERVIÇO PÚBLICO

Começaremos abordando sobre as modificações no mundo do trabalho e suas implicações para os trabalhadores no setor privado, considerando-se os modelos de produção baseados na cooperação, manufatura e grande indústria, até as formas contemporâneas fordista e toyotista. Salientaremos que essas formas precárias de trabalho estão postas nas primeiras formas do capitalismo, mas que ganharam uma maior intensidade nos modelos contemporâneos de produção.

Ao discorrer sobre as relações precárias de trabalho, inicialmente é importante definir que na literatura o significado conceitual para o termo precário diz respeito a uma mudança, para pior, na qualidade das condições de trabalho, evidenciada no capitalismo, com a passagem da forma de produção fordista para a produção flexível. Nesse sentido, o termo precarização se construiu a partir da realidade concreta das transformações contemporâneas no mundo do trabalho vivenciadas pelos trabalhadores, através das más condições de trabalho a que estavam submetidos, refletidas na ausência e/ou redução dos direitos trabalhistas, no desemprego que assola grande parte da população, na fragilidade dos vínculos de trabalho, enfim, de diferentes formas que fragilizam acentuadamente a qualidade de vida do trabalhador. Cabe aqui salientar que há muitas imprecisões e indefinições nessa qualificação do trabalho como precário, pois o que parece explicar a atual situação do trabalho assalariado pode ocultar algumas características próprias ao assalariamento no capitalismo.

Identificamos que há várias possibilidades para descrever os conceitos referentes à precarização das relações de trabalho, tais como: não estabilidade dos vínculos empregatícios, níveis salariais baixos, carga horária excessiva, infraestrutura não disponível para a realização do trabalho, redução dos direitos trabalhistas, aposentadoria, enfim requisitos necessários para a realização de um trabalho digno para o trabalhador. Estas são características que tanto podem ser aplicadas no setor privado como no setor público.

Explicitaremos duas referências ao termo que parecem mais pertinentes e apontam o trabalho precário como:

A totalidade das condições inadequadas de trabalho, acompanhadas da ausência ou redução do gozo dos direitos trabalhistas por parte do trabalhador (BARALDI, 2005, p. 14).

A precarização do trabalho está diretamente relacionada ao aumento do assalariamento sem carteira assinada, do trabalho autônomo e do informal, da redução e/ ou ausência de direitos trabalhistas, bem como de suas respectivas implicações na jornada de trabalho e no tempo de permanência no trabalho, nos rendimentos do trabalhador, na possibilidade de acesso aos mecanismos de proteção social e nas condições de trabalho às quais são submetidos cotidianamente os trabalhadores (PARENZA, 2008, p. 35).

Dessa forma, ao discutirmos a precarização do trabalho, necessariamente o termo nos remete à análise das alterações que vêm ocorrendo no mundo do trabalho, sobre a hegemonia do capitalismo, consubstanciadas pelas alterações nos direitos trabalhistas, nas proteções sociais, nas perdas salariais, nos benefícios sociais, na segurança e higiene no trabalho, na proteção sindical, enfim, nas mudanças que acompanham a vida dos trabalhadores.

Cabe assinalar que essa precarização nas relações de trabalho contemporâneas conforma, na verdade, uma intensificação da precarização inerente à essência do modo de produção capitalista. No modo de produção capitalista o trabalho utilizado para valor de uso perde espaço para o trabalho voltado para o valor de troca, ou seja, o processo sofre alterações: por um lado, o trabalho permanece como atividade orientada a produzir valores de uso e a satisfazer às necessidades humanas; e, por outro, reproduz dois fenômenos particulares: primeiro, o trabalhador atua sob o controle do capitalista a quem pertence seu trabalho e, segundo, o produto é propriedade do capitalista e não do trabalhador. Nessas relações, o trabalho se configura numa relação assalariada, alienada e fetichizada, consequência de uma relação social fundada na propriedade privada, em que o trabalhador não tem o controle sobre os processos produtivos, estando o trabalho mais preso ao reino das necessidades do que ao da liberdade.

A divisão manufatureira do trabalho como uma forma especificamente capitalista de produção se utiliza de todos os mecanismos para produzir mais-valia relativa e aumentar a autovalorização do capital à custa dos trabalhadores, dessa forma, produzindo novas possibilidades de dominação do capital sobre o trabalho. Para Marx (1988a), é na manufatura que se opera a subsunção real do trabalho ao capital, ou seja, é a partir desse momento que o trabalhador perde o domínio e o conhecimento sobre todo o processo de trabalho.

Posteriormente, com o surgimento da maquinaria o uso de máquinas, que é resultado da incorporação da ciência pelo capitalismo, adapta o processo de trabalho aos ditames e necessidades do capital e tem como efeito a subordinação real do trabalho ao capital. Ou seja, com a maquinaria, o capitalista exerce o controle direto sobre a natureza e o ritmo do trabalho, sobre o trabalhador (MARX, 1988b). Para que a maquinaria fosse

incorporada definitivamente à indústria e utilizada como forma de extrair maior quantidade de mais-valia relativa, diminuindo o tempo de trabalho necessário e aumentando a capacidade de extrair trabalho excedente, foi necessário que se criasse não só uma massa de trabalhadores aptos a desenvolver o trabalho repetitivo, desgastante e mal remunerado das fábricas, mas também de uma população operária excedente⁴ que logo se transformou em parte constitutiva da dinâmica de acumulação capitalista, ou seja, uma população apta a aceitar o domínio do capital.

A sociedade capitalista vai metamorfoseando o mundo do trabalho, ao mesmo tempo em que mantém sua exploração de diversas formas, desde a cooperativa até a grande indústria. São perceptíveis os aspectos da precarização existentes desde esses primeiros modelos de produção, através das péssimas condições de trabalho e da sobrevivência dos trabalhadores e seus familiares. Podemos considerar que as próprias lutas operárias refletem as resistências contra a intensa precarização do trabalho assalariado⁵.

Antes de abordarmos a expansão do fordismo, lembremos que a gerência científica do processo produtivo se inicia com as ideias de Taylor, ainda no século XIX, especialmente sobre o controle dos tempos e dos movimentos dos trabalhadores, visando a otimização da produção. Realizava-se uma expropriação intensificada do operário-massa, destituindo-o de qualquer participação na organização do processo de trabalho, que se resumia a uma atividade repetitiva e desprovida de sentido. O operário era frequentemente chamado a corrigir as deformações e enganos cometidos pela gerência científica e pelos quadros administrativos. A fragmentação da força de trabalho atingiu os limites nesse período (ANTUNES, 2001). Para Bernardo (2004, p. 77), o taylorismo levou ao limite o desenvolvimento da mais-valia relativa assente na componente muscular da força de trabalho.

O padrão produtivo fordista, iniciado por volta de 1914, foi introduzido por Henry Ford, quando este resolve adotar uma nova organização da produção baseada numa produção em massa, “aplicando os métodos do taylorismo ou organização científica do trabalho” para atender aos interesses dos capitalistas.

Para Gounet (1999) o fordismo se apoia em cinco transformações principais: responder ao consumo amplo através da produção em massa, racionalizando as operações

para combater os desperdícios e reduzir os custos; parcelamento das tarefas por trabalhador, implicando a desqualificação destes; introdução da esteira rolante para regular os trabalhadores e o trabalho, através de uma cadência controlada pela direção da empresa; padronização das peças para obter resultados e produtos exatos, logo se utiliza da integração vertical, ou seja, do controle total do processo de produção; e, por último, a automatização das fábricas.

Para o capital, os resultados das transformações ocorridas com o fordismo são altamente positivos, devido ao impulso que proporcionaram à produção. Contudo, para a classe trabalhadora, houve uma intensificação das formas de exploração, além de fazer com que o trabalhador perdesse o controle sobre suas habilidades, em decorrência do trabalho parcelado e fragmentado. Acrescenta-se a esses fatores a separação entre quem elabora e os que executam as tarefas, que reduz o trabalho a uma ação mecânica, por suprimir o componente intelectual do trabalhador. Assim sendo, a principal meta era controlar e intensificar o trabalho por meio do parcelamento das tarefas, e a separação entre planejamento e execução implicava para o trabalhador uma real perda de suas qualificações específicas.

No final dos anos 1960 e início de 1970, o padrão societário fordista/keynesiano apresentou sinais de esgotamento, fruto de uma nova crise do capital, com desdobramentos em vários ângulos: aprofundando e redimensionando os processos econômicos e políticos – globalização e financeirização –, reestruturação produtiva e neoliberalismo, mudanças no modo cultural, ideológico, dentre outras. O novo modelo de organização da produção, o toyotismo, prioriza a flexibilização da produção e dos processos de trabalho que dinamizam o mercado mundial com enorme salto tecnológico, expresso na automação, na robótica e na microeletrônica. Essas transformações imprimiram mudanças significativas nos processos produtivos, precarizando as condições e relações de trabalho. Pois a acumulação flexível parece implicar níveis relativamente altos de desemprego “estrutural”, rápida destruição e reconstrução de habilidades, ganhos modestos (quando há) de salários reais e o retrocesso do poder sindical (HARVEY, 1992, p. 141).

Esses impactos das mudanças relativas aos processos produtivos tem rebatimentos diretos no mercado de trabalho, com uma progressiva e crescente desregulamentação,

processo que tem possibilitado a redução do trabalho formal e o aumento do trabalho temporário, terceirizado e em tempo parcial.

O mercado de trabalho, por exemplo, passou por uma radical reestruturação. Diante da forte volatilidade do mercado, do aumento da competição e do estreitamento das margens de lucro, os patrões tiraram proveito do enfraquecimento do poder sindical e da grande quantidade de mão-de-obra excedente (desempregados ou subempregados) para impor regimes e contratos de trabalho mais flexíveis. [...] O propósito dessa flexibilidade é satisfazer as necessidades com frequência muito específicas de cada empresa. Mesmo para os empregados regulares, sistemas como “nove dias corridos” ou jornadas de trabalho que têm em média quarenta horas semanais ao longo do ano, mas obrigam o empregado a trabalhar bem mais em períodos de pico de demanda, compensando com menos horas em períodos de redução da demanda, vêm se tornando muito mais comuns (HARVEY, 1992, p.143-144).

Com este panorama, a força coletiva emanada dos sindicatos tende a se fragilizar. No processo de crise conjuntural dos anos 1970 essas entidades enfrentam o desafio de priorizar as negociações sobre as garantias de direitos, em vez de reivindicá-los de maneira contundente. No Brasil, isso se deu nos anos 1990. A terceirização dos vínculos empregatícios, por exemplo, acabou por enfraquecer categorias, gerando queda nas taxas de sindicalização. Isso também fez gerar um processo de declínio da consciência de classe dos trabalhadores, decréscimo do número de sindicalizados e do exercício de greve (ANTUNES, 2001), o que favorece o propósito da flexibilização dos direitos conquistados.

As balizas de uma sociedade salarial vêm sofrendo as consequências de um modelo altamente excludente em relação ao mercado de trabalho, com mudanças nas modalidades de emprego, na estrutura industrial e na organização do trabalho. Somam-se a esse cenário as políticas macroeconômicas que impõem às economias mundiais periféricas taxas de crescimento econômico, agravando o quadro de desemprego, além da convivência de relações duais e ambíguas em que o espaço econômico ocupado pela informalidade e o setor de serviços encontram-se em franca expansão.

Com o avanço das medidas neoliberais atreladas à reestruturação produtiva, tem-se um quadro alarmante de desempregados, cujas consequências atingiram dimensões negativas para os proletários enquanto indivíduos e como classe, vulnerabilizando-os. A

maioria, desprovida de todas as necessidades básicas para continuar sobrevivendo, passou a conviver com a miséria em diversos sentidos. A intensificação do desemprego e situação de vulnerabilidade, imbricadas em suas determinações cotidianas, estão agravando a situação dos trabalhadores e de seus familiares, causando rupturas profundas em alguns segmentos sociais, ampliando o grau de miserabilidade e destruindo relações humanas, muitos se transformando em demanda para os profissionais que trabalham na área social.

Diante do exposto, o nosso entendimento sobre a precarização das relações de trabalho no setor produtivo é de que ela é mais acentuada a partir da priorização das formas flexíveis de produção desenvolvidas a partir da década de 1970. Portanto, globalização e reestruturação produtiva são fenômenos imbricados que, com o apoio da contrarreforma do Estado, provocaram mudanças drásticas na vida da população trabalhadora, acentuando o processo de precarização do trabalho e conseqüentemente induzindo uma grande parte da sociedade ao nível da vulnerabilidade social.

Esse contexto de precarização, de subcontratação, de queda do padrão salarial, da ampliação de contratos de trabalho temporários e do desemprego é uma realidade que afeta a todos os trabalhadores, inclusive o trabalho do servidor público no Brasil.

Continuaremos agora tratando sobre a precarização do trabalho no setor público estatal, já que temos nesse setor um potencial empregador de força de trabalho, e que também se organiza segundo a lógica flexibilizada e precarizada desenvolvida no setor privado e incrementada pelo ideário neoliberal. Portanto, o setor público estatal brasileiro, também tem composto um espaço de precarização do emprego e de flexibilização das relações de trabalho. Para fundamentar o estudo sobre a precarização do serviço público, o nosso ponto de partida será o processo de contrarreforma do Estado na administração pública, que desregulamenta o mercado de trabalho do servidor público e que se encontra respaldado na emenda constitucional 19/1998.

Antunes (2001) afirma que as mudanças organizacionais e tecnológicas, assim como as mudanças nas formas de gestão, também afetam o setor de serviços, que cada vez mais, se submete à racionalidade do capital. Com o crescimento desse setor, alteram-se não só os limites da divisão social e técnica do trabalho, mas também a função dos serviços na acumulação. Ao se utilizarem do setor de serviços para fins de acumulação, os capitalistas

impuseram mudanças no processo de produção, combinando novas atividades de serviços com as formas de produção tradicionalmente existentes. De acordo com Costa (1998, p. 99):

As mudanças no processo de produção mobilizam novas formas de combinação entre os trabalhos dos assalariados dos serviços e daqueles inseridos na produção material, originando uma nova composição do trabalhador coletivo e novas formas de cooperação. Assim, atualmente, novas atividades do setor de serviços estão combinadas com serviços tradicionais e com as novas formas de produção material.

Isso significa que a evolução na utilidade dos serviços é também decorrência das novas necessidades sociais que surgem a cada dia e que passam a ser apropriadas pelo capital, uma vez que os serviços contribuem para criar condições de produção que estimulam e ajudam no consumo de mercadorias. Nesse sentido, entendemos que um dos pré-requisitos para que o capitalismo obtenha a sua acumulação está pautado na produção, na venda e no consumo dos serviços pela sociedade, através das diversas formas que ele encontra para expandir a produção, como, por exemplo: o tempo de vida limitado que tem determinados produtos no mercado, tendo em vista que os avanços tecnológicos sempre apresentam uma novidade para os consumidores. Meszáros (1989) diz que “esse consumo, essas necessidades, é impulsionado pelos novos encantos inspirados pelas propagandas constantes”.

Para Mandel (1982, p. 272), “a expansão dos serviços não se confunde com a emergência de uma nova forma de organização social da produção e do trabalho”. A proeminência dos serviços está longe de representar uma “sociedade pós-industrial; ela representa um movimento de expansão e centralização do capital que penetra em todos os setores da vida social”.

Dessa forma, o desenvolvimento dos serviços faz com que sejam alteradas as suas funções, ampliando-se dos serviços pessoais para os serviços coletivos, tendo em vista o crescimento de necessidades coletivas (saúde, educação, previdência, lazer etc.), ou seja, as necessidades de reprodução que ao serem incorporadas pelo capital expandem a oferta de serviços sociais que são necessários para a reprodução do trabalho e do capital. Esses

mecanismos de administração dos efeitos da desigualdade econômica incluem o investimento do Estado em diversas instituições.

No contexto neoliberal, também os serviços sociais participam mais diretamente do processo de acumulação do capital. Serviços como saúde, educação e previdência, que seriam responsabilidade do Estado, passaram a ser mercantilizados, propagando-se a ideia de que o bom é o que é privado, mas que só está ao alcance daqueles que têm condições de pagar por ele. Ao serem incorporados pelo capital, esses serviços têm uma utilidade social voltada para o lucro, “de modo a atender às necessidades das indústrias, seja ela farmacêutica, de equipamentos, de produção da cesta básica, dos proprietários de grandes hospitais, creches e escolas, bem como do setor financeiro, voltado para os seguros de vida e previdência” (MOTA, 1998, p.110).

Deste modo, muitos serviços sociais transformam-se em mercadoria, e só tem acesso a eles quem pode comprar; quem não pode, vê-se obrigado ao atendimento no serviço prestado pelo Estado, que oferece o mínimo possível e com baixa qualidade à população, seja em nível de acesso ao atendimento, como na demora para consegui-los, agravando assim as desigualdades entre os cidadãos, ao mesmo tempo em que demonstra o contraste de acesso universal garantido por lei.

Por isso, Costa (1998, p. 109) menciona que no atual estágio capitalista, falar em expansão dos serviços sociais voltados para atender às necessidades de reprodução do trabalhador e de sua família, expressa uma contraditória tensão entre a sua existência como serviço que tem um valor de uso social e coletivo e a possibilidade de serem transformados em um serviço em que sua utilidade depende do lucro e só consegue dele usufruir quem pode comprá-lo no mercado. É inegável a existência de serviços para atender às necessidades sociais, fruto das lutas dos trabalhadores; entretanto, tal reconhecimento não se dá independentemente das necessidades do próprio capital. Aliás, se assim não fosse, haveria a possibilidade de atendimento das necessidades da população trabalhadora (educação, saúde, habitação, trabalho, lazer etc.) sem que os serviços voltados para o seu atendimento se transformassem em objeto de consumo mercantilizado.

E, em meio à precarização dos serviços públicos, responder às necessidades de cada um vai depender do seu poder aquisitivo, uma vez que muitos serviços passam a ser

atividades comercializadas, e, dessa forma, eliminam o direito universal de acesso a serviços essenciais, como, por exemplo, saúde, educação, previdência etc. Ao mesmo tempo o Estado desenvolve ações focalizadas, pontuais e direcionadas para os segmentos mais empobrecidos que recebem normalmente um serviço de má qualidade. Ou então, a responsabilidade é delegada para a sociedade civil, que através do Terceiro Setor direciona serviços na qualidade de doação, de ajuda, e mais, de forma pontual.

Essas redefinições nos serviços sociais, e especialmente nos serviços públicos, são parte do processo de enxugamento do Estado, orientados pelas reformas neoliberais. Os governos utilizam do argumento de que o quadro de pessoal é excessivo, dispendioso, inadequado e ineficiente, assim como alegando-se que as relações trabalhistas vigentes no setor seriam inadequadas e rígidas, impossibilitando o andamento eficiente da administração pública. Na prática, esse processo de reforma do Estado afetou a população brasileira e ocasionou grandes consequências, como: privatização das estatais, redução do papel do Estado, saneamento da dívida pública, desregulamentação do mercado de trabalho e minimização das políticas sociais através de cortes nos gastos sociais. Com isso, o atendimento dos serviços públicos, que era de responsabilidade do Estado, passou a ser visto como uma fonte de acumulação para os capitalistas.

No tocante à administração do Estado, o grande mérito da Constituição de 1988 foi ter tornado obrigatório o concurso público para a admissão de qualquer funcionário, dificultando o empreguismo público. Essas conquistas se relacionam com a luta da categoria dos servidores públicos para garantir os direitos de negociar com o governo as questões trabalhistas e intervir no planejamento e execução das políticas públicas, a fim de iniciar o processo de democratização do serviço público, eliminar o clientelismo e acabar com as distorções salariais existentes entre os servidores dos três poderes, onde existe um grande número de servidores desempenhando as mesmas atividades e recebendo salários diferenciados. E a efetivação da isonomia⁶ que mesmo estando incluída na Constituição, nenhum governo a implantou efetivamente.

A reforma administrativa, como parte da chamada Reforma do Estado, que vem ocorrendo no Brasil desde a década de 1990 teve como principal marco legal a Emenda Constitucional 19/1998, que materializou mudanças no capítulo da Administração Pública

da Constituição de 1988. A estrutura da reforma é basicamente constituída em três blocos principais: regras voltadas à redução de custos e à eliminação do *déficit* público, que englobam normas sobre o controle de gastos com pessoal, normas sobre remuneração e sobre a estabilidade do servidor público; regras para a eficiência administrativa, através de normas de flexibilização da admissão de pessoal, normas sobre a profissionalização da administração e normas sobre a flexibilização na gestão pública; regras de participação e regras de controle referentes à transparência e à participação.

Aliado a essa premissa, o Estado brasileiro, buscando aproximar os padrões de gestão do setor público ao setor privado a partir da década de 1990, adota duas estratégias - chaves para atingir seus objetivos (Borges, 2004, p. 257). A primeira estratégia diz respeito “à redução dos custos da máquina pública que se efetivou com o enxugamento do quadro de pessoal – demissões, privatizações, terceirizações –, redução dos salários pagos e corte de benefícios”. Estas medidas foram imprescindíveis para atingir o objetivo almejado, e para obter a meta do equilíbrio fiscal reajustou os salários sem pensar nos efeitos negativos que causou aos funcionários que permaneceram empregados, com o congelamento de salários por muitos anos. A segunda estratégia, que orientou a reestruturação do setor público para a precarização, foi

“a flexibilização das relações de trabalho, através de formas de contratação atípicas, sem recorrer ao concurso público e com remuneração fora dos parâmetros estabelecidos nos planos de cargos e salários – são os contratos por prazo determinado, temporários, por prestação de serviços e/ou associados a um determinado projeto, a exemplo dos bolsistas, consultores, substitutos, estagiários etc.”. (IDEM, 2004, p. 257).

As remunerações advindas desses diversos tipos de contratos são sempre mais baixas do que aquelas recebidas pelos servidores formais, uma vez que eles ficam desprovidos de proteção social e não têm reconhecidos os seus direitos trabalhistas e previdenciários, refletindo a precariedade, excluída das estatísticas oficiais, que só registram os empregos formais. É preciso notar que as formas flexíveis de contratação, que eram comuns basicamente ao setor privado, estão cada vez mais presentes no setor

público-brasileiro, o que significa que está havendo uma desestruturação e uma precarização das relações de trabalho também no âmbito do emprego na esfera pública.

Diante do até então exposto, entendemos que os termos flexibilização e precarização, utilizados em relação às modificações ocorridas na estabilidade e condições de trabalho do servidor público, ocasionadas pela contrarreforma administrativa e materializada pela EC 19/1998, foram extremamente bem empregados quando se referem ao direito do servidor de permanecer no serviço público. No entanto, em se tratando dos requisitos para aquisição da estabilidade, não houve uma flexibilização, mas sim um enrijecimento, ou seja, houve um aumento das dificuldades para se adquirir o direito, já que aumentaram, não só em termos de número, sendo incluídas novas exigências (a aprovação em avaliação de desempenho e a exigência de nomeação para cargo de provimento efetivo), mas também o aumento do tempo, passando de dois para três anos.

Com isso, percebemos que, ao longo da história na conjuntura brasileira, os diversos governos trataram o serviço público de forma precarizada, e à medida que as reformas acontecem, aumenta o esfacelamento de direitos que já estão fixados na Constituição, mas que não são efetivados de fato na sua totalidade, visto que essas reformas estão sempre atreladas às necessidades do capital, pois um dos eixos da reforma foi a diminuição das funções do Estado e a ampliação da oferta de serviços coletivos da rede privada.

Nesse sentido, os termos flexibilização e precarização das relações de trabalho no serviço público são pertinentes por incluírem todas as condições precárias –legitimadas pelo próprio Estado – pelas quais vêm passando todos aqueles que têm vínculo com a administração pública. Este Estado, ao se comportar como um empregador, apoiado pelo ideário das reformas neoliberais, se pautou pela redução de custos de pessoal e de serviços, avalizando assim a intensa precarização do mercado de trabalho neste setor.

O PROCESSO DE PRECARIZAÇÃO DAS POLÍTICAS SOCIAIS NO CAPITALISMO E A PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO DOS ASSISTENTES SOCIAIS

Ressaltamos até aqui, como o conjunto de mudanças que ocorreram no mundo do trabalho no modo de produção capitalista afetou os trabalhadores tanto do setor produtivo quanto do setor público sob todos os aspectos, ainda que resguardadas as especificidades de cada setor. Os trabalhadores tiveram suas condições de trabalho precarizadas, e não se vislumbra, de imediato, uma reversão desse quadro. Dessa forma, como funcionários públicos, os assistentes sociais estão submetidos ao processo decorrente de enxugamento da máquina estatal, ao mesmo tempo que têm a necessidade de lutar contra as propostas de negação de direitos imposta pelo ideário neoliberal no funcionamento do Estado.

Outrossim, precisamos considerar a relação intrínseca entre o surgimento do Serviço Social, o assalariamento dos assistentes sociais e o papel exercido pelas políticas sociais, como parte das estratégias do Estado, capturado pelo capitalismo, ao interferir nos conflitos, buscando responder às consequências das expressões da questão social em um determinado momento histórico. Portanto, as medidas tomadas pelo Estado são sempre no sentido de perpetuar essa ordem – através do enfrentamento dos conflitos e da reprodução da força de trabalho. Assim, podemos pensar que a precarização do trabalho do assistente social está associada à própria natureza precária das políticas sociais, desde a sua gênese, e como este profissional atua diretamente com essas políticas, o seu trabalho também participa dessa precarização. Outrossim, como vimos no item anterior, por ser um trabalhador assalariado, o trabalho deste profissional também está marcado pela precarização das relações trabalhistas. Nesse intuito, nos deteremos agora, no papel do Estado burguês e das políticas sociais, para tentar compreender a precarização do trabalho do assistente social nessa relação.

Nesse contexto, cabe ressaltar a funcionalidade das políticas sociais no capitalismo, para mostrar o seu entrelaçamento com a ordem do capital e sua condição de mecanismo participante do atendimento às reivindicações dos trabalhadores, ressaltando-se que o Estado tem se utilizado dessas políticas para promover o consenso e favorecer a lógica lucrativa do sistema. Tal pressuposto torna-se importante à medida que servirá de

fundamento para entender os elementos que definem a condição de precarização dos serviços públicos oferecidos pelo Estado na atualidade.

Assim sendo, ao discutir sobre as políticas sociais e os seus desdobramentos na história faz-se necessário discutir sobre o papel do Estado enquanto regulamentador destas políticas, na sua relação com o capital. Para tanto, partimos dos argumentos de que o Estado representa em grande medida os interesses do capital, embora a luta dos trabalhadores em torno dos direitos sociais e seus desdobramentos em políticas sociais ao longo da história perpassa a relação entre capital e trabalho.

Com essa leitura histórica sobre a natureza precária das medidas de proteção social, apreende-se claramente a sua funcionalidade por meio do Estado a serviço do capital, ao tempo que se percebe ao longo da história que a classe trabalhadora tem travado uma luta pela garantia de direitos. Direitos esses que aparentemente estavam assegurados na lei, mas que se encontram ameaçados, haja vista o constante processo de precarização e flexibilização do trabalho e o grande índice de miséria que assola boa parte da população, em meio a uma conjuntura de precarização das políticas sociais que visa tão somente atender aos ditames do capital, por meio do aparato legal do Estado.

Essa intervenção social do Estado se caracteriza pela afirmação dos direitos sociais aos trabalhadores, atendendo em parte a suas demandas, mas, contraditoriamente, é também um mecanismo que oculta e atenua os conflitos mediante o atendimento de demandas do trabalho, ao tempo que assegura o pleno desenvolvimento do capital monopolista.

Mesmo hoje, quando os direitos já estão assegurados na lei, depois de um processo de luta dos movimentos dos trabalhadores, percebe-se que o próprio Estado que regulamenta tais leis utiliza-se de todas as artimanhas para burlar os princípios em torno dos seus interesses. Dessa forma, as lutas hoje no campo dos direitos e das políticas sociais estão centradas na preservação do que já foi conquistado, e tornam-se lutas fragmentadas e parciais, por isso mesmo não atingindo a raiz do problema. É nesse sentido que embora tenham existido, ao longo da história, diferentes lutas por melhores condições de trabalho, tais lutas não alteraram o fator gerador de tais contradições, uma vez que se agravam muito mais, atualmente, as precárias condições.

Marx (2005, p. 77) é muito incisivo ao discorrer sobre a indiferença e/ou ineficiência do Estado em relação à situação de pobreza da população. Segundo ele:

Apesar das medidas administrativas, o pauperismo foi configurando-se como uma instituição nacional e chegou por isso, inevitavelmente, a ser objeto de uma administração ramificada, uma administração, no entanto, que não tem mais a tarefa de eliminá-lo, mas ao contrário, de discipliná-lo. Essa administração renunciou a estancar a fonte do pauperismo através de meios positivos; ela se contenta em abrir-lhe, com ternura policial, um buraco toda vez que ele transborda para a superfície do país oficial. Bem longe de ultrapassar as medidas de administração e de assistência [...] ele já não administra mais do que aquele pauperismo que, em desespero, deixa agarrar-se e prender-se.

É impressionante perceber tamanha atualidade nesse texto de Marx de 1844, pois temos hoje um Estado que não consegue por sua própria natureza resolver os problemas sociais; por mais desenvolvido que seja esse Estado, ele não consegue eliminar a pobreza. Esta impossibilidade é muito maior nos países periféricos, a exemplo do Brasil, em que as saídas encontradas para a redução do grau de miséria têm sido os diferentes programas de geração de renda, os programas sociais, como o Bolsa -Família, e outros programas de natureza focalizada, selecionados e direcionados para a pobreza extrema, para aqueles que não podem comprar os serviços no mercado. Sua finalidade é aplacar os efeitos, mas nunca resolver as causas, uma vez que esta situação é funcional para os interesses do capital, além do que, atacar as causas seria atacar a si mesmo, o que colocaria em xeque a sua existência.

Neste quadro, diante das condições dadas aos assistentes sociais, cabe a este profissional desenvolver uma prática de atendimento baseado no critério de seletividade, tendo em vista que ele convive em um cenário de contradição, representado pelo aumento da demanda dos usuários devido ao agravamento das condições de vida e aos limites colocados pelos recursos que são disponibilizados pelas prestadoras dos serviços sociais públicos. Nesses termos,

A política social é reduzida, no discurso do governo, aos tradicionais campos: educação, saúde, habitação etc., a partir dos quais são compartimentalizadas, as necessidades vitais de reprodução da classe trabalhadora em seu conteúdo moral

e histórico. As soluções passam a ser definidas a partir de programas específicos que individualizam respostas de reivindicações de conteúdo coletivos. Essas mesmas respostas, isto é, programas sociais, passam por sua vez a constituir-se em campos de investimento de capitais nacional e estrangeiro [...] subordinando a qualidade dos serviços ao lucro das empresas (IAMAMOTO E CARVALHO, 2005, p. 363).

Nas palavras de Guerra (2005, p. 24), todos esses mecanismos têm interferido na profissão de Serviço Social, à medida que:

Acentua-se a tendência neoconservadora, focalista, controlista, localista, de abordagem microscópica das questões sociais, transformadas em problemas ético-morais. Dadas estas condições efetivamente precárias, o atendimento da demanda real ou potencial fica prejudicado, comprometendo o processo, fundamentalmente, os resultados da intervenção profissional.

A autora enfatiza que em meio a esse quadro totalmente adverso para os profissionais e para os usuários, o assistente social no seu universo de trabalho se pauta por uma prática que pouco favorece a garantia dos direitos da sua demanda, pois as funções assumidas nesse contexto – dadas as suas condições objetivas e subjetivas – comprometem o resultado da ação profissional sobre a vida dos sujeitos.

A instituição exige o atendimento imediato dos usuários em um contexto que não possibilita muito tempo para reflexão dos determinantes das situações destes, o que se transmuta em respostas imediatistas, parciais e fragmentadas, tais quais as refrações da questão social, que já se impõem para o profissional no âmbito da instituição com uma intervenção parcializada, sobre determinados segmentos, sem, contudo, alcançar a totalidade da realidade social.

Na conjuntura mais atual, o Estado a serviço da ordem hegemônica do capital tem-se pautado por estratégias neoliberais comandadas pelos organismos financeiros internacionais em que defende a redução dos direitos sociais já conquistados, sob o

argumento da crise fiscal do Estado, e transforma as políticas sociais em ações pontuais e compensatórias direcionadas para os efeitos mais perversos da crise. Desta feita, os programas estatais têm se dirigido para a pobreza extrema, para aliviar minimamente a magnitude que tem tomado a pobreza em países periféricos. Contudo, se comparados os recursos destinados aos programas sociais, ou às políticas sociais, com os valores destinados ao pagamento da dívida externa, fica muito claro que mesmo o objetivo de garantir o mínimo para a população está longe de ser alcançado.

Prédes, tratando sobre a precariedade das políticas sociais no contexto atual, assinala que:

As dificuldades na operacionalização das políticas sociais não significam, no entanto, um dismantelamento completo, pois elas mantêm-se como elementos necessários ao processo de produção e reprodução social. Ainda que o modelo capitalista vigente não comporte uma intervenção estatal nos moldes monopolistas, o reordenamento da estrutura das políticas sociais é feito para que elas ainda atendam à reprodução da força de trabalho, especialmente daqueles excluídos do mercado formal de trabalho e que dificilmente terão como retornar a ele. O caso da assistência é emblemático, pois sua operacionalização ocorre de forma cada vez mais focalizada, mas responde à necessidade de existirem mecanismos compensatórios diante do agravamento da pobreza (2008, p. 7).

Fica evidente que a concepção de política social se afasta cada vez mais de uma proposta de caráter universal e da afirmação de direitos sociais. Pois o que constatamos é que tais políticas não atacam as causas, e sim incidem precariamente e de forma focalizada minimamente sobre as consequências em determinados segmentos da sociedade.

É nesse universo contraditório e com a hegemonia do receituário neoliberal nos espaços da produção de bens materiais e de consumo e da reprodução social que o assistente social se confronta com as contradições próprias do seu exercício profissional, pois ao mesmo tempo que os gastos sociais são vistos como uma das principais causas da crise fiscal do Estado e por isso devem-se reduzir as despesas com a implementação de projetos, os assistentes sociais também são chamados a implementar e viabilizar direitos sociais e os meios de exercê-los; contudo, a execução das suas ações depende das condições político-institucionais que cada vez mais são escassos para realizar as políticas

sociais, e conseqüentemente responder à demanda posta e ainda assegurar a sua própria sobrevivência.

Posto isso, essas análises reforçam os argumentos desenvolvidos até então entre a relação de política social, e política econômica, com suas implicações sobre o conjunto dos serviços sociais ofertados para a população, e conseqüentemente sobre as condições materiais dos profissionais que atuam diretamente com essas políticas para desenvolver a sua prática.

Nesse sentido, o mercado profissional de trabalho recebe os impactos das transformações realizadas nas esferas produtiva e estatal, que alteram diretamente as relações entre o Estado e seus funcionários, principalmente o assistente social, que é um profissional que trabalha com os direitos sociais e os meios de acessá-los. À medida que esses direitos são desmontados, atinge-se a ação profissional e reduz-se a qualidade da prestação dos serviços sociais.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A situação do trabalho e do emprego é muito grave, em vista dos fatores já expostos neste estudo, além de ter sido fator de aumento da pobreza e da miséria. As mudanças impostas pelo modo de produção capitalista sobre as diretrizes do neoliberalismo impõem um reordenamento ao mercado de trabalho, o que exige um trabalhador adaptado às novas condições impostas – condições estas que se caracterizam pela flexibilização, desregulamentação e precarização das condições de trabalho, tanto no setor privado, quanto no setor público.

Defendemos ao longo deste trabalho, que a natureza precarizada dos serviços públicos encontra o seu fundamento na gênese contraditória e precária das políticas sociais, pois tais políticas têm como principais funcionalidades amenizar os efeitos negativos provocados pela relação contraditória entre capital e trabalho e assegurar a reprodução da força de trabalho para os fins lucrativos do capital, sob a tutela do Estado.

As políticas sociais, que em seu nascedouro já se mostram precárias e debilitadas, colaboram, ainda, para o agravamento das condições de trabalho dos profissionais que atuam com essas políticas. Nota-se a redução de recursos para as políticas sociais, em decorrência de inúmeros ajustes fiscais que acabam por deteriorar a qualidade dos serviços sociais básicos, necessários para à população usuária.

Ao longo deste artigo explanamos sobre as formas precárias de trabalho no setor privado e no setor público, na tentativa de responder quais são as causas dessa precarização, para explicar a realidade do trabalho do assistente social. Estando o nosso objeto de estudo marcado pela condição de profissionais atuantes na “execução terminal de políticas sociais” (NETTO,1992), tentamos entender a precarização das políticas sociais na atualidade. Para tanto, partimos do pressuposto de que o trabalho do assistente social está precarizado porque as políticas sociais são precárias desde a sua gênese, e como este profissional atua diretamente com essas políticas, o seu trabalho também participa dessa precarização. Dessa forma, por ser um trabalhador assalariado, o seu trabalho também está marcado pela precarização das relações trabalhistas.

THE PRECARIOUSNESS OF WORK AND SOCIAL POLICIES IN CAPITALIST SOCIETY: FUNDAMENTALS OF THE PRECARIOUSNESS OF SOCIAL WORK

ABSTRACT

This text analyzes the elements that define the current instability of social work, and seeks to relate the precariousness of the work and social policies today. The study examined how the economic policy, social policy and the labor market maintain a constant and close relationship, with reciprocal exchanges between them. In this sense, social policy is subordinated to economic policy, and this interferes with the quality of public services that are provided to the population and has repercussions on the working conditions of professionals engaged in the social work area.

Keywords: Work, Social policy, Precariousness, Social service.

Notas:

¹ As reflexões aqui apresentadas fazem parte da dissertação de mestrado A PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO E DAS POLÍTICAS SOCIAIS NA SOCIEDADE CAPITALISTA: fundamentos da precarização do trabalho do assistente social apresentada por Gírlene Maria Máti Cavalcante, em agosto de 2009, ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da UFAL, sob a orientação da Prof^a Dr^a Rosa Prêdes.

² Pesquisas realizadas desde 2000 pelo Grupo de Pesquisa Mercado de Trabalho do Serviço Social em Alagoas, vinculado ao Núcleo de Pesquisa e Extensão em Serviço Social, Trabalho e Políticas Sociais da Faculdade de Serviço Social. Esta experiência tem concretizado a parceria entre a Universidade e o Conselho Regional de Serviço Social 16a Região (CRESS/AL) e dela têm participado profissionais de Serviço Social, alunas do curso de graduação e de Pós-Graduação em Serviço Social. Cf. PREDES (2002, 2007, 2008) e TRINDADE (2004, 2006)

³ Neste trabalho, concordamos com o termo utilizado por Behring. Tal concepção se deve ao entendimento de que o que se presencia na atualidade é uma apropriação indébita e fortemente ideológica da ideia reformista (patrimônio da esquerda), a qual é destituída de seu conteúdo redistributivo de viés social-democrata, sempre visando melhores condições de vida e trabalho para as maiorias e sendo utilizada como se qualquer mudança significasse uma reforma, não importando seu sentido, suas consequências sociais e sua direção sócio-histórica. O que se tem, então, é uma ressemantificação do termo como estratégia político-ideológica para a busca de consensos e legitimidade visando assegurar a hegemonia neoliberal. Sendo assim, seria mais adequada a utilização do termo contrarreforma para designar os processos em curso, já que estes estão voltados à supressão ou redução de direitos e garantias sociais (BEHRING & BOSCHETTI, 2007).

⁴ A existência de trabalhadores excedentes é simultaneamente condição e resultado do processo de acumulação, que é fundamento da precarização.

⁵ Cabe lembrar, que as demandas econômicas e políticas colocadas pelos trabalhadores também precisam ser levadas em conta pelo capital. Ainda no século XIX, nos países centrais do capitalismo, o Estado aprova e implementa legislações fabris, as inglesas por exemplo, regulamentações da jornada de trabalho, leis sanitárias e educacionais.

⁶ Pressupõe a implantação de um plano de carreiras, no qual estejam previstos os cargos, carreiras e atribuições, mecanismos de progressão funcional e de qualificação profissional, o que iria melhorar a qualidade dos serviços públicos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANTUNES, Ricardo. *Os sentidos do trabalho: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho*. São Paulo: Ed. Boitempo, 2001.

BARALDI, Solange. *Supervisão, flexibilização e desregulamentação no mercado de trabalho: antigos modos de controle, novas incertezas nos vínculos de trabalho na enfermagem*. Tese de Doutorado em Enfermagem, apresentada a Universidade de São Paulo, 2005.

BEHRING, Elaine Rossetti. *Brasil em contra-reforma – desestruturação do Estado e perda de direitos*. São Paulo: Cortez, 2003.

_____; BOSCHETTI, Ivanete. *Políticas sociais: fundamentos e história*, São Paulo: Cortez, 2007 – Biblioteca básica de serviço social.

BERNARDO, João. *Democracia totalitária: Teoria e prática da empresa soberana*. São Paulo: Ed. Cortez, 2004.

BORGES, Angela Maria Carvalho. Reforma do Estado, emprego público e a precarização do mercado de trabalho. *Caderno CRH*, Salvador, v. 17, n 47, p. 255 -268, mai/ago, 2004.

COSTA, Maria Dalva Horácio. Os serviços na contemporaneidade: notas sobre o trabalho nos serviços. In: *A nova fábrica de consensos*. Ana Elizabete Mota (organizadora). São Paulo: Cortez, 1998, p. 97-113.

FAGNANI, Eduardo. Déficit nominal zero: a proteção social na marca do pênalti. *CESIT- Carta Social e do Trabalho*, n 2, set/dez 2005, p. 5-19.

GOUNET, Thomas. *Fordismo e toyotismo*. São Paulo: Boitempo, 1999.

GUERRA, Yolanda. O Serviço Social frente a crise contemporânea: demandas e perspectivas. In *Revista Ágora*, Ano 2, nº 3, dezembro de 2005. Disponível em <http://www.assistentesocail.com.br>. Acesso em: outubro de 2006.

HARVEY, David. *Condição pós-moderna*. São Paulo: Loyola, 1992.

HOLLANDA, Aurélio Buarque. *Novo Dicionário Eletrônico Aurélio*, 2007.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. & CARVALHO, Raul de. *Relações Sociais e Serviço Social no Brasil: um esboço de uma interpretação histórico-metodológica*. 18ª ed. São Paulo: Cortez; [Lima, Peru]: CELATS, 2005.

MANDEL, E. *O capitalismo tardio*. São Paulo: Abril Cultural, 1982.

MARX, Karl. *O Capital: Crítica da economia política*. São Paulo: Abril Cultural, 1988a, t. I, v. 1.

_____. *O Capital: Crítica da economia política*. São Paulo: Abril Cultural, 1988b, t. II, v. 2.

_____. Glosas críticas marginais ao artigo O Rei da Prússia e a reforma social de um prussiano. In: *Práxis*- nº 5. Belo Horizonte: Projeto Joaquim de Oliveira, 2005.

MÉSZÁROS, István. *Produção Destrutiva e Estado Capitalista*. São Paulo: Cadernos Ensaio, V – 5, 1989.

MOTA, Ana Elizabete; AMARAL, Angela Santana do. Reestruturação do capital, fragmentação do trabalho e serviço social. In: *A nova fábrica de consensos*. Ana Elizabete MOTA (organizadora). São Paulo: Cortez, 1998, p. 23-44.

NETTO, José Paulo. *Capitalismo monopolista e Serviço Social*. 3º ed., São Paulo: Cortez, 1992.

NETTO, José Paulo; BRAZ, Marcelo. *Economia Política: uma introdução crítica*. São Paulo: Cortez, 2007.

PARENZA, Cidriana Tereza. Trajetórias: um instrumento de análise da participação do trabalhador no mercado de trabalho. In: *Revista Serviço Social e Sociedade*, nº 93. São Paulo: Cortez, 2008.

PESSOA, Eneuton. *O Emprego Público sob a ótica dos Serviços Públicos: observações sobre a estrutura das ocupações em 1985, 1989 e 1995*. VI Encontro Nacional de Estudos do Trabalho, Abet, 1999.

PRÉDES, Rosa (org.). *Mercado de Trabalho do Serviço Social: fiscalização e exercício profissional*. Maceió: EDUFAL, 2002.

_____. *Serviço Social, políticas sociais e mercado de trabalho profissional em Alagoas*. Maceió: EDUFAL, 2007.

PRÉDES, Rosa. Serviço Social e descentralização das políticas sociais: repercussões para o mercado de trabalho profissional. In: III Encontro Nacional de Política Social, 2008, Vitória: UFES, 2008.

SADER, Emir. Política Nacional. In: *Governo Lula: decifrando o enigma*. SADER, et al (coord.), São Paulo: Viramundo, 2004.

SANTOS, Ariovaldo. A reforma trabalhista e sindical do governo Lula: de volta aos parâmetros neoliberais. *Revista Serviço Social e Sociedade*. São Paulo: Cortez, 2005.

SIMIONATTO, Ivete. *Crise, reforma do Estado e políticas públicas*.: implicações para a sociedade civil e a profissão. Disponível em: <<http://www.acesa.com/gramsci/?page=visualizar&id=106>>. Acesso em: out. 2006.

TRINDADE, Rosa L. P. *Relatório de Pesquisa: Tendências contemporâneas do mercado de trabalho do Serviço Social em Alagoas*. Maceió, 2004.

_____. *O Mercado de Trabalho do Serviço Social em Alagoas: Tendências do Século XXI*. Maceió: UFAL/FSS, 2006.

A CIDADE DO FUTURO*

Fredric Jameson

O *Project on the City* (“Projeto sobre a Cidade”) reúne pesquisas de um seminário de graduação ainda em andamento, dirigido por Rem Koolhaas, na *Harvard School of Design*; seus primeiros dois volumes — *Great Leap Forward* (“O Grande Salto à Frente”), uma análise do desenvolvimento do delta do Rio das Pérolas, entre Hong Kong e Macau, e *Guide to Shopping* (“Guia do Shopping”) — acabaram de sair em suntuosas edições da *Taschen*². Esses extraordinários volumes são totalmente diferentes de tudo o que se pode encontrar na mídia impressa; eles não são livros de fotografia ou textos ilustrados, estão em movimento como um CD-ROM, suas estatísticas são visualmente bonitas e suas imagens, até certo ponto, legíveis.

Embora a arquitetura seja uma das poucas artes em que ainda existem os grandes *auteurs* — e embora Koolhaas certamente seja um deles — o seminário que produziu seus primeiros resultados nesses dois volumes não é dedicado à arquitetura, mas sim, à exploração da cidade nos dias de hoje, em todas as suas não-teorizadas diferenças em relação à estrutura urbana clássica que existiu ao menos até a Segunda Guerra Mundial. Desde seus primórdios, nos séculos XVIII e XIX, a arquitetura moderna tem estado intimamente ligada às questões do urbanismo: a síntese modernista de Siegfried Giedion, *Space, Time and Architecture*, por exemplo, mesmo sendo, essencialmente, uma celebração de Le Corbusier, começa com a reestruturação barroca de Roma por Sixtus V e termina com o Rockfeller Center e as avenidas de Robert Moses. E, obviamente, Le Corbusier foi, com as *Radiant Cities*, *Chandigarh* e o plano para Argel, tanto um arquiteto quanto um “planejador urbano”. Mas ainda que o *Project* testemunhe a favor do compromisso de Koolhaas com a questão da cidade, ele não é um urbanista em nenhum sentido disciplinar; tampouco pode a palavra ser usada para descrever esses livros, que igualmente escapam a outras categorias disciplinares (tais como sociologia ou economia), mas estão mais próximos dos estudos culturais, pode-se dizer.

* Traduzido do inglês por Mauricio Miranda dos Santos Oliveira, doutorando da Escola de Serviço Social da UFRJ.

O fato é que o urbanismo tradicional — talvez seja melhor dizer modernista — chegou a um beco sem saída. Discussões a respeito dos padrões americanos de trânsito ou da divisão em zonas — e até mesmo debates políticos sobre os “sem-teto”, a gentrificação³ (“enobrecimento urbano”) e a real política de impostos do Estado — perdem-se na insignificância quando se considera a imensa expansão daquilo que costumávamos chamar de cidades no Terceiro Mundo: “Em 2025, nos diz Koolhaas num outro volume coletivo,

o número de habitantes de cidade poderá chegar a cinco bilhões de indivíduos...das trinta e cinco megalópoles previstas para 2015, vinte sete estarão localizadas nos países menos desenvolvidos, incluindo dezenove na Ásia... Tóquio vai ser a única cidade rica a figurar na lista das dez maiores cidades.⁴

Não se trata de um problema a ser resolvido, mas de uma nova realidade a ser explorada: e esta, suponho eu, é a missão do *Project on the City*, dois volumes complementares de projetos que estão bem distantes: um em Lagos, na Nigéria, e o outro na cidade Romana clássica, como protótipo.

O primeiro volume do *Project, Great Leap Forward*, interpreta o prodigioso “boom” da construção na China atual — quase nove mil prédios de grande altura construídos em Xangai desde 1992 — não tanto em termos de uma virada ou retorno ao capitalismo, mas, sim, nos termos da estratégia de Deng Xiaoping de usar o capitalismo para construir uma sociedade radicalmente diferente: *infravermelha* ao invés de *vermelha*:

A ocultação dos ideais comunistas, vermelhos... para salvar a Utopia em um momento na qual ela estava sendo contestada de todos os lados, quando o mundo ficava acumulando provas de seus estragos e misérias... IFRAVERMELHO©, a ideologia da reforma, é uma campanha para evitar o fracasso da Utopia, um projeto para esconder ideais do século dezenove no interior das realidades do século vinte e um.

Aqueles que acreditam que o mercado é uma realidade, ancorada na Natureza e no Ser, terão dificuldade em apreender tal proposição, que de sua perspectiva vai ser

dissipada por uma imediata conversão ao capitalismo ou pelo colapso econômico. Mas consideremos a perspectiva arquitetônica: testemunhamos milhares e milhares de prédios construídos, ou sendo construídos, que não possuem arrendatários, que jamais poderiam ser pagos sob condições capitalistas e cuja própria existência não pode ser justificada por padrão algum de mercado. Seguimos aqui os princípios das comunidades de habitação da área do delta do Rio das Pérolas, que estão sendo projetadas para um futuro bastante distinto daqueles pesquisados pelos especuladores ocidentais, bancos e instituições de financiamento do mundo capitalista. De fato, as quatro comunidades exploradas aqui são algo como quatro projeções utópicas diferentes: Shenzhen, um tipo de substituta ou duplicata de Hong Kong; Dongguan, uma cidade do prazer; Zhuhai, um paraíso do golf; e o antigo centro, Guangzhou, um estranho tipo de palimpsesto, no qual o novo está sobreposto num centro econômico tradicional já existente. Trata-se de um extraordinário relato de uma viagem ao futuro, que nos dá uma percepção muito mais concreta da China de hoje e de amanhã do que a maioria dos livros de viagem (e muitas excursões reais).

PROTEUS VAI AO SHOPPING

O *Guide to Shopping* é algo de todo diferente, tanto em estilo quanto em intenção. O consumo, sejamos claros, é um tema candente, mas esse não é um estudo convencional sobre ele. Na verdade, a questão a respeito do que é esse livro — um extraordinário livro de fotografias; uma coleção de ensaios sobre vários tópicos urbanistas e comerciais; uma amostra do espaço global da Europa a Singapura, da Disney World a Las Vegas; um estudo sobre o próprio shopping-center, dos seus primeiros ideólogos até suas formas mais contemporâneas — corresponde à ambigüidade mais geral de seu objeto. Mesmo que permaneçamos com a caracterização inicial daquele objeto como “shopping”, que tipo de caracterização é essa? Trata-se de uma caracterização física, envolvendo os objetos a ser vendidos? Ela é psicológica, envolvendo o desejo de comprar os objetos em questão? Ou arquitetônica, tendo a ver com a originalidade espacial daquelas galerias — que, notoriamente, encontram seus ancestrais, no século XIX, nas passagens de Walter Benjamin; caso contrário, como sugerem alguns dos gráficos de tempo nesse livro, em

7.000 A.C. na “cidade de Catal Hoyuk, fundada para trocas comerciais”, ou talvez na “invenção” da venda no varejo na Lídia⁵, no século VII A.C.? Ou estamos falando aqui da globalização do consumo (consumismo)? Ou das novas rotas comerciais e das redes de produção e distribuição envolvidas em tal globalização? (Ou dos homens de negócio que as organizam?) Mas e as novas tecnologias desenvolvidas para o comércio desde Catal Hoyuk? O prodigioso aumento em tamanho das companhias de marketing e dos conglomerados, alguns deles maiores do que muitos países estrangeiros? O que dizer do shopping e da forma da cidade contemporânea — se é que existe uma? Não por acaso, o projeto coletivo de Koolhaas teve seu nome mudado de “*Project for what used to be the city*” (Projeto para o que costumava ser a cidade) para o mais simples e mais otimista *Project on the City*. Ao que podemos acrescentar a seguinte questão: está emergindo um novo tipo de espaço — espaço de controle, *junkspace*? E o que tudo isso implica para a *psyque* e a própria realidade humana? (o primeiro teórico da publicidade, Edward Bernays, era sobrinho de Freud). O que isso implica para o futuro e para a Utopia?

Provavelmente estou esquecendo algumas das outras modulações desse tema proteano; mas vai ficar claro que ele mobiliza, ao lado das óbvias (obviamente antecipadas) áreas da arquitetura e do urbanismo, disciplinas tão heterogêneas quanto a psicanálise e a geografia, história e negócios, economia e engenharia, biografia, ecologia, feminismo, estudos de área, análise ideológica, estudos clássicos, decisões jurídicas, teoria da crise, etc. Talvez esse imenso tipo de extensão disciplinar não seja mais tão atordoante numa era pós-moderna, em que a lei do *ser* é a “des-diferenciação”, e na qual estamos interessados ao máximo em como as coisas sobrepõe-se umas as outras e necessariamente escorrem através das fronteiras disciplinares. Ou, se preferirem, no pós-moderno a distinção entre as antigas e especializadas disciplinas está constitutivamente apagada e, agora, elas retornam umas as outras nos mais interessantes estudos — do *Mil Platôs*, de Deleuze e Guatarri ao *Power Broker*, de Caro; do *Império* ao *Rembrandt`s Eyes*; das *Passagens* de Benjamin ao *Geschichte und Eigensinn*, de Negt e Kluge; sem falar em *S, M, L, XL* ou mesmo *Space, Time and Arquiteure*. Aqui a teoria é majoritariamente renegada (embora Baudrillard seja mencionado uma vez, se não me engano), mas não se deve deixar que isso nos leve a pensar que se trata de um trabalho de jornalismo cultural

não-teórico, menos ainda de um livro de fotografias de mesa de café. Como pode também sugerir a enumeração acima, é um volume coletivo; mas não no sentido em que os *experts* das várias disciplinas a pouco mencionadas são, de algum modo, reunidos e suas contribuições examinadas em seqüência. Isso torna embaraçoso para um crítico destacar nomes específicos, embora Sze Tsung Leong escreva a maior parte dos capítulos — e também os mais reflexivos filosoficamente —, com Chuihua Judy Chung seguindo de perto nas discussões mais concretas. Quanto a Koolhaas, seu papel parece ter sido essencialmente organizacional (quer dizer, como algumas versões do divino, em lugar nenhum e em todos os lugares ao mesmo tempo), salvo uma impressionante aparição em seu próprio nome, que discutiremos no momento oportuno.

DEPOIS DA GALERIA COMERCIAL

Tentarei trazer a teoria de volta a tudo isso, mas primeiro seria melhor explorar algo no detalhe das bases ou do *stratum* do livro, cujo índice alfabético de conteúdos é bastante enganoso a esse respeito, sendo, deste modo, em si mesmo, um verdadeiro *tour de force*⁶. Porque algumas antecipações sobre o shopping são o caminho aqui: elas vão retornar, muito mais desenvolvidas, mais adiante, em contextos variados. Pois é como se o shopping-center fosse o fundamento espacial e arquitetônico no interior desse imenso tópico. Poucas formas têm sido tão distintivamente novas, tão distintivamente americanas e tardo-capitalistas quanto essa inovação, cujo surgimento pode ser datado de 1956; cuja relação com o bem conhecido declínio do crescimento do subúrbio dentro da cidade é palpável, ainda que variável; cuja genealogia abre agora uma pré-história física e espacial do shopping de uma maneira que antes seria inconcebível; e cuja proliferação por todo o mundo pode servir como um mapa epidemiológico da Americanização, ou pós-modernização, ou globalização. O shopping, portanto, concentra a investigação e serve como a moldura da espantosa ampliação de tudo isso mais tarde. Enquanto isso, páginas de cronologia, sistemas de referência cruzada codificados por cor e incontáveis indexes

temáticos já nos treinam na forma rizomática daquela ampliação; ao passo que um primeiro conjunto de comparações entre as áreas de venda no mundo inteiro, entre os PIBs nacionais e as receitas de venda das maiores corporações, nos ajuda a começar a mapear o processo em nossas mentes e formar uma fotografia, não somente das hierarquias relativas da globalização, mas, também, de uma visão do shopping que, me arrisco a dizer, vai se transformar em breve não apenas numa questão política, mas também metafísica.

Simultaneamente, no entanto, somos parados abruptamente e uma diferença fundamental entre esse livro e a proliferação de novos e excelentes volumes de estudos-culturais sobre shopping-center, galerias, consumismo, e coisas parecidas, torna-se clara. Antes mesmo de abordarmos a própria coisa, nos deparamos com a galeria comercial em crise, perdendo dinheiro, arrendatários e prestes a ser substituída... Pelo o quê? Benjamin tirou sua foto instantânea da galeria do século dezenove no momento de sua decadência — e deste modo desenvolveu toda uma teoria da história, segundo a qual é possível compreender melhor o presente do ponto de vista de um passado imediato cujas modas já estavam ligeiramente ultrapassadas. A crise nos permite notar que aqui não temos apenas que lidar com a arqueologia ou a pré-história do shopping, nem mesmo seu presente, mas, sim, com seu futuro. Entretanto, seja qual for o destino da galeria enquanto tal, ““existe muito lixo lá”. Muitas galerias velhas e cavernosas são dinossauros que não podem competir com a conveniência dos atacadistas de valor aumentado em poderosos centros ou faixas” — aos quais se deve acrescentar agora, sem dúvida, o eBay⁷.

Em primeiro lugar, alguma coisa evidentemente aconteceu com os pré-requisitos para a existência da galeria. Mas quais eram esses pré-requisitos? Como na causalidade aristotélica, eles aparecem numa variedade de formas e modelos: as pré-condições físicas ou de engenharia nos são apresentadas a um só tempo, na primeiríssima letra desse ABC do shopping: qual seja, o ar-condicionado — ao qual logo retornaremos num lugar mais apropriado. Quanto à pré-história, certamente temos sido expostos, em anos recentes, a uma hoste de interessantes formas antecedentes, geralmente retornando-se até mesmo a Catal Hoyuk. Mais notadamente a própria galeria, que se desenvolve essencialmente no início do século XIX e se depara com sua crise nas décadas de 1850 e 60 — no exato

momento em que a próxima forma entre em cena: a moderna loja de departamentos, cujo surgimento Zola imortalizou em *Au bonheur des dames* (*Ladies's Delight* é uma versão em ficção de nomes verdadeiros como *Au printemps* e *La Samaritane*, que também foram exaustivamente estudadas nos últimos anos, tanto por conta de suas implicações urbanísticas quanto comerciais: ao menos por uma razão, elas são mais ou menos contemporâneas da imensa transformação de Paris por Hausmann⁸). Quanto a nossa forma — entrando em seu período de decadência? — chegaremos a ela em um momento; na verdade, vamos inclusive lhe dar nomes e faces. Como um romance ou um poema, ela realmente tem um autor ou inventor, embora o inventor de todo um gênero seja um paralelo mais apropriado; algo que não se encontra com frequência.

TECNOLOGIAS DELIRANTES

Primeiro, saltemos à frente para avaliar o propósito e as transformações dessa forma proteana — em aeroportos, por exemplo, que agora, pelo menos os novos, também se tornaram shopping-centers; em museus e, finalmente, na própria cidade. O velho centro da cidade — devastado pelos subúrbios, pelos novos supermercados e posteriormente pelos próprios shoppings — procura agora, com a pós-modernidade e o “enobrecimento urbano”, compensar a perda: não somente construindo enormes shoppings em sua própria área, mas transformando-se, a seu modo, num shopping virtual. De fato, algo fundamental começa a acontecer a ele (como assinalado em um volume do *Project on the city*):

Em 1994, o shopping oficialmente substituiu as funções cívicas do tradicional centro da cidade. Na Suprema Corte de Nova Jersey, num caso envolvendo a distribuição de panfletos políticos em shopping-centers, a corte declarou que “os shopping-centers substituíram os parques e praças que “tradicionalmente eram a casa do livre discurso”, se colocando ao lado dos manifestantes “que argumentavam que o shopping constitui a Rua Principal dos tempos modernos.

Mas se “esse retorno do shopping à cidade não foi nada menos do que triunfante,” os autores se vêem obrigados a acrescentar: “para serem salvos, os centros da cidade tiveram que receber o beijo da morte do subúrbio.”

Agora, voltando aos pré-requisitos: poderia o próprio código de barra — o Código de Produto Universal — ser um deles? Analisando suas funções, começamos a ver como as estatísticas que ele imediatamente fornece ao vendedor transformam inteiramente toda a estrutura de cadastro, reabastecimento, marketing e coisas do tipo. Os nomes das marcas podem perfeitamente ser mais uma consequência cultural desse tipo de shopping do que um pré-requisito, pois suas áreas, as butiques mais destacadas, indicam “os sagrados recintos da última religião global — o consumismo capitalista.” Eles também evidenciam um novo tipo de dinâmica, ela mesma consumida sob a “co-opetição⁹”, o logotipo de Singapura, que celebra a maré que eleva os navios de todos, incluindo os dos competidores.

Mas com isso embarcamos numa turnê mundo afora, ou melhor, na turnê mundial do shopping, na medida em que ela alcança um ponto após o outro e é transformada pela cultura local. Singapura é uma antiga paixão de Koolhaas (ver *S, M, L, XL*), mas sua dinâmica continua sendo uma extraordinária lição prática — não apenas de desenvolvimento, mas também sobre o modo pelo qual uma cidade-estado se ajusta primeiro à região e posteriormente ao próprio mundo. O Palácio de Cristal uma vez mais nos leva de volta às origens (e à assinatura de um indivíduo, Joseph Paxton¹⁰). A *Depato*, a loja de departamentos japonesa, nos lança pelo menos numa extraordinária mutação cultural, intimamente ligada à lógica do crescimento de Tóquio ao longo das inúmeras estradas de ferro privadas que partem da terceira maior cidade do mundo. E finalmente: o próprio Disney, uma vez que nenhum estudo de qualquer das inovações nessa área pode estar completo sem um reconhecimento abrangente de tudo o que foi inventado por Walt: todos os tipos de coisa, de um novo urbanismo a um novo tipo de shopping, um novo tipo de globalização, um novo tipo de indústria do entretenimento e até mesmo um novo tipo de Utopia. De fato, talvez Disney e a “Disneyficação” sejam melhores estudados nesse novo contexto, comparatista e globalizado, do que um esporte ou um *singleton* tipicamente americano.

Mas e quanto ao próprio shopping, seu espaço, por exemplo? Existe uma psicologia do espaço no shopping — a emenda, o corredor, o molde — assim como existe uma ecologia da coisa. E aqui os pré-requisitos retornam fluindo com força total: não somente o ar-condicionado, com sua interessantíssima história (mais inventores fanfarrões e sonhadores criativos e obsessivos), mas também a escada rolante — o elevador havia sido um operador crucial no primeiro livro de Koolhaas, *Nova York Delirante*¹², sobre a paisagem do arranha-céu — com suas importantíssimas conseqüências para o espaço do shopping e suas possibilidades de construção; toda essa rica seção ocupa umas trinta páginas. E também, em algum momento mais tarde, a clarabóia e o sistema hidráulico contra incêndio; sem falar no modo pelo qual esse novo espaço pode manter escondido seu sistema de serviços — poderíamos mencionar até mesmo as “tecnologias” precursoras: o guichê, as vitrines, o espelho e o manequim.

Mas permitamo-nos entrar nas ideologias da questão, pois, aqui, finalmente nos elevamos do corpo à alma: a pobre Jane Jacobs¹³, por exemplo, é vista como algo semelhante à astúcia hegeliana da história, com toda a justiça, por defender os aspectos fundamentais de uma verdadeira experiência da cidade contra os vários modernismos urbanísticos e arquitetônicos, enumerando, dessa forma, “os ingredientes através dos quais o shopping pôde substituir a urbanidade e criar uma “luz da cidade” que tornou-se o modelo para a ressurreição dos degradados centros da cidade da América.” Isso parece um pouco duro, mas o certo é que Jacobs — acusada por muitos arquitetos e urbanistas de acionar a revolução pós-moderna em seu campo — não é anticapitalista e apóia de forma bastante considerável os (pequenos) negócios.

Mas com Victor Gruen¹⁴ estamos nas origens (não podemos mais chamá-la de “grau zero”; e o gênio Harold-Bloomiano?). Pois o shopping foi sua invenção original, e é certo que a nossa experiência contemporânea do espaço ou não-espaço americano é, em alguma medida, “desalienada” ao descobrirmos que foram as idéias de alguém que geraram tudo isso, e que não se trata apenas de um estranho acúmulo de acidentes históricos de mercado, mas do resultado da produção humana. Para começo de conversa, enfatizar a façanha de Gruen, entretanto, é também, e a um só tempo, salientar a reação canônica e recordar, voluntariamente ou não, que poucos dos grandes modernistas

chegaram a planejar tais coisas, que dirá teorizá-las (por outro lado elas se tornaram matéria-prima dos pós-modernistas). É também motivar uma reflexão sobre o *auteur* contemporâneo, que é o pomposo equivalente da cultura de massa de todos esses projetos estéticos superiores e, com toda a justiça, um verdadeiro fenômeno: Jon Jerde, construtor do Horton Palace em San Diego e muitos outros. Como em todos os outros ramos da cultura contemporânea, a separação entre grande arte e cultura de massa também aqui se torna inevitável.

Mas exatamente quando estamos prestes a refletir um pouco sobre disso, e avançar na direção de outros fenômenos globais relacionados — o Grupo Lippo na Indonésia; um retorno à velha noção de Venturi-Scott-Brown em *Learning from Las Vegas* e uma rica entrevista com os autores; também o feminismo (mulheres e shoppings constituem um velho e ofensivo tópico); paisagens artificiais; a relação de tudo isso com a psicologia e a psicanálise; a resistência europeia ao shopping e suas conseqüências americanizantes; e muitos outros temas interessantes levantados pela segunda metade do alfabeto — inesperadamente nos deparamos com um buraco negro, gerando prodigiosas energias em todas as direções.

ABAIXO O VÍRUS DO *JUNKSPACE*

Junkspace (“Espaço-lixo”), a contribuição de Rem Koolhaas, é um texto extraordinário, que tanto é um artefato pós-moderno característico quanto uma estética totalmente nova, talvez, se não toda uma nova visão da história. À luz desse texto concatenado, precisamos fazer uma pausa e repensar o projeto inteiro. Mas primeiro temos que examinar o próprio texto, cuja combinação de repulsa e euforia é única para o pós-moderno e instrutiva sob vários aspectos. Sabíamos que Koolhaas era um escritor interessante — nisso, comparável a um bom número de destacados arquitetos contemporâneos; seus livros, em particular *Nova York Delirante* e *S, M, L, XL*, combinam inovação formal com sentenças incisivas e posições caracteristicamente provocativas. Mas nem um único texto desses livros nos preparou para essa *performance* ininterrupta e continuada do espaço construído, não apenas da cidade contemporânea, mas de todo um

universo no ponto de fusão num tipo de magma indeterminado e de incontáveis utilidades.

Isso vai muito além das querelantes reclamações da crítica cultural acerca da estandardização (ou americanização). Ela começa com o lixo (*junk*) como o *remanescente* clássico (o que permanece depois da dialética ou depois da cura psicanalítica): se o lixo-espacial (*space-junk*) é o escombros humano que desarruma o universo, o “espaço-lixo” (*junk-space*) é o resíduo que a humanidade deixa no universo.” Muito rapidamente, no entanto, o *junkspace* torna-se um vírus que se espalha e prolifera por todo o macrocosmo:

restos geométricos angulares invadindo imensidões estreladas; o espaço real editado para uma suave transmissão no espaço virtual, o engonço crucial num infernal circuito de realimentação...a vastidão do *junkspace* estendeu-se às beiradas do Big Bang.

Mas isto, por si mesmo, seria pouco mais do que Baudrillard ou teoria da televisão — a crítica da virtualidade como uma promessa (como a crítica de passagem do “fluxo” deleuziano): ao invés disso, o propósito do exercício é encontrar sinônimos, centenas e centenas de sinônimos teóricos, martelados uns sobre os outros e derretidos juntos numa colossal e aterrorizante visão, com cada uma das “teorias” do “pós-moderno” (ou a época atual) tornando-se metafóricas umas para as outras numa única e ofuscante olhadela na parte de baixo:

O “espaço-lixo” expõe o que as gerações passadas mantiveram encoberto: estruturas emergem como molas de um colchão, escadas de saída balançam num trapézio didático, sondas são arremessadas no espaço para fornecer trabalhosamente aquilo que é de fato onipresente, ar livre, acres de vidro pendurados por cabos aracnídeos, peles tensamente esticadas cercadas por flácidos não-eventos.

Como tendência, o “espaço-lixo” já existe há algum tempo, não-reconhecido no começo; como um vírus não detectado, novamente:

Primeiramente os arquitetos pensaram no “espaço-lixo” e o denominaram Megaestrutura, a solução final para seu enorme impasse. Como múltiplas Babéis, as imensas estruturas durariam por

toda a eternidade, irrompendo inúmeros subsistemas provisórios que iriam se modificar com o tempo, fora de seu controle. No “espaço-lixo”, as mesas estão viradas: não mais do que subsistemas, sem superestrutura, partículas órfãs à procura de uma base ou modelo.

Seria simples demais dizer que aqui espaço e arquitetura são metáforas para qualquer outra coisa, mas isso não é mais teoria da arquitetura, tampouco se trata de um romance cujo ponto de vista é o do arquiteto. Antes, é a nova linguagem do espaço que está falando através dessas frases que se perpetuam produzindo réplicas de si mesmas, o próprio espaço tornando-se o código dominante ou linguagem hegemônica desse novo momento da História — o último? — cuja matéria-prima, em sua decomposição, o condena à extinção:

Envelhecer no “Espaço-lixo” é algo inexistente ou catastrófico; por vezes um “Espaço-lixo” inteiro — uma loja de departamentos, um clube noturno, um apartamento de solteiro — se transforma, da noite para o dia e sem aviso, numa favela: o consumo de eletricidade diminui imperceptivelmente, letras caem das placas, aparelhos de ar-condicionado começam a pingar, aparecem rachaduras de terremotos que, do contrário, não seriam registrados; partes apodrecidas não são mais viáveis, mas permanecem unidas à carne do corpo principal através de passagens gangrenosas.

Essas alarmantes “deteriorações de tipo Alzheimer” são realizações dos momentos de pesadelo em Philip K. Dick, quando a realidade começa a curvar-se como numa alucinação por droga e sofrer vertiginosas transmutações, revelando os mundos privados nos quais estamos aprisionados para além do tempo. Mas esses momentos não são mais aterrorizantes; agora eles são, de fato, bem estimulantes, e é precisamente essa nova euforia que permanece por ser explicada.

O IMPÉRIO DA MANCHA

Sejamos claros, Koolhaas reivindica nada menos do que a renovação perpétua, não apenas a demolição do velho, mas também a reciclagem perpétua a qual foi reduzida a uma vez nobre (e até mesmo megalomaniaca) vocação de Mestre Construtor: “Qualquer coisa esticada — limusines, partes do corpo, aviões — tem seu conceito original ultrajado

e se transforma em ‘espaço-lixo’. Restaurar, rearranjar, remontar, reformular, renovar, revisar, recuperar, redesenhar, retornar — os mármore do Partenon — refazer, respeito, alugar (*Rent*): verbos que começam com *re* — produzem ‘espaço-lixo’.” Trata-se, sem dúvida, do desaparecimento de todos os “originais”, e, junto com eles, da própria história:

a única certeza é a conversão — contínua — seguida, em raros casos, por uma “restauração”, o processo que exige sempre novas partes da história como “espaço-lixo”. A história corrompe, a história absoluta corrompe absolutamente. Cor e matéria são eliminadas desses enxertos sem sangue; o insípido tornou-se o único ponto de encontro do velho e do novo.

Estamos de agora em diante no domínio do “sem-forma” (Rosalind Kraus, partindo de Bataille); mas “a ausência de forma é ainda uma forma e o ‘sem-forma’ também é uma tipologia.” Não se trata do “vale tudo” da nova geração de “arquitetos de gota” (Greg Lynn, Bem Van Berkel) produzidos pelo computador: “na verdade, o segredo do ‘espaço-lixo’ é que ele é tanto promíscuo quanto repressor: na medida em que o ‘sem-forma’ prolifera, o formal murcha, e, com ele, todas as regras, regulamentações e recursos.” Sombras de Marcuse e da tolerância repressiva?

O “espaço-lixo” é um triângulo das Bermudas de conceitos, uma placa de petri abandonada: ele cancela distinções, solapa resoluções e confunde intenção com realização; substitui a hierarquia pela acumulação, a composição pela adição. Mais e mais, mais é mais. O “espaço-lixo” é, ao mesmo tempo, maduro demais e subnutrido, um colossal cobertor de segurança que cobre a Terra com uma barreira de proteção intransponível...O “espaço-lixo” é como estar perpetuamente condenado a uma Jacuzzi com milhões dos seus melhores amigos...Um felpudo império de manchas, no qual unificam-se o alto e o baixo, o público e o privado, o reto e o curvado, o estufado e o faminto, para oferecer uma descosturada colcha de retalhos do permanentemente desagregado.

Existem, sem dúvida, “trajetórias” tranquilas, com seus momentos mágicos:

“O pós-modernismo acrescenta uma zona de deformação de viral escaudado que tritura e multiplica a infinita linha de frente de exposição, uma embalagem peristáltica com material termo-retrátil, crucial para todas as trocas comerciais. As trajetórias têm início com ladeira, viram na horizontal sem qualquer aviso,

atravessam, abaixam e de repente emergem numa vertiginosa varanda acima de um grande vazio. Fascismo sem ditador. Do repentino ponto sem saída onde você foi deixado por uma monumental escada de granito, uma escada rolante te leva para um destino invisível, encarando uma provisória vista panorâmica de gesso, inspirada por fontes insignificantes.

No interior dessa atordoante pseudo-temporalidade material, que modifica-se sem parar à nossa volta, também existem momentos de rara, de deslumbrante beleza: “estações ferroviárias abrem-se como borboletas de ferro, aeroportos brilham como gotas de orvalho ciclópicas, pontes freqüentemente atravessam bancos desprezíveis como versões grotescamente ampliadas de uma harpa. Para cada riacho seu próprio Calatrava¹⁵.” Mas tais momentos são insuficientes para compensar o pesadelo, ou fazer valer à pena as alucinações. O *cyberpunk*¹⁶ parece ser a referência a apreendermos aqui, o qual — como Koolhaas, apenas ambigüamente cínico — parece positivamente revelar em seu próprio excesso (e no do seu mundo). Mas na realidade o *cyberpunk* não é apocalíptico, e penso que a melhor coordenada é Ballard¹⁷, o Ballard dos múltiplos “fins do mundo”, sem a melancolia de Byron¹⁸, o rico pessimismo orquestral e a *weltschmerz*¹⁹.

Pois, aqui, o que está em jogo é o fim do mundo; e isso poderia ser estimulante se o apocalipse fosse o único modo de imaginar o desaparecimento desse mundo (aqui pouco interessa se temos de lidar com a explosão ou a lamúria). É o velho mundo que merece a irritação e a sátira, o novo é meramente sua própria auto-aniquilação e seu deslizamento no que Dick chamava de *kipple* ou *gubble*²⁰, naquilo que Le Guin uma vez descreveu como o derreter dos prédios. “Eles estavam ficando encharcados e trêmulos; como gelatina deixada ao sol. Os cantos já haviam se deteriorado dos lados, deixando grandes manchas gordurentas.” Alguém disse uma vez que é mais fácil imaginar o fim do mundo do que imaginar o fim do capitalismo. Podemos agora aprimorar isso e testemunhar a tentativa de imaginar o capitalismo com a intenção de imaginar o fim do mundo.

ROMPENDO DE VOLTA À HISTÓRIA

Penso que seria melhor caracterizar tudo isso em termos de História: uma História que não podemos imaginar de outra forma se não como fim e cujo futuro parece ser nada mais do que uma monótona repetição do que já está aqui. O problema, portanto, é como localizar a diferença radical, como impulsionar o sentido histórico de modo que ele novamente comece a transmitir frágeis sinais de tempo, de alteridade, de mudança e de Utopia. O problema a ser resolvido é esse: escapar do presente “sem vento” (*windless*) do pós-moderno e retornar ao tempo histórico real e a uma história feita por seres humanos. Penso que esse texto é uma maneira de se fazer isso ou, pelo menos, uma tentativa. Sua ficcionalidade científica provém do método secreto desse gênero, o qual, na ausência de um futuro, concentra-se numa única tendência maligna, que ele expande e expande até que a tendência se torna, ela mesma, apocalíptica e explode o mundo no qual estamos aprisionados em incontáveis fragmentos e átomos. A aparência distópica é, assim, apenas a extremidade afiada inserida na contínua fita de Möbius²¹ do capitalismo tardio, a ferida ou obsessão perpétua que não se deixa enganar por um enredo, por qualquer enredo, para seu previsível fim.

Entretanto, isso apenas não é o suficiente: um rompimento da barreira do som da História deve ser realizado numa situação em que a imaginação histórica está paralisada e encasulada, como que pelo ferrão de um predador: nenhuma possibilidade de lançar-se no futuro, de reconquistar a diferença, muito menos a Utopia, a não ser inscrevendo-se nela, mas sem voltar atrás. Essa inscrição é a aríete², a repetição delirante que trabalha arduamente nessa uniformidade, percorrendo todas as formas da nossa existência (espaço, estacionamento, shopping, trabalhar, comer, construir) e esmurrando-as até elas admitirem sua própria identidade estandardizada entre si, para além da cor, para além da textura, a suavidade sem forma que não é mais nem mesmo o plástico, o vinil ou a borracha do passado. As frases são o estrondo dessa insistência repetitiva, o socar na vacuidade do próprio espaço; e agora sua energia antecipa o movimento coletivo e o ar fresco, a euforia de um alívio, uma aparição orgástica no tempo, na história e no futuro concreto novamente.

Tal é, portanto, o segredo dessa nova forma simbólica, que Koolhaas não é o único de nossos contemporâneos a mobilizar (mas poucos o fazem melhor). Voltar lentamente agora, reentrar, como que numa câmara de descompressão, no mundo mais prosaico do shopping, que foi o ponto de partida dessa aventura delirante, significa também procurar pelo acontecimento, por aquilo que o impulsionou e provocou uma reação tão monumental e verdadeiramente metafísica. Ele nos foi dado, de fato, bem no início, numa frase improvisada de Sze Tsung Leong, no final de uma abordagem mais comedida e focada da transformação comercial do globo, que é, afinal, o tema do presente volume: “No fim, haverá pouca coisa a se fazer além de comprar.” O mundo no qual estávamos aprisionados é na realidade um shopping-center; a clausura sem vento é a rede subterrânea de túneis destinada à exibição de imagens. O vírus atribuído ao “espaço-lixo” é, na verdade, o vírus do próprio shopping; que, como a “Disneyficação”, gradualmente se espalha pelo universo conhecido como um musgo tóxico. Mas o que é esse shopping do qual estamos tediosamente falando há tanto tempo (e os autores mais tempo ainda)?

Teoricamente, ele vem em muitos pacotes (e como era de se esperar, podemos ir a várias lojas para comparar os preços de nossa marca ou versão teórica favorita). A tradição do marxismo ocidental chamou isso de mercantilização, e nessa forma a análise remonta pelo menos ao próprio Marx, ao famoso capítulo sobre o fetichismo da mercadoria, que abre *O Capital*. A perspectiva religiosa do século XIX é a meio através do qual Marx põe em primeiro plano uma dimensão especificamente superestrutural das trocas mercantis sob o capitalismo. Ele entendia “as sutilezas metafísicas e os requintes teológicos” da mercadoria como o meio pelo qual a relação de trabalho é ocultada do comprador (do consumidor?), e assim Marx apreendeu a mercantilização como uma operação essencialmente ideológica, como uma forma de falsa consciência que tem a função específica de mascarar a produção de valor do consumidor (burguês). *História e Consciência de Classe*, o clássico filosófico de Georg Lukács, o texto inaugural do chamado marxismo ocidental, desenvolve essa análise no plano mais amplo da própria história da filosofia, recolocando a mercantilização no centro do mais geral e extensivo processo social de reificação, tanto física quanto mental.

Não obstante, depois da Segunda Guerra Mundial, a orientação ideológica desse tema toma um rumo um tanto diferente, num momento em que a venda de mercadorias e artigos de luxo, para além daqueles da simples subsistência ou reprodução social, generaliza-se integralmente nas áreas cada vez mais prósperas do Primeiro Mundo — Europa Ocidental, Estados Unidos e, no devido tempo, Japão. A essa altura, os situacionistas e seu teórico, Guy Debord, concebem uma nova perspectiva para a mercantilização em seu *dictum* de que “a forma final do fetichismo da mercadoria é a imagem.” Esse é o ponto de partida de sua teoria da assim chamada sociedade do espetáculo, na qual a antiga “riqueza das nações” é agora compreendida como “uma imensa acumulação de espetáculos.” Com essa perspectiva, estamos muito mais perto de nossas atuais suposições (ou *doxa*), a saber, de que o processo de mercantilização é menos uma questão de falsa consciência do que um estilo de vida inteiramente novo, que chamamos de consumismo e que se equipara mais a um vício do que a um erro filosófico ou mesmo uma escolha equivocada de partidos políticos. Esse giro é parte da visão mais contemporânea da cultura como a substância mesma da vida cotidiana (ela própria um conceito relativamente novo do pós-guerra, introduzido por Henri Lefebvre).

As imagens do *Guide to Shopping* são, portanto, imagens de imagens e devem assim possibilitar um novo tipo de distanciamento crítico, coisa que eles fazem conceitualmente recolocando a noção de mercadoria em sua situação original nas trocas comerciais. O que nós fazemos com as mercadorias, enquanto imagens, portanto, não é olhar para elas. A idéia de que compramos imagens já é uma “desfamiliarização” útil dessa noção; mas a caracterização de acordo com a qual vamos às compras atrás de imagens é ainda mais útil, pois desloca o processo para uma nova forma de desejo, situando-o bem diante de onde ocorre a venda real — quando, como se sabe, perdemos todo o interesse no objeto enquanto tal. Quanto ao consumo, ele tem sido inteiramente volatizado nessa perspectiva, e, como temia Marx, tornou-se completamente espiritual. Aqui a materialidade é um mero pretexto para o exercício de nossos prazeres mentais: o que deixou de ser particularmente material no consumo de um carro novo e caro — lavado e polido com a maior frequência possível— que alguém dirige pelas ruas locais?

“No fim, haverá pouca coisa a se fazer além de comprar.” Será que isso não revela uma extraordinária expansão do desejo em todo o planeta e uma instância existencial totalmente nova daqueles que podem pagar por isso e que, agora, há muito familiarizados tanto com a vida esvaziada de sentido quanto com a impossibilidade de satisfação, constroem um estilo de vida em que uma nova e específica organização do desejo oferece tão-somente o consumo dessa impossibilidade e dessa ausência de sentido? De fato, talvez esse seja o momento propício para retornarmos ao delta do Rio das Pérolas e ao socialismo pós-moderno de Deng Xiaoping, no qual “ficar rico” não significa, na verdade, ganhar dinheiro, mas, sim, construir imensos shopping-centers — o segredo deles está no fato de que o “ir às compras” não exige que você compre, e que a forma do shopping é uma *performance* que pode ser realizada sem dinheiro, desde que os espaços adequados a ela, em outras palavras, o “espaço-lixo”, tenham sido providenciados.

Publicado, originalmente, na *New Left Review* 2 de junho de 2003.

Notas:

¹ Traduzido do inglês por Mauricio Miranda dos S. Oliveira, doutorando da Escola de Serviço Social da UFRJ.

² Chuihua Judy Chung, Jeffrey Inaba, Rem Koolhaas e Sze Tsung Leong, ed., *Great Leap Forward*, Harvard Design School Project on the City, Köln: Taschen, 2002 e *Guide to Shopping*, Harvard Design School Project on the City, Köln: Taschen, 2002.

³ O termo “gentrificação”, sinônimo de “enobrecimento urbano”, ainda não consta nos dicionários de português e designa um conjunto de processos de reorganização e revitalização do espaço urbano. Esses planos, organizados pelos governos e a iniciativa privada, costumam provocar, entre outras coisas, a expulsão de milhares de moradores das classes subalternas de seus espaços tradicionais, que, depois disso, passam a ser muito mais valorizados. A especulação imobiliária, um dos fenômenos mais visíveis da crise estrutural do capital, é evidentemente a alavanca desse “enobrecimento” de nossas degradadas metrópoles. (N.T.)

⁴ Rem Koolhaas, *Mutations*, Barcelona: Actar, 2001.

⁵ Província da Ásia Menor. (N.T.)

⁶ Em francês no original: tarefa penosa. (N.T.)

⁷ Empresa de comércio eletrônico fundada nos Estados Unidos 1995. Atualmente é o maior e mais popular site de venda e compra de bens de consumo. (N.T.)

⁸ Georges-Éugene Haussmann, administrador, advogado e político francês, também conhecido como o “artista demolidor”, foi o encarregado de levar à frente a reforma urbana de Paris determinada por Napoleão III. (N.T.)

⁹ A co-opetição representa uma tentativa de se analisar o mundo dos negócios através da Teoria dos Jogos, fazendo aplicações práticas de seus conceitos. Estabelece-se, assim, uma espécie de fronteira entre a competição e a cooperação, que seria definida por uma série de variáveis que caracterizam um determinado contexto ou ambiente. (N.T.)

¹⁰ Joseph Paxton (1803-1865), arquiteto inglês que projetou o Palácio de Cristal em Londres. (N.T.)

¹¹ Situação num jogo de baralho em que um dos participantes tem apenas uma carta na mão, ou ainda um conhecido padrão de projeto de software. (N.T.)

¹² Nova York Delirante. São Paulo: CosacNaif, 2008.

¹³ Jane Jacobs (1916-2006), escritora e ativista política canadense, conhecida por criticar violentamente as reformas, da década de 1950, do espaço público e das grandes cidades norte-americanas. Sua obra mais famosa é *The Death and Life of Great American Cities* [Morte e Vida de Grandes Cidades] (1961). (N.T.)

¹⁴ Victor Gruen (1903-1980), arquiteto austríaco que, na década de 1950, projetou os primeiros shopping-centers dos Estados Unidos.

¹⁵ Santiago Calatrava, arquiteto e engenheiro espanhol. (N.T.)

¹⁶ Indivíduos que vivem à margem das sociedades desenvolvidas, dominadas pela técnica e pela mídia, e se revoltam tentando sobrepor-se a elas. (N.T.)

¹⁷ J.G. Ballard (1930-2009), destacado escritor inglês de ficção-científica. Entre suas principais obras está *The Drowned World*, uma das primeiras obras literárias a tratar das consequências dramáticas da destruição da natureza. (N.T.)

¹⁸ George G. Byron (1788-1824), conhecido como Lorde Byron, escritor inglês apontado como um dos mais influentes poetas do romantismo. (N.T.)

¹⁹ Em alemão no original: sentimento de nostalgia, melancolia e tristeza diante das mazelas do mundo. (N.T.)

²⁰ Essas duas palavras não têm equivalente em português e tampouco expressam seu sentido literal no inglês.

²¹ Noção oriunda da geometria, segundo a qual uma fita de Moebius é um espaço topológico obtido quando duas extremidades de uma fita são coladas. O nome diz respeito a August Möbius (1790-1868), matemático e astrônomo alemão. (N.T.)

²² Arma de guerra utilizada na antiguidade e na Idade Média formada por um tronco de madeira resistente e uma espécie de cabeça de bronze ou ferro, a qual se dava geralmente o formato de uma cabeça de carneiro. Era utilizada para derrubar portas e muralhas de castelos, por exemplo. (N.T.)

²³ Esse ensaio foi originalmente publicado na *New Left Review* 2, maio-junho de 2003.

HOMENS NO SERVIÇO SOCIAL: PRIMEIRAS IMPRESSÕES

Pedro Simões*
Luciana Zucco**

RESUMO

O presente texto busca identificar igualdades e desigualdades entre assistentes sociais homens e mulheres no mercado de trabalho. Para isso, o trabalho recupera dados das PNADs (Pesquisas Nacionais de Amostra Domiciliar) de 2001 a 2007, buscando verificar, através de testes estatísticos, em que aspectos os assistentes sociais homens e mulheres se distinguem. O ponto central do texto está em identificar se os assistentes sociais homens assumem uma forma de ação “masculina” no mercado, ou se aderem à identidade feminina socialmente conferida à profissão. A análise dos dados indica que os assistentes sociais homens se colocam (ou são identificados como) provedores de suas famílias e, assim, embora estejam nos mesmos espaços institucionais e ocupem as mesmas funções que as assistentes sociais mulheres, eles trabalham mais horas e buscam complementar suas rendas, com outras fontes de recursos. Os assistentes sociais homens mantêm sua identidade masculina, mesmo em uma profissão feminina.

Palavras-Chave: Serviço Social, Gênero, Mercado

INTRODUÇÃO

A presença dos homens no serviço social é historicamente muito pequena em termos quantitativos. Desta forma, a profissão está entre aquelas claramente identificadas como feminina¹. A literatura que trata sobre esta temática centra-se mais no aspecto relativo à maioria feminina do que à minoria masculina (DUQUE-ARRAZOLA, 2009; HECKERT, 1991; LEGAULT, 1991; SANTOS, 2004; SILVA, 1995, 1993; SIMÕES, 2009; TORRES, 2002; VELOSO, 2001). A grande lacuna a ser estudada não se refere à explicação do porque a profissão é feminina. Afinal, como a discussão de gênero remete a uma dimensão relacional (HITA, 2002; HEILBORN E SORJ, 1999; HEILBORN, 1999, 1992; LOURO, 1996), trata-se de abordar tanto o feminino quanto o masculino em suas interações e interdependências, inclusive no interior de uma mesma identidade de gênero. Como afirma Louro: “o conceito [de gênero] parece acenar também imediatamente para a idéia de relação, os sujeitos se produzem em relação e na relação” (1996; p. 9-10).

Logo, ao se estabelecer uma explicação para a presença das “mulheres” no serviço social, ao mesmo tempo se estabelece também uma explicação para os “homens”, ainda

* Assistente Social (UFRJ), Mestre em Serviço Social (UFRJ) e Doutor em Sociologia (IUPERJ). Professor Adjunto ESS/UFRJ.

* Mestre em Serviço Social (PUC-Rio) e Doutora em Ciências da Saúde (FIOCRUZ). Professora Adjunta ESS/UFRJ.

que subliminar ou pouco explorada na literatura. Contudo, a ênfase dos estudos privilegia a compreensão do feminino, buscando estabelecer os elementos que o justificam por ser majoritariamente uma profissão de mulheres. Diante dessa tendência explicativa, o fenômeno a ser analisado, entretanto, centra-se nas diferenças existentes entre as muitas mulheres e os poucos homens² que compõe as profissões “femininas”.

As maneiras de investigar a desigualdade entre homens e mulheres no interior das profissões buscam identificar a procura diferenciada pelas carreiras (trabalhos femininos e masculinos), as diferenças entre salários, benefícios, etc. (DEGRAFF E ANKER, 2004; MARUANI E HIRATA, 2005; VENTURI, RECAMÁN E OLIVEIRA, 2004), a percepção das desigualdades de gênero no mercado de trabalho (OLIVEIRA, 2005; SORJ, 2005) e as relações de poder no interior das próprias profissões masculinas ou femininas.

Neste sentido, Williams (1995) desenvolve importante estudo realizado com quatro profissões femininas: enfermagem, biblioteconomia, serviço social e educadores primários, mostrando que os homens que estão nestas carreiras mantêm os seus valores masculinos. Por isso, eles são colocados nas posições administrativas e de poder. Desta forma, o que a autora mostra é que no interior das profissões femininas há uma complexa relação entre as expectativas de gênero das organizações e os interesses de gênero que os trabalhadores trazem para os seus empregos. Assim, afirma a autora, estas profissões permanecem sendo “*man’s world*” (mundo dos homens ou masculinos), mesmo sendo compostas por uma maioria feminina.

Se a proposta de investigação de Williams pressupõe uma pesquisa qualitativa entre os profissionais das carreiras femininas, é possível dimensionar as outras formas de desigualdade, como salários, horas de trabalho, etc. através dos dados das PNADs (Pesquisa Nacional de Amostra por Domicílios). Neste sentido, algumas questões podem ser realizadas, como por exemplo: os assistentes sociais homens ganham mais do que as mulheres? Trabalham mais ou menos horas? Estão mais no setor público ou privado do que as mulheres? Caso as respostas afirmem a total igualdade entre homens e mulheres assistentes sociais, então, o título de assistente social é um capital cultural institucionalizado (BOURDIEU, 2004), que nivela os homens e mulheres, conferindo-lhes o mesmo valor social, independente do sexo do profissional, da sua identidade de gênero e da forma generificada como se estruturam as organizações onde os assistentes sociais se

inserir (WILLIAMS, 1995). Assim, a unidade analítica “capital cultural” se sobreporia ao “gênero” na explicação da definição de um comportamento profissional socialmente valorizado.

A identificação de distinções, ao contrário, pode afirmar diferenças e, principalmente, desigualdades sociais de gênero no interior da prática profissional. As produções teóricas sobre o serviço social ainda não levaram em consideração esta existência como fator relevante para o entendimento da profissão³. A literatura internacional de serviço social, ao contrário, estruturou mais do que simplesmente uma explicação que levasse em consideração a distinção de gênero, mas estabeleceu parâmetros para um “serviço social feminista” (BROOK e DAVIS, 1985; ORNE, 1998)⁴.

Outro ponto a ser ressaltado refere-se às características identitárias de gênero partilhadas pelos homens assistentes sociais: eles comungam valores femininos que caracterizam a profissão ou os valores masculinos se sobressaem, mesmo no interior de uma profissão feminina? No primeiro caso, explica-se bem a presença deles no serviço social, visto que, mesmo sendo homens, eles guardam uma identidade de gênero com a profissão. No segundo caso, cria-se uma questão importante a ser pensada e discutida.

Antes, porém, de avançar na comparação proposta, vejamos alguns dados que mostram a predominância histórica das mulheres no serviço social. Não é demais apresentar os dados existentes, tendo em vista a quase completa ausência de dados sobre o perfil profissional na literatura do serviço social.

MULHERES E HOMENS NO SERVIÇO SOCIAL

O estudo de Beltrão e Teixeira (2004) discute a presença de homens e mulheres, negros e brancos na universidade brasileira, a partir dos dados dos censos demográficos. No estudo das autoras, pode-se identificar o seguinte quadro:

Tabela 1. Carreiras Femininas, segundo dados dos Censos

Carreiras Femininas	Censo 1970	Censo 1980	Censo 1991	Censo 2000
1ª.	Enfermagem	Serviço Social	Serviço Social	Serviço Social
2ª.	Serviço Social	Biblioteconomia	Pedagogia	Pedagogia

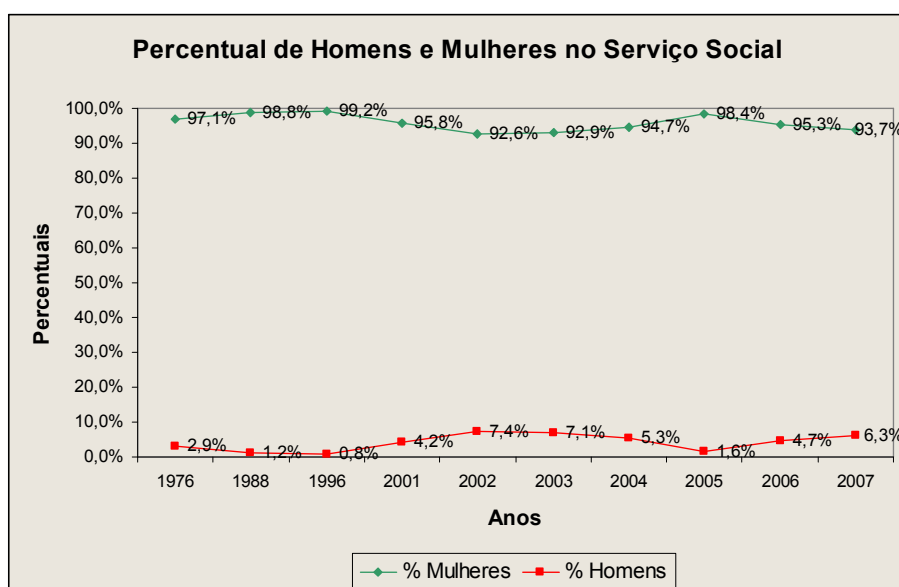
3 ^a .	Pedagogia	Enfermagem	Enfermagem	Enfermagem
4 ^a .	Letras	Educação	Biblioteconomia	Biblioteconomia
5 ^a .	Ciências Sociais	Nutrição	Biologia	Psicologia

Fonte: Beltrão e Teixeira (2004), Censos Demográficos 1970, 1980, 1991 e 2000

Como se pode notar, o serviço social está entre as cinco profissões mais femininas do Brasil, desde os anos 1970 (no Censo de 1960 não constava a profissão “Serviço Social”), sendo a mais feminina de todas a partir dos anos 1980. Serviço Social, Enfermagem e Educação/Pedagogia são as três carreiras que nos últimos quarenta anos figuram entre as mais femininas, evidenciando não apenas uma escolha de carreira determinada pelo gênero, mas sinalizando em que carreiras as mulheres ingressam privilegiadamente no mercado. Vale ressaltar que Biblioteconomia, Letras, Ciências Sociais, Nutrição, Biologia e Psicologia são outras portas preferenciais da entrada de mulheres no mercado.

Cabe situar, ainda, que o “padrão brasileiro” mantém semelhanças com a realidade norte-americana, uma vez que as profissões mais femininas no Brasil são as mesmas identificadas por Williams (1995) nos Estados Unidos⁵. Este dado evidencia uma forte associação entre as atividades consideradas e os valores atribuídos socialmente como femininos, independentemente do país considerado.

Ao se ater aos dados das PNADs, pode-se observar que a liderança do serviço social está relacionada à regularidade com que a profissão incorpora profissionais femininos em seus quadros.



Fonte: PNADs 2001-2007

Esta regularidade não se refere tão somente a questões relativas ao início da profissão, mas a sua reatualização constante. Os dados das PNADs de 2001 a 2007 mostram que o padrão de presença feminina no serviço social dos anos 1970 e 1980 permanecem sendo reproduzidos na profissão durante a década de 2000. Isso significa que, ao mesmo tempo, há um padrão de incorporação dos homens na profissão que também se mantém.

Dados regionais – da cidade do Rio de Janeiro - com alunos de serviço social ratificam a perspectiva de manutenção da hegemonia feminina na profissão pelos próximos anos. Veja a tabela abaixo:

Tabela 2. Percentual de Mulheres, por Universidade e Ano de Pesquisa

Universidade	1999	2006-7
PUC-Rio	95,2	91,4
UERJ	94,9	87,4
Veiga de Almeida	95,9	93,1
UFRJ	92,9	88,5
Castelo Branco	-	95,5
Unisuam	-	91,5
Total	93,9	90,7

Fonte: Simões, 2009

Nos dois anos considerados, apesar de haver variações por cursos, a tendência é de manutenção do percentual de mulheres acima de 90% no serviço social, tanto para as turmas de 1999, que já ingressaram no mercado, quanto para as de 2006-7, que estão ingressando em 2009/10. Portanto, nenhuma das transformações internas (mudanças da formação profissional, crescimento das pós-graduações, entre outras) e externas ao serviço social brasileiro (municipalização das políticas sociais, neoliberalismo, novo padrão de acumulação capitalista, entre outras) foi capaz de alterar o padrão feminino da profissão.

METODOLOGIA

O artigo se baseia em uma pesquisa realizada a partir dos dados das PNADs de 2001 a 2007⁶, formando um único banco de dados, em que se buscou identificar quais as diferenças dos assistentes sociais homens e mulheres⁷ no mercado. Como os dados das PNADs são amostrais, o número de assistentes sociais em cada ano de pesquisa é baixo. Assim, a junção dos dados dos sete bancos propiciou um conjunto bastante amplo de informações, tanto de assistentes sociais homens (N=42, ou 5,1% do universo total) quanto de assistentes sociais mulheres (N=774, ou 94,9% do universo total), superando o número excessivamente pequeno de homens em cada uma das amostras e, simultaneamente, mantendo a proporcionalidade média encontrada, anualmente, entre assistentes sociais homens e mulheres.

Os dados das PNADs investigam tanto questões de caracterização demográfica da população, quanto questões familiares, educacionais e de trabalho. O foco principal da comparação organizada neste artigo, entretanto, são as questões relativas à inserção dos assistentes sociais homens e mulheres no mercado, como o número de horas trabalhadas, a posição na ocupação, entre outras informações. Para medir as diferenças foram aplicados testes estatísticos (Pearson Qui-Quadrado e ANova), buscando identificar se havia diferenças significativas entre os valores encontrados para homens e mulheres, sempre com 95% de confiança. Nos casos em que a variável dependente era intervalar, foram realizadas regressões lineares para que os resultados pudessem ser controlados pela variável “Ano”⁸.

Logo, para dar visibilidade ao objeto e às questões norteadoras do estudo, os dados foram trabalhados visando à apresentação das distinções e semelhanças entre assistentes sociais homens e mulheres e, por fim, das considerações finais.

ANÁLISE DOS DADOS

A análise dos dados, a seguir, se dividirá em duas partes: a primeira irá focar os dados comuns (igualdades) entre assistentes sociais homens e mulheres. A segunda irá discutir as diferenças (desigualdades) identificadas.

Igualdades:

Ao se verificar o que há de comum na inserção de assistentes sociais homens e mulheres no mercado se está observando os aspectos que não apresentam diferenças importantes quando se é assistente social homem ou mulher, isto é, neste caso os resultados *independentem* do sexo do assistente social. Em tais situações se encontram as seguintes variáveis:

1. **posição na ocupação:** 96,3% são empregados; 3,2% são trabalhadores não remunerados e 0,5% são trabalhadores por conta própria;

2. **tipo de vínculo profissional:** 34,1% são trabalhadores com carteira assinada, 46,4% são funcionários públicos e 19,5% são trabalhadores sem carteira assinada;

3. **âmbito de atuação:** 11,5% trabalham na área federal, 39,2% na estadual e 49,3% na municipal;

4. **grupo de atividade:** 45,6% trabalham na administração pública, 35,9% atuam na área de “educação, saúde e serviços sociais”, 6,1% trabalham em “outros serviços coletivos, sociais e pessoais” e 6,6% em “outras atividades”;

5. **anos no trabalho:** os profissionais homens e mulheres estão a 9 anos (em média) no mercado (IC(95%)⁹ = 8,67 anos – 9,92 anos);

6. **renda do trabalho principal** – o rendimento no mercado, entre 2001 e 2007 foi de R\$ 1.600,00 (em média) (IC(95%) = R\$ 1520,00 – R\$ 1.670,00);

7. **rendimento familiar** – o rendimento familiar dos assistentes sociais no interstício considerado foi de R\$ 4.050,00 (em média) (IC(95%) = R\$ 3.817,00 – R\$ 4.268,00).

Quando se observa as sete variáveis acima que apresentam igualdades entre assistentes sociais homens e mulheres, pode-se notar a importância da formação profissional e dos fatores de mercado para a criação de uma identidade profissional. Nota-se, inicialmente, que praticamente não há, no serviço social, iniciativas de trabalho “por

conta própria”. Estas são, em alguns casos, criticadas teoricamente, como também são entendidas como resultado da “precarização” do trabalho profissional. Além disso, há uma grande formalização do trabalho profissional, seja através do vínculo direto com o Estado (em torno de 45%), seja através do trabalho “com carteira assinada” (34%). Desta forma, as políticas de governo e Estado definem, em grande medida, o campo de atuação profissional e, com isso, a igual remuneração entre profissionais homens e mulheres.

Vale observar, ainda, que os anos de trabalho dos assistentes sociais também não variam significativamente, evidenciando, mais uma vez, a determinação do mercado, ou seja, que a entrada e saída dos assistentes sociais dos postos de trabalho não apresentam desigualdades de gênero. Por último, assistentes sociais homens e mulheres tendem a casar com pessoas que vão garantir para ambos um mesmo patamar social, expresso na mesma renda familiar.

Para além destas igualdades, foram identificadas, porém, algumas desigualdades de gênero. Quais são elas?

Desigualdades

Ao se verificar as desigualdades na inserção de assistentes sociais homens e mulheres no mercado, está-se observando os aspectos que apresentam diferenças importantes quando se é assistente social homem ou quando se é assistente social mulher, ou seja, quando os resultados *dependem* do sexo do profissional. Nestes casos, encontram-se as seguintes variáveis:

1. **idade de início da vida laboral:** os homens começaram a trabalhar (se inseriram no mercado) antes das mulheres. A média de idade, no primeiro caso foi de 16 anos (IC(95%) = 15 anos – 17 anos), contra 18,6 anos das mulheres (IC(95%) = 18,3 anos – 18,9 anos).

2. **horas de trabalho:** os homens trabalham mais horas semanalmente do que as mulheres. No primeiro caso, a jornada é em média de 38,5 horas (IC(95%) = 35 horas – 42 horas), contra, no segundo, 35,3 horas em média (IC(95%) = 34,7 horas – 36,0 horas). Quando a análise foi controlada pelos anos, pode-se identificar que, independente da quantidade de horas trabalhadas pelas mulheres, os homens tem a tendência a trabalhar três horas a mais. Igualmente, é importante mencionar que o número de horas computado no

âmbito privado¹⁰ não foi considerado, o que poderia trazer outro desenho para a explicação da carga horária dispensada com o trabalho pelo masculino e feminino.

3. Renda de todas as fontes: o “rendimento de todas as fontes” incorpora a “renda do trabalho principal”, mas leva em consideração também outros trabalhos secundários e a fonte de outros rendimentos, como outras rendas de mercado, aluguéis, pensões, juros de aplicações financeiras, etc. É neste quesito que a renda dos assistentes sociais homens se diferencia das mulheres. No primeiro caso a renda é de R\$ 2.330,00 (IC(95%) = R\$ 1.790,00 – R\$ 2.870,00) e no segundo, R\$ 1.784,00 (IC(95%) = R\$ 1.700,00 – R\$ 1.870,00), sendo a média nacional de R\$ 1.810,00. Assim, os homens apresentam uma renda 30% superior a das mulheres, o que indica uma forma diferenciada daqueles se inserirem no mercado de trabalho, além de sugerir a manutenção de sua tradicional condição de provedor.

A diferença da renda de todas as fontes dos assistentes sociais homens é grande em relação à renda de todas as fontes das mulheres e independe do ano considerado. Ela demonstra uma busca dos homens em conseguirem um aumento de sua renda, através de outras fontes, para além do trabalho principal como assistente social. Ademais, eles iniciam na vida laboral mais cedo que as mulheres e trabalham por mais horas. Fica então a pergunta: esta postura dos homens (masculina) está de fato associada à imagem do homem como provedor? Vejamos, no próximo item, como os assistentes sociais homens e mulheres se inserem na vida familiar.

4. Condição na Família: enquanto 81% dos homens se dizem pessoas de referência de suas famílias, somente 33% das mulheres afirmam o mesmo. Isto significa que em 67% dos casos as mulheres ainda estão em uma posição de coadjuvantes na vida familiar, enquanto a grande maioria dos homens ocupa a posição de destaque. A condição de parceiras, compartilhando as atribuições e responsabilidades pela provisão da família, torna-se, portanto, uma interrogação a ser estudada no serviço social. Outro dado a ser problematizado refere-se ao sentido atribuído pelos assistentes sociais masculinos e femininos a sua condição de “pessoa de referência na família”. Em outras palavras, caberia uma investigação que qualificasse a associação realizada entre entendimento do termo “pessoa de referencia na família” e participação efetiva dos sujeitos na renda familiar.

Oliveira (2005), ao tratar da provisão familiar a partir do princípio da igualdade entre os cônjuges, promovido pela legislação brasileira com a adoção do termo “pessoa de referência na família” em substituição ao “chefe de família”, afirma que a intenção de superação das assimetrias de gênero, pelo menos em termos de linguagem, não foi assegurada. Isto porque permanece a compreensão do papel da “pessoa de referência da família”, associada ao “chefe de família”, assentada na figura masculina. Soma-se a tal entendimento o da provisão única como sendo masculina, embora, segundo a autora, o papel de referência não esteja mais associado à função de provedor único.

Sobre as distinções identificadas nessa variável, vale considerar, ainda, que somente 5% dos homens se afirmam como “cônjuge” e os demais são “filhos” ou “outros parentes”. Portanto, quando os assistentes sociais homens constituem família, eles assumem também a posição de provedores ou são colocados enquanto tais nessa condição.

Tabela 3. Condição na Família dos Assistentes Sociais, segundo Sexo

Condição na Família	Sexo		
	Feminino	Masculino	Total
Pessoa de Referência	32,9	81,0	35,4
Cônjuge	45,7	4,8	43,6
Filho	16,9	11,9	16,7
Outro Parente	4,4	2,4	4,3
Total	100,0	100,0	100,0

Fonte: PNAD 2001-7

Ao considerar a inserção dos profissionais na vida familiar, esta variável pode explicar a maneira diferenciada que assistentes sociais homens e mulheres têm no mercado, sendo os primeiros mais agressivos na busca por maiores rendimentos. Novamente, os resultados apontam para o fato de que os assistentes sociais homens preservam traços de identidade masculina no interior das suas famílias, mesmo tendo se inserido em uma profissão feminina.

Contudo, o que não pode ser observado neste estudo é se há uma diferenciação no interior das funções ocupacionais, entre os assistentes sociais homens e mulheres, sendo atribuídos aos homens as tarefas mais ligadas à administração e aos recursos tecnológicos

(ou à política), e às mulheres o atendimento mais direto à população (cuidado), como apontou o trabalho de Williams (1995).

Vale observar que, segundo os dados da PNAD de 1976, somente 10% das assistentes sociais eram “chefes de família”¹¹ à época (SIMÕES, 2008), chegando a 25% em 1996 (SIMÕES, 2007) e atingindo o patamar de 33% nos anos 2000. Estes dados mostram que em 30 anos este percentual triplicou¹², evidenciando um crescimento do protagonismo feminino. Entretanto, ele parece estar associado a um outro fenômeno, como se observará abaixo.

5. **Tipo de Família** – a tabela abaixo mostra que quase 75% das assistentes sociais mulheres que são “pessoas de referência” de suas famílias são mães que cuidam sozinhas de seus filhos, o que não ocorre com os homens.

Tabela 4. Tipo de Família dos Assistentes Sociais, segundo Sexo

Tipo de Família	Sexo		
	Feminino	Masculino	Total
Casal sem Filhos	11,6	21,4	12,1
Casal com Filhos	48,7	54,8	49,0
Mãe com Filhos	24,2	2,4	23,0
Outros Tipos	15,5	21,4	15,8
Total	100,0	100,0	100,0

Fonte: PNAD 2001-7

Somente 8,8% das mulheres assistentes sociais são pessoas de referência em suas famílias, estando estas casadas. O padrão das famílias dos assistentes sociais mantém o padrão patriarcal (SAFFIOTI, 2004) em que as mulheres estão referenciadas pelos homens.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Quando as igualdades e desigualdades entre assistentes sociais homens e mulheres no mercado são observadas, pode-se perceber que, no primeiro caso, o resultado deve ser atribuído ao mercado de trabalho profissional. Os assistentes sociais são contratados pelo cargo, ou seja, pela função que desempenham, e não pelos qualificativos de gênero dos seus agentes. Além disso, como em 95% dos casos os profissionais são mulheres, a expectativa de se contratar um profissional homem é muito baixa. Assim, as características de salário, posição na ocupação, tipo de vínculo, por exemplo, estão referidas ao padrão feminino e às contingências da conjuntura de maior abertura ou fechamento do mercado para os assistentes sociais. Neste sentido, os homens estão a reboque daquilo que as mulheres assistentes sociais são capazes de conseguir no mercado.

Outro ponto a considerar refere-se à renda familiar. A igualdade de renda sugere que os assistentes sociais homens (casados) se vincularam a mulheres com escolaridade ou inserção no mercado inferior a deles. Desta forma, justifica-se a mesma igualdade de renda familiar entre os assistentes sociais homens que têm uma renda total (renda de todas as fontes) maior do que as mulheres. Isto também ratifica a posição de “provedores” que os assistentes sociais assumem no interior das suas famílias. Como estão submetidos a um padrão de mercado feminino, em que as mulheres assistentes sociais são cônjuges em seus domicílios, os assistentes sociais homens mudam de carreira (tornam-se gestores, professores, etc.) ou mudam de função no interior de suas carreiras. Assumem, com isso, outras atribuições “não-femininas” ou aumentam suas jornadas, agregando outros postos de trabalho, para conseguirem manter a posição de provedores em seus domicílios.

Os assistentes sociais homens precisam, assim, identificar como ocupar uma posição masculina, em uma hierarquia de trabalho que o situa entre as posições de subalternidade feminina. Esta busca é a própria incorporação da masculinidade por parte dos assistentes sociais homens.

Tudo isso nos reporta para a necessidade de discussão da hierarquia de gênero como um fator estruturante das relações de trabalho dos assistentes sociais. Esta necessidade está relacionada ao padrão cultural generificado das instituições onde os profissionais se vinculam, reproduzindo a dominação masculina, mas, ao mesmo tempo, assegurando a

base para uma autocrítica dos valores resignificados cotidianamente pelos assistentes sociais em suas vidas privada e pública.

Assim, o que está em questão são os valores incorporados através da socialização dos profissionais. Como a formação em serviço social não dá destaque aos aspectos subjetivos dos profissionais que estão presentes na prática dos assistentes sociais, o que se observa, então, é uma reprodução a-crítica de um padrão sexual em que se privilegia a posição do homem em detrimento da mulher.

MALE SOCIAL WORKERS: FIRST IMPRESSIONS

ABSTRACT

The paper sought to identify equalities and inequalities between male and female social workers in the labor market. It is based on data from the PNAD (National Household Sample Survey) from 2001 to 2007. Statistical tests were used to observe in which features male and female social workers differ. The main point of the text is to clarify whether male social workers assume masculine behavior in labor market, or if they embody a female identity, which is imputed to the profession of social work. The data analyzed indicates that male social workers see themselves as the head of their households (or they are identified as such). Thus, even when male and female social workers share the same institutional spaces and perform the same tasks, the former work more hours and earn more money through complementary income sources. The male social workers maintain their masculine identity in a female profession.

Keywords: Social Work, Gender, Labor Market

Notas:

¹ Um histórico das profissões femininas pode ser encontrado em Gardey (2005).

² Cabe destacar que não estamos aqui reduzindo a discussão a identidades essenciais, mulher e homem, superadas pelo pensamento feminista. Tampouco, estamos desconsiderando as demais identidades sexuais ou de gênero que compõem a profissão, uma vez que estas são fluidas e estão em constante construção, referenciadas inclusive pelos contextos sociais, culturais e históricos nas quais estão situadas. Isso nos coloca a impossibilidade de limitar e fixar as identidades, além de universalizar as dicotomias relacionadas ao debate de gênero, mas, sobretudo, sinaliza a pluralidade dos estudos feministas internacionais (Butler, 2003; Strathern, 2006) e nacionais (Hita, 2002; Piscitelli, 2004, 1997). Alguns destes questionam os pressupostos nos quais as conceitualizações de gênero estão associadas, implicando em reelaborações dos princípios teóricos e políticos feministas. No entanto, por termos uma produção residual sobre o masculino no serviço social e uma ausência de informações sobre as outras identidades de gênero (travesti e transexual), o presente texto se atém somente ao masculino e ao feminino na profissão.

³ O texto de Legault (1991), embora trate da perspectiva de um “serviço social feminista”, é um artigo traduzido, sendo formulado originalmente no Canadá. Mesmo com esta contribuição de tradução de Eva Faleiros, trazendo uma visão nova para o serviço social brasileiro, não se encontra na literatura nacional nenhuma repercussão e desdobramento de pesquisa como resultado da publicação do artigo de Legault.

⁴ A editora americana Sage tem um periódico, “AFFILIA: Journal of Women and Social Work”, exclusivo para discussão dos assistentes sociais e seus clientes de um ponto de vista feminista.

⁵ O percentual de homens apresentados por Williams (1995), em cada uma das profissões consideradas, são os seguintes (para o ano de 1990): 5,5% em Enfermagem; 14,8% em Ensino Primário; 16,7% em Biblioteconomia; e 31,8% em Serviço Social.

⁶ Última PNAD disponível até o momento de redação do artigo.

⁷ É importante sinalizar que as PNDADs utilizam como descritores de identificação apenas o feminino e o masculino. Este dado circunscreve a análise às interações entre o feminino e masculino, sendo esta uma limitação imposta pelo banco de dados estatístico.

⁸ Com este procedimento há a garantia de que as diferenças observadas são exclusivamente derivadas da diferença entre os sexos, pois são isoladas as diferenças decorrentes das variações anuais.

⁹ Intervalo com 95% de confiança.

¹⁰ Uma análise teórica e empírica sobre as atividades de trabalho das mulheres no mercado e no lar, tanto nos países em desenvolvimento quanto nos industrializados, é desenvolvida por Degraff e Anker (2004).

¹¹ Nas pesquisas dos anos setenta, a categoria utilizada era “chefe de família”; com o Novo Código Civil (2003) a denominação passou a ser “pessoa de referência na família”.

¹² Dados do IPEA (2008) mostram que o percentual de famílias brasileiras eram chefiadas por mulheres aumentou de 19,7% em 1993 para 28,8% em 2006. O percentual encontrado entre os assistentes sociais é, portanto, superior à média nacional e acompanha a tendência de crescimento deste fenômeno.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BELTRÃO, K. I. e TEIXEIRA, M. P. O Vermelho e o Negro. *Textos para Discussão*, Rio de Janeiro: IPEA, n. 1052, 2004.

BOURDIEU, P. Os Três Estados do Capital Cultural. In: NOGUEIRA, M. A. e CATANI, A. (Orgs.), *Escritos de Educação*. 6ª. Edição, Petrópolis: Vozes, 2004.

BROOK, E. e DAVIS, A. *Women, the family and social work*. London: Tavistock Publications, 1985.

BUTLER, J. P. *Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

DEGRAFF, D. e ANKER, R. Gênero, mercados de trabalho e o trabalho das mulheres. In: PINELLI, A. (Org.), *Gênero nos estudos de população*. Campinas: ABEP, 2004, pp. 163-197.

DUQUE-ARRAZOLA, L. S. O Sujeito Feminino nas políticas de assistência social. In: MOTA, A. E. (Org.), *O Mito da Assistência Social*. 3ª. Edição, São Paulo: Cortez, 2009.

GARDEY, D. Perspectivas Históricas. In: MARUANI, M. e HIRATA, H. (Orgs.), *As Novas Fronteiras da Desigualdade: homens e mulheres no mercado de trabalho*. São Paulo: Senac, 2003.

HECKERT, S. M. R. Identidade e Mulher no Serviço Social. *Revista Serviço Social e Sociedade*, São Paulo: Cortez, n.36, p. 55-73, 1991.

HEILBORN, M. L. Fazendo Gênero? A Antropologia da Mulher no Brasil. In: COSTA, A. O, e BRUSCHINI, C. (Orgs.), *Uma questão de gênero*. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos; São Paulo: Fundação Carlos Chagas, 1992, pp. 93-126.

_____. (Org.). Construção de si, gênero e sexualidade. In: *Sexualidade: o olhar das Ciências Sociais*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1999, pp. 40-58.

_____. e SORJ, B. Estudos de Gênero no Brasil. In: MICELI, S. (Org.), *O Que ler na Ciência Social Brasileira (1970-1995)*. São Paulo: Sumaré: ANPOCS; Brasília: CAPES, 1999.

HITA, M. G. Igualdade, Identidade e Diferença(s): Feminismo na Reinvenção de Sujeitos. In: ALMEIDA, H. B et. al. (Orgs.), *Gênero em Matizes*. Bragança Paulista: Coleção Estudos CDAPH. Série História & Ciências Sociais, 2002, pp. 319- 351.

IPEA. *Retrato das Desigualdades de Gênero e Raça: análise preliminar dos dados*. 3ª. Edição, Brasília: IPEA, 2008.

LEGAULT, G. Intervenção Feminista e Serviço Social. *Revista Serviço Social e Sociedade*, São Paulo: Cortez, n. 37, pp. 107-128, 1991.

LOURO, G. L. Educação e Relações de Gênero. *Em Pauta*, Rio de Janeiro: UERJ, n. 5, junho de 1995.

_____. Nas Redes do Conceito de Gênero. In: LOPES, M. J., Meyer, D. E. e WALDOW, V. R. (Orgs.), *Gênero e Saúde*. Porto Alegre: Artes Médicas, 1996. [Série Enfermagem].

MARUANI, M. e HIRATA, H. (Orgs.), *As Novas Fronteiras da Desigualdade: homens e mulheres no mercado de trabalho*. São Paulo: Senac, 2003.

OLIVEIRA, Z. L. C. A provisão da família: redefinição ou manutenção dos papéis? In: ARAÚJO, C; SCALON, C. (Orgs.), *Gênero, família e trabalho no Brasil*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2005, pp. 123-147.

ORNE, J. Feminist Social Work. In: ADAMS, R., DOMINELLI, Lena e PAYNE, Malcolm (Eds.), *Social Work: themes, issues and critical debates*. New York: Palgrave, 1998, pp. 218-226.

PISCITELLI, A. Ambivalência sobre os conceitos de sexo e gênero na produção de algumas teóricas feministas. In: Aguiar, N. (Org.), *Gênero e Ciências Humanas: desafios às ciências desde as perspectivas das mulheres*. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 1997, pp. 49-66.

_____. Reflexões em torno do gênero e feminismo. In: Costa, C. de L, Schmidt, S. P. (Orgs), *Poéticas e políticas feministas*. Florianópolis: Ed. Mulheres, 2004, pp. 43-66.

SAFFIOTI, H. Gênero e Patriarcado: violência contra as mulheres. In: VENTURI, G., Recamán, M. e OLIVEIRA, S. *A Mulher Brasileira nos espaços público e privado*. São Paulo: Perseu Abramo, 2004.

SANTOS, Y. M. F. Mulher e Assistência: afinidades eletivas. *Revista Praia Vermelha*. Rio de Janeiro: PPGSS/UFRJ, n. 10, p. 150-173, primeiro semestre de 2004.

SILVA, D. P. M. Condição Feminina: uma face oculta da identidade profissional do assistente social. *Em Pauta*. Rio de Janeiro: UERJ, n. 2, p. 21-28, novembro de 1993.

_____. A Formação Profissional e o gênero no serviço social. *Em Pauta*. Rio de Janeiro: UERJ, n. 5, 1995.

SIMÕES, P. Assistentes Sociais na Virada do Milênio (1996-2006). *Debates Sociais*, Rio de Janeiro: CBCISS, n. 67-68, p. 37-66, 2007.

_____. Assistentes Sociais e Mercado de Trabalho nos anos 1970. *Revista Praia Vermelha*, Rio de Janeiro: PPGSS/UFRJ, n. 18, p. 178-197, primeiro semestre de 2008.

_____. *Gênero, Origem Social e Religião: os estudantes de serviço social do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: E-Papers/FAPERJ, 2009.

SORJ, B. Percepções sobre as esferas separadas de gênero. In: Araújo, C; Scalon, C. (Orgs.), *Gênero, família e trabalho no Brasil*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2005, pp.79-88.

STRATHERN, M. *O Gênero da Dádiva: problemas com as mulheres e problemas com a sociedade na Melanésia*. São Paulo: UNICAMP, 2006.

TORRES, I. C. *As Primeiras-Damas e a Assistência Social: relações de gênero e poder*. São Paulo: Cortez, 2002.

VENTURI, G., RECAMÁN, M. e OLIVEIRA, S. *A Mulher Brasileira nos Espaços Público e Privado*. São Paulo: Perseu Abramo, 2004.

VELOSO, R. No Caminho de uma reflexão sobre serviço social e gênero. *Revista Praia Vermelha*, Rio de Janeiro: PPGSS/UFRJ, n. 4, p. 70-93, 2001.

WILLIAMS, C. L. *Still a man's world: men who do 'women's work'*. London, University of California Press, 1995.

COERÇÃO E CONSENSO: OS FUNDAMENTOS DA CRIMINALIZAÇÃO DOS MOVIMENTOS SOCIAIS NO BRASIL

Bruno Bruziguessi*
Cristina Simões Bezerra**

RESUMO

Este artigo tem a intenção de caracterizar o processo de criminalização dos movimentos sociais no Brasil contemporâneo. Para isso, é necessário apreender como se dá o processo de desenvolvimento do Estado nas sociedades capitalistas, a complexificação da sociedade civil e a função exercida pelos instrumentos de coerção/consenso para garantir a dominação de classe. É através deste aporte teórico que será materializado o processo de criminalização do MST no Brasil.
Palavras - Chave: Estado, sociedade civil, criminalização, movimentos sociais e MST.

INTRODUÇÃO

O presente artigo foi produzido a partir dos estudos realizados por ocasião da elaboração do trabalho de conclusão de curso intitulado “Repressão e consenso; as faces do processo de criminalização do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra no Brasil contemporâneo”, defendido na Faculdade de Serviço Social da Universidade Federal de Juiz de Fora em julho de 2009. Nesta oportunidade, surgiu para os autores o interesse em sistematizar as principais conclusões do trabalho com vistas a contribuir para o debate acerca do processo de criminalização dos movimentos sociais no Brasil contemporâneo.

Neste contexto, o trabalho que se segue terá o objetivo de analisar as relações entre o Estado e a sociedade civil, materializadas no processo de criminalização do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) no Brasil. A opção por este movimento não foi aleatória. Ao longo dos seus 26 anos de existência, o MST conseguiu materializar uma grande diversidade de lutas que, gradativamente, foram ampliando suas bandeiras e seus mecanismos de reivindicação para além da expectativa imediata da luta pela terra, constituindo-se como um dos principais sujeitos coletivos da América Latina.

*Mestrando em Serviço Social pela Universidade Federal de Juiz de Fora.

**Professora Adjunta da FSS/UFJF. Coordenadora do Curso de Serviço Social/UFJF.

O artigo que apresentamos estará organizado, portanto, em três momentos. No primeiro, buscamos analisar, a partir da tradição marxista, elaborações preliminares acerca do papel do Estado na sociedade capitalista e das relações estabelecidas com a sociedade civil. No segundo momento, nosso interesse foi reconstituir os fundamentos históricos e sociais do processo de criminalização dos movimentos sociais no Brasil, uma vez que, como poderemos observar, esta prática se afirma historicamente em nosso país desde o início de nossa formação social. No último, estaremos delimitando como este processo se deu nos diversos enfrentamentos de luta pela terra e quais são as particularidades, no momento atual, com relação ao MST.

ESTADO AMPLIADO E MOVIMENTOS SOCIAIS NO CONTEXTO CONTEMPORÂNEO DE DESENVOLVIMENTO CAPITALISTA

Para resgatarmos historicamente o processo de criminalização dos movimentos sociais no Brasil, é preciso, primeiramente, analisarmos qual é a significação do Estado no interior das sociedades capitalistas, enfatizando o seu caráter de classe. Neste momento, interessou-nos particularmente, a partir de um referencial gramsciano, analisar o processo de ampliação deste mesmo Estado, enfatizando a combinação dos instrumentos de coerção e de consenso, a qual é diretamente responsável pelo processo de criminalização dos movimentos sociais. Sobre este fenômeno da ampliação do Estado, interessou-nos observar como isso se constrói na realidade brasileira, demarcando importantes particularidades. Neste sentido, escolhemos utilizar momentos específicos da tradição marxista, por acreditarmos que se trata da perspectiva que melhor apreende o movimento da realidade, explicitando as contradições e as determinações mais amplas desta sociedade.

Valendo-nos das contribuições presentes nesta tradição, podemos ponderar que, desde o momento de gênese e desenvolvimento da sociedade capitalista, o Estado burguês se apresenta como produto histórico desta determinada sociedade, contribuindo para a efetiva realização de uma sociedade dividida em classes distintas, antagônicas e com interesses contrários. Caracteriza-se, assim, como um instrumento que serve ao controle do conflito entre estas classes, mas que se apresenta “acima da sociedade” e das contradições nela presente e disposto a atender a interesses coletivos e “superiores”. Por isso, “o Estado

é um órgão de dominação de classe, um órgão de submissão de uma classe por outra; é a criação de uma ‘ordem’ que legalize e consolide essa submissão, amortecendo a colisão das classes (LÊNIN, 2007, p.25).

Nesta perspectiva, Lênin expõe que uma das características do Estado na sociedade capitalista é a necessidade de organização de uma força armada, estruturada como um poder público separado da sociedade. Esse poder não se compõe apenas de homens armados, mas também de elementos como prisões e instituições coercitivas de vários formatos. No sentido de constituir um instrumento de controle mais direto sobre a sociedade ligado diretamente à força estatal, é criado o exército permanente e a polícia, para conter a organização espontânea da população em armas e para garantir os interesses da classe dominante. Neste processo, a classe economicamente dominante acaba por se tornar, também, a classe politicamente dominante, desenvolvendo diferentes formas de controlar as classes trabalhadoras na condição de dominadas.

As perspectivas de uma revolução insurrecional, apresentadas por Marx e Engels em um determinado momento de suas produções e referendada posteriormente por Lênin, se constroem como alternativas neste momento em que o Estado se utilizava prioritariamente da “força especial de repressão” para manter os interesses da classe burguesa, desta maneira só poderia ser superado por outro Estado tão violento quanto ele. Assim, as instituições mais características da máquina estatal, a burocracia e o exército permanente, vão se desenvolvendo e se aperfeiçoando a partir das tentativas de insurreição da classe operária.

Porém, com o desenvolvimento do modo de produção capitalista e das forças produtivas em seu interior, o próprio Estado foi se aperfeiçoando e sendo confrontado com a possibilidade de fortalecimento dos espaços de organização das classes subalternas, ainda no interior da sociedade capitalista. Neste contexto, marcado pelas lutas sociais acirradas a partir da segunda metade do século XIX, podemos afirmar que este Estado, prioritariamente coercitivo, representado no pensamento de Marx e Engels e problematizado por Lênin, desenvolve outra face, agora consensual, a qual foi marcadamente enfatizada pelo pensamento de Antonio Gramsci.

A concepção de política apresentada por este autor serve de sustentação para entendermos a totalidade dos sistemas e da realidade capitalista em particular e “forma o

núcleo central do pensamento de Gramsci, o que fornece o sentido e a articulação de todas as suas investigações históricas e reflexões filosóficas” (BUZZI apud COUTINHO In: COUTINHO & TEIXEIRA, 2003, p. 68). Podemos afirmar, assim, que Gramsci vai desenvolver seu conceito de política em dois sentidos. Em um sentido mais amplo, ele a identificará com um momento de liberdade, que se identifica com todas as formas de práxis. Por isso, coloca que a política compõe todas as etapas de constituição do ser social em si. É nesse momento que se identifica o momento da “catarse”, definido pelo próprio autor italiano em seus *Cadernos do Cárcere*.

Pode-se empregar a expressão “catarse” para indicar a passagem do momento meramente econômico (ou egoístico-passional) ao momento ético-político, isto é, a elaboração superior da estrutura em superestrutura na consciência dos homens. Isso significa, também, a passagem do “objetivo ao subjetivo” e da “necessidade à liberdade” (GRAMSCI apud COUTINHO In: COUTINHO & TEIXEIRA, 2003, p. 70).

Com isso, a “catarse” seria, então, o momento de superação da ordem vigente, o momento da liberdade política do ser através da vontade coletiva, criando-se como sujeitos de sua própria história e conscientes de suas ações e o que elas representam para alcançar esta liberdade. Este seria o momento da passagem da “classe em si” para “classe para si”. Se uma classe social não é capaz de efetuar esta “catarse”, não pode se tornar uma classe nacional, ou seja, “não pode representar os interesses universais de um bloco histórico e, por conseguinte, não pode conquistar a hegemonia na sociedade” (COUTINHO apud COUTINHO & TEIXEIRA, 2003, p. 71).

O objetivo a ser alcançado por este momento “catártico” seria a sociedade sem classes, a “sociedade regulada”, como diz Gramsci em suas obras, onde a sociedade civil e seus “aparelhos privados de hegemonia” teriam condições de absorver a sociedade política e os “aparelhos administrativos, burocráticos e repressivos”, caracterizando um autogoverno.

A existência da discussão sobre governantes e governados está materializada em uma das mais concretas categorias de Gramsci: o Estado ampliado. Segundo este autor, o Estado se apresenta como o espaço da relação entre os detentores do poder e os que têm que se submeter a este poder. Dentro do Estado, de forma ampliada, apresenta-se uma possibilidade de superação desta sociedade de classes.

Podemos afirmar que Gramsci irá enriquecer a teoria marxista do Estado a partir do redimensionamento do conceito de sociedade civil e da relação desta esfera com os aparelhos burocráticos, administrativos e repressivos da sociedade política. Em Marx, sociedade civil se referia as relações de produção dos bens materiais pertencentes à infraestrutura, ou seja, a esfera econômica. Gramsci, por sua vez, irá desenvolver a concepção de sociedade civil na qual as classes sociais, formadas no que ele compreendia por sociedade econômica, já alcançariam outra dimensão de sua maturidade política. Para entendermos o conceito de Estado ampliado de Gramsci, é necessário identificar a sociedade civil não mais na infra-estrutura, mas sim na superestrutura, como parte que compõe este Estado ampliado juntamente com a sociedade política. Isto não só no sentido de sua posição, mas também na compreensão deste termo, que acaba se tornando, como a própria nomeação, mais amplo.

Neste sentido, a sociedade civil em Gramsci seria o espaço de representação de interesses das classes e palco de um pluralismo de sujeitos coletivos chamados de “privados” (associações, sindicatos, partidos políticos, ONGs, entre outros), no sentido de que a participação nesses espaços parte da vontade própria dos indivíduos, é uma escolha particular de cada um, embora sua aceção e sua função social sejam de caráter público. A sociedade civil se configura, assim, como um espaço de disputa dos sujeitos coletivos, dos “aparelhos privados” pela conquista da hegemonia, caracterizando-se por uma dimensão absolutamente contraditória e de enfretamento. Já a sociedade política seria composta pelos “aparelhos burocráticos, administrativos e repressivos” (polícia, poder judiciário, entre outros), responsáveis por garantir a ordem na sociedade; são os aparelhos que estão à disposição do poder do Estado para serem utilizados sempre que necessário.

Para a melhor compreensão da função da sociedade política é importante entender que esta é a materialização, dentro do Estado na sua forma ampliada, do que era o Estado capitalista em seu sentido liberal, ou seja, o Estado restrito. Dentro do pensamento liberal, este Estado restrito tinha a característica de limitar o poder que existia na sua esfera, passando para a esfera privada as funções que seriam atribuídas à esfera pública. Desta forma, Coutinho afirma que “seria ilegítimo um Estado em que interesses privados específicos prevalecessem na ordem pública, ou onde essa ordem interferisse na ordem

privada. Por isso, o Estado-mínimo tem por função manter, mas fora dele, uma esfera de interesses” (COUTINHO In: TEIXEIRA, 1995, p. 49).

Esse Estado de formato ainda restrito tinha, como já observamos, na ação coercitiva a principal arma de controle da sociedade e das expressões de seus sujeitos coletivos ainda muito incipientes. Como forma de combater esta forma de coerção, o próprio Marx defendia principalmente a ação direta, insurrecional, armada da revolução. As condições objetivas de revolução para Marx, em seu momento histórico de análise da sociedade capitalista, eram dadas exatamente desta forma, feita pela força literal da classe proletária. O choque violento seria a opção, quase única naquele momento, para destruir a condição de servidão que os trabalhadores operários se encontravam. É por essa compreensão que Lênin também expõe e defende que “a substituição do Estado burguês pelo Estado proletário não é possível sem uma revolução violenta” (LÊNIN, 2007, p. 39). Sobre o conceito de revolução formulado por Marx, Coutinho define que essa perspectiva

não se trata de uma visão míope de Marx, mas do registro de um momento no qual, efetivamente, a exploração do trabalhador se dava muito mais pela extração da mais-valia absoluta do que da mais-valia relativa, ou seja, muito mais pela redução do salário real, que pelo aumento da produtividade do trabalho como dirá algum tempo depois (COUTINHO In: TEIXEIRA, 1995, p. 53).

A partir da complexificação das sociedades capitalistas, este quadro foi se alterando, assim como a significação do Estado. A luta por direitos civis e políticos foi se estendendo e as camadas populares começaram a se organizar enquanto classe, os trabalhadores operários estabelecem os sindicatos de massa e os partidos políticos como aparelhos de representação dessa classe e de expressão de seus direitos políticos frente ao Estado liberal e a classe burguesa. Esse é o início do desmonte do caráter unicamente restrito do Estado burguês.

Com o fortalecimento das organizações dos trabalhadores, que são cada vez mais plurais, ocorre o surgimento de vários sujeitos coletivos que lutarão por seus interesses enquanto classe na sociedade civil caracterizada por Gramsci, onde se encontram várias representações dos mais diversos setores desta sociedade. Com isso, o Estado passa a se configurar de uma maneira bem diferente da perspectiva de corte liberal, começando a tomar forma do que Gramsci vai chamar de ampliado.

Isso não significa que este Estado, agora ampliado, irá abrir mão dos já citados aparelhos repressivos utilizados no período liberal, mas eles estarão devidamente posicionados, dentro da sociedade política, para serem acionados quando o poder dominante estiver ameaçado. Este Estado terá como objetivo, prioritariamente, construir estratégias de consenso como forma de conseguir que seus interesses sejam representados em relação ao interesse oposto de outra classe. Assim, para O'Donnell, com a ampliação do Estado, “a burguesia teve de aceitar a representatividade coletiva das organizações dos trabalhadores – e teve de aprender a negociar com elas a extensão de uma variada gama de direitos” (O'DONNELL apud REIS & O'DONNELL, 1988, p. 77).

As estratégias de obtenção do consenso acabam por se tornar a forma mais utilizada para atender às demandas da classe trabalhadora por parte do Estado, com doses homeopáticas de concessões a esses interesses. Neste âmbito, são estabelecidos limites máximos e mínimos. Os primeiros seriam aqueles voltados para contemplar estas demandas, garantindo a participação nos espaços democráticos de construção e execução das políticas públicas, desde que sem intervir no processo de acumulação de capital nem na política econômica do Estado. Os limites mínimos, por outro lado, se referem aqueles necessários para garantir a reprodução da força de trabalho e suas condições mínimas de sobrevivência. Desta forma, “não se pode ampliar o nível de satisfação das demandas sociais além do ponto em que tal ampliação impeça a reprodução do capital global; mas, em contrapartida, não se pode reduzir esse nível de satisfação abaixo do limite mínimo” (COUTINHO In: TEIXEIRA, 1995, p. 57).

O consenso acaba por ser, então, o caminho escolhido para a conquista da hegemonia, a qual aponta para outro momento na constituição da luta de classes. Agora, para que uma classe se torne dirigente e, posteriormente, dominante, é preciso que ela alcance um grau de maturidade que passa pelo processo de conscientização de suas bases e sua unificação para a configuração de classe dirigente no Estado. Para Gramsci, existem duas condições para que uma classe se torne hegemônica: “ter um partido autônomo, que afirma a própria ‘autonomia integral’ em face das classes dominantes; e saber ‘unificar-se no Estado’” (GRAMSCI apud LIGUORI, 2007, p. 24).

Como podemos observar, estas abordagens a partir do pensamento de Gramsci nos ajudam a compreender as transformações que caracterizaram a sociedade e o Estado

capitalista a partir da segunda metade do século XIX. Diante do processo de complexificação das relações capitalistas de produção, a classe trabalhadora foi se organizando, no decorrer das décadas e, em razão disso a sociedade civil foi se ocidentalizando, tornando-se mais complexa, bem como o Estado capitalista, já neste contexto de luta pela hegemonia, que vai diferenciando a face repressiva da face consensual. O Estado agora, ao contrário do pensamento liberal, não pode ser compreendido como um elemento “acima das classes e da sociedade”, mas sim como parte dela; ainda permanecendo como expressão da dominação de classe. No entanto, podemos dizer que isso não se dá por uma relação vertical, hierarquizada, mas justaposta ou, nos termos de Gramsci, equilibrada.

Podemos então afirmar que neste contexto de desenvolvimento do Estado ampliado, o Estado capitalista vai se utilizar das estratégias de consenso para manter a hegemonia burguesa, em especial nas sociedades ocidentais. Porém, esta estratégia não será a única, pois se defronta com um processo de organização da classe trabalhadora que vai conquistando e transformando seus espaços de luta de classes. Daí a necessidade de manter os instrumentos de repressão, que compõem a sociedade política, sempre resguardados, para que atenda às necessidades que o consenso, por parte do Estado burguês, não consiga cumprir.

No contexto neoliberal, esta dupla materialidade do Estado burguês, baseada ora no consenso, ora na repressão, desenvolverá uma face jurídico-penal, diretamente responsável pelo processo de penalização da miséria e de criminalização dos movimentos sociais de que falamos anteriormente. Assim, a relação de nossas classes dominantes com os diversos aparelhos da sociedade civil, ganha novos contornos.

O Estado neoliberal vem em busca de uma forma de controlar, literalmente, os espaços organizativos das classes trabalhadoras na sociedade civil. Para a efetivação deste controle, a fórmula utilizada, e herdada do modelo de Estado de Bem-Estar Social europeu, são as políticas públicas, que se encontram reorientadas no contexto neoliberal. No entanto, na condução deste processo, o neoliberalismo retoma elementos do pensamento liberal clássico, que sempre se pronunciou a favor da garantia dos “direitos civis”, mas se manifestou claramente contrário, pelo menos durante boa parte de sua história, ao que chamamos hoje de “direitos sociais” (COUTINHO In: TEIXEIRA, 1995, p. 50). Segundo

este pensamento, a constituição desses direitos sociais implicaria na “violação do critério de seletividade” e a intervenção no funcionamento da política econômica, já que se daria pela construção e pelo desenvolvimento de políticas públicas geridas pelo Estado para atender a sociedade.

No contexto neoliberal, esta perspectiva é parcialmente modificada, uma vez que o Estado visualiza a possibilidade de certo nível de intervenção pública, por parte do poder público, no conjunto de problemas sociais oriundos do acirramento das relações capitalistas de produção. No entanto, tais políticas são demarcadas por um profundo elemento de seletividade, que prioriza, neste atendimento, os “mais pobres dentre os mais pobres”, para a oferta de um serviço insuficiente. Tal critério acaba por gerar um agravamento constante da questão social, levando os indivíduos, muitas vezes, a ações extremas de sobrevivência. Porém, no contexto neoliberal, crescem as tentativas de fazer com que estas ações sejam penalizadas pelo Estado, que se vê na necessidade de conter esta ameaça à segurança da população.

Sobre a seletividade que, no contexto neoliberal, assume a forma penal, Vieira diz:

essa seletividade do sistema penal, que, no caso brasileiro, voltar-se-á para a população negra, pobre e nordestina, em sua grande maioria representantes da juventude e do sexo masculino, representa o que Gizlene Neder chama de extermínio ideológico, que “implica a formulação de um discurso justificador destas práticas, calcado numa concepção racista e xenofóbica de ‘limpeza social’, tão em voga nos tempos atuais” (VIEIRA, 2004, p. 34).

O agravamento da questão social e seus impactos sobre o cotidiano da vida social, inclusive com uma maior recorrência à violência, são transformados em justificativas para as mais diversas ações de criminalização. Dentro disso, o discurso de segurança pública se mostra muito persuasivo no sentido de justificar as ações do Estado junto aos membros da sociedade na medida em que prolifera um sentimento de insegurança social. Neste sentido, Arguello argumenta

de um ponto de vista estritamente pragmático, recorrer aos sentimentos vingativos de indivíduos que necessitam ter onde despejar seus temores, sua ira, sua impotência ou seu fracasso pode render muitos votos. À direita e à esquerda, os discursos se assemelham: quase todos preconizam a construção de mais prisões, o aumento do número de policiais nas ruas, leis mais rigorosas, enfim, a implacabilidade com o crime, como se aí estivesse a verdadeira raiz de toda a insegurança que necessita ser extirpada (ARGUELLO, 2005, p. 4).

É disseminada, por todo o mundo, a teoria vinda dos Estados Unidos denominada “tolerância zero”, na qual os pequenos delitos são fortemente combatidos, pois são vistos como a entrada na cadeia, cada vez crescente, de crimes, que deve ser detida ainda no início, nos pequenos atos infracionais. Com o alijamento desses indivíduos que cometem esses pequenos e “perigosos” delitos da sociedade civilizada, o “cidadão-consumidor” se sentirá seguro para continuar a produzir, reproduzir e consumir na sociedade capitalista.

No que se refere especificamente ao caso brasileiro, a criminalização tem um aporte histórico, não só voltada para os sujeitos penalizados individualmente, mas também às suas formas de organização política. Neste sentido, ao longo de todo o processo de desenvolvimento das relações capitalistas no país, as organizações da sociedade civil se mostraram como grandes ameaças a ordem estabelecida e foram consideradas perigosas, do ponto de vista do Estado, para todo o resto da população. É pautado por esse pensamento que o Estado brasileiro construirá meios cada vez mais determinados de coibir, ignorar, cooptar, reprimir e controlar as formas de organização da sociedade civil e suas formas de reivindicação, protesto e manifestação, desde a mais débil à mais bem estruturada das organizações, das mais pontuais às mais articuladas das manifestações.

FUNDAMENTOS HISTÓRICOS E SOCIAIS DA CRIMINALIZAÇÃO DOS MOVIMENTOS SOCIAIS NO BRASIL

Para compreendermos o processo contemporâneo de criminalização do MST, entendemos ser necessário, anteriormente, fazer um resgate histórico do enfrentamento entre as classes sociais no cenário brasileiro, deixando claro o posicionamento de nosso Estado frente às iniciativas de oposição, bem como as formas de repressão historicamente utilizadas por ele. Partimos da premissa de que a sociedade brasileira vivencia, ao longo de sua constituição histórica, um permanente enfrentamento entre projetos societários antagônicos que foram se metamorfoseando ao longo dos diferentes períodos históricos. Assim, paralelamente ao projeto dominante, que permitiu a gênese, o desenvolvimento e a consolidação do modo de produção capitalista no Brasil através dos (des) caminhos da revolução passiva¹, acreditamos que foi se consolidando também um projeto democrático e popular para a sociedade brasileira, que, apesar de amplas dificuldades, permitiu, ao longo de nossa história, o surgimento de importantes sujeitos coletivos dotados de crítica e de

propostas de superação das relações de poder em nossa realidade. Neste sentido é que compreendemos os inúmeros movimentos sociais que se constituíram no Brasil com este propósito e dos quais o MST é herdeiro.

No entanto, historicamente, percebemos que a fragilidade política de nossas classes sociais em luta acabou por constituir um Estado que, vinculado aos interesses dos grupos dominantes no modo de produção capitalista aqui vigente, sempre manteve, com estes movimentos sociais, uma prática de enfrentamento baseada, principalmente, na coerção e no questionamento da legitimidade destes movimentos, ora considerando-os como ilegais e “conspirativos”, ora buscando cooptá-los para o interior do projeto e dos aparelhos dominantes do sistema, numa tentativa clara de obtenção de um “consenso mínimo” necessário para os grupos no poder (COUTINHO, 2007, p. 203).

Já no período do Brasil colonial, os senhores proprietários de terra e de escravos absorviam para si mesmos algumas funções do Estado, principalmente de cunho judiciário, revelando-se como os detentores do poder, acima até mesmo do próprio governo. Desde esse período, é evidente a soberania do poder privado em detrimento ao público, de interesses individuais ou de uma minoria de mandatários agrícolas em detrimento de interesses coletivos. Diante das poucas e fracas manifestações de oposição e de reivindicação de origem popular deste período, a reação dos setores dominantes sempre foi de considerá-las como ilegais e ilegítimas.

Com a Independência, o Brasil teve sua estrutura de governo dividida na forma clássica dos três poderes (legislativo, executivo e judiciário), houve a efetivação de eleições local e nacional e a formulação de uma Constituição. No entanto, como um momento de renovação “pelo alto”, o processo de independência foi alheio à participação e ao envolvimento dos setores populares, resultando num contexto onde, desde o início de nossa formação social, a lei não servia como um instrumento para garantir a igualdade e a equidade entre os sujeitos, mas sim como forma de beneficiar os poucos que detinham o poder – a terra e os escravos – em detrimento do conjunto da sociedade.

Este quadro de enfrentamento unicamente repressivo às manifestações das classes trabalhadoras sofreu as primeiras modificações a partir da chegada, já no período republicano, dos imigrantes, que foram formando uma base de operários urbanos com uma grande diversidade política, principalmente devido à influência dos italianos que trouxeram

as primeiras bases do pensamento anarquista para o Brasil. Os trabalhadores começavam a se organizar, em especial através de sindicatos, tanto urbanos quanto rurais, questionando as condições e a pesada carga horária de trabalho e a ausência de uma legislação trabalhista. Começava, portanto, os primeiros sinais de uma sociedade civil, ainda embrionária, na realidade brasileira. No entanto, estas primeiras organizações da classe operária também sofreram com a repressão vinda dos patrões e do Estado. Um bom exemplo é que o “governo aprovou leis de expulsão de estrangeiros acusados de anarquismo, e a ação da polícia raramente se mostrava neutra nos conflitos entre patrões e operários” (CARVALHO, 2005, p. 59).

A chegada de Vargas ao poder em 1930 representou, conforme COUTINHO (2007, p. 214), um reordenamento dos setores dominantes no poder e a entrada do Brasil, explicitamente, no modo de produção capitalista. Este contexto redefine, também, a correlação de forças e a luta de classes no país, dando contornos mais definidos à nossa questão social e ao tratamento dado a ela pelas classes dominantes através do Estado.

A estrutura do Estado brasileiro neste momento se mostrava constituída pelas forças armadas, bastante presentes neste processo de enfrentamento com as classes trabalhadoras, e por uma grande estratégia populista, o que acabou determinando a força da organização dos trabalhadores. As manifestações políticas foram proibidas, a imprensa era controlada pela censura imposta pelo Estado e os vários opositores ao regime varguista foram considerados criminosos. Era um governo que mesclava repressão e paternalismo, o que determinou todo o populismo brasileiro.

A estrutura sindical, completamente submetida ao governo, fazia do sindicato o espaço da cooptação e de controle da classe trabalhadora, exigindo que os empregados se filiassem para ter seus direitos trabalhistas e previdenciários efetivados, e sem nenhum tipo de reivindicação. Em linhas gerais,

as relações entre capital e trabalho deveriam ser harmônicas, e cabia ao Estado garantir a harmonia, exercendo papel de regulação e arbitramento. A organização sindical deveria ser o instrumento da harmonia. O sindicato não deveria ser um órgão de representação dos interesses de operários e patrões, mas de cooperação entre as duas classes e o Estado” (CARVALHO, 2005, p. 115).

Esta estrutura se manteve, uma vez que o populismo continuou caracterizando o conjunto das relações políticas no Brasil. Sobre este período, é importante demarcar o surgimento das Ligas Camponesas como um movimento camponesino que se diferenciava não só por ser formado por trabalhadores rurais, mas por estar fora do crivo da legislação sindical e, por isso, ao controle do Estado. Essas organizações camponesas denominadas Ligas Camponesas foram se radicalizando, chegando a colocar a possibilidade de um enfrentamento armado entre trabalhadores.

Estes fundamentos históricos da relação entre Estado e sociedade civil no Brasil ganham contornos mais definidos a partir de 1964, quando o contexto do golpe militar redefine os princípios da coerção e do consenso no interior deste processo. O momento que antecedia a 1964 era de muita efervescência das organizações da sociedade civil, de onde podemos citar o movimento sindical, as Ligas Camponesas e o movimento estudantil. A partir da crise do governo de João Goulart, tem início uma estratégia de perseguição política e de alijamento da liberdade de expressão e de opinião que atingiu, particularmente aliados deste governo, líderes da esquerda, representantes da classe trabalhadora e intelectuais com posicionamentos críticos a esta estrutura de dominação na sociedade brasileira.

O golpe militar de 1964² constrói as bases mais sólidas desta perspectiva, aumentando as medidas de controle da população e dos sujeitos políticos organizados, as quais se constituem em formas desse “novo”³ Estado para manter sua estrutura política e econômica. Um dos elementos centrais da ditadura militar e que nos dá referências essenciais para pensarmos os processos de criminalização dos movimentos sociais nos dias de hoje foi a Doutrina de Segurança Nacional, onde era definida a segurança interna e externa do país, integrada ao desenvolvimento econômico. Para Alves “trata-se de abrangente corpo teórico constituído de elementos ideológicos e de diretrizes para infiltração, coleta de informações e planejamento político-econômico de projetos governamentais” (ALVES, 1989, p. 35).

Dentre os elementos que constituem a Doutrina de Segurança Nacional, vale enfatizar sua “teoria da guerra”, sendo que uma, em especial, chama atenção para o alcance de nosso objeto de estudo: “a guerra não-clássica ou não-declarada”, que a partir do Manual Básico da Escola Superior de Guerra definia dois tipos de “guerra não-clássica”

fundamentais para a compreensão do processo de repressão às formas organizadas dos trabalhadores, neste momento e também, principalmente, nas próximas décadas.

Guerra insurrecional: conflito interno em que parte da população armada busca a deposição de um governo. Guerra revolucionária: conflito, normalmente interno, estimulado ou auxiliado do exterior, inspirado geralmente em uma ideologia, e que visa à conquista do poder pelo controle progressivo da nação (apud ALVES, 1989, p. 37).

É com base nestas definições que a oposição no Brasil será caracterizada e enquadrada de acordo com a Doutrina de Segurança Nacional. As organizações dos trabalhadores serão fortemente combatidas, principalmente as que, como o Partido Comunista Brasileiro (PCB), tinham explicitamente forte influência da experiência da União Soviética. Já outras formas de organização, ainda incipientes, não tinham essa relação direta, mas o mínimo de insatisfação com relação ao sistema que havia sido implementado no país já era suficiente para uma orientação coercitiva por parte do governo militar.

Esse sentido de “guerra revolucionária” traz um elemento importante para compreendermos a constituição de um aparato repressivo no interior do Estado brasileiro. É a noção do “inimigo interno”, pois esta “guerra revolucionária” diz respeito a uma guerra ideológica dentro do próprio território nacional, e não de um embate entre nações. Outra noção que é implementada dentro da lógica de Segurança Nacional é a de “agressão indireta”, no qual o confronto direto é deixado de lado e dá lugar a formas de conquista de cunho psicológico e ideológico, uma expansão gradativa que se aproveita de certos pontos vulneráveis de uma sociedade, sempre de uma forma clandestina.

a guerra revolucionária assume formas psicológicas e indiretas, de maneira a evitar o confronto armado, tentando conquistar 'as mentes do povo', e lentamente disseminar as sementes da rebelião até encontrar-se em posição de iniciar a população contra as autoridades constituídas. Como a guerra revolucionária não é declarada e é promovida secretamente por forças externas do comunismo internacional, ela recruta seus combatentes entre a população do 'país-alvo'. Por definição, portanto, torna-se suspeita toda a população, constituída de 'inimigos internos' potenciais que devem ser cuidadosamente controlados, perseguidos e eliminados (ALVES, 1989, p. 38).

A estratégia da Doutrina de Segurança Nacional tinha também um cunho psicossocial. O regime enxergava as universidades, por exemplo, como instrumentos de

proliferação de pensamentos críticos e considerava muitas das grades curriculares como de forte influência comunista. Com isso, foi implantado o sistema de inquiridos nas universidades do país, ligado ao Ministério da Educação, que era responsável por impedir a entrada de agentes de influência comunista na comunidade acadêmica e, por isso, eram dotados de autonomia para definir a composição dos quadros técnicos e docentes dos universitários. A entidade representativa do movimento estudantil, a UNE, foi extinta e, com isso, o movimento estudantil também passou a se organizar na clandestinidade, realizando seus congressos de forma secreta.

Dentro da lógica da Segurança Nacional e do aparato estatal que a efetiva, nota-se que as estratégias não se limitam à repressão truculenta chegando também a um controle dos sujeitos pertencentes à sociedade, o qual não é feito somente pela força ou por um viés psicossocial, mas também no campo ideológico e cultural. Esta tendência mais ideológica do Estado tem o objetivo, primeiramente, de impedir a influência, junto aos setores populares, das camadas da classe trabalhadora que tinham uma concepção mais crítica do regime. Por outro lado, existe o que poderíamos chamar de uma “ação cultural positiva” da ditadura militar, com a função de promover ações e programas que darão sustentabilidade ao regime militar.

É importante destacar que o regime militar, para além de suas estratégias repressivas, políticas e culturais de manter os rumos do desenvolvimento do país, contou com um forte aliado: o crescimento econômico. Depois de uma queda fortíssima da economia, em 1963, um ano antes do golpe militar, foi a partir de 1968, ano de maior repressão do período militar, que a taxa de crescimento econômico começou a subir e “ultrapassou a do período de Kubitschek, mantendo-se em torno de 10% até 1976, com um máximo de 13,6% em 1973, em pleno governo Médici. Foi a época em que se falou no ‘milagre econômico’ brasileiro” (CARVALHO, 2005, p. 168).

Este quadro começa a se alterar significativamente a partir da década de 1970, quando a ditadura começou a esboçar seus primeiros sinais de uma ampla crise. O capitalismo concluía, então, um de seus períodos expansivos e entrava em um ciclo recessivo que obrigaria o país a baixar o ritmo de crescimento e depender cada vez mais dos empréstimos externos. A partir de 1977, as taxas de crescimento econômico do país se mostravam cada vez menores, fato que é facilmente comprovado pela variação do produto

interno bruto que, em 1973, era de 13% e, em 1977, já estava na casa dos 4,7%. A aceleração inflacionária e o alto déficit na balança de pagamentos agravavam o quadro de crise e o período do milagre econômico foi ficando cada vez mais para trás. Com o fim desta suposta estabilidade econômica, um dos elementos que mantinha o regime militar com certa aceitação por parte de alguns setores da sociedade civil, inicia-se um movimento de reivindicação de algumas demandas por parte, principalmente, da classe trabalhadora.

Este quadro de crise ultrapassou, evidentemente, as fronteiras do econômico e começou a abrir espaço na realidade brasileira para um questionamento do modelo político que se construía desde 1964. Dos mais diferentes segmentos começaram a emergir reivindicações inéditas para o quadro político de então e o regime militar se viu obrigado a iniciar uma nova etapa em seu desenvolvimento. A “mão forte” do Estado intervindo na economia e em toda a sociedade se transformou, para os mais diferentes setores sociais, até mesmo os dominantes, em um grande obstáculo.

Neste sentido, os militares começaram a trabalhar a idéia de uma abertura política. Construiu-se, no interior do aparato estatal, a necessidade de um projeto de abertura, destinado a fazer algumas transformações “pelo alto” que permitissem aos setores econômicos dominantes continuarem governando e “este pode ser identificado como o momento em que o regime militar percebe a necessidade de somar aos seus habituais aparelhos de coerção, outros de direção, de consenso, de hegemonia” (BEZERRA, 1998, p. 131).

Neste sentido, o regime precisou propor uma abertura “lenta, gradual e segura”, que pudesse controlar o movimento da sociedade civil. No entanto, esta sociedade vinha em uma direção de reorganização, de busca por novas formas de enfrentamento do regime, que estava em descenso. Dessa forma,

o período de transição encontrou, assim, os primeiros sinais de uma sociedade “ocidentalizada”, onde, como afirma Gramsci, o que se percebia era a tentativa de se construir uma relação equilibrada entre Estado e sociedade civil, sendo que esta última começava a dar novo sentido aos seus aparelhos “privados”, buscando caminhos concretos para alcançar uma nova hegemonia cultural, moral e política (BEZERRA, 1998, p. 132).

No sentido de reorganização dos aparelhos “privados” da sociedade civil destaca-se a movimentação e o início das grandes greves do ABC paulista a partir de 1978. Era o

chamado “novo sindicalismo”, que se voltava para demandas que estavam para além das conquistas trabalhistas, indo das questões como a quebra do corporativismo sindical até a quebra da legislação repressiva e a defesa dos direitos humanos. Destaca-se, também, no período correspondente a criação de centrais sindicais para articular os diversos ramos profissionais sindicalizados, como a Central Única dos Trabalhadores (CUT), fundada em 1983.

A partir deste momento, começam também a eclodir greves de trabalhadores rurais por melhores condições de trabalho e de salário e o acesso a terra. Esta organização rural no fim da década de 70 dará, pouco tempo depois, origem aos movimentos camponeses e as pautas específicas dos trabalhadores rurais. Neste mesmo período, nota-se a formação de movimentos populares autônomos em relação aos sindicatos e aos partidos políticos. Estas organizações abrangiam diferentes setores populares com diversas demandas, não se limitando à organização das frações trabalhadoras. Assim, diferentes segmentos sociais, envolvendo as especificidades das mulheres, dos negros, dos índios, dos sem terra, dos ecologistas, etc., se organizavam e passavam a lutar por objetivos mais específicos ou mais gerais. Estes movimentos, apesar de suas especificidades, ainda se viam em unidade no sentido da luta contra o regime autoritário, compartilhando muitas das demandas da sociedade. Outra importante mobilização neste momento de redemocratização do Brasil foi em prol de eleições diretas desde 1983. Apesar do movimento das “Diretas Já” não ter sido vitorioso, levou os movimentos de volta às ruas, reestruturando as articulações e as lutas depois de vinte anos de estratégias de silenciamento.

Em resposta a este processo, durante o governo de José Sarney, a partir de 1985, as classes dominantes articulavam sua nova estratégia de manutenção do poder do Estado, mas agora de outro formato em relação ao que vinha sendo feito nos anos da ditadura. Como afirma Bezerra,

tinha-se a certeza de que o Estado não poderia mais se fechar à participação e aos interesses das classes populares e que agora era necessário buscar uma ordem consensual, construída através de soluções negociadas, de preferência, não coercitivas, que possibilitassem a coexistência destes interesses diferentes sem colocar em xeque aqueles que historicamente se apresentavam como dominantes (BEZERRA, 1998, p. 145).

A crise econômica herdada do período do regime ditatorial fazia com que o Brasil tivesse a maior dívida externa do mundo, bem como a dívida interna, aumento estrondoso da inflação e a queda dos investimentos externos. A população protestava contra a situação econômica do país, que refletia nas condições sociais de sua população. Nesta nova configuração da sociedade civil, é importante destacarmos o pluralismo partidário, não existindo mais somente dois partidos, como ocorria no período da ditadura. Nesse sentido, surge o Partido dos Trabalhadores, um partido que representaria a classe trabalhadora, em especial o operariado, nascido das greves no ABC paulista, do “novo sindicalismo” e da articulação de setores profissionais diferenciados.

Assim, podemos afirmar que a sociedade civil brasileira emergente do período de transição democrática encontrou dois projetos conflitivos para sua organização. O primeiro deles, denominado por Coutinho (1992) como *liberal-corporativo*, tinha em vistas uma organização da sociedade civil que não colocasse em risco a reprodução da ordem capitalista. Neste sentido, previa a defesa de interesses corporativos e privatistas através de partidos não-ideológicos, compostos por uma base social heterogênea, e de um sindicalismo “de resultados”, que se pretendia sem influência e sem objetivos políticos. Naquele momento, este projeto poderia ser identificado na ação do PMDB e da Força Sindical.

Contrapondo-se a este projeto, encontrávamos o da democracia de massas, protagonizado pela proposta das classes populares através dos movimentos sociais de base, de um sindicalismo combativo e politizado e da mediação de partidos programaticamente estruturados e socialmente homogêneos, tendo o PT e a CUT como exemplos de organismos próprios deste projeto no Brasil.

Porém, nas eleições de 1989, o que se viu foi a vitória da direita, do conservadorismo, de um projeto que começara a abrir as portas para o neoliberalismo, o qual se concretizou no país na década de 1990, enraizando, cada vez mais, sua política econômica e a forma de tratar as camadas mais pauperizadas da sociedade e os enfrentamentos sociais decorrentes do agravamento da questão social neste contexto neoliberal.

NEOLIBERALISMO E A CRIMINALIZAÇÃO DOS MOVIMENTOS SOCIAIS NO BRASIL: A ESPECIFICIDADE DO MOVIMENTO DOS TRABALHADORES RURAIS SEM TERRA

Neste momento, temos a intenção de analisar a criminalização aos movimentos sociais implementada pelo neoliberalismo no Brasil, analisando o caso específico do MST. Tivemos como determinantes para as análises os instrumentos utilizados pelas classes dominantes, seja através dos aparatos “privados”, seja através do caráter coercitivo de Estado, para a realização e efetivação desta estratégia de criminalização dos movimentos sociais organizados. Desta forma, serão analisadas determinações sobre o Estado, orientado por uma perspectiva da classe dominante; a deslegitimação da luta pela terra através de aparatos do Poder Legislativo e, por fim, a utilização, cada vez mais forte, de instâncias do Poder Judiciário para tornar crime as demandas da classe trabalhadora.

Com o advento do neoliberalismo enquanto política adotada pelos Estados nações, em especial na América Latina, foi sendo repassada à sociedade civil uma série de responsabilidades no que tange a oferta de serviços sociais, a partir da década de 1990 começa a desencadear, nestes governos latinoamericanos, “mudanças através de políticas liberalizantes, privatizantes e de mercado”, com a intenção de “concentrar o investimento no setor privado, comprimindo a presença do setor estatal” (SOARES, 2002, p. 14-15).

Assim, os direitos sociais, os direitos humanos e a justiça, devido ao fenômeno da desresponsabilização das funções que seriam do Estado, passam a ser mais fortemente infringidos, particularmente na realidade brasileira. É importante destacarmos que a Constituição Federal estabelece “compromissos com a soberania, a cidadania, a dignidade da pessoa humana, os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa e o pluralismo político” (FILHO apud BUHL & KOROL, 2008, p. 81).

Neste contexto neoliberal, permanecem ainda organizações da sociedade civil que se desenvolvem como espaços legítimos de representação das classes trabalhadoras que vivenciam processos de marginalização e muitas vezes se encontram em condições subumanas de existência, com indivíduos cada vez mais dependentes de políticas paliativas

e entidades filantrópicas. Estas organizações são uma espécie de sobrevivida dentro de uma sociedade marcada pela heterogeneidade de sujeitos, de pensamentos, pela fragmentação e pela individualização, tornando a organização de sujeitos individuais em sujeitos coletivos cada vez mais difícil e, da mesma forma, fragmentada. Esta “fragmentação da sociedade civil fragiliza as bases da contestação, bloqueia a democracia e incentiva a improdutividade dos governos” (NOGUEIRA apud COUTINHO & TEIXEIRA, 2003, p. 220).

Dentro de um formato de sociedade deste tipo, será importante compreender o diferencial dos movimentos camponeses, sobretudo o MST no Brasil, com uma tradição de luta pela terra que o torna uma organização classista, representativa dos trabalhadores, que reúne um conjunto de inspirações teóricas e práticas que foram sendo acumuladas durante todo o período de sua constituição.

O MST levanta bandeiras de extrema importância e que não têm a atenção devida do poder público como as da educação, da igualdade de gênero, da produção de alimentos sem a utilização dos transgênicos, entre outras. Mas, em especial e, sobretudo, mantém a grande reivindicação histórica dos movimentos camponeses, que é a realização da reforma agrária, antes mesmo da centralidade desta luta ser o próprio MST. É a grande luta do MST, que faz despertar a atenção do Estado para a natureza e a intencionalidade das ações do movimento, pois este propõe uma reforma agrária que pode alterar a correlação de forças na sociedade civil e acumular para a luta de classes.

A orientação de cunho marxista que o movimento vai incorporando contribui com a perspectiva de que a conquista da igualdade, da justiça, da emancipação humana não virá de uma forma plena dentro de um sistema violento como o capitalismo. Por isso, a leitura e o estudo de pensamentos marxistas e marxianos tem uma importância fundamental para a constituição da identidade do movimento.

Com isso, a condição de movimento social coloca o MST

diretamente em oposição ao Estado, de quem busca arrancar o atendimento de sua demanda constitutiva – a reforma agrária – e em face de quem se politizou, no sentido de que sua luta, reivindicativa na

origem, por sua própria dinâmica se vê em seguida posta diante da necessidade de transformações sociais mais radicais, dado que seu interlocutor é exatamente aquele que, em nome dos dominantes, exerce a dominação (FILHO In: BUHL & KOROL, 2008, p. 85).

Os instrumentos de luta do movimento foram tomando forma e amplitude, como as ocupações de imóveis que descumpram a função social e as marchas realizadas por todo o país, com isso, as formas de criminalização dos espaços de organização social deste movimento vêm se alastrando, no Brasil, em especial na década de 90. O episódio do “massacre de Eldorado dos Carajás”, no Pará em 1996, onde três mil famílias Sem Terra ocuparam a rodovia para exigir uma posição do INCRA em relação a um latifúndio improdutivo onde o MST havia montado o acampamento Macaxeira. Nesse tempo, a polícia militar chegou ao local armada e começou a atirar nos manifestantes, resultando em 19 mortos e 3 que acabaram por falecer em seguida devido à gravidade dos ferimentos, sem contar aqueles que ficaram marcados para sempre, física ou psicologicamente.

Em novembro de 2004, ocorreu mais um caso desta truculência de grandes proprietários rurais contra trabalhadores sem terra com a conivência da justiça e das autoridades, demonstrando mais uma vez o caráter de classe deste Estado. O fato foi conhecido como “Massacre de Felisburgo”. A cidade de Felisburgo fica localizada no Vale do Jequitinhonha, em Minas Gerais, onde cerca de 130 famílias sem terra ocuparam e se instalaram, formando o assentamento Terra Prometida, em maio de 2002. Através de um laudo do Instituto de Terras de Minas Gerais “havia confirmado que a terra era devoluta, já que fora anexada ilegalmente à fazenda Nova Alegria, de propriedade de Adriano Chafik Luedy. Pertencia, portanto, à União e poderia ser utilizada para a reforma agrária” (VIANA, 2007, p. 38).

Mas o latifundiário começou a pressionar os sem terra para saírem da área e, diante da resistência dos trabalhadores, partiu para uma ação mais repressiva. O massacre ocorreu em uma manhã de sábado, após uma reunião dos coordenadores, no qual 16 capangas de Chafik chegaram armados atirando para todos os lados, incendiando os barracos à procura das lideranças do assentamento. O saldo deste massacre foi de 5 mortos, 15 acampados gravemente feridos e 32 barracos incendiados.

Em ambos os massacres a impunidade é notória, pois além de conivente com as ações dos proprietários, a justiça, bem como seus aparatos criados para agir de forma legal, legítima perante a lei, são utilizados em prol de interesses privados, tanto no ato de deslegitimar as demandas daqueles que não compõem a burguesia, mas também de agir com impunidade após a execução dos fatos orquestrados pela classe dominante.

Estes são exemplos de formas diretamente coercitivas do Estado, que acabam por caracterizar os trabalhadores como “criminosos”. No entanto, como teremos a oportunidade de analisar, essas formas de criminalizar são combinadas com outros processos indiretos, seja pela intervenção da mídia burguesa⁴, que serve como o quarto poder do Estado, que mascara os verdadeiros fatos, ou pelo Poder Judiciário, que, atuando sob uma “forma neutra”, vê essa neutralidade cair por terra devido ao fato de ser um braço do Estado, já em sua forma neoliberal, para manter a ordem no espaço da sociedade civil.

O comportamento das elites brasileiras e seu Estado vêm, historicamente, recorrendo a estratégias diversas para lidar com os movimentos sociais, começando por ignorá-los, em especial quando estão surgindo. Diante de um processo mais complexo de organização e reivindicação por parte destes movimentos, as classes dominantes geralmente optam pela cooptação, para que, em um outro momento, se justifique a repressão a eles.

Esta repressão, tão comum no campo brasileiro, adquire poderosos instrumentos relativos aos Poderes Judiciário e Legislativo, que assumirão, na atual conjuntura política, um papel fundamental para tornar crime as reivindicações dos movimentos sociais e também para fortalecer a deslegitimação destas organizações.

Um exemplo recente disso foi apresentado pelo presidente da Comissão de Direitos Humanos da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), subseção Passo Fundo (RS), Leandro Scalabrin, através da divulgação dos relatórios feitos pela Brigada Militar⁵ e pelo Ministério Público.

Em 11 de março de 2008 o Ministério Público Federal de Carazinho ingressou com ação criminal, aceita pela justiça federal, contra oito supostos integrantes do Movimento de Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) pelo cometimento de delitos contra a “Segurança Nacional”, com base na Lei de Segurança Nacional (LSN) promulgada em 1983, no final da ditadura militar. Segundo a denúncia, nos anos de 2004, 2005 e 2006, os grupamentos dos quais faziam parte os acusados “constituíram um ‘Estado paralelo’, com organização e leis próprias”, teriam resistido ao cumprimento de ordens judiciais, “ignoraram a legitimidade da Brigada Militar”, teriam utilizado táticas de “guerrilha rural” e estariam recebendo apoio de organizações “estrangeiras” tais como a Via Campesina e as Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia (FARC). Estes fatos são enquadrados nos 16, 17 e 20 da LSN⁶, cujas penas máximas somadas são de 30 anos de reclusão e tratam dos “integrantes de grupamentos” que tenham por objetivo a mudança do Estado de Direito com uso de violência e de atos de terrorismo por inconformismo político (SCALABRIN, 2008, p. 202-203).

Este documento veio à tona pouco antes de outros três relatórios formulados pela Brigada Militar do estado do Rio Grande do Sul e servia como prova da promotoria contra o MST. Nestes documentos consta que

o movimento objetiva criar uma “zona de domínio” territorial no sul do Brasil, na região compreendida entre a Fazenda Anoni (onde 400 famílias estão assentadas) e a Fazenda Guerra (área cuja desapropriação para reforma agrária é reivindicada), por ser um região “estratégica” do ponto de vista geopolítico por sua localização que permitiria acesso às fronteiras com a Argentina e por ser uma das mais ricas e produtivas regiões do estado (SCALABRIN, 2008, p. 203).

O caso específico do governo estadual do Rio Grande do Sul é exemplar para analisarmos esta criminalização do MST. É clara a intencionalidade do estado do Rio Grande do Sul, governado por Yeda Crusius (PSDB) desde 2007, em parceria com o Ministério Público: qualificar o MST como uma entidade criminosa. Isto está sendo feito a partir da negação das bandeiras históricas de luta do movimento e também contrariando liberdades e direitos conquistados através da Constituição Federal de 1988, dentre eles o princípio da função social da terra que se põe contra o direito absoluto da propriedade privada. Nesta discussão, os direitos privados sobre a estrutura fundiária deverão estar subordinados aos direitos sociais.

A partir dos relatórios fornecidos pela Brigada Militar, seria comprovada a intenção do MST em construir um Estado paralelo, de forma paramilitar, o que iria contra a Constituição Federal Assim, há uma correlação de forças dentro do Estado, onde tanto a

classe dominante quanto os movimentos sociais se utilizam de interpretações da legislação para comprovar suas ideologias, mesmo sabendo que a Constituição de 1988, apesar de ter nascido de uma conjuntura de ascenso dos movimentos de massa, não deixa de ser também uma concessão do poder do Estado capitalista.

O poder judiciário terá, assim, a função de garantir, dentro do meio rural, a propriedade privada, o latifúndio, mesmo que este esteja em condição de desapropriação. Desta forma, “embora haja diversas ações discriminatórias buscando definir onde começa e termina o grilo, visando a retomada pelo Estado das terras devolutas usurpadas, essas ações são marcadas por uma enorme lentidão” (VIEIRA, 2004, p. 73). É interessante compreender como o poder judiciário se utiliza de formas de sedimentar a exclusão das camadas mais pobres da sociedade e manter um controle social forte e mascarado, na forma das políticas públicas focalizadas, características do Estado neoliberal, buscando sempre a conservação dos latifúndios e a não participação dos sujeitos sociais.

O Estado vai utilizar de um discurso ideológico de segurança, de manter a ordem no seio da civilização e, sob esse discurso, se utilizará dos instrumentos necessários para sua efetivação. Seus principais aparatos são os institutos jurídico-penais, bem como o poder jurídico, as forças armadas como um todo (policial e militar) e até a mídia. Este último aparece não como um instrumento de repressão, mas sim de reprodução dessa ideologia de segurança dos membros da sociedade.

O Estado se respalda, a partir desta realidade, em um arsenal legislativo para justificar suas ações. Como afirma Vieira, a partir da

sedimentação da burguesia como classe dominante, ocorre a criação de uma série de estatutos legais, especialmente no campo penal, principalmente por se tratar de um período marcado por embates sociais, devido à existência de movimentos socialistas, pela noção de “igualdade” (ainda que no seu aspecto meramente formal), enfim, elementos que colocavam em questão as relações de trabalho, a propriedade, a desigualdade (VIEIRA, 2004, p. 45).

As formas de repressão, de criminalização de sujeitos que se encontram à margem do mercado de trabalho e das políticas públicas se estendem às formas de representação desses indivíduos, destas camadas da sociedade. As formas de organização da sociedade

civil também vão ser criminalizadas por serem a expressão de classe desses sujeitos, a expressão de sua força enquanto um organismo que, se não é totalmente homogêneo, tem como norte questões que compreendem as mais diversas reivindicações das classes subalternizadas. Desta forma, estas organizações, por serem expressão de uma classe, sofrem uma maior concentração de ataques, se tornando um grande foco da criminalização dentro da conjuntura atual.

É nessa correlação de forças, no campo da sociedade civil, que se encontra o MST, sobre o qual o “judiciário acaba tendo imagens estereotipadas, sedimentando um imaginário de periculosidade para os movimentos sociais organizados, que buscam construir sua cidadania através da ruptura com determinado modelo legal” (VIEIRA 2004: 76). No sentido do papel do judiciário em relação a criminalização do MST, podemos voltar ao caso do Rio Grande do Sul, no qual o serviço secreto da Brigada Militar do estado, a mando do subcomandante geral do Estado Maior, Paulo Roberto Mendes Rodrigues, conclui que

a atuação da Via Campesina – em especial o MST – afronta a ordem pública e a ordem constituída, os caracterizando como movimentos que deixaram de realizar atos típicos de reivindicação social para realizar ações criminosas, taticamente organizadas como se fossem operações paramilitares (SCALABRIN, 2008, p. 203).

Neste período de 2007 e 2008, os movimentos sociais, a partir do acesso aos relatórios feitos pela Brigada Militar, descobriram grampos telefônicos, apreensão ilegal de agendas de manifestantes, infiltração de agentes secretos nos atos e manifestações dos movimentos para fazer a identificação dos principais membros do MST e também de líderes sindicais e estudantes que também participam de manifestações no estado do Rio Grande do Sul. Algumas manifestações são feitas até mesmo em conjunto, já que algumas pautas são comuns entre os movimentos.

Um terceiro relatório revela que o Ministério Público do estado do Rio Grande do Sul instaurou um processo administrativo designando dois promotores para fazer um levantamento sobre o MST no estado: suas atividades, focos de atuação, consequência destas atuações e maneiras de enfrentar este “problema”. Nas conclusões das

investigações, o MST é considerado organização criminosa que tem como finalidade a construção de um Estado paralelo. Diante disso,

o conselheiro-relator, procurador Gilberto Thums, defendeu a necessidade de “desmascarar o MST”, por tratar-se, segundo ele, de uma organização criminosa, com nítida inspiração “leninista”, que se utiliza de “táticas de guerrilha rural”. O procurador criticou a complacência do poder público, notadamente dos “governos de esquerda” que se limitariam a “fornecer cestas básicas, lonas para as barracas, cachaça, treinamento em escolas para conhecer a cartilha de Lênin, etc”. O procurador chama de “vagabundos” e “invasores movidos a cachaça” os sem terra e propõe que sejam ingressadas com ações judiciais para a “dissolução do MST e a declaração de sua ilegalidade”; “suspender marchas, colunas, ou outros deslocamentos em massa de sem-terras”; “investigar os integrantes de acampamentos e a direção do MST pela prática de crime organizado”; intervir “nas três ‘escolas’ [...] de influência externa do MST”; desativar os acampamentos “que estejam sendo utilizados como ‘base de operações’ para invasão de propriedades”; investigar os “assentamentos promovidos pelo INCRA ou pelo Estado do Rio Grande do Sul”. Por fim, sugere a “formulação de uma política oficial do Ministério Público [...] com a finalidade de proteção da legalidade no campo” (SCALABRIN, 2008, p. 205-206).

O relatório final de Thums reafirma o discurso criminalizador dos meios de comunicação de massa. Primeiramente, faz alusão à “inspiração ‘leninista’”, solidificando tudo aquilo afirmado sobre o pensamento marxista ou qualquer doutrina socialista, como se esta representasse o caminho para se chegar à barbárie e não uma teoria científica e uma ideologia. Fala também na “complacência do poder público, notadamente dos ‘governos de esquerda’”, como se um posicionamento de esquerda, contrário a ordem vigente, representasse um crime, ter um posicionamento diferente daqueles que estão no poder é sinônimo de incentivar “vagabundos” e “invasores movidos a cachaça”. Suas organizações são consideradas criminosas e ilegítimas, sendo que a liberdade de organização e o pluralismo político estão garantidos pela Constituição Federal de 1988.

Por fim, quando se fala em “formulação de uma política oficial do Ministério Público [...] com a finalidade de proteção da legalidade no campo”, isso nada mais significa do que a conservação da propriedade privada, a preservação do latifúndio e, assim, da ordem capitalista no meio rural.

Na esfera federal, em anos do governo de Luiz Inácio Lula da Silva, essa criminalização também acontece, o que nos preocupa, uma vez que foi eleito com a

expectativa de ser um governo do representante das massas trabalhadoras que tinha os movimentos sociais a seu lado durante toda a luta dos anos de 1980 e 1990 até a chegada do Partido dos Trabalhadores (PT) de Lula ao governo em 2002. Em um contexto de continuidade, o governo se afastou das massas, das organizações da sociedade civil que tanto defendia, dos trabalhadores e recolocou nos trilhos a política econômica do governo FHC, porém com uma conjuntura econômica mundial que favorecia o crescimento do país, com o desenvolvimento de programas de transferência de renda como o Bolsa Família. O governo Lula escancarou os campos brasileiros para o agronegócio com a justificativa das exportações, que faziam aumentar a acumulação de capital das grandes empresas.

O Superior Tribunal Federal na figura de seu presidente, o ministro Gilmar Mendes, vem sendo um forte aliado na criminalização dos movimentos sociais e das formas de reivindicação e protesto, em especial o MST, que terá suas ações substancialmente enfraquecidas. Suas ocupações serão combatidas pelas frentes policiais nos mais diversos estados brasileiros e suas lideranças sofrendo processos judiciais e sendo presas.

O grande argumento de Gilmar Mendes é em relação ao financiamento do movimento, afirmando que o MST recebe dinheiro do governo. Sobre isso, o presidente do STF afirmou

que é ilegal o repasse de recursos públicos para movimentos sociais que ocupam terras. "O financiamento público de movimentos que cometem ilícito é ilegal, é ilegítimo", disse o ministro, enfatizando a verdade jurídica elementar, mas tão esquecida por autoridades do país: "No Estado de Direito, todos estão submetidos à lei. (...) Gilmar Mendes cobrou uma participação mais efetiva do Ministério Público, tanto em relação às invasões quanto ao repasse de dinheiro público a movimentos fora da lei. E, para deixar ainda mais clara a interpretação da lei fixada pelo Supremo, lembrou que em 2001 o STF analisou a legalidade do Estatuto da Terra, que proíbe o repasse em caso de invasões (O ESTADO DE SÃO PAULO, 2009).

Neste trecho, o MST já é dado como ilegal e suas ações já são consideradas fora da lei, partindo disso o Supremo Tribunal Federal quer, além de todo o processo de criminalização que vem acontecendo, enfraquecer o movimento cortando suas bases de sustentação, como seu financiamento. Para isso, utiliza-se do Estatuto da Terra, promulgado em 1964, primeiro ano da ditadura militar, para legitimar suas ações.

O financiamento que o MST recebe é através da concorrência em editais de projetos vinculados a órgãos públicos, como os ministérios e secretarias, utilizando de ONG's, associações de trabalhadores rurais vinculadas ao movimento, como fazem quaisquer outras organizações, inclusive vinculadas ao governo, a diversos segmentos da igreja, e entidades de grandes empresários, latifundiários e políticos.

A atual conjuntura colocou, além do Poder Judiciário, do aparato repressivo do Estado e do Ministério Público – este criado inicialmente para a defesa dos mais pobres e desorganizados perante a lei –, também notamos a inserção de novos sujeitos como o Poder Legislativo, na figura do Parlamento, onde se localiza a chamada bancada ruralista, setor de extremo conservadorismo que representa os interesses dos grandes latifundiários e a manutenção das grandes extensões de propriedade privada da terra. O Poder Legislativo tem como grandes instrumentos neste processo e criminalização as CPI's e CPMI's (Comissão Parlamentar de Inquérito e Comissão Parlamentar Mista de Inquérito).

Assim

As CPI's e CPMI's prestam-se a essa atividade porque se integram com jornalistas e a imprensa alugada pelo latifúndio para divulgar acusações sem respaldo na realidade. Os parlamentares sentem-se à vontade porque nelas podem se esconder atrás da imunidade para coagir, ofender e desnudar seus “instintos mais primitivos”, como já disse um deles. (FILHO, 2010, p. 28).

Esta estratégia de criminalização já conta com um histórico de CPI's, começando pela CPMI da Terra em 2003, onde o senador Álvaro Dias e o deputado Ônix Lorenzoni pretendiam tipificar as ocupações de terra como crime de terrorismo. Daí resultou a CPI das ONG's, em 2007, que se destinava a perseguir as entidades que apóiam os trabalhadores do campo. A última delas foi a CPMI da Reforma Agrária, que foi iniciada com a campanha, liderada pelo MST e outros movimentos camponeses, de atualização dos índices de produtividade, pois estes não são atualizados desde 1975, e neste período a estrutura agrária do Brasil já se alterou bastante. A intenção é aumentar estes índices já que a concentração de terra no país vem aumentando gradativamente – como consta no Censo Agropecuário de 2006 – bem como os avanços científicos e tecnológicos fazem com que a

produtividade seja maior. Porém, esta CPMI acabou sendo reorientada contra o próprio movimento, até por conta da desfavorável correlação de forças existente dentro do Congresso, sendo transformada na CPMI do MST e voltando-se para analisar especificamente o financiamento do movimento.

Desta maneira, os ataques ao MST extrapolam a luta pela reforma agrária, são ataques que vão diretamente contra os princípios democráticos conquistados na redemocratização e na aprovação da Constituição de 1988, na qual uma série de direitos são lesados ou simplesmente não são cumpridos. Novamente, a classe dominante mostra sua face em um dos momentos de ataque mais intenso a classe trabalhadora, pois o objetivo desta criminalização é criar formas legítimas perante a sociedade para impedir que esta classe tenha conquistas; restringir e dificultar o acesso destas aos serviços e políticas públicas; isolar os movimentos, desmoralizando-os junto à sociedade e, com isso, criar as condições legais para a execução da repressão física aos movimentos sociais.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na realidade brasileira, a criminalização de movimentos sociais tem raízes históricas bastante evidentes. Ao longo de toda a história do desenvolvimento capitalista no Brasil, a questão social sempre foi tratada através de um tênue fio entre o tratamento policial e o tratamento político, sendo que o primeiro prevaleceu em diversos momentos. Vale lembrar as ações que a ditadura militar empreendeu, durante mais de vinte anos, sobre os vários espaços de oposição, tais como partidos políticos, movimentos sociais, movimento estudantil, dentre outros. Em nosso país, num cenário de classes sociais politicamente frágeis, onde os projetos societários por elas defendidos não se definem com maturidade e clareza, o recurso dos setores dominantes aos aparatos repressivos do Estado é muito mais marcante do que em outros países, reforçando uma situação de medo e de restrição ao envolvimento em questões políticas mais amplas.

Nesta direção, diferentes instituições deste Estado capitalista reorientam sua atuação. Dentre elas, vale mencionar o Poder Judiciário, que se define claramente na perspectiva de manutenção da hegemonia conservadora, com a “cultura do medo e da

insegurança”, que acaba por justificar os argumentos de necessidade de endurecimento das penas e de criação de novos tipos criminais como forma de conter a indisciplina e o inconformismo de setores específicos da população. É importante também compreender que esta lógica vem reforçada pela atuação de meios de comunicação de massa que, ao banalizarem a violência e clamarem por segurança pública, não mencionam a raiz do problema, qual seja, a desigualdade social e econômica própria do desenvolvimento contemporâneo do modo de produção capitalista. Assim, o capitalismo busca os caminhos materiais e ideológicos para garantir a sua reprodução e a apropriação, pela lógica do individualismo, da exploração e da alienação, da totalidade das relações sociais.

O momento nos parece, portanto, de alerta para aqueles que compartilham da perspectiva de se potencializar estratégias de superação deste sistema. Mais do que nunca, é preciso empreender esforços no sentido de desconstruir as investidas e os valores neoliberais, reencontrando o caminho para a proposta de uma vida societária livre do risco de banalização de suas relações sociais. Neste momento, cabe a luta por uma justiça que seja sinônimo não de crime e de penalização, mas de direitos, de solidariedade e de emancipação humana.

COERCION AND CONSENSUS: THE FUNDAMENTALS OF CRIMINALIZATION OF SOCIAL MOVEMENTS IN BRAZIL

ABSTRACT

The purpose of this article is to characterize the process of criminalization of social movements in contemporary Brazil. To do so, it is necessary to analyze the development of the State in capitalist societies, the increasing complexity of civil society and the use of the coercion and consensus instruments to ensure class domination. This theoretical approach will be used to analyze the criminalization of the MST movement in Brazil.

Keywords: State, civil society, criminalization, social movements, MST.

Notas:

¹ No interior do pensamento gramsciano, revolução passiva pode ser assim definida: “continuando a exercer suas tradicionais funções 'mediadoras', os aparelhos burocráticos certamente recolhem as demandas populares de reforma, mas só as satisfazem após 'conciliá-las' com as demandas de outros setores e de torná-las compatíveis, em última instância, com os interesses da reprodução do capital” (COUTINHO, 1992, p. 45).

² É importante mencionarmos que o golpe de 1964 foi sustentado e legitimado pelo grande capital internacional, que, naquele momento, encontrava na aliança com os militares o caminho para a entrada no país e para a eliminação, em toda a América Latina, do perigo dos “subversivos comunistas” que teriam feito a Revolução Cubana em 1959.

³ Na verdade, podemos afirmar que ocorre apenas uma discreta atenção ao processo de mudança do caráter do poder do Estado sem alterar sua estrutura, sem transformá-la; por isso não se deve nomear o golpe de 64 de uma revolução, como muitos a fazem, pois foi mais um processo de Revolução Passiva.

⁴ O tema da mídia não será desenvolvido neste trabalho, mas é de suma importância compreender o papel de classe que este instrumento assume, favorável à classe burguesa. Devido a isso, citaremos esta categoria em alguns momentos deste trabalho.

⁵ Denominação da polícia militar do estado do Rio Grande do Sul.

⁶ “Artigo 16. Integrar ou manter associação, partido, comitê, entidade de classe ou grupamento que tenha por objetivo a mudança do regime vigente ou do Estado de Direito, por meios violentos ou com o emprego de grave ameaça. Artigo 17. Tentar mudar, com o emprego de violência ou grave ameaça, a ordem, o regime vigente ou o Estado de Direito. Artigo 20. Devastar, saquear, extorquir, roubar, sequestrar, manter em cárcere privado, incendiar, depredar, provocar explosão, praticar atentado pessoal ou atos de terrorismo, por inconformismo político ou para obtenção de fundos destinados à manutenção de organizações políticas clandestinas ou subversivas” (FILHO & FIGUEIREDO In: BUHL & KOROL, 2008, p. 105-106).

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALVES, M. H. M. *Estado e oposição no Brasil (1964-1984)*. 5ªed. Petrópolis: Vozes, 1989.

ARGUELLO, K. *Do Estado social ao Estado penal: invertendo o discurso da ordem*. Artigo produzido para a conferência intitulada “Do Estado social ao Estado penal”, no “1º Congresso Paranaense de Criminologia”. Londrina, 2005.

BEZERRA, C. S. *Cultura e democracia no Brasil; uma análise dos anos 70*. Dissertação de mestrado em Serviço Social pela Universidade Federal do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 1998.

CARVALHO, J. M. *Cidadania no Brasil; o longo caminho*. 7ªed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

COUTINHO, C. N. *Democracia e socialismo; questões de princípios & contexto brasileiro*. São Paulo, Cortez: Autores Associados, 1992.

_____. *Gramsci*. Um estudo sobre seu pensamento político. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

_____. O conceito de política nos cadernos do cárcere. In: COUTINHO, C. N. & TEIXEIRA, A. P. (Orgs.). *Ler Gramsci, entender a realidade*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

_____. Representação de interesses, formulação de políticas e hegemonia. In: TEIXEIRA, S. F. (Org.) *Reforma Sanitária: em busca de uma teoria*. São Paulo: Cortez, 1995.

FILHO, A. F. Criminalização dos movimentos sociais: democracia e repressão dos direitos humanos. In: BUHL, K. & KOROL, C. (Orgs.). *Criminalização dos protestos e movimentos sociais*. São Paulo, IRL: Rede Social, 2008.

_____. Contra uma luta legítima, a repressão. In: Via Campesina. *A ofensiva da direita para criminalizar os movimentos sociais no Brasil*. Porto Alegre – Salvador: Via Campesina Brasil, 2010.

FILHO, A. F. & FIGUEIREDO, S. A. P. Estratégias de criminalização social ou o assassinato de Vladimir Herzog em Carazinho-RS. In: BUHL, K. & KOROL, C. (Orgs.). *Criminalização dos protestos e movimentos sociais*. São Paulo, IRL: Rede Social, 2008.

LÊNIN, V. I. *O Estado e a revolução; o que ensina o marxismo sobre o Estado e o papel do proletariado na revolução*. 1ª ed. São Paulo: Expressão Popular, 2007.

LIGUORI, G. *Roteiros para Gramsci*. Tradução de Luiz Sérgio Henriques. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2007.

NOGUEIRA, M. A. As três idéias de sociedade civil, o Estado e a politização. In: COUTINHO, C. N. & TEIXEIRA, A. P. (Orgs.). *Ler Gramsci, entender a realidade*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

O'DONNELL, G. Hiatos, instituições e perspectivas democráticas. In: REIS, F. W. & O'DONNELL, G. (Orgs.). *A democracia no Brasil; dilemas e perspectivas*. São Paulo: Vértice, 1988.

[O ESTADO DE SÃO PAULO. Declarações de Gilmar Mendes trouxeram esperança. Consultor Jurídico, 27 de fevereiro de 2009. Disponível em : <http://www.conjur.com.br/2009-fev-27/declaracoes-gilmar-mendes-mst-trouxeram-alento-esperanca>. Acessado em: 24 de junho de 2009.](http://www.conjur.com.br/2009-fev-27/declaracoes-gilmar-mendes-mst-trouxeram-alento-esperanca)

SCALABRIN, L. G. O crime de ser MST. In Criminalización y derechos humanos. En defensa del MST brasileño. *Observatorio Social de América Latina*, año IX, nº 24, 2008.

SOARES, L. T. *Os custos sociais do ajuste neoliberal na América Latina*. 2ª ed. São Paulo: Cortez, 2002.

VIANA, N. *Plantados do Chão; assassinatos políticos no Brasil hoje*. São Paulo: Conrad, 2007.

VIEIRA, F. M. C. *Presos em nome da lei? Estado penal e criminalização do MST*. Dissertação de mestrado em Direito pela Universidade Federal Fluminense. Niterói, 2004.

DINÂMICAS SÓCIO-ESPACIAIS E AS EXPERIÊNCIAS DOS JOVENS NA CIDADE DESIGUAL

Francinelly Aparecida Mattoso*

RESUMO

O presente artigo discute as implicações da dimensão territorial na vida dos jovens pobres. Privilegia-se como eixos de análise a juventude, entendida como categoria socialmente construída e sua relação com o espaço e tempo histórico; o território, a partir das relações estabelecidas pelos jovens por meio de suas práticas e interações cotidianas em seus espaços de inserção na cidade e as repercussões daí advindas, no que se refere aos limites e possibilidades de participação desses sujeitos. Os resultados do estudo demonstram que jovens com mesmo perfil sócio-econômico, mas que vivenciam dinâmicas sócio-espaciais distintas, estabelecem perspectivas de participação e de futuro destoantes em virtude das desigualdades vivenciadas na cidade.

Palavras-Chave: Jovens Pobres, Território e Ação Política

INTRODUÇÃO

Nos últimos anos, em uma sociedade que experimenta profundas e aceleradas mudanças, indaga-se recorrentemente sobre qual lugar social está reservado aos jovens. Com suas trajetórias circunscritas a processos sociais complexos, que se alteram conforme os espaços, tempos e contextos em que estão inseridos, diferentes segmentos juvenis explicitam demandas e constroem caminhos diferenciados em suas vidas.

A realidade social demonstra que não existe somente um tipo de juventude, mas grupos juvenis que constituem um conjunto heterogêneo, com diferentes parcelas de oportunidades, dificuldades, facilidades e poder. A juventude é entendida então como uma construção social, a partir das múltiplas formas como a sociedade vê os jovens e nas quais se conjugam estereótipos, momentos históricos, múltiplas referências, diferentes e diversificadas situações de classe, gênero, etnia, grupo, entre outros.

A questão principal a ser discutida refere-se à vivência cotidiana dos jovens em espaços diferentes da cidade, demarcados por processos de heterogeneidade e homogeneidade, e as repercussões dessa inserção em termos de ações e possibilidades de participação social.

* Mestre em Serviço Social pela UFJF. Artigo síntese da Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Juiz de Fora, em junho de 2010, sob orientação da professora Dr^a. Maria A. T. Cassab. Agradecimento à CAPES pelo apoio financeiro para a realização do estudo.

A discussão baseia-se em estudo desenvolvido com trinta e um jovens residentes em dois bairros situados no entorno do campus da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) - Dom Bosco e São Pedro - participantes do projeto “Comunicação e Educação Geracional” realizado pela Casa de Cultura da UFJF no ano de 2009 por meio de oficinas sócio-educativas e “grupos de discussão”. A partir dessas atividades os jovens apresentaram suas percepções sobre temas como educação, trabalho, cidade e participação política, possibilitando compreendê-los no momento presente, a partir de suas experiências e vivências cotidianas.

Buscou-se apreender de que forma a localização em espaços de maior heterogeneidade social possibilita novas formas de sociabilidade a partir das diferenças existentes, em contrapartida aos espaços homogêneos, que não permitem aos indivíduos a vivência do estranhamento e dessa forma, possibilitam o conformismo.

A VIVÊNCIA DOS JOVENS POBRES NA CONTEMPORANEIDADE

Juventude é um conceito construído histórica e culturalmente. As definições sobre “o que é ser jovem?”, “quem e até quando pode ser considerado jovem?” têm mudado no tempo e no espaço e refletem disputas no campo político, econômico e também entre gerações.

Falar em juventude implica reconhecer a temporalidade presente nessa noção. Em cada período histórico e nas várias formações sociais, as concepções, as representações, as funções atribuídas aos jovens na vida social e a compreensão de seu desenvolvimento serão diferentes. Além desta diversidade, no interior da própria formação social, haverá diferenças a partir da posição que o jovem ocupa nas relações sociais.

Grosso (2000) defende que a juventude como categoria social corresponde a uma representação sócio-cultural e a uma situação social. Ou seja, a juventude é uma concepção, representação ou criação simbólica, fabricada pelos grupos sociais ou pelos próprios indivíduos tidos como jovens; significa uma série de comportamentos e atitudes a ela atribuídos. Ao mesmo tempo, é uma situação vivida em comum por certos indivíduos. Trata-se não apenas de limites etários pretensamente naturais e objetivos, mas também, e principalmente, de representações simbólicas e situações sociais com suas próprias formas e conteúdos que têm importante influência nas sociedades modernas.

Para o autor, a juventude é um componente importante na formação e funcionamento das sociedades modernas, a partir do qual análises qualificadas e relevantes da modernidade podem ser desenvolvidas ao combiná-la com outras categorias sociais. Observa que a categoria social juventude tem uma importância crucial para o entendimento de diversas características das sociedades modernas, o funcionamento delas e suas transformações. As faixas etárias e a cronologização do curso da vida são constituições da sociedade moderna, assim como as classes sociais.

Com base nesses postulados, pode-se dizer que os jovens vivem, na contemporaneidade, numa época de profundas transformações, aí incluídas as de cunho econômico e moral, que afetam, de modo indelével, sua transição para a vida adulta. Sujeitos de uma sociedade do consumo ostentatória – cujo principal traço é suscitar nas juventudes, mas não apenas entre elas, aspirações que, muitas vezes, deságuam em frustrações, porque irrealizáveis para a grande maioria -, transitam no seio de uma arquitetura social cuja desigualdade e acirramento das diferenças, constituem algumas de suas faces mais visíveis.

Nos últimos anos, quer pela necessidade de uma maior permanência no sistema educacional, quer pela dificuldade de os jovens ingressarem no mercado de trabalho – e, com isso, adquirirem autonomia e independência econômica face às suas famílias, para, inclusive, constituírem novas famílias -, a condição juvenil vem sendo crescentemente prolongada.

Ainda que as diferenças sejam marcantes, existem, no entanto, algumas características que parecem comuns a todos os grupamentos juvenis, estendendo-se a todos independentemente de suas condições objetivas de existência. Dentre elas, destacam-se, entre uma série de outras: a procura pelo novo; a busca de respostas para situações e contextos antes desconhecidos; o jogo com o sonho e a esperança; a incerteza diante dos desafios que lhes são colocados ou inspirados pelo mundo adulto etc.

Segundo Cassab (2001), não é possível falar de juventude no singular. As múltiplas formas de inserção dos jovens a partir de suas origens e posição de classe é que determinarão de que jovens se fala. Para a autora, a referência aos jovens como sujeitos sociais, existentes em uma classe social, implica reconhecer que os mesmos são marcados pela historicidade, constroem-se em um universo de cultura e só podem ser pensados como seres relacionais e políticos.

Ser jovem é sempre uma condição transitória, é uma travessia, uma passagem sinalizada não só por algumas peculiaridades físicas, sem dúvida, mas também por atributos que são históricos e socialmente construídos. Como travessia, não está nitidamente delimitada, é mais longa nas sociedades industriais, e foi extremamente breve em outros períodos; mas de todo modo, ela aparece marcada por seu caráter limiar, de superação da infância e de margear a idade adulta (CASSAB, 2001, p. 63-4).

No Brasil, boa parte da juventude sofre com o agravamento das condições sociais, em especial os residentes nos grandes centros urbanos. Os jovens se apresentam, em quadro geral, como uma população demandante de políticas públicas que proporcionem melhorias na qualidade de vida, como demonstram as pesquisas nacionais.

Os jovens pobres vivenciam essas transformações de forma ampliada, já que os reflexos dessa situação os atingem de forma a dificultar o acesso à educação e ao mercado de trabalho. Novaes (2008) afirma que a desigualdade mais evidente entre os jovens remete à classe social e que essa diferenciação de classe torna-se mais complexa quando são introduzidos no debate quesitos como gênero e raça, os quais interferem nas trajetórias dos jovens.

A pobreza é uma categoria importante, complexa, que envolve muitas dimensões. É através dela que os sujeitos reportam seu pertencimento a um lugar social determinado, definido e situado no tempo. Para além dos indicadores relacionados à renda e ao usufruto de bens, serviços e da riqueza socialmente produzida, a pobreza é fenômeno multidimensional, é categoria política que implica carecimentos no plano espiritual, no campo dos direitos, das possibilidades e esperanças.

Segundo Lavinias (2002), a pobreza institui-se como questão social no momento em que surgem as grandes cidades, demandando intervenções do setor público com vistas a uma regulação eficaz dessa questão.

A pobreza, então, é um fato urbano, sendo que além da maioria dos pobres viverem nas cidades e zonas metropolitanas, observa-se que a reprodução da pobreza é mediada pela reprodução do modo urbano das condições de vida, através da dinâmica do mercado de trabalho e da natureza do sistema de proteção social.

A discussão da pobreza remete ao estado de carência que pode colocar em risco a condição humana, ou seja, um padrão de vida aquém do que é preciso para sobreviver, sendo

pobre aquele que não tem suas necessidades atendidas a partir de mínimos vitais e variáveis em função do grau de desenvolvimento e do nível de riqueza de dada comunidade ou sociedade, sendo a pobreza um estado relativo.

Destaca-se que a análise da condição juvenil na contemporaneidade apresenta como imperativo as experiências de trabalho e não-trabalho na vida dos sujeitos, produzindo importantes impactos nas formas de pertencimento e ação política dos jovens.

Pertencer à mesma classe ou geração franqueia ao indivíduo uma situação comum espaço-temporal, o que delimita um horizonte potencial de experiências que predispõe o sujeito na classe a uma forma de ação, de pensamento e em particular a um tipo característico de ação historicamente relevante. Por outro lado, um outro grande número de experiências e formas de pensamento está excluído, delimitando as possibilidades de auto-expressão abertas ao sujeito.

De acordo com Oliveira (2003), a existência da “consciência de classe” na sociedade capitalista demanda um processo do qual são engendradas consciências recíprocas das classes e a partir desse movimento é que a “consciência de classe” é gestada. Paralelamente, segundo o autor, é a mediação entre a produção e a reprodução que possibilita o momento da subjetividade ou da subjetivação da objetividade, a partir da inserção na divisão social do trabalho, possibilitando ao indivíduo a apreensão de seu pertencimento a uma classe específica, a qual ocupa determinado lugar no processo produtivo. E esse movimento de reconhecimento é o espaço da política.

Na atualidade, a classe trabalhadora configura-se pela complexidade, heterogeneidade e fragmentação, o que implica em significativos desdobramentos na vida dos jovens trabalhadores. Dessa forma, os jovens vivenciam experiências de isolamento em suas relações com outros. Nesse isolamento ele é fraco, pois não se torna um sujeito coletivo, integrado em fluxos de interesses e compartilhamentos, capaz de se apresentar como portador de um discurso e de uma prática social nas arenas de negociação dos antagonismos sociais.

Segundo o IPEA (2010), 30,4% dos jovens podem ser considerados pobres, pois vivem em famílias com renda domiciliar per capita de até ½ salário mínimo. Os jovens de baixa renda estão concentrados na região Nordeste (50,9% do total do país), com destaque para o fato de que 37,5% da juventude nordestina são constituídas de jovens pobres que

vivem em áreas rurais. Os jovens pobres são majoritariamente não-brancos (70,8%), enquanto os jovens brancos são 54,1% dos não-pobres. Esses dados demonstram que a questão racial é um elemento importante ao se discutir juventude e pobreza, tendo em vista que de acordo com os dados a maioria dos jovens pobres é negra.

Especialmente, para os jovens pobres, o trabalho pode contribuir para a supressão de certas marcas do não pertencimento. Estar trabalhando é uma forma de “mostrar” para a sociedade que pertence à classe trabalhadora e, não ao mundo do tráfico de drogas, por exemplo. Dessa forma o trabalho para esses jovens pode abrir novas vias de sociabilidade e integração societária.

Segundo Cassab e Negreiros (2010), os jovens vivenciam um contexto em que a escolaridade passa a ser cada vez mais cobrada, considerada como imprescindível para o desenvolvimento econômico. A qualificação para o domínio de novas tecnologias presentes nos processos de trabalho, seja nos serviços ou no fabril, surge como exigência feita pelo capital de uma força de trabalho capacitada a lidar com as inovações tecnológicas já existentes, bem como preparados para implementações constantes de novas tecnologias. A incapacidade de manejo dessas tecnologias é um fator de déficit e de sentido de menos valia na formação do *ethos* do trabalhador.

Pensar os jovens como “sujeitos coletivos na contemporaneidade” demanda abordagens que entrelacem o tempo histórico, a história individual de cada sujeito e as relações intra e extrageracionais estabelecidas, no âmbito das famílias, das escolas e outros espaços de sociabilidade.

AS IMPLICAÇÕES DOS LOCAIS DE MORADIA E DA MOBILIDADE URBANA PARA OS JOVENS

Rolnik (1989), ao discorrer sobre a cidade, observa que a mesma é fruto da imaginação e trabalho articulado de muitos homens, constituindo-se como uma obra coletiva que traz indissociável de sua existência material uma existência política.

Centro de expressão de domínio sobre um território a cidade contemporânea se caracteriza pela velocidade da circulação, o que remete à imagem de cidade como centro de produção e consumo que domina a cena urbana. “Nas cidades contemporâneas não há

praticamente nenhum espaço que não seja investido pelo mercado (ou pela produção para o mercado)”. (ROLNIK, 1989, p. 28).

A consideração da ação humana no cotidiano da cidade possibilita visualizá-la como uma espacialidade, em movimento, como um espaço vivido, vinculado à prática social.

Oliveira (1982), ao discorrer sobre as relações capitalistas na cidade, observa que as relações ente o Estado e o urbano podem ser vistas sob vários ângulos, sendo dois deles referentes diretamente às relações de produção: pela divisão social do trabalho (relações de produção) e a relação entre o Estado e o urbano na economia e na sociedade brasileira (regulamentação das relações entre capital e trabalho). Nesse sentido, o Estado intervém regulando as relações entre capital/trabalho, sendo este o aspecto mais crucial da relação entre o Estado e o urbano no Brasil.

Essas relações remetem à relação que se estabelece entre morador da cidade e poder urbano, que significa uma maneira de organizar o território e uma relação política. A cidade entendida como espaço social construído, produzido, projetado, portanto, como espaço urbano, entendido a partir da contigüidade na produção, na moradia, a partir de determinado volume de mão-de-obra, de um modo de vida específico e da relação produção/reprodução do modo de produção capitalista. “Assim, ser habitante da cidade significa participar de alguma forma da vida pública, mesmo que em muitos casos esta participação seja apenas a submissão a regras e regulamentos”. (ROLNIK, 1989, p. 21,22).

A apreensão da cidade assim permite compreender que determinado espaço se circunscreve em um espaço maior, um espaço internacional dos fluxos de capital, do trabalho, da informação, sendo cada fragmento do espaço dotado de características próprias regionais e locais distintas.

No processo de mundialização os lugares se tornam singulares e específicos devido à especialização dos elementos do espaço e à dissociação crescente dos processos e subprocessos necessários a maior acumulação do capital e à multiplicação das ações que fazem do espaço um campo de forças com diversas direções e complexidades. Cada lugar é extremamente distinto do outro, mas também explicitamente ligado a todos os demais por um único nexos dado pela racionalidade do modo de produção capitalista. Dessa forma, o lugar se reproduz na articulação contraditória entre escalas diferenciadas, ou seja, o mundial e a especificidade histórica do particular. (HARVEY, 2004).

A relação global/local apresenta-se nos aglomerados urbanos por meios de interação entre os sujeitos que lhes permitem produzir uma cultura local na qual se reconhecem. Consequentemente, os grupos se distinguem por uma afinidade de valores e modos de vida comuns e estratégias de enfrentamento da vida cotidiana semelhantes, que interagem com o ambiente urbano mais geral.

É nesse sentido que a discussão do espaço urbano ganha relevância, tendo que a sociedade urbana configura-se atualmente enquanto expressão das relações intrincadas entre o global e o local ao comportar em si as características do mundo moderno, sendo o nível no qual o cidadão constrói e se apropria do espaço e do mundo.

A reprodução das relações de produção configura o cotidiano, o espaço e o urbano a partir das determinações da valorização do capital e da estratégia estatal de fabricação de uma morfologia hierarquizada que se caracteriza a partir de uma rede de fluxos que interligam os lugares, ao mesmo tempo em que expressa a morfologia social, que hierarquiza os indivíduos na sociedade.

A população se multiplica e empobrece nas cidades experimentando a degradação de suas condições de existência. Nesse processo a cidade se estabelece também como relação social que em sua materialidade é produtora de pobreza, pois faz dos habitantes dos territórios de pobreza, pessoas ainda mais pobres.

A acumulação do capital fundada no livre mercado, em sua incidência sobre um variegado terreno geográfico de dotações de recursos, histórias culturais, possibilidades de comunicação, quantidades e qualidades de trabalho (terreno geográfico que é cada vez mais um produto diferenciado de investimentos de capital em infra-estruturas, “em capital humano” e ambientes construídos), produz ao mesmo tempo a intensificação do desenvolvimento geográfico desigual em termos de padrão e de perspectiva de vida. Regiões ricas tornam-se mais ricas, deixando regiões pobres ainda mais pobres (HARVEY; 2004, p.233).

Indissociável da dimensão espacial está a dimensão temporal, tendo em vista que em um mesmo espaço podem coexistir diferentes períodos. O espaço, a partir de sua caracterização como um conjunto de elementos no qual coexistem diferentes épocas, sintetiza a trajetória da sociedade e auxilia na explicação das situações presentes na atualidade. Nesse

sentido, o território é composto pelas ações passadas e pelas presentes, dando forma ao território hoje existente.

Santos (1993) chama a atenção para o fato de que a rede urbana adquire significados diversos segundo a posição financeira do indivíduo, havendo num extremo aqueles que podem utilizar todos os recursos aí presentes e na outra extremidade aqueles que nem podem levar ao mercado o que produzem, os que, pobres de recursos, são prisioneiros do lugar, isto é, dos preços e das carências locais.

Para o autor, morar na periferia é condenar-se duas vezes à pobreza. À pobreza gerada pelo modelo econômico, segmentador do mercado de trabalho e das classes sociais, superpõe-se a pobreza gerada pelo modelo territorial. Este irá determinar quem deve ser mais ou menos pobre somente por morar neste ou naquele lugar.

As desigualdades sociais se concretizam nas condições de vida dos lugares, sendo que para uma leitura da realidade devem ser consideradas as diferenças, desigualdades e discrepâncias existentes entre as condições de vida das populações associadas aos territórios onde vivem.

O acesso aos equipamentos de educação e saúde, aos sistemas públicos de comunicação mais abundantes no núcleo urbano e à maior variedade e acessibilidade aos transportes urbanos estabelece importantes diferenças das condições de vida em comparação àquelas experimentadas pelos moradores das periferias afastadas do núcleo metropolitano.

O processo de reprodução do espaço comporta, em sua dimensão local, a constituição de um processo que se realiza na relação cidadão/cidade baseada na construção da identidade, no sentido do “pertencer ao lugar”, posto que a vida humana se realiza no plano do lugar.

“O lugar, por ser uma fração do espaço geográfico, comporta também uma indissociabilidade entre sistemas de objetos e ações, além de agrupar todas as existências que nele convivem”. (BALBIM, 2003, p. 158).

O território pode ser compreendido assim como espaço de exercício da vida, onde a sociedade revela sua natureza em materiais simbólicos e históricos, sendo a discussão política sobre o direito à cidade intimamente relacionada a esses aspectos. Deve-se levar em conta ainda a interdependência e inseparabilidade entre sua materialidade, que inclui a natureza e o seu uso e a ação humana por meio dos usos, do trabalho e da política.

Nessa perspectiva, a noção de local implica não somente a discussão física, mas as relações construídas pelos homens que nele vivem, considerando-se a dimensão cultural das populações, suas particularidades, seus anseios e não somente suas necessidades. Paralelamente, tal perspectiva proporciona o fomento da discussão sobre o fato do território contemplar possibilidades de inclusão social, efetivação da cidadania e democratização de informações, com a conseqüente participação dos indivíduos na vida da cidade.

É necessário o entendimento de que aliado à condição do habitar, inerente a continuidade da vida no tempo e no espaço, seja estabelecida a locomoção como garantia dessa continuidade, a partir dos deslocamentos que extrapolam o espaço do bairro ou da vizinhança. O que se coloca em questão é o direito de ir e vir e circular livremente nos diferentes espaços da cidade, o direito ao espaço público, ao seu uso e apropriação e o direito aos serviços e equipamentos públicos.

Destacam-se a ruptura e o excepcional, que já fazem parte do cotidiano, como formas de garantir ao homem a idéia da transformação da vida e de seu espaço de vida. E nesse sentido, articular a prática cotidiana a uma práxis social que manifesta sua importância no fato dela ser expressão do sujeito coletivo, transindividual, cuja ação é pertinente nas transformações históricas, grupos cuja práxis e consciência são orientadas para o conjunto das relações inter-humanas.

A EXPERIÊNCIA DOS JOVENS POBRES NA CIDADE

A juventude assume faces diferentes de acordo com as condições materiais e culturais que a cercam, de acordo com o território em que se encontra. Essa constatação remete à importância da apreensão do território em suas particularidades/heterogeneidades, o qual torna-se categoria fundamental de análise quando se põe em questão as condições de vida em geral da população e especialmente dos jovens pobres e os processos a que estão submetidos.

Essa abordagem adquire especial importância quando remetida à realidade dos jovens pobres no espaço urbano. Dados apresentados pelo IPEA (2010) demonstram que 33,6% dos jovens urbanos vivem em moradias inadequadas fisicamente - 2 milhões moram em favelas, sendo que 70,5% dos jovens pobres vivem em áreas urbanas e enfrentam questões como o

desemprego, a violência, a exclusão do acesso à educação, ao mercado de trabalho, o veto à participação e o isolamento espacial.

A vivência da juventude pelos jovens pobres é demarcada ainda por um outro critério de diferenciação que possui grande relevância para este estudo: o local de moradia. Hoje, o endereço não é apenas um indicador de subalternidade econômica ou de diferenciação de classe social. Certos endereços trazem consigo a marca de áreas urbanas subjugadas pela criminalidade e negatividades.

Ao preconceito e discriminação de classe, gênero e cor, adiciona-se o preconceito e “a discriminação por endereço”. Nesse cenário, para a determinação das possibilidades de inclusão/exclusão social, é diferente ser pobre, negro ou branco, homem ou mulher e viver ou não viver em uma área da cidade classificada como violenta. (...) Conscientes da existência da “discriminação por endereço” presente no mercado de trabalho, muitos jovens encontram estratégias para ocultar o lugar onde vivem e lançam mão de endereços de parentes, de bairros próximos ou caixas postais (NOVAES, 2008, p.122-3).

Nesse sentido, são trabalhados aqui os conceitos de pobreza e desigualdade, conforme abordagem desenvolvida por Marques (2005), objetivando apresentar elementos que permitam entender a vivência da juventude no que se refere às relações estabelecidas na cidade.

A partir do caráter sociológico da concepção de pobreza, entende-se que os jovens pobres não conseguem sobreviver acima do mínimo, não têm acesso suficiente aos mais importantes benefícios das sociedades urbanas modernas, como educação, saúde, cultura, devendo-se considerar ainda os diferenciais de acesso a políticas e serviços públicos nas áreas periféricas. Tais questões influenciam na complexidade da organização espacial.

A restrição de acesso a que os jovens são submetidos deriva dos mecanismos de desigualdade social e de distinção territorial, tendo em vista que é justamente na área pauperizada do espaço urbano que se encontra os maiores índices de repetência escolar, gravidez na adolescência e criminalidade, como os diferentes tipos de violências vividas pelas crianças e jovens em experiências de isolamento social e dificuldades de acesso à renda e aos benefícios da cidade.

A desigualdade social manifesta-se na cidade por meio das distinções de oportunidades, das desigualdades de acesso aos bens públicos, na falta de infra-estrutura

urbana de determinadas localidades. Nesse sentido, o território pode cumprir importante papel de produção e reprodução das desigualdades, reforçando circuitos e cristalizando situações de pobreza.

Os diferenciais de acesso tendem a crescer à medida que aumenta a homogeneidade das diversas regiões da cidade, acompanhando as distâncias entre as oportunidades em geral e os grupos sociais mais pobres e mais mal posicionados na estrutura social. Dois conjuntos principais de acesso estão aqui presentes – acesso ao mercado de trabalho (que gera oportunidades diferenciadas) e acesso às políticas públicas (que geram as amenidades e os serviços que caracterizam a vida urbana) (MARQUES, 2005, p. 42).

Os jovens da periferia vivenciam a pobreza, a privação (ausência de renda e precário acesso aos serviços públicos) e a fragilização dos vínculos afetivos e de pertencimento social. Nessas localidades, os jovens estão expostos a riscos provenientes da violência e violação de direitos vivenciados cotidianamente, o que torna mais remotas suas possibilidades de participação política.

O lugar diz respeito ao conjunto de objetos e recipientes de diversas determinações (econômicos, sociais, culturais e políticos), incluindo as emoções e pressupondo o futuro como projeto e o passado como herança; portanto o valor dos indivíduos depende do lugar que eles ocupam.

A mobilidade refere-se à acessibilidade aos lugares e a criação de redes de relações, que determina a reprodução da existência.

O lugar na visão de Balbim (2003) se define como o espaço de permanência e o espaço de mobilidade. O lugar de permanência, habitar, é necessário para a continuidade da vida, mas a mobilidade é a garantia de que a continuidade não se torne imutável e angustiante. O deslocamento de pessoas, por exemplo, a partir da inserção social e do uso do espaço é criador de solidariedades, de redes de relações e torna-se uma das mais importantes partes constituintes do cotidiano, onde ocorre o funcionamento harmônico dos desiguais, mas não necessariamente harmonioso e torna-se o espaço de conflito, negociação, de inter-relações.

O ideal de ruptura com o *status quo* é o que move por muitas vezes as relações cotidianas, à medida que permite ao indivíduo sair do imutável e do angustiante e reavivar o ideário de transformação, que é inerente à condição humana. A ruptura e o excepcional fazem parte do cotidiano, pois a mudança só irá acontecer a partir de uma transformação das repetições.

OS JOVENS PESQUISADOS E A CIDADE DESIGUAL: JUIZ DE FORA, OS BAIRROS DE ORIGEM E AS DINÂMICAS SÓCIO-ESPACIAIS ESTABELECIDAS

Juiz de Fora, cidade de porte médio, localizada na mesoregião da Zona da Mata Mineira¹, no sudeste de Minas Gerais, possui uma área total de 1.429,8 Km² dividida em quatro distritos (o Distrito Sede, o Distrito de Torreões, o Distrito de Rosário de Minas e o Distrito de Sarandira), com uma população estimada pelo IBGE para 2009 de 526.706 habitantes. Esta população se distribui em 99% na zona urbana e 1% na zona rural, sendo a composição por sexo caracterizada por uma tendência das populações eminentemente urbanas, qual seja o contingente feminino (52%), maior que o masculino (48%).

A centralidade da cidade na mesoregião da Zona da Mata alicerça-se na infra-estrutura viária e nos equipamentos urbanos de comércio e serviços. No que diz respeito à importância econômica, Juiz de Fora tem suas principais atividades distribuídas da seguinte forma: 1) Comércio; 2) Indústria de transformação; e 3) Serviços (IBGE, 2000). O comércio, principalmente varejista, e um setor de serviços abrangente (hospitais, clínicas, universidades, rede escolar, outros serviços especializados) constituem-se em forte elemento de atração para populações de outros municípios.

O bairro Dom Bosco, localizado na região central da cidade, faz divisa com os bairros São Mateus, Cascatinha e com a UFJF e possui aproximadamente 5.000 habitantes, de acordo com o Anuário Estatístico de Juiz de Fora 2009.

Embora localizado na região Centro do município, o bairro Dom Bosco juntamente com o Santa Cecília, Mundo Novo e Vila Ozanan constituem um grupo diferenciado dos demais bairros desta região. Eles destacam-se por possuírem um padrão de ocupação inferior aos bairros vizinhos, porém com uma tendência de melhoria verificada principalmente nas partes baixas. Apresentam predominância de uso residencial e padrão sócio-econômico baixo a médio; o sistema viário é insuficiente, com vias estreitas de declividades acentuadas; há ocorrência de ocupações em encostas muito íngremes, que se constituem em áreas de risco.

Observa-se que o bairro Dom Bosco é portador de fortes “externalidades negativas”, que no dizer de Torres e Marques (2004), estão relacionadas à residência em bairros com alta concentração de pobres.

Nestes locais, o desempenho escolar tende a ser pior, por exemplo, simplesmente porque os jovens estudam numa escola onde o nível socioeconômico é baixo. Além disto, a probabilidade de se conseguir um emprego formal é menor, porque existe uma baixa proporção de pessoas empregadas no setor formal, reduzindo as possibilidades de alguém conseguir trabalho através das suas relações sociais. Finalmente, em muitos casos a população destes locais tende a estar mais exposta a outros riscos relacionados ao saneamento precário, à instabilidade na propriedade da terra e à violência (TORRES E MARQUES; 2004, p.1).

Dessa forma, visualiza-se um quadro que se repete em outras localidades do município, no qual se tem uma contraposição entre uma minoria qualificada e uma maioria com condições urbanísticas precárias relacionadas a todas as formas de desigualdade. Essa condição, segundo Rolnik (2002), é muito mais do que expressão da desigualdade de renda e das desigualdades sociais: é agente de reprodução da desigualdade.

O bairro São Pedro localiza-se na região Oeste da cidade e faz divisa com vários bairros, dentre eles Nossa Senhora de Fátima, Adolfo Vireque, Cruzeiro Santo Antônio, Tupã e Santana; possui aproximadamente 12.000 habitantes.

A história do bairro São Pedro está intrinsecamente ligada à história de Juiz de Fora, com a sua data de surgimento a partir de 1858, quando imigrantes alemães chegaram à cidade e se concentraram na região, atraídos pelo clima ameno da Cidade Alta².

Com a chegada crescente de novos moradores, o comércio foi incrementado e a área, valorizada. Hoje a região liderada pelo bairro São Pedro apresenta-se como área de investimentos pela boa rede de infra-estrutura estabelecida no local, por sua localização estratégica e pelos novos empreendimentos em curso.

Na região há ainda uma grande diferenciação entre os tipos de lotes e moradias, já que coexistem lotes de reduzido tamanho, destinados aos moradores de baixa renda, com condomínios fechados voltados para uma população de renda mais elevada, até granjeamentos e microáreas de exclusão social³.

As diferenciações internas são verificadas também pelos índices de rendimento médio dos chefes de família, que vai da faixa de menos de dois salários mínimos no Bairro N. Sra. de Fátima até os mais de dez salários mínimos no Imperador. (Plano de Desenvolvimento Local de Juiz de Fora, 2007).

Os bairros Dom Bosco e São Pedro caracterizam-se como bairros essencialmente diferentes. O Bairro Dom Bosco é majoritariamente habitado por afro-brasileiros. A presença e expansão do hospital privado e a inauguração do shopping nas suas proximidades, trouxe mudanças significativas para o bairro, de forma que este passou a ser visto como uma região indesejada devido aos contrastes visual, social, cultural e econômico em relação à região na qual se situa.

O bairro São Pedro apresenta melhor infra-estrutura urbana se comparado ao Dom Bosco e devido sua localização há dificuldades em delimitar claramente os limites do bairro, uma vez que a comunidade residente na região se organiza a partir de subdivisões territoriais.

No que se refere aos bairros citados, remete-se aqui às considerações desenvolvidas por Marques (2005) a respeito de categorias como periferia, segregação, processos heterogêneos e homogeneidades.

Ao remeter-se ao bairro Dom Bosco, a partir dos processos de segregação vivenciados pelo mesmo nos dias de hoje, entendido como bairro periférico a partir de sua localização na região na qual se insere, busca-se em Marques a conceituação de periferia, que tende a caracterizar o local onde “as rendas diferenciais tendem a zero” e como o espaço onde são registradas inúmeras extorsões produzidas pelo capitalismo periférico, sendo caracterizadas como locais homogêneos em que se acumulam problemas, com a superposição de características negativas de ações do Estado e do ambiente urbano, assim como do mercado de trabalho.

A partir desse entendimento, é possível inserir a abordagem dos heterogêneos processos que produzem separação e concentração de grupos sociais, produzindo e reproduzindo desigualdades sociais. No caso do bairro mencionado, destacam-se os processos de isolamento e apartação social, as desigualdades de acesso às políticas públicas e condições de vida de uma forma geral e com especial enfoque a separação no sentido de uma homogeneidade interna e uma heterogeneidade externa na distribuição dos grupos no espaço. Esses processos se constroem e reconstroem mutuamente, manifestando-se de forma combinada.

No que se refere ao bairro São Pedro é possível afirmar que há diferentemente uma heterogeneidade interna de distribuição dos grupos no espaço, o que proporciona formas de sociabilidades diferenciadas e conseqüentemente uma experiência urbana demarcada por perspectivas de mobilidades.

Essa diferenciação territorial, demarcada por processos homogêneos e heterogêneos, repercutem significativamente nas experiências sociais dos jovens moradores dos bairros em questão e produzem perspectivas de futuro diferenciadas para cada grupo juvenil.

As informações coletadas e apresentadas a seguir derivam das atividades desenvolvidas no ano de 2009 na Casa de Cultura da UFJF com trinta e um jovens dos bairros Dom Bosco e São Pedro participantes do projeto “Educação e Cultura Geracional”⁴, financiado pelo Ministério da Cultura (MINC).

Do total de jovens participantes, dezesseis residiam no bairro Dom Bosco e estavam na faixa-etária entre 14 e 18 anos (seis do sexo masculino e dez do sexo feminino). Todos se auto-declararam afro-descendentes (quatorze negros e dois pardos).

Todos os jovens cursavam o Ensino Médio em escola pública: cinco cursavam o 1º ano do ensino médio, nove o 2º ano e dois se encontravam no 3º ano. Desses, somente cinco estavam matriculados na escola estadual localizada no bairro, os quais foram transferidos para outras escolas da rede estadual logo após o fechamento da instituição. Os demais alunos estudavam em escolas localizadas em bairros da região Centro

Todos os jovens residiam com as famílias, compostas por quatro a seis membros e com renda entre dois e quatro salários mínimos; doze jovens afirmaram morar em casa própria, três em imóvel cedido por parentes e apenas uma jovem declarou residir em casa alugada. Dessas famílias, quatro eram beneficiárias do programa Bolsa-Família.

Os quinze jovens residentes no bairro São Pedro e adjacências estavam na faixa-etária entre 15 e 19 anos (a maioria, nove, possuía 16 anos). Do total, cinco são do sexo masculino e dez do sexo feminino. Seis jovens se declararam brancos, seis pardos e três negros. Todos cursavam o 2º ano do ensino médio na Escola Estadual do bairro São Pedro, escola recém inaugurada e que conta com moderna infra-estrutura.

Os jovens em sua totalidade residiam com a família, composta em sua maioria por mãe, pai ou padrasto e irmãos e outros membros, sendo expressivo o número de famílias

monoparentais (cinco famílias). Dez famílias possuíam renda entre um e três salários mínimos, quatro entre três e quatro salários e uma possuía renda acima de quatro salários.

Quanto às condições de moradia, onze jovens afirmaram morar em casa própria, dois em imóvel cedido por parentes e dois em casa alugada. Dessas famílias, três eram beneficiárias do programa Bolsa-Família.

Os dados apresentados demonstram que em virtude do processo de seleção para participação no projeto os jovens residentes no Dom Bosco se diferenciaram entre si em virtude da escola e série a que se vinculavam, ao passo que os jovens de São Pedro estavam todos matriculados na mesma escola e série, sendo inclusive da mesma turma. Além disso, os dados demonstram que há uma pequena defasagem entre idade e ano escolar no tocante aos jovens de ambos os bairros.

No que se refere à divisão entre jovens do sexo masculino e jovens do sexo feminino participantes, identifica-se uma grande diferença na medida em que as jovens são quase o dobro dos jovens. Essa diferença pode ser explicada não somente pelas características demográficas do município, em que o contingente feminino é maior do que o masculino, como também segue uma tendência nacional no que se refere à escolarização.

No que se refere ao quesito cor destaca-se a homogeneidade existente entre os jovens de Dom Bosco, à medida que todos se declararam afro-descendentes, e a heterogeneidade entre os de São Pedro, com seis jovens auto-declarados brancos, porém com maioria composta por pretos e pardos.

No que se refere às condições familiares não se identifica grandes diferenças entre os jovens de ambos os bairros. Quanto à renda familiar, tem-se uma concentração no bairro Dom Bosco nas faixas entre dois e três salários mínimos e acima de quatro salários, o que pode ser explicado pelo fato das famílias serem numerosas, possuindo na maioria dos casos entre cinco e seis membros. Já em relação à renda *per capita* observa-se que em ambos os bairros a maioria das famílias apresenta-se na faixa que compreende entre meio salário a um salário mínimo.

Quanto ao nível de escolaridade e condições de inserção no mercado de trabalho dos pais dos jovens novamente não se identifica expressivas diferenças entre os bairros. Destaca-se no caso das mães as atividades de doméstica, diarista e auxiliar de serviços gerais. Em relação aos pais ou padrastos sobressaem-se as atividades de pedreiro, mecânico e auxiliar de

serviços gerais. O que se observa é uma diferença no tocante ao nível de escolaridade, em que as mães são mais escolarizadas do que os pais, em ambos os bairros.

EDUCAÇÃO, TRABALHO, CIDADE E PARTICIPAÇÃO POLÍTICA: O QUE PENSAM OS JOVENS.

Com o objetivo de identificar de que forma a dimensão territorial apresenta-se como elemento que interfere nas vivências e perspectivas dos jovens, foram desenvolvidas abordagens grupais com os participantes de ambos os bairros que permitiram apreender as percepções dos mesmos referentes a temáticas fundamentais para as experiências juvenis na contemporaneidade.

A discussão referente ao tema educação objetivou identificar o que pensam os jovens sobre a escola, a qualidade do ensino que receberam e suas perspectivas em relação ao estudo.

Os jovens de São Pedro observaram aspectos referentes à comparação entre a escola pública e a escola privada e o principal elemento de preocupação destes jovens é a inferioridade da escola pública em relação à particular e as desvantagens provenientes de ser oriundo de escola pública na hora de concorrer a uma vaga no vestibular.

“Porque você estuda numa escola pública e vai tentar vestibular na federal... a maioria das pessoas não consegue passar”. “Se você for ver numa universidade privada hoje, tem mais ex-alunos de escolas públicas. Por quê? Porque eles trabalham para pagar a universidade”. (Jovens de São Pedro)

Em suas falas também não deixam de mencionar, embora secundariamente, a responsabilidade individual de cada um quanto ao empenho para obter sucesso nos processos de seleção. Destacaram ainda a necessidade de boa remuneração para o professor e melhores condições de trabalho e responsabilizaram ainda o Estado pela qualidade da educação.

Já os jovens de Dom Bosco, quando questionados sobre o assunto, não apresentaram o mesmo discurso dos jovens de São Pedro, sendo que suas falas se restringiram ao momento atual e não traziam nenhuma preocupação coletiva em relação à inserção na universidade. Em suas falas estavam presentes o comportamento dos alunos e a qualificação dos professores: “*O problema não são os professores, são os alunos; os professores são qualificados; em colégio estadual os alunos brincam demais. Do colégio particular é obrigado a calar a boca*”. (Jovem Dom Bosco)

Os jovens de São Pedro destacaram ainda que pretendem continuar os estudos porque não tem outro jeito: *“Ou a gente estuda, ou a gente trabalha e ganha muito pouco”*; *“A gente não quer um futuro normal. A gente quer uma coisa com sucesso”*.

Já os jovens de Dom Bosco são mais objetivos e diretos: *“Não gosto de estudar, nunca gostei.”* *“Às vezes desanimo de estudar, porque tomei pau”*. Destaca-se que essas são falas de jovens do sexo masculino que diferenciam-se das perspectivas das jovens do sexo feminino: *“Quero fazer prova para Marinha, depois do ensino-médio.”* *“Também quero”*.

Andrade e Neto (2009) destacam que a escolaridade, relacionada com a faixa etária, opera importantes diferenciações juvenis, especialmente se cotejada com a situação de vida das famílias dos jovens – determinada, principalmente, pelo status socioeconômico –, com sexo, cor, local de moradia, clivagens intergeracionais etc.

Nesse sentido, pensar em processo de juventude e em condição social juvenil significa, necessariamente, pensar em um conjunto de processos de diferenciação sendo que a situação dos jovens perante o sistema de ensino é um deles por explicitar as desigualdades e oportunidades limitadas que marcam expressivos grupos de jovens brasileiros.

No tocante ao tema trabalho destaca-se que no conjunto das preocupações juvenis, o ingresso no mercado de trabalho sempre ocupou lugar de destaque e neste estudo as falas dos jovens corroboram a centralidade que o trabalho ocupa em suas vidas. As oportunidades de acesso e obtenção do primeiro emprego figuraram como a principal demanda dos jovens do projeto.

Quando indagados sobre suas percepções em relação ao trabalho na atualidade, a partir da pergunta *“Existe trabalho para todos?”*, os jovens pesquisados dividiram-se em suas respostas.

Os que afirmaram que não, e os jovens do Dom Bosco se enquadram neste tipo de resposta, observaram que *“não há, por falta de estudo”* ou devido à exigência de experiência: *“Eu nunca trabalhei em lugar nenhum; já passei por cinco entrevistas no mês que passou: ‘Você tem experiência? Não. Quem nunca trabalhou nunca vai ter oportunidade de ter experiência’*”.

Já para alguns jovens de São Pedro a responsabilidade é do indivíduo: *“Eu acho que tem gente que não está afim”*. *“Se a gente ficar aqui, o emprego não vai vim...”* *“De ‘mão beijada’”*. *“Tem que procurar.”* Poucos foram os que emitiram opinião contrária: *“Mas só*

que... sei lá. Eu insisto na falta de oportunidade". Estes foram prontamente rebatidos pelos que responsabilizaram o indivíduo pela situação: *"Falta sim, mas não pode ficar sentado pensando: 'Ah, não tem'."* *"Não tem e eu não vou fazer nada"*.

Os jovens de São Pedro incorporam o discurso da responsabilidade única e exclusiva do indivíduo em relação ao seu sucesso ou fracasso e destacam a importância do estudo para a inserção no mercado de trabalho devido à competição. Reproduzem dessa forma os valores que regem a complexa sociedade em que vivem. Possuem ainda essa percepção em virtude das comparações que realizam entre os diferentes segmentos com os quais convivem, seja no âmbito da família, na região de moradia, no espaço escolar e em outras relações estabelecidas.

Nesse sentido é que quando perguntados se as relações de trabalho atuais são diferentes das vivenciadas por seus pais observaram que sim.

Os jovens de São Pedro foram unânimes em afirmar que seus pais e outros familiares enfrentaram muitas dificuldades em relação ao estudo e com isso novamente apresentam a importância que o estudo tem para uma boa inserção no mercado de trabalho.

Os jovens de Dom Bosco também fizeram menções às dificuldades vivenciadas pelos pais em relação ao trabalho, mas em um tom menos contestador que os jovens de São Pedro: *"Diferente, muito diferente, pelo que meu pai fala, agora tá muito melhor. Bem melhor";* *"Minha mãe parou de estudar para trabalhar, eu não preciso parar de estudar, para trabalhar; dá para conciliar, igual a Guarda-Mirim"*.

Em relação à pergunta "O trabalho pode trazer melhores condições de vida?", os jovens de Dom Bosco observaram que sim, sendo responsável inclusive pela mobilidade urbana:

"Eu acho que sim, porque depois que eu passei a trabalhar foi que eu passei a ir a lugares diferentes como cinema, pizzaria". "Eu saía porque eu tocava pagode, mas tinha vez que tinha que ir até a pé pros lugar aí...". (Jovens de Dom Bosco).

Em relação às experiências de trabalho, os jovens que já a tiveram observaram que é uma experiência boa, mas que é difícil conciliar trabalho e estudo:

"Eu já trabalhei, só que igual ele falou mesmo. Eu parei de trabalhar porque não tava conseguindo conciliar o serviço com a escola. Então eu preferi a escola, claro. (...) Sempre bom, mas eu prefiro o estudo porque eu ainda tô nova e minha fase ainda é para estudar, mas tarde eu vou trabalhar. Mas eu prefiro terminar os estudos agora." (Jovem de São Pedro).

Os jovens pobres são forçados a ingressar precocemente no mercado, diante de circunstâncias que os impedem de continuar os estudos, como a necessidade de incrementar a renda familiar e a impossibilidade de os pais continuarem investindo na sua educação, dentre tantas outras. Nesse sentido, um conjunto de barreiras dificultam o acesso e a permanência dos jovens na escola, incluindo a necessidade imperiosa pelo trabalho.

O ingresso prematuro e precário dos jovens pobres na atividade econômica, com o conseqüente abandono dos bancos escolares, acaba por comprometer o desenvolvimento de suas capacidades para toda vida, perpetuando e ampliando o ciclo de pobreza em que grande parte de suas famílias encontra-se imerso.

Destaca-se que em relação aos jovens do projeto dois deles, ambos do sexo masculino, residentes no bairro Dom Bosco, não conseguiram chegar até o final das atividades do projeto, já que tiveram que optar pela inserção no mercado de trabalho a continuar participando das oficinas.

No tocante à discussão sobre a cidade, quando questionados sobre a relação que estabelecem com a mesma, a partir dos lugares que têm costume de freqüentar, os jovens de São Pedro observaram que no bairro há um *“Point (uma lanchonete)”* que a maioria dos jovens freqüenta. Observaram ainda que tem *“o Parque Halfeld”*. *“Tem pagode”*. *“Show, a gente gosta de freqüentar show. E também a gente gosta de reunir os amigos e ir para uma lanchonete lanchar e conversar. Ver um filme no cinema”*. *“Até mesmo ficar na rua é bom”*.

Os jovens de Dom Bosco não diferem muito dos de São Pedro: *“Show, Cinema”*. Mas há aqueles que em virtude de outras atividades freqüentam *“Vários bairros no campeonato de futebol: São Benedito, Santos Dumont, Cerâmica”*; *“Vários lugares. Não freqüento festa aqui no bairro não”*; *“Carnaval, bateria; toco pagode em vários lugares”*.

Os jovens em nenhum momento fizeram menção ao espaço da escola e a outras atividades do cotidiano que poderiam ser significativas em suas vivências. A reunião com os amigos é a atividade preferida. Os locais destinados ao lazer, às horas livres, são os mais expressivos, já que não aparecem em suas falas a escola e as experiências nos ambientes de trabalho, quando já a possuem, ou ainda o acesso a equipamentos públicos.

Em relação ao uso que fazem dos equipamentos públicos, os jovens foram indagados se fazem uso do posto de saúde do bairro, do transporte urbano e de outros serviços.

Os jovens de ambos os bairros ao responderem a questão problematizaram principalmente a qualidade dos serviços de saúde e se remeteram a vivências pessoais para exemplificarem suas opiniões:

“Se for uma emergência, aqui no posto de saúde a gente não tem base nenhuma. E mesmo porque tem vez que a gente chega ali seis horas da manhã para marcar a fila tá lotada. Só tem oito vagas, então a gente não consegue vaga. A saúde é precária”. “É, e equipamentos para fazer exames nunca tem. Qualquer coisa que você vai no médico é virose. Tudo é virose”.(Jovens de São Pedro)

Quanto às melhorias necessárias para Juiz de Fora tornar-se uma cidade melhor, os jovens de São Pedro elencaram o transporte público, a partir da insatisfação com os horários, com a superlotação, a falta de auxílio-transporte para os alunos de escolas estaduais, a saúde e segurança pública.

Destaca-se a assimilação que os jovens fazem das informações veiculadas nos meios de comunicação, o que aponta para a interferência destes no cotidiano desses jovens, seja via reprodução de discursos ou críticas em torno das mensagens transmitidas.

Indagados sobre a mesma questão “O que precisa mudar aqui em Juiz de Fora?”, os jovens de Dom Bosco mais uma vez recorrem ao universo cultural que possuem para responder à questão proposta e observaram que “*Precisar mudar nada não, aqui é bom. Ah, podia ter mais show de graça na praça, essas praças ficam todas vazias*”.

A discussão em torno da temática participação política apresentou-se para o estudo como central em virtude da necessidade de apreender as perspectivas de ação e de futuro vislumbradas pelos jovens tanto no âmbito individual quanto coletivo.

Castro e Vasconcelos (2009) ao discutirem participação política dos jovens na contemporaneidade observam que a idéia de participação está diretamente relacionada à possibilidade de constituição de um processo político que permita a uma sociedade evoluir no manejo de seus instrumentos democráticos, bem como propiciar que os diversos interesses conflitantes sejam trazidos à tona para a arena pública.

A apreensão dos jovens pobres como interlocutores nas arenas de disputas deve recuperar as especificidades vivenciadas por esses sujeitos no interior do mundo contemporâneo e globalizado, como experiência sócio-cultural particular, marcada pelo não-trabalho, pela pobreza e pelos seus territórios de origem na dinâmica da cidade.

Quando questionados sobre a importância da participação em movimentos sociais, associações e participação política ativa, os jovens de São Pedro observaram que a política está presente o tempo todo nas relações:

“Igual assim, a gente aprendeu no curso, política não é só política que você vê na televisão. Todo momento você está envolvido com a política. Na escola que tem um movimento cultural, nessas organizações de bairro, tudo tá envolvido política. Eu acho importante”. (Jovem de São Pedro)

Os jovens de Dom Bosco, em relação à questão, mais uma vez se posicionaram de forma direta e objetiva: “*Acho que sim*”. “*Sim, pra quem gosta, eu não tenho interesse*”.

Quanto à participação em algum movimento, os jovens de São Pedro dividiram-se em suas respostas: “*Não*”; “*Não, eu participo*”. “*A gente participa da comissão cultural do colégio e do movimento estudantil*”.

Motivados a problematizarem a questão, os jovens estabeleceram o seguinte diálogo:

“O resultado não é imediato. Você sempre tem que estar ali reivindicando seus direitos. Você sempre tem que estar ali presente, porque senão... Não adianta você chegar lá e falar ‘Vou reivindicar por isso hoje’ e isso vai acontecer hoje porque não vai”. “Porque se você não fizer nada, ou você fica sentado esperando mudar, ou você faz”. “E ficar sentado esperando mudar...”. “A gente não tem que se acomodar. A gente tem que estar sempre lutando e puxando...”.
(Jovens de São Pedro)

Por terem demonstrado desinteresse em relação ao assunto, os jovens de Dom Bosco foram questionados no tocante ao fato de participarem ou não por meio de uma pergunta que fazia menção a um fato que lhes dizia respeito, ou seja, o fechamento da escola do bairro.

Nesse sentido, foi feita a seguinte pergunta: “Vocês participaram da manifestação do fechamento da escola Dom Oriane?” e as respostas foram as seguintes: “*Sim, porque a gente era do ‘reggae bem’*”. Relataram então a experiência da manifestação dos moradores do bairro para a reabertura da escola, observando que a participação de alguns jovens do projeto foi via grupo de percussão do qual fazem parte.

Destaca-se no tocante à participação diferenças significativas de percepção e entendimento do assunto quando são realizadas comparações dos conteúdos das falas dos jovens. Observa-se que os jovens do bairro São Pedro apreenderam os conteúdos discutidos nas oficinas, sobretudo de Cultura Política, e fizeram uso de termos e reflexões desenvolvidas

nos espaços da oficina com clareza e desprendimento. Já os jovens de Dom Bosco mostraram-se resistentes à discussão referente ao assunto e só se sentiram motivados a falar quando lembrados de experiências recentes de mobilização no bairro em virtude dos problemas vivenciados pela comunidade. Fizeram questão ainda de frisar que participaram via manifestação cultural - “*Sim, porque a gente era do ‘reggae bem’*”, e não porque o assunto os interessava.

As falas dos jovens sobre assuntos como democracia, política e poderes de Estado, reforçam as diferenças no tocante às percepções relacionadas ao assunto.

Em relação à discussão sobre política e democracia os jovens de Dom Bosco quando motivados a falar sobre o assunto por meio das questões que foram propostas restringiram-se a respostas curtas, sem qualquer discussão entre eles sobre as opiniões individuais emitidas. Novamente os jovens de Dom Bosco emitem em seus discursos opiniões veiculadas no cotidiano, apreendidas em suas experiências comunitárias, sem demonstrações de utilização dos conteúdos trabalhados pelas oficinas.

Com base no exposto pode-se afirmar que os jovens de ambos os bairros estabelecem com a cidade uma relação diferenciada em virtude, sobretudo, do local de moradia e que essa relação influencia significativamente suas percepções e perspectivas de construção de outros espaços de participação, representação, organização e ação.

Os jovens de São Pedro demonstraram ainda maior poder de argumentação e travaram debates a partir das opiniões proferidas com o objetivo de reforçá-las, caso concordassem, ou contrapô-las, caso discordassem. Suas opiniões estavam fundamentadas em análises que por si só conseguiram desenvolver, articuladas e embasadas em conhecimentos adquiridos, como na fala em que um dos jovens observou que para haver mudanças na sociedade “*Acho que a gente tem que cobrar para que isso aconteça. A gente sabe também que há grandes grupos comerciais aí que estão acima do Governo. Esses não fazem a sua parte para melhorar a sociedade*”.

Ao ser estabelecida comparações entre os dois bairros de moradia dos jovens ficam evidenciadas as diferenças quanto à forma de ocupação do solo, a infra-estrutura urbana, a existência de equipamentos sócio-culturais, o que conseqüentemente repercute nas relações que seus habitantes estabelecem com a cidade a partir do entendimento do bairro como

configuração primeira de todo processo de apropriação do espaço, como lugar da vida pública.

Os jovens de Dom Bosco ao residirem em um local demarcado por processos de isolamento e distinção social, pelas desigualdades de acesso às políticas públicas e condições de vida de uma forma geral, caracterizando uma homogeneidade interna dessa população, internalizam e naturalizam a condição de jovens pobres.

Marques (2005) em relação a isso observa que a sociabilidade é significativamente afetada pela redução dos contatos entre grupos. Fica afetada a comunidade social e política circunscrita pela cidade, já que a ausência de contatos empobrece a esfera pública e reduz o sentimento de pertencimento entre os indivíduos. “(...) os indicadores sociais de indivíduos pobres que moram em espaços periféricos são sistematicamente piores que os de outros de iguais características sociais que habitam áreas majoritariamente ocupadas por grupos sociais de melhor condição”. (MARQUES, 2005, p. 44).

No que se refere ao bairro São Pedro é possível afirmar que diferentemente do bairro Dom Bosco, a heterogeneidade interna de distribuição dos grupos no espaço proporciona formas de sociabilidades diferenciadas e conseqüentemente uma experiência urbana demarcada por perspectivas de mobilidades.

Nesse sentido, os jovens de São Pedro vivenciam processos que articulam possibilidades reais de estranhamento com um movimento de desnaturalização da desigualdade proporcionados pela inserção sócio-espacial. Isso pode ser constatado na fala de uma das jovens que ao tecer considerações sobre os novos investimentos na região destacou que “(...) *Tudo bem que São Pedro melhorou, mas eles estão chamando de Cidade Alta porque muito rico estão fazendo casa neste condomínio. Tudo mudando, mas a pobreza continua a mesma. Gente passando dificuldade é do mesmo jeito, não diminuiu nada*”. Para esses jovens, a partir da reconstrução de escalas de entendimento e apreensão do mundo, ao identificarem as distâncias sociais, é possível acreditar em mudanças a partir do momento que criam suas estratégias, projetam seu futuro, vivenciam as desigualdades, experimentam o diverso, convivem com as diferenças, percebem as contradições e vislumbram caminhos possíveis.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A juventude não pode ser analisada de forma unilateral, pois não é vivida igualmente por todos os indivíduos que a compõem. As formas de viver a juventude são condicionadas pelo acesso aos bens públicos, culturais, como o Estado organiza as políticas sociais para este segmento e onde se localizam os jovens na cidade.

A questão central que perpassa a juventude contemporânea está centrada num mundo que não oferece oportunidades aos jovens de se inserirem na vida social. A relativa incerteza, própria desse período etário, é multiplicada por incertezas que derivam das dificuldades vivenciadas e da variedade de cenários onde as escolhas podem estar situadas. Embora este seja um processo comum a todos os jovens, são os jovens pobres os que mais vivenciam a falta de oportunidades, já que sua condição os impõe limites mais rígidos e definidos para a realização de escolhas e realizações.

Os jovens de ambos os bairros estudados possuem um traço comum que é o mesmo perfil sócio-econômico e o precário acesso aos serviços de educação, assistência social, saúde, profissionalização, etc; porém experimentam o cotidiano de forma diferenciada, entre si, e em comparação com a juventude brasileira, em função das particularidades sociais, culturais, econômicas e territoriais que vivenciam.

Por meio das análises desenvolvidas pode-se afirmar que a configuração territorial contribui para uma diferença entre os jovens na forma de se relacionarem com o outro, com as instituições e com a própria cidade, sendo este elemento importante para suas perspectivas de participação e futuro. As dinâmicas sócio-espaciais que possuem interferem em suas experiências sócio-culturais, nas vivências e interações interpessoais e com as instituições.

Nota-se ainda que a educação e o trabalho marcam suas condições de vida, questões comuns a outros jovens do país, o que caracteriza um quadro em que estes sujeitos vivenciam uma situação de geração.

As ações destinadas aos jovens urbanos precisam levar em consideração as especificidades vivenciadas por esses sujeitos na contemporaneidade, como experiência sócio-cultural particular, experiência essa de uma geração marcada pelo desemprego e pelos seus territórios de origem na dinâmica da cidade. Essas ações podem contribuir para que os jovens filhos de indivíduos pertencentes à classe trabalhadora, e que hoje reproduzem sua

vida em condições de incerteza, precariedade, inseridos em bairros periféricos, tenham possibilidades reais de participação na vida social.

A compreensão da participação dos jovens na construção da sociedade demanda a análise do contexto de desigualdade social e a forma como se reconhecem como parte da sociedade, ou seja, o pertencimento a uma coletividade está intrinsecamente relacionado às condições subjetivas que dão forma a essa identificação.

É a partir deste contexto que se pode pensar a questão da juventude na relação entre dinâmicas sócio-espaciais e perspectivas de participação e futuro. Para isso é preciso recuperar as especificidades vivenciadas por esses sujeitos no interior do mundo contemporâneo e globalizado, como experiência sócio-cultural particular, marcada pelo não-trabalho, pela pobreza e pelos seus territórios de origem na dinâmica da cidade.

SOCIO-SPATIAL DYNAMICS AND THE EXPERIENCES OF YOUNG PEOPLE IN THE UNEQUAL CITY

ABSTRACT

This article focuses on analyzing the effects of territory on the behavior of poor young people. For this purpose, it analyzes youth, which is considered as a socially created category, and its relation with space and historical time; and territory, based on the relations established by young people through their acts and daily interactions in the spaces of a city and the consequent repercussions, with regards to the limits and possibilities of participation by these subjects. The results of the study show that young people with the same socio-economic profile, but who experience different socio-spatial contexts, have different expectations for the future as a result of the inequality experienced in the city.

Keywords: Poor youth, territory and political action

Notas:

¹ Dados referentes ao município extraídos do Plano Estratégico de Juiz de Fora - Plano JF - Relatório Final/Documento de Trabalho, 2000 e do Atlas Social de Juiz de Fora, 2006.

² Segundo STEHLING (1979), os alemães que chegaram na cidade em 1858 foram contratados para trabalhar na construção da primeira estrada pavimentada do Brasil, a União-Indústria, ligando Juiz de Fora a Petrópolis. Os alemães se concentraram na Colônia D. Pedro II ou Colônia de Cima (bairro São Pedro), na Colônia do Meio (bairro Borboleta) ou na Colônia de Baixo (bairro Fábrica).

³ De acordo com o Atlas Social 2006 existem 17 microáreas de exclusão social na região, caracterizadas por ocupação irregular, habitações precárias, pouca ou nenhuma infra-estrutura urbana e condição socioeconômica baixa. Essas localidades, somadas a outras que se destacam pelas condições precárias de vida de seus habitantes e por índices relativamente altos de ações violentas (Jardim Casablanca, Caiçaras) se comparados com os demais bairros, são alvos de preconceitos por parte dos demais habitantes da região.

⁴ Projeto de ensino, pesquisa e extensão voltado para a articulação entre as temáticas do trabalho, das gerações e da cultura por meio de trabalho sócio-educativo e sócio-cultural junto a jovens, idosos, famílias e escolas públicas dos dois bairros citados.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANDRADE, E. R; NETO, M. F. Juventudes e Trajetórias Escolares: conquistando o direito à educação. In: ABRAMOVAY, M; et al. (Orgs.) *Juventudes: outros olhares sobre a diversidade*. Brasília: Ministério da Educação, UNESCO, 2009. p. 57-80.

ANUÁRIO ESTATÍSTICO DE JUIZ DE FORA. Juiz de Fora: Centro de Pesquisas Sociais/CPS da UFJF, 2009. Disponível em www.pjf.mg.gov.br/cidade/anuario_2009/index.html

BALBIM, R. A quinta dimensão do espaço. Cotidiano e práticas espaciais. In: SOUZA, M. A. de S; et al. (Orgs.). *Território brasileiro: usos e abusos*. Campinas: Territorial, 2003. p. 154-173.

CASSAB, M. A. T. *Jovens pobres e o futuro: a construção da subjetividade na instabilidade e na incerteza*. Niterói: Intertexto, 2001.

CASSAB, M. A. T; NEGREIROS, A. Jovens trabalhadores e o debate da redução da jornada de trabalho. *Revista Versus Acadêmica*. Rio de Janeiro: UFRJ, abril de 2010. p. 85-91.

CASTRO, M. G; VASCONCELOS, A. Juventudes e participação política na contemporaneidade: explorando dados e questionando interpretações. In: ABRAMOVAY, M; et al. (Orgs.) *Juventudes: outros olhares sobre a diversidade*. Brasília: Ministério da Educação, UNESCO, 2009. p. 81-118.

GROPPO, L. A. *Juventude: ensaios sobre sociologia e história das juventudes modernas*. Rio de Janeiro: DIFEL, 2000.

HARVEY, D. *Espaços de esperança*. São Paulo: Loyola, 2004.

IPEA. *Juventude e políticas sociais no Brasil*. Brasília: IPEA, 2010.

LAVINAS, L. Pobreza e exclusão: traduções regionais de duas categorias da prática. *Econômica*, v.4, n.1, p. 25-59, junho 2002.

MARQUES, E. Elementos conceituais da segregação, da pobreza urbana e da ação do Estado. In: MARQUES, E. e TORRES, H. (Org.). *São Paulo: segregação, pobreza e desigualdades sociais*. São Paulo: SENAC, 2005, p.19-56.

NOVAES, R. Juventude, exclusão e inclusão social: aspectos e controvérsias um debate em curso. In: FREITAS, M. V. de; PAPA, F. de C. (Orgs.). *Políticas públicas: juventude em pauta*. 2ª ed. São Paulo: Cortez: Ação Educativa Assessoria, Pesquisa e Informação: Fundação Friedrich Ebert, 2008. p. 121-141.

OLIVEIRA, F. de. O Estado e o Urbano no Brasil. In: *Revista Espaço e Debates*. São Paulo: Cortez, n. 6, p. 36-54, jun/set. 1982.

_____. *O elo perdido: classe e identidade de classe na Bahia*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2003.

PLANO ESTRATÉGICO DE JUIZ DE FORA – Plano JF – Relatório Final/ Documento de trabalho. Juiz de Fora, 2000.

PLANO DE DESENVOLVIMENTO LOCAL DE JUIZ DE FORA - Relatório Final/ Documento de trabalho. Juiz de Fora, 2007.

ROLNIK, R. *O que é cidade*. 2ª ed. São Paulo: Brasiliense, 1989.

_____. É possível uma política urbana contra a exclusão? *Revista Serviço Social e Sociedade*. São Paulo: Cortez, ano XXIII, nº 72, p. 53-61, nov. 2002.

SANTOS, M. *O Espaço do cidadão*. 2ª ed. São Paulo: Nobel, 1993.

STEHLING, L. J. *Juiz de Fora: a Companhia União e Indústria e os alemães*. Edição da Prefeitura Municipal de Juiz de Fora/Documentário histórico; 1979.

TAVARES, G. M. (Org.). *Atlas social – Juiz de Fora: diagnóstico*. Juiz de Fora: Prefeitura de Juiz de Fora, 2006.

TORRES, H. da G; MARQUES, E. Políticas sociais e território: uma abordagem metropolitana. In: *São Paulo em Perspectiva*. São Paulo, v. 18, n. 4. out./dez. 2004. Disponível em: www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-88392004000400005&script=sci_arttext

O PROBLEMA DAS DROGAS NO BRASIL: REVISÃO LEGISLATIVA NACIONAL

Rita de Cássia Cavalcante Lima*

RESUMO

Esse texto contribui para a revisão legislativa sobre as drogas, em curso, no Brasil. Discute a relação dos marcos jurídicos nacionais recentes – a Lei nº 6.368 (1976) e a Lei nº 11.343 (2006) – com as convenções internacionais da área, buscando identificar danos e possibilidades que o proibicionismo criminalizador às drogas opera na realidade brasileira. A revisão legislativa é tomada, então, como uma luta por hegemonia entre projetos distintos para agenda pública sobre drogas.

Palavras-Chave: drogas, revisão legislativa e proibicionismo

INTRODUÇÃO

Esse trabalho é um dos resultados da tese de Doutorado de minha autoria, intitulada “Uma história das drogas e do seu proibicionismo internacional: relações Brasil-Estados Unidos e os organismos internacionais”, defendida em outubro de 2009, no Curso de Pós-Graduação da Escola de Serviço Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Nela se revisitou a história das drogas como mercadorias inscritas nas conquistas da modernidade e, de forma gradativa, também inseridas nas tramas imperialistas do início do século XX, quando a nascente potência econômica estadunidense passou a incluir o tema do controle de certas drogas na agenda pública nacional e internacional. Essa agenda foi determinada por forças geopolíticas, geoeconômicas e culturais, objeto de discussão na literatura da área das relações internacionais, da criminologia crítica, da economia política crítica e dos direitos humanos (OLMO, 1990; ESCOHOTADO, 1997; McALLISTER, 2000; RODRIGUES, 2004; KARAM, 2009; LIMA, 2009).

Forjou-se uma matriz proibicionista transnacional liderada pelos Estados Unidos e seus aliados com forte repercussão nos cenários nacionais. Essa matriz vigora na atualidade no plano internacional, assentada sobre três convenções da área, que foram pactuadas no período da Guerra Fria (1947-1989): a Convenção Única sobre Entorpecentes, datada de

* Assistente Social, Doutora em Serviço Social (UFRJ), Professora Adjunta da Escola de Serviço Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro. E-mail: ricavalcante@ess.ufrj.br

1961; seguida pela Convenção sobre Substâncias Psicotrópicas, de 1971; e a Convenção das Nações Unidas contra o Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Substâncias Psicotrópicas, de 1988. A análise, então, de qualquer política pública nacional sobre drogas está condicionada à forças articuladas, porém, com níveis de autonomia entre si: o proibicionismo multilateral assumido pela ONU através das convenções da área; o proibicionismo militarizado dos Estados Unidos, que contou com a própria hegemonia geopolítica e geoeconômica desse país; e os interesses e idéias de frações de classes hegemônicas no plano nacional.

O Brasil vem redefinindo suas políticas internas sobre drogas nas diversas esferas de governo a partir dos anos 2000 (LIMA, 2009). Atualmente, está em curso inicial um debate sobre a revisão do recente marco jurídico da área: a Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006. Essa revisão parece estar identificando atores estratégicos e idéias relevantes capazes de minorar os efeitos danosos do proibicionismo e enfrentar desafios estruturais para a política pública e para a legislação brasileira sobre drogas.

O número de mortes em conflitos relacionados ao mercado de drogas é muito maior do que as mortes que são provocadas pelo uso da droga em si. Apesar desta repressão, o consumo de drogas ilícitas no Brasil cresceu nos últimos anos e o número de presos condenados por atividades relacionadas à venda e ao consumo destas substâncias também está em ascensão (TEIXEIRA, 2009, p. 1).

Esse debate está sendo produzido por um conjunto de determinações, que se colocam como urgentes na agenda pública nacional sobre drogas. No plano doméstico, pode ser identificada a expansão do uso do crack no território brasileiro e por segmentos sociais distintos; a alocação do fundo público majoritariamente em ações da repressão policial, incidindo na manutenção da penalização sobre os chamados pequenos traficantes e no baixo investimento em serviços da saúde pública; a não diferenciação legal dos sujeitos frente aos níveis de participação e interface com o tráfico de drogas, dentre outras determinações. Trata-se de um momento importante nos cenários nacional e locais para afirmar a tradição conservadora e moderada da agenda pública sobre drogas ou ousar irromper estruturas do proibicionismo criminalizador, vigentes no país e alinhadas às convenções internacionais.

No plano internacional, países da Europa como Portugal, Espanha, Holanda e Inglaterra já despenalizaram o porte para consumo próprio de drogas tornadas ilícitas, delimitaram diferenças entre diversos tipos de inserções no tráfico de drogas, implantaram medidas de saúde para usuários que se mantêm sob uso indevido de drogas, dentre outras

medidas (BOITEUX, 2009a). Devemos lembrar que esses países acumularam patamares distintos de Estado de Bem Estar Social, portanto, desenvolveram padrões societários de políticas públicas e de legislações mesmo com as três últimas décadas de ofensiva neoliberal, que os permitem ultrapassar uma agenda eminentemente repressiva sobre o problema drogas. Nenhum deles rompeu com as convenções internacionais, mas geraram um conjunto de políticas no âmbito da segurança pública e na redução da demanda que permite minorar os índices de violência e de danos à saúde relacionados às drogas tornadas ilícitas.

Esse texto, então, intenciona contribuir para aclarar alguns desafios em curso na realidade brasileira nesse período de proposição de uma revisão legislativa da área das drogas tornadas ilícitas. Essa revisão está sendo coordenada por atores do Executivo e do Legislativo federal, sendo o Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas (CONAD), previsto como instância privilegiada para essa articulação. Como o ano de 2010 está sendo marcado por amplo pleito eleitoral – para Presidente, Governadores, dois terços do senado, deputado federal e deputado estadual –, diversos temas para a agenda das políticas públicas encontram-se em debate, dentre eles, como enfrentar o problema drogas. A despeito desse cenário contextual, o texto vem indicar tendências do proibicionismo brasileiro sobre as drogas que emolduraram os marcos jurídicos da área e que poderão estar presentes no processo de revisão legislativa.

A LEI 11.343 (2006): VIGÊNCIA E MODERNIZAÇÃO DO PROIBICIONISMO CRIMINALIZADOR NO BRASIL

Para iniciar uma reflexão crítica sobre a atual legislação nacional sobre drogas, convido o leitor a se aproximar de um fragmento biográfico, ocorrido em sala de Vara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

Em uma audiência em junho de 2010, entraram dois jovens, um de 21 e outro de 19 anos, réus primários, ambos pardos, ensino fundamental incompleto, moradores de áreas periféricas do Rio de Janeiro, guardadores de carros, cuja atividade laborativa é conhecida como “flanelinha”, quando não formalizada pela esfera pública municipal. Estavam detidos há três meses após prisão por “associação para a produção e tráfico e condutas afins”. Segundo os autos, tratava-se do Artigo 33 da Lei nº 11.343:

Art. 33. Importar, exportar, remeter, preparar, produzir, fabricar, adquirir, vender, expor à venda, oferecer, ter em depósito, transportar, trazer consigo, guardar, prescrever, ministrar, entregar a consumo ou fornecer drogas, ainda que gratuitamente, sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar:

Pena - reclusão de 5 (cinco) a 15 (quinze) anos e pagamento de 500 (quinhentos) a 1.500 (mil e quinhentos) dias-multa (BRASIL, 2006).

Quando passaram a falar, o primeiro relatou que fora preso porque se negou a pagar a taxa cobrada pelo “segurança da área”. Tratava-se de um homem que passava diariamente no local para cobrar R\$ 25,00 dos “flanelinhas” para permitir que explorassem espaços em vias públicas, onde os carros estacionavam. “- Não dava para pagar. Era muito dinheiro! Não valia à pena trabalhar! Ele me ameaçou. Disse que eu ia ver o que ia acontecer...”. O segundo jovem confirmou a história e acrescentou que, no dia da prisão, os dois estavam juntos voltando da compra de um cigarro de maconha. “- De repente, apareceram dez policiais! Revistaram a gente e o cigarro estava na bainha da minha calça. Não adiantou falar nada. Levaram a gente para a delegacia”. Nos autos processuais constava a apreensão de 1,1 grama de maconha, acrescentando que eles não portavam armas ou dinheiro, mas por denúncia – não se identificava a origem – a autoridade policial tomou ciência de que ambos haviam ido comprar drogas para um terceiro e não para uso próprio. Portanto, os réus foram presos em flagrante por serem tomados como traficantes de drogas, segundo as ações previstas no Art. 33, supracitado. Na audiência, ambos replicaram: “- Nós íamos dividir o cigarro. Falamos que só usávamos maconha. Que estávamos, lá, pra trabalho. Eles queriam era nos tirar da área”. Um dos jovens indicou ao Juiz: “- Aquele homem, o “segurança”, a senhora sabe, eu acho que era “miliciano”. A gente se desentendeu com ele, aí, chamou a polícia. Ele queria limpar a área para botar outro pra trabalhar pra ele”.

Esse relato e outros similares foram obtidos em trabalho de campo durante o curso de extensão *Políticas públicas sobre drogas no Brasil: a lei e a prática, história recente*, ministrado pela prof^a Gilberta Acselrad, em 2010, através do Laboratório de Políticas Públicas da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Tratava-se de casos em que a relação corrupção, tráfico de drogas e forças para-militares se articulavam com o fito de levar trabalhadores já desqualificados para o mercado formal de trabalho a níveis mais acentuados de exploração da sua força de trabalho.

“- Eles são bucha para o tráfico!”, justifica uma secretária de Juiz. São descartáveis para o mercado formal de trabalho, mas ainda capazes de oferecer lucros à “patrões armados”, sobre os quais não incide qualquer pagamento de imposto previdenciário, administrativo, somente a destinação de parte da receita para o circuito do lucro e da corrupção.

Mas retornando a cena do final da audiência, os dois jovens receberam a “transação penal”, que significou o deslocamento da acusação do Art. 33 para o 28 da Lei nº 11.343.

Art. 28. Quem adquirir, guardar, tiver em depósito, transportar ou trazer consigo, para consumo pessoal, drogas sem autorização ou desacordo com determinação legal ou regulamentar será submetido às seguintes penas:

I – advertência sobre os efeitos das drogas;

II – prestação de serviços à comunidade;

III – medida educativa de comparecimento a programa ou curso educativo

O juiz explicou: “- Como vocês foram presos sem armas e dinheiro e com pequena quantidade de droga, eu acolho a manifestação do Ministério Público para julgar extinta a punibilidade dos réus para tráfico de drogas. No entanto, usar drogas como a maconha é um crime definido em lei, mas com menor poder ofensivo. Como vocês ficaram três meses presos, isso é mais gravoso do que qualquer pena alternativa que eu pudesse aplicar. Determino, então, que seja expedido o Alvará de Soltura. Mas os advirto: a transação penal ficará registrada no sistema das varas criminais por cinco anos. Se vocês incorrerem em outro delito neste período, mesmo um outro de pequeno poder ofensivo, não haverá possibilidade de acesso à qualquer outro benefício da lei. Portanto, busquem ajuda de suas famílias e um trabalho digno. Trabalhar como “flanelinha” não é indigno. Mas a questão é que estarão expostos à situação que relataram”. Após ouvirem a posição do juiz, as feições dos jovens não demonstravam alívio ou contentamento, mas um misto de vergonha, humilhação e raiva. O que fazer a partir da soltura? O que fazer com a liberdade? Com o uso da maconha? Como encontrar um “trabalho digno”, quando não se tem qualificação profissional? Nesse aspecto, a criminalização da pobreza é tônica de matérias na mídia, como “O mapa da extorsão” (O GLOBO, 2010, p. 15). Segundo autoridade da Prefeitura do Rio de Janeiro, os “flanelinhas” são identificados como aqueles que “expulsam os guardadores regulares por intimidação”. E acrescenta que eles cobram valores elevados para a guarda dos carros, sem qualquer

problematização sobre de que “extorsão” está subjacente àquela que se expressa no cotidiano das ruas. Ao final, a autoridade da esfera pública municipal conclui: “Muitos deles não estão ali porque não têm emprego, mas sim porque estão no crime mesmo” (O GLOBO, 2010, p. 15).

A cena da audiência permitia, então, observar atores, interesses, tensões e contradições sobre as quais o problema drogas é investido, com forte implicação sobre a vida dos sujeitos e sobre os próprios agentes públicos que operam sem haver um itinerário plausível de políticas públicas para proteção social e atenção clínica para a reintegração social desse público. A recente legislação sobre drogas ofereceu, então, uma despenalização sobre o uso de drogas, porém, manteve tal conduta no Capítulo “Das penas e dos crimes” da Lei nº 11.343 (2006), e aumentou a pena para os chamados traficantes.

Assim, a mera despenalização do uso de drogas, mesmo benéfica ao usuário, é ainda muito tímida, por insistir em manter o controle penal sobre o uso de todas as drogas, independente de quantidade, ainda que tal uso não cause qualquer risco concreto aos demais. Mas muito pior, sem dúvida, será a condenação de pequenos traficantes a penas de, no mínimo, cinco anos, por retirar os pequenos traficantes de seu convívio familiar, integrando-os nas facções criminosas, além de submetê-los à estigmatização, humilhação e violência dentro das prisões. Ao deixarem a penitenciária, com atitudes violentas e sem opções de trabalho, tornar-se-ão ainda mais vulneráveis à reincidência, seja no tráfico, seja nos crimes patrimoniais, como resultado do aprendizado da delinquência na cadeia (BOITEUX, 2006, p. 5-6).

Tais reflexões correntes podem ser adicionadas à duas questões articuladas, cujo caso relatado as expressa: a primeira, referente ao problema drogas como um “álibi” para interesses econômicos e políticos, que mercantilizam a vida social e reproduzem a criminalização da pobreza; a segunda, referente à funcionalidade, ainda, de manter um certo tipo de proibicionismo às drogas no Brasil.

Segundo Karam (2009), esse proibicionismo se constitui na “mais organizada, mais sistemática, mais estruturada, mais ampla e mais danosa forma de manifestação do proibicionismo a nível mundial” (2009, p. 1), pois, sua intensidade, conservadorismo, institucionalidade e mercantilização na área das drogas ultrapassa qualquer outra difícil temática, como o aborto, a eutanásia etc.

Para a autora, a legislação internacional e as nacionais sobre o tema das drogas tornadas ilícitas têm ameaçado a preservação da democracia (2009, p. vii), bem como violado, de forma recorrente, inúmeros princípios garantidores da liberdade. Além da

violência e da corrupção, outras dificuldades comparecem como conseqüência do proibicionismo criminalizador: dificuldade para o diálogo, problema para busca de informação qualificada, estigmatização do consumidor, demonização da droga e do “traficante”. O Direito Penal tem sido, então, a letra para cunhar as medidas para esses sujeitos, cuja uma das conseqüências, no Brasil, seja o segundo lugar nas condenações por tráfico de drogas, só perdendo para o crime de roubo qualificado.

QUADRO 1

Número e tipos de condenações

Roubo qualificado (art. 157, § 2º)	79.599
Presos por tráfico de drogas (art. 157)	69.049
Roubo simples	35.721
Furto qualificado (art. 155, § 4º e § 5º)	33.374
Furto simples (art. 155, caput)	28.205
Total de crimes patrimoniais	207.572

Fonte: Ministério da Justiça, ref. jun. 2008.

Os resultados da pesquisa “Tráfico e Constituição: um estudo sobre a atuação da Justiça Criminal do Rio de Janeiro e do Distrito Federal no crime de tráfico de drogas”, encomendada pelo Ministério da Justiça ao Núcleo de Política de Drogas e Direitos Humanos da UFRJ e à Universidade de Brasília, identificaram que, entre outubro de 2006 a maio de 2008, portanto, após a Lei 11.343 (2006), haviam 180 mil presos em regime fechado por tráfico de drogas no país. Foi mapeado que a maioria dos condenados por tráfico de drogas no Brasil eram réus primários, presos sozinhos, desarmados e com pouca quantidade de droga, portanto, “traficantes” descartáveis, varejistas, que não detinham poder na estrutura econômica do tráfico.

No caso do Rio de Janeiro, Estado onde se deu o relato supracitado dos dois jovens acusados por tráfico, segundo a referida pesquisa (BOITEUX et al, 2009b), no mesmo período, haviam 8 mil presos em regime fechado por tráfico de drogas, cujos condenados apresentavam as seguintes características:

- 84% eram homens
- 66% eram réus primários

- 91% foram presos em flagrante
- 60% estavam sozinhos quando foram presos
- Apenas 14% portavam armas no momento do flagrante e da prisão
- 38% foram presos com cocaína
- 54% foram presos com maconha
- 42% foram flagrados e presos portando menos de 100 gramas de maconha
- 58% estavam condenados a penas de 8 anos ou mais de reclusão em regime fechado

Esses resultados demonstram que uma massa de “traficantes” estava sob uma condenação rigorosa de privação de liberdade, sem caracterizar que o tráfico de drogas no Rio de Janeiro, enquanto partícipe do crime organizado nacional e internacional, de fato, estivesse sofrendo perdas significativas de seus principais mandatários. Apesar da militarização de territórios, corrupção, recrutamento de jovens, exploração do trabalho e violência relacionada ao tráfico e à repressão do próprio Estado, o problema das drogas requer a análise de pistas sobre interesses e idéias sustentadas por forças articuladas entre os cenários nacionais e internacionais.

Neste texto, a opção será indicar algumas tendências da história recente da legislação brasileira sobre drogas, enquanto uma das forças que permitem reproduzir ou coibir o poder punitivo sobre a criminalização das drogas e dos agentes envolvidos na produção, comercialização e consumo.

REVISÃO DO ENQUADRAMENTO JURÍDICO DO PROBLEMA DAS DROGAS NO BRASIL E SUA RELAÇÃO COM AS CONVENÇÕES CONTEMPORÂNEAS DA ÁREA

Assim, para iniciar a análise dos marcos jurídicos recentes do Brasil na área das drogas, far-se-á breve incursão sobre essas principais legislações e como elas expressam o tipo de proibicionismo que se constituiu aqui. Esses marcos nacionais foram as leis especiais Nº 6.368, de 1976, revogada pela atual Lei Nº 11.343, de 2006, que parece ser um exemplar recente do “desenvolvimento desigual e combinado” da política pública brasileira sobre drogas.

O mapa cronológico jurídico-institucional brasileiro da área de drogas, a partir da ratificação da Convenção Única de 1961, requer de imediato observar que o país viveu mais

de quatro décadas com a mesma base legislativa, somente a alterando parcialmente em 2006. Portanto, dado a “estrutura repressiva” do estatuto médico-jurídico das drogas conter a dimensão legislativa nos planos nacional e internacional, faz-se necessária breve excursão sobre os principais marcos legais do país a partir da Convenção Única de 1961.

O Brasil ratificou a Convenção Única de 1961 três anos depois, através do Decreto nº 54.216, de 27 de agosto de 1964, portanto, logo em seguida ao golpe militar no país. No texto do documento, ficou decretado que a convenção fosse “executada e cumprida tão inteiramente como nela se contém”, tendo ocorrido, então, uma ratificação plena de todas as resoluções da Convenção.

A partir da centralização do poder político na União com a implantação da Ditadura Militar (1964-1984), a associação entre drogas e segurança nacional pode ser encontrada, também, no texto constitucional de 1967. Cabia à União “organizar e manter a Polícia Federal¹ com a finalidade de prover”, naquele momento, a ordem institucional no Brasil. Das quatro finalidades previstas à Polícia Federal, uma era exclusiva para o combate ao mercado ilícito das drogas controladas.

- a) os serviços de polícia marítima, aérea e de fronteiras;
- b) **a repressão ao tráfico de entorpecentes;**
- c) a apuração de infrações penais contra a segurança nacional, a ordem política e social, ou em detrimento de bens, serviços e interesses da União, assim como de outras infrações cuja prática tenha repercussão interestadual e exija repressão uniforme, segundo se dispuser em lei.
- d) a censura de diversões públicas; (BRASIL, CONSTITUIÇÃO, 1967, Art. 8º, VII, grifos meus).

Ainda em 1967, o Departamento Federal de Segurança Pública trocou de nome, surgindo o Departamento de Polícia Federal - DPF, através do art. 210 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, o qual mantém na atualidade a responsabilidade por investigar e coibir o tráfico internacional de drogas controladas, assegurando, assim, a execução de parte das resoluções das convenções internacionais da área.

Nesse contexto, a Lei nº 5.726 ou Lei Antitóxicos de 1971 emergiu após duas importantes definições de natureza jurídico-institucional: primeira, o governo militar assumiu na agenda pública a obrigação de intervir sobre o *problema* drogas, através de uma lógica repressiva, manifestando essa direção através da pronta ratificação da Convenção Única de 1961 e através das competências destinadas à DPF na Constituição Federal de 1967. Tratava-se de um período histórico, quando no cenário nacional, intensificava-se os instrumentos

coercitivos da Ditadura Militar. De forma simultânea e como segunda definição, no plano internacional, pactuava-se uma nova conferência para a área das drogas: a Convenção sobre Substâncias Psicotrópicas, de 1971.

Com o contexto internacional da Guerra Fria e da produção das convenções da área das drogas, o Brasil apresentava um território profícuo para sua incorporação a partir do golpe militar, tornando essas convenções os instrumentos normativos e jurídicos para a tomada de decisões na agenda pública nacional.

Diante de uma agenda internacional da área pautada pelas Nações Unidas, em que se tem uma ampliação do rol das drogas controladas no início da década de 1970, o Brasil inicia uma revisão da Lei Antitóxico, justamente, para “aperfeiçoá-la” à luz do proibicionismo, agora, multilateral.

Internacionalmente, o modo americano de tratar o tráfico e o consumo de drogas conseguia consolidar-se cada vez mais, revelando que já não havia resistência importante à imposição punitiva desejada pelos Estados Unidos. A ratificação do convênio sobre Drogas Psicotrópicas (Genebra, 1972) foi a cristalização, no plano das normas internacionais, da aceitação multilateral do enfoque proibicionista. A convocação de uma reunião plenipotenciária para emendar a Convenção Única de 1961 foi proposta dos Estados Unidos, que, internamente, reformulavam suas agências de combate às drogas, buscando maior eficiência e inclusão das drogas alucionógenas na agenda de controle internacional (RODRIGUES, 2004, p. 81).

No Brasil, diante de um cenário nacional onde estava em curso a Ditadura Militar e sendo o país avaliado como não produtor das plantas especiais (coca, papoula ou maconha), não se deram intervenções armadas externas e diretas dos Estados Unidos, como em outras áreas da América Latina. Talvez, a posição brasileira tenha demonstrado seu alinhamento “espontâneo” à Proibição, justamente, com a edição da nova lei especial, “aperfeiçoando” a Lei Antitóxico, a primeira da geração “anti”-drogas. Não se pode esquecer, também, que o tipo de Ditadura Militar vivido no país foi menos diretamente influenciado pelas forças militares estadunidenses, quando comparada às de outros países do continente, como Argentina e Uruguai, via pesquisas sobre a Operação Condor.

Mas foi no decurso da Ditadura Militar brasileira que a Lei Nº 6.368 foi instituída em 21 de outubro de 1976, a qual dispôs “sobre medidas de prevenção e repressão ao tráfico ilícito e uso indevido de substâncias entorpecentes ou que determinem dependência física ou

psíquica”. Nesse momento, o Estado engendrava múltiplos mecanismos para manter a legitimação da ditadura, porém já limitada pela crise estrutural internacional do capital e, no cenário nacional, já recebendo os primeiros influxos críticos. No final da década de 1970, a ordem econômica e política da ditadura tornaram-se objeto de contestação pública de movimentos populares e sindicais.

A análise de autores como Flach (1990), Sá, (1994) e Carvalho (1996) sobre a Lei Nº 6.368 e sobre o Decreto Nº 78.992, de 21 de dezembro de 1976, que a regulamentou, demonstram o nível de criminalização e penalização que se edificou no país com a manutenção do “uso legítimo” (McAllister, 2000) das drogas controladas, implicando em uma intervenção coercitiva do poder público sobre um conjunto de práticas, discriminadas no Capítulo III – Dos crimes e das penas.

Havia uma simetria entre o substrato conservador da formação social brasileira, o contexto político do regime militar e a “estrutura repressiva” prevista nas convenções internacionais para a resposta do Estado ao *problema* drogas. Esses nexos parecem ter sido consolidados no âmbito das políticas públicas de drogas no Brasil com o apoio do aparato jurídico emanado da Lei Nº 6.368.

Acrescento às refinadas análises dos autores citados sobre a Lei Nº 6.368, de 1976, o nexos dessa legislação com as convenções em vigor no período, em particular, com o Protocolo da Emenda da Convenção Única de 1961, efetivado em 1972 e ratificada no Brasil pelo Decreto Nº 76.248, de 12 de setembro de 1975, véspera, portanto, do nascedouro da legislação em questão.

Em particular, apesar do Protocolo ser muito amplo, ele reúne as principais posições das duas convenções anteriores da área das drogas – a de 1961 e a de 1971 –, sendo possível observar em suas “disposições penais” (Art. 36) quase uma matriz tomada de empréstimo pelos legisladores brasileiros. No entanto, pelo Protocolo, o Art. 36 foi dividido em atos relativos às disposições penais sobre o mercado ilícito das drogas controladas e às disposições sobre o uso não autorizado dessas mercadorias. No entanto, ambos os níveis de fiscalização a serem desenvolvidos pelas nações ficaram orientados pelo Direito Penal, segundo a resolução do Protocolo de 1972, cuja posição já fora adotada na Convenção de 1971 (Art. 22). No caso do mercado ilícito, dezoito verbos foram relacionados e para todos os delitos cometidos foi indicada a aplicação de “penas de prisão e outras penas de privação de

liberdade”. Já para os que estivessem sob uso indevido das drogas, uma pequena “concessão” foi prevista: “medidas de tratamento, educação, pós-tratamento, reabilitação e readaptação social”, embora todas essas medidas permanecessem inscritas no Art. 36, referente às “disposições penais” do protocolo.

Como previsto, a Lei Nº 6.368, de 1976, tornou-se um exemplar da relação das convenções internacionais sobre as decisões brasileiras, sendo, em particular, o seu Capítulo III – Dos crimes e das penas – uma aproximação ao Art. 36 da Convenção Única de 1961, na medida em que prevê a resposta do Estado brasileiro somente pela ação repressiva. Tal capítulo da Lei Nº 6.368 foi composto por sete artigos, nos quais relaciona condutas delituosas sobre usuários não autorizados de drogas controladas; sobre fabricantes e agricultores destituídos de licença para sua atividade econômica; sobre profissionais da saúde como médico, dentista, farmacêutico e enfermagem que prescrevessem essas substâncias em dosagem superior ao definido por regulamentação; sobre proprietários, cujos imóveis fossem utilizados para o “uso indevido ou tráfico ilícito de entorpecente ou de substância que determine dependência física ou psíquica” (Lei Nº 6.368, 1976, Art. 12, § 2º, II); e, finalmente, sobre qualquer pessoa física ou jurídica que contribuísse “de qualquer forma para incentivar ou difundir o uso indevido ou o tráfico de substância entorpecente ou que determine dependência física ou psíquica” (idem, Art. 12, § 2º, III). Em todos os sete artigos, mesmo naquele referente “para uso próprio” (Art. 16), o Brasil aplicou medida de segurança de privação de liberdade.

Art. 16. Adquirir, guardar ou trazer consigo, para uso próprio, substância entorpecente ou que determine dependência física ou psíquica, sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar:

Pena – Detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, e pagamento de 20 (vinte) a 50 (cinquenta) dias-multa (LEI Nº 6.368, de 1976).

Ao longo da aplicação da Lei Nº 6.368 no país, uma jurisprudência foi criada, permitindo não sentenciar somente com pena privativa de liberdade os usuários “não autorizados” de drogas, porém, tais medidas incidiram sobre um segmento social muito restrito – aqueles que possuíam condições para pagar com recursos próprios seus advogados, os quais recuperavam a outra possibilidade já prevista na Convenção de 1971 e, confirmada no Protocolo de 1972.

b) No obstante, cuando las personas que hagan uso indebido de sustancias sicotrópicas hayan cometido esos delitos, las Parte podrán, en vez de declararlas culpables o de sancionarlas penalmente, o, además de sancionarlas, someterlas a medidas de tratamiento, educación, postratamiento, rehabilitación y readaptación social, de conformidad con lo dispuesto en el párrafo 1 del artículo 20 (Convencion Sustâncias Sicotropicas, 1971, Art. 22).

Então, o fato do Brasil ter adotado uma resposta eminentemente repressiva à questão das drogas, cuja resposta foi atualizada com a Lei Nº 6.368, merece contínua problematização, pois parece se tratar de uma “estrutura repressiva” que advém de determinações mais profundas da formação social brasileira e que se atualizou ao longo do século XX, alinhando-se a própria “estrutura” do proibicionismo internacional para a área das drogas. Assim, afirma-se que a influência observável dos tratados internacionais da área das drogas sobre a Lei Nº 6.368, de 1976 se deu com o consentimento de atores da sociedade brasileira que coadunavam com as idéias e interesses criminalizadores da experiência do uso de drogas, a fim de fortalecer uma ampla malha repressiva produzida e reproduzida na história da formação social do país.

Apesar de ser necessário demonstrar os nexos contextuais no plano nacional e internacional que favorece a resposta brasileira alinhada ao proibicionismo, pode ser observado que o país adotou posições duras, de “tolerância zero”, até bem recentemente. Descortinar a produção das determinações estruturais e contextuais, no plano nacional e internacional parece ser desafio permanente e atual para apreender, por exemplo, porque a Lei Nº 6.368 sobreviveu a três décadas, apesar de, nesse período, a sociedade brasileira ter transitado de um regime político ditatorial para um democrático . Tal legislação emergiu no período inicial da crise da Ditadura Militar, mas permaneceu ativa por doze anos após a queda do regime militar.

Essa lei especial que vigorou de 1976 a 2006 resistiu, portanto, à abertura política do país, aos movimentos da Reforma Sanitária² e da Reforma Psiquiátrica³, à luta pelos Direitos Humanos. Quando foi substituída pela Lei Nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, a nova legislação não representou uma ruptura radical ao modelo repressivo da intervenção pública, embora tenha previsto “medidas educativas” para quem faça “consumo pessoal”.

A nova lei **não descriminaliza qualquer tipo de droga**. Apesar do porte continuar caracterizado como crime, usuários e dependentes não estarão mais sujeitos à pena restritiva de liberdade, mas, sim, à medidas sócio-educativas aplicadas pelos juizados especiais criminais. [...]

Outros aspectos inovadores são o **fim do tratamento obrigatório** para dependentes de drogas e a concessão de **benefícios fiscais** para iniciativas de prevenção, tratamento, reinserção social e repressão ao tráfico (DUARTE E BRANCO, 2006, p. 6, grifos meus).

Essa posição otimista da nova lei foi compartilhada por Elisaldo Carlini, importante protagonista das políticas de drogas no Brasil e membro da OMS na Junta Internacional de Fiscalização de Entorpecentes (JIFE), quando afirmou que a “exclusão da pena privativa de liberdade por posse de drogas é de tal maneira relevante, que tudo o mais fica secundário” (Brasil, 2007, p. 77). E acrescentou nesse documento:

De fato, ao propor que o usuário de drogas, que carrega consigo quantidade apenas para seu próprio uso, possa sofrer “sanções administrativas” (frequentar cursos educativos, prestar assistência a serviços sociais, multas, etc) e não mais prisão é passo que já deveria ter sido tomado há tempos, a exemplo do que já fizeram inúmeros países, inclusive Portugal (2007, p. 77).

No entanto, o exame mais detido da Lei Nº 11.343 demonstra que a correlação de forças no debate das políticas de drogas no Brasil foi e permanece acirrada e com forte componente conservador, vide a “despenalização proposta pela lei [...] que está no capítulo das penas” (GARCIA; LEAL, 2006, p. 242). O que me parece ter sido possível nessa legislação, no cenário nacional, foi uma recomposição das forças sociais, alimentada por novos atores críticos incidindo sobre o debate das políticas públicas de drogas, em particular, os da saúde mental e os da área dos direitos humanos, incluindo, associações de usuários favoráveis à Redução de Danos⁴, para recuperar a recomendação de ser aplicada outras medidas para os que fizessem “uso indevido” das drogas controladas, que não só as do escopo do Direito Penal, já prevista na Convenção de 1971 (Art. 22, b) e no Protocolo de 1972 (Art. 36, b).

Desta forma, parece que o Brasil não inaugurou uma atitude transgressora aos marcos internacionais em vigor, mas começou, de forma tardia, a constituir marcos legislativos para a produção de políticas públicas mais tolerantes ao “uso pessoal” das drogas controladas, articulando essa área da política pública com a experiência democrática em curso no cenário nacional e, quase duas décadas depois da Constituição Federal de 1988.

Para a Constituição Cidadã, tratou-se de uma competência privativa da União legislar sobre a Polícia Federal (Art. 22, XXII), permanecendo o tema das drogas como sua atribuição e no âmbito da segurança pública. Esta, agora, inscrita no âmbito dos direitos sociais e

reconhecida como “dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio” (Art. 144).

Pela Emenda Constitucional Nº 19, de 1998, o texto que hoje vigora sobre as competências da Polícia Federal mantém o mercado ilícito das drogas controladas sob sua responsabilidade.

“§ 1º, II – prevenir e reprimir o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, o contrabando e o descaminho, sem prejuízo da ação fazendária e de outros órgãos públicos nas respectivas áreas de competência” (Constituição Federal de 1988, Emenda Constitucional Nº 19, de 1998, Art. 144).

No contexto da elaboração e promulgação da Constituição Federal de 1988, que ratificava no cenário nacional a intenção de aprofundar os direitos sociais e aproximar o núcleo duro da segurança pública a esse debate, sofria uma inversão dessa tendência na área das drogas no plano internacional. A Convenção Contra o Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Substâncias Psicotrópicas, de 1988, rapidamente foi ratificada no Brasil pelo Decreto Nº 154, de 26 de junho de 1991, mais uma vez, de forma plena: “será executada e cumprida tão inteiramente como nela se contém”, e o proibicionismo às drogas caminhava para o enrijecimento da “Guerra às Drogas”, sobretudo em países da América Latina, estabelecendo como foco dos investimentos as políticas antidrogas de combate ao mercado ilícito das drogas.

Todas as três convenções da área das drogas foram edificadas até o último sopro do período da Guerra Fria (1947-1989) e, imediatamente, colocadas em marcha no Brasil sob a circunscrição do Direito Penal. Inclusive, quando se pesquisa as convenções ratificadas pelo país para a área das drogas, todas estão sob os “atos multilaterais assinados pelo Brasil no âmbito do Direito Penal” (www.mre.gov.br, Divisão de Atos Internacionais. Acesso em 18 de junho de 2008). Desses “atos multilaterais”, consta no site do Ministério das Relações Exteriores uma relação com 30 atos assinados pelo Brasil. Desses, seis são diretamente da área das drogas, porém, nas Convenções de Palermo (2000) e Mérida (2003) um conjunto de resoluções incidem sobre o mercado ilícito das drogas.

QUADRO 2

Ratificação brasileira às convenções vigentes para a área das drogas

CONVENÇÕES		RATIFICAÇÃO BRASILEIRA
LIGA DAS NAÇÕES		
1912	Convenção Internacional do Ópio	1915: Decreto 11.481
1936	Convenção para Repressão do Tráfico Ilícito das Drogas Nocivas	1938: Decreto 2.994
ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU)		
1961	Convenção Única sobre Entorpecentes	1964: Decreto 54.216
1971	Convenção sobre Substâncias Psicotrópicas	1977: Decreto 79.383
1972	Protocolo de Emendas a Convenção Única sobre Entorpecentes, 1961	1975: Decreto 76.248
1988	Convenção Contra o Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Substâncias Psicotrópicas	1991: Decreto 5.015
OUTRAS CONVENÇÕES RELATIVAS ÀS DROGAS DAS NAÇÕES UNIDAS		
2000	Convenção das Nações Unidas Contra o Crime Organizado Transnacional - Palermo	2004: Decreto 5.015
2003	Convenção das Nações Unidas Contra Corrupção - Mérida	2006: Decreto 5.687

Fonte: Ministério das Relações Exteriores, Divisão de Atos Internacionais, 2008.

O desenvolvimento de uma política eminentemente repressiva às drogas no país contou, portanto, com a orientação das forças internacionais vinculadas ao proibicionismo, mas, no entanto, não me parecem ter sido suficientes para determinar a sustentação dessa tendência, mesmo em período recente quando se deu a abertura política. O tema das drogas parece evocar e atualizar uma malha estrutural conservadora da própria sociedade brasileira, anterior ao *problema* drogas, que permite um movimento orgânico do país ao alinhamento com as resoluções emanadas das convenções da área, as quais, nesse tema, apresentam forte conteúdo repressivo. Porém, esse alinhamento também se dá com interesses e idéias circulantes no plano nacional, que tendem a tomara iniciativas recentes vinculadas aos direitos humanos e à pesquisas científicas que mostram potencialidades clínicas para o uso de drogas, como a maconha, como irresponsáveis, negligentes, “exemplo de indigência intelectual” e “facilitadores do consumo” (CARLINI, 2010, p. 1). As arenas nacional e internacional mostram-se tensas, justamente porque me parece haver uma luta por projetos distintos na condução das políticas pública e das legislações.

Parece-me, então, que a pressão internacional multilateral das Nações Unidas e a bilateral dos Estados Unidos se tornou uma importante determinação, que incidiu no processo de sustentação por três décadas da Lei Nº 6.368, a qual consolidou no plano jurídico-institucional o proibicionismo no Brasil, mas seria insuficiente se não tivesse encontrado no cenário nacional uma estrutura e um contexto favorável a sua incorporação. A base conservadora da formação social brasileira e a manutenção de respostas privilegiadamente repressivas dadas pelo Estado a certos tipos de problemas societários, como o das drogas, parece evocar idéias e interesses de frações de classes e de corporações profissionais que o circunscreve à autoridade do estatuto médico-jurídico. Nesse sentido, a Lei nº 11.343, de 2006, é um dispositivo imerso em contradições, podendo ser interpretada como um dos produtos dessa luta em curso no plano nacional e internacionais, que requer contínua análise, elaboração de estratégias, explicitação de projetos, articulação com movimentos sociais e partidos políticos se houver direção de aprofundar a ruptura com o estatuto médico-jurídico conservador.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A revisão legislativa sobre drogas possui importantes desafios, alguns motivados pelo proibicionismo transnacional, que criminaliza o mercado não autorizado de certas drogas, e de outro lado, no plano nacional ao que denomino de desenvolvimento desigual e combinado da política sobre drogas. A tradição operada na política brasileira foi de que as drogas se constituem em objeto fundamentalmente da redução da oferta dessas mercadorias via repressão policial. A partir dos anos 2000, outras políticas públicas se colocaram no cenário nacional orientada por uma posição em defesa dos direitos humanos e da redução de danos, porém, sem constituir ainda hegemonia na área. Parte dos agentes dessas duas áreas ainda desconhece suas responsabilidades para minorar os impactos do proibicionismo criminalizador, agravado por políticas sociais públicas despotencializadas para universalizar a assistência ao usuário de drogas. O desenvolvimento desigual e combinado dessa política comparece, então, no próprio arranjo de provimento de serviços para redução da oferta e da demanda por drogas, orientados por um estatuto conservador médico-legal. A primeira, tipicamente do âmbito da segurança pública, contando com forte investimento do fundo público para reprimir o micro e o pequeno traficante, enquanto que, a segunda, afeta as políticas de saúde, educação, assistência social, cultura, dentre outros, demonstra seu subfinanciamento com serviços insuficientes e, por vezes, desqualificados para reduzir a demanda por drogas.

Portanto, o proibicionismo brasileiro às drogas com sua legislação articulam-se não só com as recomendações hegemônicas do proibicionismo internacional como também é orgânico à força da formação social brasileira, que mantém problemas societários como problemas de repressão policial e da órbita da responsabilidade individual.

Como somos pessoas do nosso tempo, não conhecemos um mundo onde a descriminalização das drogas tornadas ilícitas e a regulação de sua produção, distribuição e consumo tenha se dado. Em 2012, estaremos completando um século da Convenção do Ópio, que começou a instituir o itinerário do mercado ilícito dessas mercadorias. Uma revisão legislativa nacional, como a que está em curso no Brasil, pelas próprias características da formação social brasileira, não irá irromper esse proibicionismo criminalizador, mas poderá avançar num caminho minorador da barbárie relacionada ao mercado ilícito e ao uso indevido dessas substâncias. Não será um tempo fácil para o diálogo, pois, consensos nessa área são diminutos e os reais interesses políticos, econômicos, culturais e institucionais são pouco revelados. No entanto, há uma luta por hegemonia na área das drogas que será recapitulada na atual revisão legislativa. Devemos reconhecer, então, que está em curso a possibilidade de aprofundar a opção por políticas públicas e por uma legislação mais aproximada com o compromisso de coibir o próprio poder punitivo do Estado, o controle unilateral do “uso legítimo” das drogas por corporações profissionais e abrir uma agenda pública democrática e responsável no tema (LIMA, 2010).

THE PROBLEM OF DRUGS IN BRAZIL: NATIONAL LEGISLATIVE REVIEW

ABSTRACT

This text contributes to the review on drug legislation underway in Brazil. It examines the relationship between the current national legal framework – Law No. 6.368 (1976) and Law No. 11.343 (2006) – with international conventions in this area, seeking to identify the harm and possibilities that criminalizing drugs causes in the Brazilian reality. The legislative review is thus seen as a struggle for hegemony between different projects for the public agenda on drugs.

Key words: drugs, legislative review, criminalization

Notas:

¹ A antiga Capital da República, o Rio de Janeiro, contou com a Polícia do Distrito Federal desde março de 1944. Foi transformada em Departamento Federal de Segurança Pública-DFSP, mas permaneceu atuando na segurança pública sobre a capital do país, estendendo sua ação a nível nacional apenas na parte de polícia marítima, aérea e de fronteiras. Já na metade do ano de 1946, as atribuições do DFSP passam a cobrir todo o território nacional quando se tratava do comércio clandestino de entorpecentes. Com a mudança da Capital Federal, em 1960, o DFSP foi transferido para Brasília, porém parte do seu efetivo de pessoal e dos seus serviços de segurança pública permaneceu no então Estado da Guanabara. Com o Golpe Militar, a Polícia Federal foi fortalecida e assegurada sua atuação por todo o território nacional a partir de 16 de novembro de 1964, dia da edição da Lei nº 4.483, considerada como a data inaugural da implantação de sua estrutura atual.

² Para aprofundar o tema da Reforma Sanitária, sugiro os seguintes textos: LAURELL, A.C. A Saúde-doença como processo social. In.: *Revista Latinoamericana de Salud*. México, 1992; ROSEN, George. *Uma história da saúde pública*. SP, HUCITEC, Ed. Universidade Estadual Paulista, MENDES EV. Um novo paradigma sanitário: a produção social da saúde. In: *Uma agenda para a saúde*. São Paulo: Hucitec-Abrasco;1999; PAIM, J.S. Bases Conceituais da reforma sanitária brasileira. In: *Saúde e Democracia: A luta do CEBES*. São Paulo, Lemos Editorial, 1997; MENDES EV. Um novo paradigma sanitário: a produção social da saúde. In: *Uma agenda para a saúde*. São Paulo, Hucitec-Abrasco,1999; Noronha JCD et al. AIS - SUDS - SUS: os caminhos do direito à saúde. In: *Saúde e Sociedade no Brasil - Anos 80*. Rio de Janeiro: Relume Dumará; 1994.

³ Para aprofundar o tema da Reforma Psiquiátrica, sugiro os textos AMARANTE, PDC. *Loucos pela vida: a trajetória da reforma psiquiátrica no Brasil*. RJ, Ed. FIOCRUZ, 1995; AMARANTE, PDC. *O Homem e a Serpente: outras histórias para a loucura e a psiquiatria*. RJ, Ed. FIOCRUZ, 1996; VASCONCELOS, E.M. Breve Periodização Histórica do Processo de Reforma Psiquiátrica no Brasil Recente. In.: VASCONCELOS, E.M (Org.). *Saúde Mental e Serviço Social: o desafio da subjetividade e da interdisciplinaridade*. SP, Cortez, 2000.

⁴ A estratégia de redução de danos defendida pelo Ministério da Saúde adveio do acúmulo das experiências iniciadas na década de 1980, no país, com o surgimento da epidemia do HIV/Aids. Foi inicialmente confundida com “incentivo ao uso de drogas”, por não replicar o proibicionismo e, com isso, desenvolver um método de busca ativa aos usuários de drogas injetáveis que, espontaneamente, não procuravam as unidades de saúde pública. Para esses usuários que desejassem manter seu uso de drogas, os projetos de redução de danos respeitavam a posição do usuário e se mantinham numa posição tolerante, materializada pelo acompanhamento e assistência em saúde, a fim de minorar o aprofundamento dos danos sociais e de saúde relativos ao uso injetável de drogas. Esse posicionamento ético-político da Redução de Danos encontrou resistência jurídica através da Lei Nº 6.368, de 1976, mas foi sustentado no artigo 196 da Constituição Federal de 1988 e na trajetória da política de direitos humanos, respeitando-se o direito à liberdade e de escolha do usuário.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BOITEUX, Luciana. A Nova Lei Antidrogas e o aumento da pena do delito de tráfico de entorpecentes. *Boletim do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais (IBCCrim)*. Ano 14, n. 167, out. 2006. Disponível em: www.neip.info. Acesso em: 30 out. 2009.

BOITEUX, Luciana. Aumenta o consumo. O proibicionismo falhou. In.: *Le Monde Diplomatique*. Brasil, set. 2009a, p. 10-11.

BOITEUX, Luciana et al. *Sumário Executivo do Relatório de Pesquisa “Tráfico de Drogas e Constituição”*. Rio de Janeiro/Brasília: Universidade Federal do Rio de Janeiro/Universidade Nacional de Brasília, jun. 2009b.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1967. Disponível: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/Constitui%C3%A7ao67.htm. Acesso em 10 fev.2008.

BRASIL. *Lei nº 11.343*. Institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas - Sisnad; prescreve medidas para prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas; estabelece normas para repressão à produção não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas; define crimes e dá outras providências. Brasília, 23 de agosto de 2006. Disponível: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111343.htm. Acesso em: 25 set. 2006.

BRASIL. Ministério das Relações Exteriores. Divisão de Atos Internacionais. Disponível em: <www.mre.gov.br>. Acesso em: 18 de jun. 2008.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria Nacional Antidrogas. *Inovação e Participação: Relatório de Ações de Governo na Área da Redução da Demanda de Drogas (2003/2006)*. Brasília, Presidência da República, Gabinete de Segurança Institucional, SENAD, 2007.

BRASIL. SENADO FEDERAL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Texto consolidado até a Emenda Constitucional nº 66 de 13 de julho de 2010. Disponível: http://www.senado.gov.br/legislacao/const/con1988/CON1988_13.07.2010/CON1988.pdf. Acesso em 04 set. 2010.

CARLINI, E. *Cannabis medicinal: não lemos e não-gostamos?*. SP, ABRAMD, carta aberta, 2010.

CARVALHO, Salo de. *A política criminal de drogas no Brasil: (do discurso oficial às rações de descriminalização)*. RJ, Luam, 1996.

DUARTE, PAV e BRANCO, APUA. *Processo de Realinhamento da Política Nacional Antidrogas e a nova legislação brasileira*. Brasília, SENAD, 2006.

ESCOHOTADO, Antonio. *O livro das drogas: usos e abusos, preconceitos e desafios*. SP, Dynamis Editorial, 1997.

FLACH, Luiz Matias. *Drogas? Sejamos Razoáveis!* SP, Centro de Tratamento Bezerra de Menezes, 1990.

GARCIA, M.L.T e LEAL, F.X. *Política Antidrogas no Brasil*. Vitória, UFES, Relatório Final do Projeto de Pesquisa Política de Atenção à dependência química: um estudo na ótica do controle social, 2006.

KARAM, Maria Lúcia. *Proibições, riscos, danos e enganar: as drogas tornadas ilícitas*. RJ: Ed. Lumine Juris, Escritos sobre a liberdade, vol. 3, 2009.

LIMA, RCC. *Uma história das drogas e do seu proibicionismo internacional: relações Brasil-Estados Unidos e os organismos internacionais*. RJ, Programa de Pós-Graduação da Escola de Serviço Social, UFRJ, 2009 (mimeo).

_____. Álcool e outras drogas como desafio para a saúde e as políticas intersetoriais: contribuições para a IV Conferência Nacional de Saúde Mental – Intersetorial. In.: VASCONCELOS, E.M. *Desafios políticos da reforma psiquiátrica brasileira*. RJ: HUCITEC, 2010, p. 75-92.

McALLISTER, William. *Drug Diplomacy in the Twentieth Century*. Nova York, Routledge, 2000.

Ministério da Justiça. Departamento Penitenciário Nacional. Sistema Integrado de Informações Penitenciárias – InfoPen. Disponível:

<http://www.mj.gov.br/data/Pages/MJD574E9CEITEMIDC37B2AE94C6840068B1624D28407509CPTBRNN.htm>. Acesso em: 30 dez. 2008

NACIONES UNIDAS. Convencion Sustâncias Sicotropicas *de 1971*. Viena. Disponível: <http://www.parlamento.gub.uy/htmlstat/pl/convenios/conv14369.htm>. Acesso em: 30 out. 2008.

OLMO, Rosa Del. *A face oculta da droga*. RJ, Revan, 1990.

O GLOBO. O mapa da extorsão: Prefeitura lista pelo menos 20 pontos críticos de atuação de flanelinha na cidade. RJ: O Globo, Rio, 07/09/2010, p. 15.

RODRIGUES, Thiago. *Narcotráfico: uma guerra na guerra*. SP: Desatino, 2003.

_____. *Política e drogas nas Américas*. SP, EDUC, FAPESP, 2004.

SÁ, Domingos Bernardo Silva. Projeto para uma nova política de drogas no País. In.: ZALUAR, Alba (Org.). *Drogas e cidadania: repressão ou redução de riscos*. SP, Ed. Brasiliense, 1994.

TEIXEIRA, Paulo. Discurso feito no Grande Expediente da Câmara dos Deputados. Brasília, Câmara dos Deputados, 28 out. 2009.

CRIME, NECESSIDADES ALIENADAS E SATISFAÇÃO DE NECESSIDADES. UMA LEITURA A PARTIR DE AGNES HELLER

Angelita Rangel Ferreira *

Carina Berta Moljo **

RESUMO

Este artigo objetiva discutir a utilização de atos qualificados como criminosos como estratégia de satisfação de necessidades alienadas produzidas na sociedade capitalista a luz da autora húngara Agnes Heller. Isto porque compreendemos que essa sociedade se organiza de tal forma que “obriga” as pessoas a criarem estratégias que satisfaçam suas necessidades para sobreviver nela. Para a classe privilegiada, esses atos podem ser utilizados como forma de satisfazer a necessidade de ampliação da acumulação de riqueza, de dinheiro e de poder e para a classe mais subalternizada, pode servir como forma de satisfazer a necessidade de reprodução física e espiritual, assim como garantir o acesso ao “supérfluo”, já que a criação de necessidades sempre crescentes é necessária para a continuidade desta sociedade que tem na alienação do trabalhador o seu meio de reproduzir-se e de se perpetuar.

Palavras-chave: crime, pobreza, necessidades alienadas, estratégia de sobrevivência.

INTRODUÇÃO

Conforme os estudos de Karl Marx, o modo de produção capitalista é o mais complexo modo de produção desenvolvido pela humanidade. O mercado é o centro de sua lógica de organização e a mercadoria é a expressão da sua riqueza. Na sociedade capitalista, as relações sociais existentes são de compra e venda da força de trabalho, sendo o comprador, dono dos meios de produção e, conseqüentemente, do produto do trabalho alheio. Em outros termos, o trabalhador possui a força de trabalho, mas não possui os meios de produção, fato que o obriga a vender sua força de trabalho em troca de um salário que deveria garantir sua sobrevivência. Dessa forma, a única possibilidade que resta ao trabalhador, para reprodução física e espiritual, é vender sua força de trabalho. Quem produz a riqueza é o trabalhador, mas esta lhe é expropriada por aquele que compra a força de trabalho – o capitalista (MARX, 1996).

Nesse processo, o trabalhador sai tal qual ele entrou, como mera força de trabalho. O capital, por sua vez, transforma-se em *capital real*, em valor que se valoriza a si próprio. O produto total – o capital realizado – é propriedade do capitalista. No entanto, foi criado pelo

* Mestre em Serviço Social pela Universidade Federal de Juiz de Fora.

** Professora adjunta da UFJF.

trabalhador. Ainda de acordo com esse autor, o processo de acumulação capitalista implica uma nova criação de assalariados. Estes são os meios para a realização e o incremento do capital existente. O capital, então, regula a produção da própria força de trabalho – a produção de massa humana que há de explorar de acordo com suas necessidades de valorização/acumulação.

Para Heller (1978), esse é o ápice da alienação das necessidades no capitalismo, em que o caráter decisivo não é a necessidade de desenvolvimento do homem enquanto ser social, mas as de valorização do capital e por isso se converte todo fim em meio e todo meio em fim. Isto é, em condições humanas – o que seria um outro tipo de sociedade –, o fim máximo do homem seria o outro homem e, no entanto, no capitalismo, a alienação transforma o homem em um simples meio para a satisfação de seus fins privados, sua acumulação. Entretanto, no capitalismo, a relação fim-meio inerente ao trabalho se converte em seu contrário. O produto do trabalho não serve para a satisfação das necessidades de quem o produz. O trabalhador não possui nenhuma relação com o produto de seu trabalho. Ele trabalha apenas para se manter como força de trabalho viva, satisfazendo as meras “necessidades necessárias” como será visto neste artigo¹.

Com o crescimento do operariado e a incapacidade de o mercado absorver a todos se produz a indigência e a sujeição subjetiva do trabalho ao capital. Nesse contexto, a produção capitalista não é apenas reprodução destas relações. À medida que a força produtiva social do trabalho se desenvolve e a reprodução da produção capitalista cresce, aumenta também a riqueza por ele acumulada. E, na mesma proporção que se expande o mundo da riqueza, desenvolve-se também a pobreza da classe mais subalternizada. Esse é um movimento contínuo que não apenas se reproduz constantemente, mas que também se reproduz em condições cada vez mais propícias para o capital e desfavoráveis para a classe trabalhadora desprovida dos meios de produção (MARANHÃO, 2009, p. 99).

No entanto, com o desenvolvimento desse modo de produção, com a incorporação de maquinarias e técnicas modernas na produção das mercadorias, ocorreu uma ampliação considerável na parte constante do capital e uma diminuição em sua parte variável através do descarte de grande parte da força de trabalho empregada. Com o surgimento da grande indústria, então, o capitalista intensifica a procura por tecnologias poupadoras de “trabalho

vivo²” com o objetivo de realizar a *subsunção real* do trabalho ao capital, diminuindo o tempo de produção de uma mercadoria e rotação do capital e, conseqüentemente, ampliando seus lucros.

Nesse processo, o capital cria a chamada “superpopulação relativa” que é uma população excedente às necessidades de incorporação à produção. Isto é, uma parte da população que se torna necessária à acumulação do capital na medida em que é desnecessária à produção. Implica dizer que,

cria-se tanto uma população proletarizada, sempre pronta a atender aos anseios do capital por trabalho, como, também, uma massa de desocupados duradouros e miseráveis que estão totalmente espoliados dos mais básicos meios de subsistência (MARANHÃO, 2009, p.105).

Dessa forma, o processo de acumulação capitalista produz uma população supérflua e subsidiária às necessidades do capital, ou seja, a superpopulação relativa. Iamamoto (2008, p. 158) afirma que a “lei da acumulação se expressa, na órbita capitalista, às avessas: no fato de que a parcela da população trabalhadora sempre crescer mais rapidamente do que a necessidade de seu emprego para os fins de valorização do capital”, ou seja, acumula-se nesse processo a miséria relativa à acumulação de capital. Quanto aos sobrantes, cabe ao Estado responder através de seus aparelhos coercitivos a fim de preservar a ordem e a disciplina.

Podemos inferir que, mais do que nunca, vivemos um paradoxo: “de um lado, as maravilhas da ciência e, de outro, a barbárie da miséria” (MARANHÃO, 2009, P. 93). A mesma dinâmica que amplia cada vez mais a capacidade de gerar riqueza amplia igualmente e pelas mesmas ações a pobreza e a miséria porque o trabalhador existe para satisfazer as necessidades de valorização dos valores já criados em vez de a riqueza material existir para a satisfação das necessidades do trabalhador.

Essa dinâmica atribui ao indivíduo a única responsabilidade em “se virar” e, nesse sentido, cada um cria sua própria estratégia de sobrevivência, seja para enfrentar a situação de espoliação a que a maioria da população é exposta, seja para aumentar a acumulação daquele que já a possui. Então, nossa linha de análise é compreender como uma sociedade injusta e desigual “obriga” aqueles que têm menos recursos a se organizarem de diversas maneiras para garantirem sua sobrevivência. Assim, “estratégias de sobrevivência” dizem respeito às formas

criadas por determinada classe social com o intuito de produzir-se e reproduzir-se no interior do modo de produção capitalista.

Nessa direção é que nos questionamos acerca dos atos considerados ilícitos como uma destas estratégias sendo que para a classe privilegiada, esses atos podem ser utilizados como forma de satisfazer a necessidade de ampliação da acumulação de riqueza, de dinheiro e de poder. Para a classe mais subalternizada, pode servir como forma de satisfazer a necessidade de reproduzir-se e sobreviver num sistema cujas principais categorias de análise são alienação, reificação, exploração e desigualdades³.

O CRIME COMO ESTRATÉGIA DE SATISFAÇÃO DE NECESSIDADES PRODUZIDAS NA SOCIEDADE CAPITALISTA

Não é nenhuma novidade afirmar que possuir dinheiro, na atual forma de organizar a vida em sociedade, possibilita o acesso a bens e serviços que os que vivem na pobreza não têm: tratamento adequado à saúde, educação, transporte, viagens, vestuário, moradia. Aqueles que vivem na pobreza necessitam de, o tempo inteiro, criar estratégias que garantam sua sobrevivência e, muitas vezes, a de seu grupo familiar, isso porque não possuem condições de comprar esses bens e serviços no mercado, e as políticas públicas existentes não são suficientes para garantir condições “mínimas” de reprodução, o que sem dúvida engloba não somente a reprodução biológica, mas, as outras esferas da vida social como a cultura, a educação, o lazer.

É importante destacar que todos os homens, independente do lugar que ocupam na sociedade de classes, tem que satisfazer a suas necessidades, mas, como nos mostra Heller (1978) a forma como estas necessidades são satisfeitas e o conteúdo delas varia conforme o tempo histórico, assim como varia de classe para classe.

Destacaremos como Heller (1978), em “Teoría de las necesidades en Marx”, trabalha as necessidades sociais, já que partiremos daqui para compreender o tema principal neste artigo: que é a criação constante de necessidades e a impossibilidade de satisfazê-las no capitalismo. A autora fazendo uma leitura rigorosa de Marx⁴ parte por compreender como esse autor foi trabalhando ao longo da sua obra a categoria de necessidades. Assim, nos

Manuscritos de 1844 as necessidades aparecem divididas entre **Necessidades naturais** (necessidades físicas, necessidades naturais) que estão dirigidas à conservação e reprodução biológica do homem, das condições meramente vitais e **Necessidades socialmente determinadas** (necessidades sociais). Já nos Grundrisse Marx entende a capacidade de consumo como fonte para as necessidades da sociedade capitalista e neste sentido distingue entre as necessidades **produzidas pela sociedade** e aquelas necessidades **naturais**. O Luxo seria a antítese das necessidades naturais ou do naturalmente necessário. Em O Capital a categoria necessidade naturais aparece determinada pelo valor de força de trabalho:

Las necesidades naturales, el alimento, el vestido, la calefacción, la vivienda, etc., varían con arreglo a las condiciones del clima y a las demás condiciones naturales de cada país. Además, 'el volumen de las llamadas necesidades naturales', así como el modo de satisfacerlas, son de suyo un 'producto histórico' que depende, por tanto, en gran parte, del nivel de cultura de un país y, sobre todo, entre otras cosas, de las condiciones, los hábitos y las exigencias con que se haya formado la clase de los obreros libres. A diferencia de las otras mercancías, la valoración de la fuerza de trabajo encierra, pues, un elemento histórico moral.» Finalmente el valor de la fuerza de trabajo aparece definido del siguiente modo: «El valor de la fuerza de trabajo se determina por el valor de los medios de vida consuetudinariamente necesarios para el sustento del obrero medio. (HELLER, 1978 p. 30).

Portanto, as necessidades naturais se remetem a auto-conservação, são naturalmente necessárias. Os modos como elas são satisfeitas nos remetem à sociedade em que são produzidas. Segundo esta autora as necessidades naturais não seriam um conjunto de necessidades, mas, um conceito limite, que se diferencia segundo as sociedades, sem o qual não seria possível a reprodução do homem. Em o Capital, Marx nos apresenta a categoria de **necessidades necessárias** sendo aquelas que surgem historicamente e que não estão dirigidas somente a sobrevivência, nestas, o elemento cultural, moral e os costumes, são decisivos, e, a sua satisfação é parte constitutiva da vida de determinada classe numa determinada sociedade. Este seria um conceito descritivo importante para conhecer uma classe.

Para Mészáros (1981), em análise da Teoria da Alienação em Marx, o homem é um ser com necessidades físicas historicamente anteriores a todas as demais e, para se manter,

necessita satisfazer essas necessidades, portanto, necessita de reproduzir. E, ao fazê-lo, cria novas necessidades que não necessariamente sejam físicas.

Implica dizer que a história do mundo decorre desse processo de satisfazer essas necessidades e, ao fazê-lo, criar novas necessidades. Ou seja, é fruto do ato de produzir do homem, da autocriação do homem através do trabalho. Contudo, a forma como o trabalho se realiza no contexto da sociedade capitalista nega sua potencialidade emancipadora, inverte seu caráter de atividade livre, consciente, universal e social, o que resulta na alienação de quem o realiza, pois lhe tira a condição de sujeito, tornando-o uma mera mercadoria. Assim, a atividade exercida pelo trabalhador não lhe oferece em si e por si mesma nenhuma satisfação, mas apenas a possibilidade de vendê-la a alguém.

Para Heller (1978), uma necessidade se converte em “necessidade manipulada” devido a fatores tais como a criação de novos objetos de necessidades que são mais rentáveis, ou seja, que contribuem para a valorização do capital. O fato de a expansão dos bens de consumo individuais provocar a contínua introdução de novos produtos e desenvolver novas necessidades a eles correspondentes se converte num freio para a necessidade de tempo livre e impede seu desenvolvimento. Como o fim não é o desenvolvimento múltiplo dos indivíduos, estes se tornam escravos do conjunto de necessidades. Daí, concluímos que as “necessidades manipuladas” não são as necessidades próprias das classes dominantes, mas, sobretudo, as da maioria da população. Esse processo não é percebido por conta da alienação presente na sociedade capitalista, que, para Heller (1978) se apresenta em quatro tipos de alienação de necessidades, diferentes e interligados entre si, quais sejam:

- 1- **Alienação meio-fim:** o homem não se coloca como fim do outro homem, mas como meio para alcançar os seus objetivos. Em toda sociedade o trabalho tem um duplo caráter: o de trabalho abstrato e de trabalho concreto, este último procura satisfazer as necessidades humanas. No capitalismo a alienação se produz quando o trabalho produz valor de uso, isto é mercadorias (produto do trabalho concreto) que não servem para satisfazer necessidades. Para o trabalhador é indiferente o tipo de produto que ele faz. Já que não tem com ele nenhuma relação. Ele trabalha para conseguir se manter, para satisfazer as suas “necessidades necessárias”. O fim da produção não é o

trabalhador, nem a satisfação das necessidades, mas a valorização do capital e a satisfação das necessidades se coloca como um meio para isso. Existe ainda a manipulação das necessidades: - criação de novas mercancias que criam novas necessidades.

- 2- **Necessidade de possuir bens:** as necessidades podem aumentar infinitamente quando adquirem um caráter meramente quantitativo, pois não se está preocupado com a qualidade das necessidades. Exemplo disto é o descuido com a arte, já que o capitalismo é hostil a esta. Outro exemplo é como o homem acredita ser o que possui (dinheiro, carro, habitação ou pelo contrário sem-teto, sem-terra). Portanto aqui as necessidades adquirem um caráter meramente quantitativo.
- 3- **Empobrecimento das necessidades:** significa a redução e homogeneização das necessidades tanto para a classe operária quanto a classe dominante, mas é claro que as afetam de diferente modo. A necessidade de possuir acaba por reduzir e homogeneizar a todas as necessidades. Se para a classe dominante ter implica em posseção efetiva, para a classe trabalhadora, ter implica na sua reprodução efetiva. O trabalhador se priva de todas as necessidades para garantir uma: a da sua reprodução.
- 4- **Interesse:** como motivo da ação humana é uma expressão da redução das necessidades a avidez. Marx utiliza diferentes formas a categoria de interesse. Destacam-se algumas questões: - o interesse geral ou de classe não são só representações dos homens como pólos opostos dos interesses pessoais. São categorias de estruturas sociais governadas por forças sociais independentes dos homens que se afirmam contra a vontade particular. Quando se fala de interesses gerais, de fato se está fetichizando as relações sociais. – O interesse de classe e pessoal sempre estão em correlação – Esses tipos de interesses sempre estarão dentro da sociedade capitalista. Exemplo é que a luta salarial é uma luta que se encontra dentro do sistema, que é uma luta qualitativamente diferente a superar a luta salarial numa

sociedade onde não exista este tipo de divisão do trabalho, implica na abolição da sociedade salarial, isto é motivado pelas **necessidades radicais**.

É nesse contexto de alienação que compreendemos a produção e reprodução da criminalidade⁵, dentro de um sistema que produz o tempo todo necessidades alienadas, uma inversão das necessidades, dentro de uma sociedade que se barbariza e que cria necessidades sempre crescentes, visto que o próprio modo de produção capitalista cria cada vez mais necessidades mediante a produção material, necessidades que, na verdade, são “fictícias” e acabam por ser incorporadas como verdadeiras. Isto é, necessidades que podem – a partir de um juízo de valor sobre o que cada sociedade entende como uma vida normal – ser “não necessárias” e, se consideradas sob o ponto de vista econômico, podem ser as necessidades de luxo, ostentação e poder. Contudo, torna-se relevante mencionar que, no interior dessa forma de organizar a vida em sociedade, há uma tendência em converter o que é “supérfluo” em “necessidades necessárias”.

Nesse contexto de busca de satisfação de necessidades, é que se pontua que, para resistir à opressão a que está submetido, como o desemprego ou o subemprego, o alcoolismo e a ausência de acesso a serviços sociais públicos, a “superpopulação relativa” ou os sobrantes mobilizam estratégias tanto para aumentar a renda familiar como para possibilitar o consumo, ou seja, para “enfrentar a espoliação salarial e assim poder se reproduzir” (CARTAXO, 2008, p.15), já que os direitos sociais existentes não se traduzem em segurança econômica à população que deles fazem uso.

Assim sendo, as estratégias empreendidas para satisfazê-las são das mais diversas: solidariedade de amigos, parentes e vizinhos; utilização da ajuda de igrejas; benefícios assistenciais oferecidos pelo Estado. Outras, ainda que raramente, se organizam e lutam coletivamente no sentido de pressionarem o poder público para criação de políticas que lhes atendam em suas necessidades mínimas, mesmo sabendo que tais políticas são apenas um paliativo. Existem também estratégias coletivas como as cooperativas de trabalho e fábricas, muito embora, quase sempre embasadas no trabalho informal. E outros ainda, se utilizam de estratégias nem sempre condizentes com o que o senso comum tem como “normal ou desejável”, sendo, inclusive, via transgressão à ordem societária vigente. Ou seja, muitos

sujeitos recorrem a atos qualificados como crime, sendo, contudo, como pontua Cartaxo, apud Vallares (2008), “práticas de distorção do sistema” que podem, a nosso ver, serem consideradas de resistência. Portanto, “as alternativas de sobrevivência criadas pela classe trabalhadora decorrem das necessidades imperiosas de reprodução da força de trabalho no sistema capitalista” (*Idem*, p. 18). Assim, a explicação pela opção pelo crime, da classe mais subalternizada, está nas condições objetivas existentes – superpopulação relativa – que torna o crime uma alternativa concreta e mais imediata para o atendimento das necessidades seja ela de sobrevivência ou de consumo “supérfluo”.

Prova disso são os dados referentes aos artigos a que se referem os processos dos presos pesquisados no Ceresp de Ipatinga/MG⁶: 36% já cometeram o crime qualificado como furto – subtrair, para si ou para outrem, coisa alheia móvel. O furto é caracterizado pela não violência, enquanto, no roubo, já há presença de violência e/ou ameaça à vítima. O percentual de presos que cometeram o crime tipificado como roubo é de 28% e o de tráfico de entorpecentes de 21%. Se somamos esses percentuais, temos que 85% do público do Ceresp de Ipatinga praticaram crimes ligados ao consumo e à posse. Como a satisfação das “necessidades vitais e necessárias” depende de meios materiais que, nesta sociedade, são adquiridos através do dinheiro, daí a justificativa pelo envolvimento no furto, roubo e tráfico de drogas, que são crimes que podem possibilitar a aquisição de recursos financeiros que lhes vão garantir a satisfação de tais necessidades. Mas, se comparamos esses crimes de menor gravidade com os crimes mais violentos, vimos uma desproporção muito grande. O percentual de sujeitos presos em função da prática de homicídio – consumado ou apenas tentado – é de 6%, já o referente a estupro e/ou atentado violento ao pudor é de apenas 1%, o que contraria o discurso político e midiático dominante. Notamos, pois, a partir do exposto, que as prisões estão repletas de pessoas que cometeram crimes tipificados como furto, envolvimento com drogas, roubo ou ainda ameaça e lesão corporal. Esses dados vêm derrubar o mito constantemente disseminado de que, no sistema prisional, só tem homicida e esturador. Portanto, os estigmas veiculados na imprensa, escrita e falada, sobre os presos –: marginais, bandidos, estupradores, assassinos e maconheiros –: não se aplicam à realidade do Ceresp de Ipatinga/MG.

No entanto, é preciso a compreensão de que o contexto em que está inserida a criminalidade, em sua maioria, é um contexto de miséria e de pobreza. Pobreza como resultado de um processo que envolve a classe trabalhadora e está relacionada aos processos de produção da riqueza na sociedade burguesa. Pobreza como construção social, mutável, produto das ações dos homens e, por isso mesmo, está estritamente vinculada ao desenvolvimento das forças produtivas.

Para entender o conceito de pobreza no interior da sociedade capitalista, de acordo com Soto (2003), é preciso que se compreenda o desenvolvimento das forças produtivas e as relações sociais específicas que produzem esse desenvolvimento. Compreender a pobreza, portanto, requer o conhecimento das condições materiais de existência dos homens. Sob a perspectiva de análise marxista, só se pode compreender a pobreza se se compreende o desenvolvimento antagônico da sociedade capitalista. Isto é, as mesmas relações que produzem a riqueza produzem a miséria.

Que las mismas relaciones que promueven el desarrollo de las fuerzas productivas la reprimen y contienen; que estas relaciones sólo engendran la *riqueza burguesa*, es decir, la riqueza de la clase burguesa a costa de destruir constantemente la riqueza de algunos de los miembros de esta clase y crea un proletariado sin cesar creciente. Este movimiento contradictorio nos expresa la complejidad de las relaciones en las cuales se produce la pobreza en la sociedad moderna (SOTO, 2003, P.10).

Sob essa perspectiva, a pobreza desempenha um duplo papel: é efeito do atual regime de acumulação e, ao mesmo tempo, é condição determinante da continuidade do processo de acumulação capitalista. Significa dizer que a sociedade capitalista, na busca desenfreada pelo lucro, deixa grande parte da população privada da satisfação de suas necessidades básicas. O trabalhador, responsável por toda a produção de riqueza, não se apropria dela, pelo contrário, esta é apropriada por uma pequena parcela da população que se vê cada vez mais rica em detrimento do empobrecimento daquele que a produz. Enquanto a riqueza do capitalista aumenta, eleva-se também a massa de trabalhadores pobres e “sobrantes”.

Na medida em que o trabalhador, para sobreviver, necessita de vender sua força de trabalho – única mercadoria que possui – para reproduzir-se, reproduz, nesse processo, as

relações sociais estabelecidas nesse modo de produção, portanto, reproduz as condições de sua exploração e reproduz a si próprio como mercadoria conforme visto anteriormente.

A pobreza do trabalhador é condição necessária para a continuidade desse regime de acumulação. Significa dizer que é sobre a miséria de muitos que se assenta o modo de produção capitalista. Para tanto, exige-se que o pobre seja “adestrado” e submisso à ordem estabelecida. Se não fosse assim, estar-se-ia falando de outra formação social.

Nesse sentido, conforme assinala Soto (2003), é que se tem a funcionalidade da “superpopulação relativa” ou “exército industrial de reserva”, isto é, estes se mantêm sempre em relação ao volume e à intensidade da acumulação capitalista. O que significa ainda que a acumulação de miséria é equivalente à acumulação de capital.

En relación a este antagonismo de la acumulación capitalista, y que se expresa específicamente en la creación de la superpoblación relativa o ejército industrial de reserva, Marx señala en *Miseria de la Filosofía*, tal como se desarrolló antes, el carácter complejo de las relaciones que la sustentan. '(...) las condiciones de producción dentro de las que se mueve la burguesía no presentan un carácter único, simple, sino un carácter doble; que en las mismas condiciones en que se engendra riqueza, se engendra también miseria; que en las mismas condiciones en que se desarrollan las fuerzas productivas, existe también una fuerza productiva de presión contraria; que *estas condiciones sólo hacen brotar la riqueza burguesa*, es decir, la riqueza de la burguesía, destruyendo al mismo tiempo sin cesar la riqueza de ciertos individuos pertenecientes a esta clase y engendrando un proletariado cada vez más numeroso'. (SOTO, 2003, p.13).

A partir do exposto, podemos inferir que o conceito de pobreza, no interior da perspectiva teórica marxiana, expressa-o e é condição do caráter antagônico de desenvolvimento do regime de acumulação capitalista. Portanto, afeta o trabalhador individualmente e em seu conjunto como classe, na medida em que este apenas pode sobreviver a partir da troca de sua força de trabalho por salário.

La ley de la acumulación capitalista expresa que su naturaleza excluye toda reducción del grado de explotación del trabajo o toda alza del precio de éste que pueda hacer peligrar seriamente la reproducción constante del régimen capitalista y la reproducción del capital sobre una escala cada vez más alta. 'Y forzosamente tiene que ser así, en un régimen de producción en que el obrero existe para las necesidades de explotación de los valores ya creados, en vez de existir la riqueza material para las necesidades del desarrollo del obrero' (SOTO, 2003, p.15).

É neste contexto que os sujeitos que se envolvem em prática qualificada como criminosa são considerados delinquentes e “pensados como ‘naturalmente’ procedentes da classe trabalhadora e nestas condições é difícil acreditar que a lei se exerça igualmente para todos e em nome de todos” (RAMALHO, 1984, p.173). Não significa dizer que apenas a classe subalterna⁷ pratica atividades consideradas ilícitas, mas que a punição penal incide, prioritariamente, sobre ela, enquanto que os “criminosos de colarinho branco”, na imensa maioria das vezes, conseguem, por atos lícitos ou não, ser absolvidos ou, quando muito, cumprir pena em liberdade. Cabendo lembrar que os danos humanos e custos econômicos dos “crimes de colarinho branco” são muito mais importantes e insidiosos do que os relacionados aos crimes praticados pela classe mais subalternizada.

Implica dizer que, geralmente, quando a classe subalterna comete esta modalidade de crime, o faz como estratégia de satisfação de necessidades materiais e sociais, aqui incluídas aquelas consideradas “supérfluas”, já a classe privilegiada, pelo contrário, o faz para acumular. E, para acumular, é necessário que se prive alguns do usufruto desses bens porque a pobreza e as desigualdades sociais são fundamentais nesse modo de produção, pois estas são derivadas exatamente da distinta forma de participar da divisão do trabalho, do mercado e de se apropriar da riqueza em função de serem elas que geram uma sociedade heterogênea com situação de pobreza, de exploração e espoliação de necessidades básicas não satisfeitas.

Partindo dessa compreensão, podemos dizer que os mecanismos mobilizados por determinado segmento populacional para enfrentamento da situação de privação humana imposta pela ausência de acesso aos bens e serviços condizentes com uma “vida digna”, mas também, aquelas “necessidades manipuladas” que se colocam necessárias para o reconhecimento de status do indivíduo na sociedade capitalista, não são os mais indicados, mas devemos analisá-los levando em consideração a necessidade de reprodução da força de trabalho e a conjuntura em que se vive.

Cabe lembrar que vivemos numa sociedade em que as principais categorias de análise são exploração, alienação e retificação e, portanto, esses sujeitos não optam “livremente” pelo crime, eles estão submersos nesse processo de alienação e também querem ter acesso aos bens produzidos, o que a grande maioria da população não tem porque não possui condições

financeiras para isso. Nesse sentido, a sucumbência às tentações do crime tem sido uma das formas de resistência à pobreza.

Aqui vimos com clareza como se expressa o que Heller (1978) denominou de “empobrecimento das necessidades” cuja forma mais significativa é sua homogeneização. A necessidade de possuir é aquela que reduz todas as necessidades, homogeneizando-as. Para as classes dominantes, o ter diz respeito à posse efetiva ou em necessidade dirigida à posse da propriedade privada e de dinheiro em proporção cada vez maior. Já para o trabalhador, pelo contrário, é destinado a sua mera sobrevivência.

Marx, apud Heller (1978), afirma que o trabalhador, para se manter em vida, se priva de todas as necessidades para satisfação de apenas a de sua reprodução como já mencionado. E para isso não pode se privar de sua força de trabalho, porque é a venda dela, nesta sociedade, que lhe possibilita a satisfação da primeira, o que, para o autor, é um processo de redução das necessidades, ou seja, o trabalhador se reduz à mera força de trabalho para se reproduzir. Há, portanto, uma redução do ter na avidez do dinheiro. Há um culto ao ter, um culto ao dinheiro, um culto ao enriquecimento do “homem-mercadoria”. O dinheiro é a necessidade, ou seja, a “natureza genérica do homem se manifesta de uma forma alienada: como a universalidade do dinheiro” (MÉSZAROS, 1981, p. 160). O dinheiro,

“funciona, portanto, como ser todo-poderoso. O dinheiro é o *proxeneta* entre a necessidade do homem e o objeto, entre a sua vida e os seus meios de vida”. Nessa mediação, o dinheiro substitui o objeto real e domina o sujeito. Nele, necessidades e poderes coincidem de maneira abstrata: somente são reconhecidas como necessidades reais por uma sociedade alienada aquelas que podem ser compradas com o dinheiro, isto é, que estão ao alcance e sob o poder do dinheiro (MÉSZÁROS, 1981, p 161).

A ideia que se cria é de que aquele que possui dinheiro possui a felicidade. E, em nome do dinheiro, se realizam as mais diversas práticas: se rouba, se mata, se prostitui, se engana, se corrompe, se vende, etc. Práticas próprias de sociedades alienadas. As qualidades pessoais, o ser, não têm importância. O que cada um é, ou é capaz de fazer, é determinado pelo poder do dinheiro.

Marx, apud Heller (1978), afirma que o mundo da troca de mercadoria é o mundo da universalidade do egoísmo e do interesse pessoal, sendo estas as conseqüências da redução

das necessidades: o homem convertido em “escravo” de seus interesses privados, de seu egoísmo e dos demais. Os sujeitos envolvidos nas trocas são indiferentes entre si e somente se mostram na relação uns com os outros quando esta corresponde à realização de seus próprios interesses pessoais. Dessa forma, o interesse geral não é, senão, a limitação dos interesses de um homem através de outros homens. Ou seja, o interesse geral⁸ constitui uma potência alienada que se realiza como consequência da luta de interesses privados que impõe fins e propósitos aos interesses particulares.

Uma das consequências de tal entendimento reside no fato de que as “necessidades sociais” são verdadeiras e autênticas necessidades dos homens particulares, ou seja, as necessidades reconhecidas são as da classe privilegiada. Como personificação da “universalidade” e da “sociabilidade”, as necessidades efetivas da classe privilegiada “decidem” quais as necessidades da imensa maioria da população são “justas” ou “injustas”. Assim, as necessidades efetivas e verdadeiras da maioria são consideradas “não verdadeiras”, o que representa um fetiche do conceito de “necessidades sociais”.

Entretanto, sabemos que todas as pessoas precisam, de uma forma ou de outra, garantir a sua sobrevivência. Como já dizia Marx em “A Ideologia Alemã”,

o primeiro pressuposto de toda a existência humana e, portanto, de toda a história, é que os homens devem estar em condições de viver para poder “fazer história”. Mas, para viver, é preciso antes de tudo comer, beber, ter habitação, vestir-se e algumas coisas mais. O primeiro ato histórico é, portanto, a produção dos meios que permitam a satisfação destas necessidades, a produção da própria vida material, e de fato este é um ato histórico, uma condição fundamental de toda a história, que, ainda hoje, como há milhares de anos, deve ser cumprido todos os dias e todas as horas, simplesmente para manter os homens vivos. [...] O segundo ponto é que, satisfeita esta primeira necessidade, a ação de satisfazê-la e o instrumento de satisfação já adquirido conduzem a novas necessidades – e esta produção de novas necessidades é o primeiro ato histórico (MARX e ENGELS, 1996, p. 39-40).

Aqui Marx fala das necessidades autênticas, conscientes e não das necessidades que emergem no mercado e são satisfeitas através da troca, as quais, para ele, é a forma mais característica do fenômeno da alienação: a quantificação do não quantificável.

Diante disso, pontuamos que o “‘médio necesario para la supervivencia’ em um determinado tiempo o para uma determinada clase, a todo lo que sirve para la satisfacción de

las necesidades (vitales) y de las ‘necesidades necesarias’” (Heller, 1978, p.34). Portanto, aquele que não consegue satisfazer suas necessidades “dignamente”, no interior desta sociedade, através do trabalho, busca outras formas para fazê-lo. Assim, para a satisfação das necessidades materiais e sociais básicas, ou ainda aquelas consideradas supérfluas, muitos sujeitos recorrem a atos considerados ilícitos e, muitos deles, quando deixam o sistema prisional, voltam a recorrer ao crime por terem a precariedade de suas condições de vida ainda mais agravada. Uma vez fora das amarras da cadeia, voltam as amarras da sociedade, somente que agora com uma “ficha suja, criminosa”, o que dificulta ainda mais conseguir um emprego e um lugar dentro do mercado formal de trabalho. Desta forma, na maioria das vezes retornas ao círculo vicioso do crime – pobreza- crime.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Mészáros (1981, p. 132) destaca que Marx considera que o ser humano não é, por instinto, “nem egoísta nem altruísta. Ele é transformado, pela sua própria atividade, naquilo que é num determinado momento. Assim, se essa atividade for transformada, a natureza humana, que hoje é egoísta, se modificará, no devido tempo”. Ou seja, são os homens que fazem a história, mas não individualmente, mas em relações mútuas dos indivíduos coletivos.

Dessa forma, somos o único ser capaz de revolucionar esse modo de produção. No entanto, isso tem que surgir como uma necessidade para todos. Por isso, urge romper com processos alienantes e se iniciar um processo de reflexão/análise sobre as bases fundadoras da sociedade capitalista. Essa análise deve ser feita em todo e qualquer espaço ocupado pela classe trabalhadora, pois superar os antagonismos e contradições presentes nessa sociedade seria superar essa própria sociedade. O que, para Forti (2009, p. 39), “só pode ser pensado se se considerar a exigência de uma práxis que construa mediações sociais que explicitem e favoreçam o reconhecimento coletivo das necessidades postas pelo humano genérico”.

Para Heller (1978), por sua vez, essa necessidade de superação do capitalismo apenas pode surgir no próprio capitalismo. São as “necessidades radicais”, como apontado por Marx. Ou seja, aquelas que surgem no capitalismo, mas não podem ser satisfeitas nele. Quando a situação de pobreza e exploração chegar a um estágio de desenvolvimento tal que não mais

poderá ser suportado, emerge o motivo das “necessidades radicais”. Isso ocorrerá quando a classe trabalhadora perceber que seu trabalho é alienado; que o trabalhador produz a riqueza para fins de acumulação do capital e que não possui controle de seu próprio trabalho. Nesse momento, a coletividade se converte em sujeito, o dever passa a ser coletivo.

De acordo com Heller (1978), Marx, em “O Capital”, escreve que determinadas “necessidades sociais” requerem, para sua satisfação, a existência no mercado de uma série de mercadorias e que a determinação quantitativa desta é algo absolutamente elástico e flutuante, sua segurança, então, é pura aparência. Para esse autor, se os meios de subsistência fossem mais acessíveis e os salários mais elevados, os trabalhadores poderiam consumir mais e assim ampliar as “necessidades sociais”. Os limites dentro dos quais a necessidade de mercadorias se representa no mercado se distinguem quantitativamente da verdadeira necessidade social, variando de acordo com as diversas mercadorias. Contudo, essas necessidades sociais referentes à demanda são mera aparência que não expressa as necessidades reais da classe trabalhadora, mas, apenas as demandas da classe dominante. A satisfação das necessidades sociais através do mercado, do valor de troca, para o autor, é a forma mais característica do fenômeno da alienação.

Dessa forma, é possível inferir que muitos dos sujeitos que utilizam o crime para satisfazer suas necessidades “necessárias” que lhes vão garantir não só a sobrevivência biológica, mas também as necessidades socialmente criadas pelo próprio modo capitalista de produção, o fazem porque estão submersos num processo de alienação e reificação que os impedem de vislumbrar outra saída frente à situação de privação em que se encontram.

Por isso pontuamos, então, o que parece óbvio: para conter esse quadro de degradação da vida humana, é necessário um investimento real na melhoria da qualidade de vida da população. É necessário que se criem políticas públicas que atendam integralmente essas famílias em suas necessidades de alimentação, moradia, educação, saúde, transporte, lazer, trabalho, etc, antes que se envolvam em atividades consideradas ilícitas, assim como para aqueles que já experimentaram a privação de liberdade a fim que rompam com o círculo vicioso da prisão-crime-liberdade-prisão que aprisiona nossos jovens, quando não famílias inteiras. Os resultados da investigação confirmaram a idéia de que o estado de pobreza marca as condições de vida daqueles que passam pelo sistema prisional. Os indicadores de

escolaridade, profissão, artigos a que está submetido, etc. que constroem o perfil desse público demonstram esta situação, deixando claro o enorme déficit que o Estado tem com esse contingente populacional. Sabemos quem são esses sujeitos: pobres, sem escolaridade, jovens, que iniciam no crime muito cedo, etc., por isso é necessário que se façam políticas sociais diretamente dirigidas para esta população antes de ela ingressar no crime. Pelo perfil estudado a grande maioria deles foram criados em condições miseráveis desde a infância, uma infância barbarizada, sem direito a cultura, ao lazer, a educação, sendo esse o marco da sua socialização, e aprenderam, desde cedo, que o crime pode ser uma estratégia de sobrevivência, ainda que dure pouco. Então, não podemos responsabilizar somente esses jovens por um problema que não é apenas pessoal, mas, social.

Vivemos numa sociedade barbarizada, mas conforme nos ensina Marx, a sociedade capitalista é contraditória e ao mesmo tempo que produz necessidades alienadas, produz também a consciência dessas necessidades alienadas, produz as necessidades radicais, que não podem ser satisfeitas nesta sociedade.

“La revolución social del siglo XIX no puede sacar su poesía del pasado, sino solamente del porvenir” Karl Marx, 1975.

CRIME, ALIENATED NEEDS AND THE SATISFACTION OF NEEDS. A READING BASED ON AGNES HELLER

ABSTRACT

This article discusses the use of acts classified as criminal as strategies for meeting alienated needs produced in capitalist society as seen from the position of Hungarian writer Agnes Heller. This is because we understand that this society is organized in such a way that "forces" people to create strategies that meet their needs to survive in it. For the privileged class, these acts may be used as a way to satisfy the need to increase the accumulation of wealth, money and power, and for the underprivileged class, they may serve as a way to satisfy the need for physical and spiritual reproduction, and to ensure access to the "superfluous" since the creation of ever-growing needs is necessary for the continuation of this society that uses the alienation of workers as its means to reproduce and to perpetrate itself.

Keywords: crime, poverty, alienated needs, survival strategies.

Notas:

¹ Este artigo tem como base a dissertação de mestrado de Angelita Rangel Ferreira, denominada Crime-prisão-crime: o círculo vicioso da pobreza e a reincidência no crime sob a orientação da prof. Dra. Carina Berta Moljo e as aulas ministradas pelas professoras Cláudia Mônica dos Santos e Carina Berta Moljo na disciplina da pós-graduação em Serviço Social UFJF, Teoria e Prática no Serviço Social.

² Para ampliar o debate sobre trabalho vivo e trabalho morto cf. ANTUNES, R. . Adeus ao Trabalho? (Ensaio Sobre as Metamorfoses e a Centralidade do Mundo do Trabalho). 1. ed. São Paulo, SP/Campinas, SP: Cortez/Editora da UNICAMP, 1995

³ A alienação é aqui entendida como um complexo simultaneamente de causalidades e resultantes histórico-sociais e “desenvolve-se quando os agentes sociais particulares não conseguem discernir e reconhecer na formas sociais o conteúdo e efeito de sua ação e intervenção; assim, aquelas formas e, no limite, a sua própria motivação à ação lhes aparecem como alheias e estranhas”. Já a reificação diz respeito à transformação da pessoa em uma coisa, numa simples unidade de propriedade. (NETTO, 1981).

⁴ No período da realização deste estudo, a autora era discípula de Lukács e se inscrevia dentro da denominada Escola de Budapeste.

⁵ Cabe esclarecer que o interesse pela temática surge de indagações que foram sendo postas pela realidade social no marco da intervenção profissional como assistente social no Centro de Remanejamento do Sistema Prisional de Ipatinga/MG, de uma das autoras, espaço privilegiado de nossa pesquisa de campo. Os sujeitos pesquisados dizem respeito aos presos que respondem por dois ou mais processos na justiça criminal, pois nosso objetivo com a dissertação foi identificar os fatores sociais, políticos, econômicos, históricos e culturais motivadores da permanência no crime mesmo depois de passar pelo sistema prisional, a partir das vozes desses sujeitos. Foram pesquisados 180 processos, realizadas 26 entrevistas em profundidade e grupos focais com 65 pessoas, no total foram ouvidos 77 sujeitos que estavam detidos no CERESP Ipatinga/MG.

⁶ Estes dados são condizentes com os dados nacionais.

⁷ Cf Yazbek 1996 , a categoria subalterno, vem do legado gramsciano, diz respeito a ausência de poder de mando de poder de decisão. A subalternidade diz respeito ao mundo dos dominados, dos explorados .

⁸ De acordo com Heller (1978), correntes marxistas têm se utilizado dos termos “interesse geral” e “necessidades sociais” como sinônimos. Assim a necessidade social tem sido entendida como “necessidade da sociedade”. No entanto, a sociedade não é entendida como totalidade, mas apenas como sistema de necessidade geral, por cima dos indivíduos e suas necessidades pessoais. Visto dessa forma, ocorre que a “necessidade social” se revela como necessidade da camada privilegiada da sociedade. No entanto, ela também aparece como categoria universal e positiva porque demonstra as “necessidades gerais” em detrimento das “necessidades pessoais” dos indivíduos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANTUNES, R. . Adeus Ao Trabalho? (Ensaio Sobre As Metamorfoses e A Centralidade do Mundo do Trabalho). 1. ed. São Paulo, SP/Campinas, SP: Cortez/Editora da UNICAMP, 1995

CARTAXO, A. M. B. *Estratégias de Sobrevivência: a Previdência e o Serviço Social*. São Paulo: 2 de, Cortez, 2008.

FERREIRA, Angelita Rangel. *Crime-prisão-crime: o círculo vicioso da pobreza e a reincidência no crime*. Dissertação de Mestrado em Serviço Social. UFJF, Juiz de Fora, 2010

FORTI, V. *Ética, Crime e Loucura: reflexões sobre a dimensão ética no trabalho profissional*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2009.

HELLER, Agnes. *Teoria de las necesidades em Marx*. Ediciones Península, Barcelona, 1978.

IAMAMOTO, M. V. *Serviço Social em Tempo de Capital Fetice: capital financeiro, trabalho e “questão social”*. São Paulo: 2 ed, Cortez, 2008.

MARANHÃO, C. H. Acumulação, trabalho e superpopulação: crítica ao conceito de exclusão social. In: *O mito da Assistência Social: ensaios sobre Estado, Política e Sociedade*. São Paulo: 3 ed. Cortez, pp. 93-129, 2009.

MARX, K; E, F. *A Ideologia Alemã*. São Paulo: 10^a ed. Hucitec, 1996.

_____. *El dieciocho Brumario de Luis Bonaparte*. Buenos Aires, Ed. Anteo 1975

MÉSZÁROS, I. *Marx: a teoria da alienação*. Rio de janeiro: Zahar, 1981.

MOLJO, C B. *Mujeres en la sobrevivencia: construyendo con el Trabajo Social*. Argentina: Ed. Universidad Nacional de Rosario, 2001.

_____. *Aula sobre Teoria das Necessidades em Marx*. Juiz de Fora: 2008.

NETTO, José Paulo. *Capitalismo e Reificação*. São Paulo: Livraria Editora Ciências Humanas, 1981.

RAMALHO, J. R. *Mundo do crime: a ordem pelo avesso*. São Paulo: 2 ed. 1984.

SOTO, S. F. El concepto de pobreza em La teoria marxista. In: *Revista Serviço Social e Sociedade*. São Paulo: Cortez, nº73, PP.05-22, mar, 2003.

YAZBEK. Maria Carmelita. *Classes subalternas e assistência social* . São Paulo, Cortez, 1996.

FAVELAS EM JUIZ DE FORA: A OCULTAÇÃO DO FENÔMENO

Christiane Silva de Abreu *

RESUMO

Este artigo apresenta um extrato modificado de um dos capítulos da dissertação de Mestrado “Favela e remoção em Juiz de Fora: um estudo sobre a Vila da Prata” defendida em 2009 no Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Serviço Social, da Universidade Federal de Juiz de Fora. O objetivo é estabelecer uma discussão conceitual acerca do termo favela e dos pré-conceitos que envolvem o fenômeno e focar a ocultação da existência deste lugar de moradia. Além disso, o trabalho visa a registrar parte do processo que vai da expansão à *desconstrução* de favelas na cidade.

Palavras-chave: Favelas. Remoção. Segregação sócio-territorial. Pobreza urbana.

INTRODUÇÃO

Este artigo apresenta um extrato modificado de um dos capítulos da dissertação de Mestrado “Favela e remoção em Juiz de Fora: um estudo sobre a Vila da Prata” defendida em 2009 no Programa Pós-Graduação da Faculdade de Serviço Social, da Universidade Federal de Juiz de Fora. Estabelece-se uma discussão conceitual acerca do termo favela e dos pré-conceitos que envolvem o fenômeno, com enfoque na ocultação da existência deste lugar de moradia por órgãos como o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o Centro de Estudos da Metrópole (CEM), pelo poder público municipal e pelos circuitos acadêmicos. Registra-se ainda parte do processo que vai da expansão à *desconstrução* de favelas na cidade de Juiz de Fora.

A discussão apresentada é fruto de uma pesquisa bibliográfica ancorada principalmente na grande imprensa local, devido à carência de estudos acerca do tema, uma vez que, convive-se, ao mesmo tempo, com a existência e com a ocultação do fenômeno favela em Juiz de Fora.

Repensar o surgimento das favelas e as formas pelas quais se configuraram no espaço urbano capitalista e na *desconstrução*¹ das favelas quando estas ganharam visibilidade na cidade é fundamental para compreender o processo que culminou na segregação sócio-territorial dos pobres urbanos.

* Geógrafa e Mestre em Serviço Social pela UFJF. Professora da rede estadual de ensino de Juiz de Fora- MG.

A eclosão e ocupação das favelas, como lugar de moradia exclusiva dos pobres urbanos, incidiu de forma mais perversa nas grandes metrópoles a partir do final do século XIX, e começou a dar seus contornos na paisagem das cidades médias a partir da segunda metade do século XX.

Trabalhos acerca da historiografia local, como em Christo (1994), possibilitaram identificar elementos que exerceram um papel fundamental na configuração territorial da pobreza na cidade. Dentre eles, a formação de cortiços no final do século XIX, destinados a abrigar os trabalhadores das indústrias, na sua maioria imigrantes estrangeiros, pois a destruição destas moradias insalubres e a expulsão destes moradores do centro urbano ainda no final do século XIX, estão intimamente ligadas à ocupação desordenada da periferia.

Não é nosso objetivo discutir se este desordenamento contribuiu direta ou indiretamente para a formação de favelas em Juiz de Fora. Contudo, este é um elemento que não pode ser desprezado na análise dos antecedentes da questão habitacional da cidade, uma vez que a expulsão dos pobres dos lugares em vias de valorização foi uma prática recorrente ao longo de muitas décadas, restando-lhes como alternativa de moradia as piores frações do território.

Interpretamos, portanto, as favelas não como um fenômeno isolado, mas sim, como lugares que integram a totalidade da cidade, ou seja, entender a favela, seria entender a complexidade da cidade. Diante disso, discutir a temática de favelas numa cidade de porte médio, como Juiz de Fora, na qual as favelas “existem *de facto*, mas não *de jure*”, como se expressou Abreu (1994) é um verdadeiro desafio. É, portanto, este desafio que propomos como questão central deste artigo.

FAVELAS EM JUIZ DE FORA: CONCEITOS E PRÉ-CONCEITOS

Os lugares ocupados predominantemente pelos pobres na cidade de Juiz de Fora, foram definidos pelo poder público municipal através do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano, como “áreas de ocupação subnormal”. (Juiz de Fora, 2004). E posteriormente denominados de “microáreas de exclusão social”. Atlas Social (2006).

Acreditamos que estas denominações funcionam como estratégias de ocultação do processo de favelização da cidade. Esta questão é ainda mais forte nos circuitos acadêmicos, no qual o fato é simplesmente ignorado, ou seja, até o período de conclusão desta pesquisa não encontramos nenhum trabalho na historiografia local com uma proposta de discussão do processo de favelização na cidade.

Certas faces do processo históricogeográfico de configuração territorial de Juiz de Fora evidenciam a carga de preconceitos e de intolerância que culminaram na negação das próprias raízes sociais. Percebe-se que tem prevalecido no meio acadêmico uma postura passiva sem compromisso com o questionamento, expressa na idéia de que numa cidade média como Juiz de Fora, inexistem favelas. Diante disso, para investigar o surgimento e expansão das mesmas na cidade, foi necessário consultar fontes primárias, como a grande imprensa local.

Não é possível definir com precisão o período do surgimento das favelas na cidade. Contudo, na década de 1960 as favelas começavam a marcar mais expressivamente o espaço urbano, pois as mesmas já ganhavam publicização na imprensa escrita local nesta época. Reportagens de uma série intitulada “O drama das favelas” do jornal Diário da Tarde, do ano de 1961, descrevia a situação de miserabilidade de diversas famílias que ocupavam favelas na zona leste de Juiz de Fora. O que comprova a existência de favelas na cidade, pelo menos desde a década de 1960, período delimitado desta pesquisa.

Elas começavam não só a marcar expressivamente o espaço urbano, bem como a se expandir nas décadas seguintes. Um cadastramento de favelas realizado pela Prefeitura, publicado no jornal Diário da Tarde do ano de 1972, declarava que as favelas atingiam neste mesmo ano cinco por cento da população, com a ressalva de que estes dados estariam defasados. Através da análise do gráfico, foi possível perceber que vários dos lugares citados não deixaram de existir, mas apenas tiveram seus nomes alterados e tornaram-se bairros populosos e extremamente carentes. (*Diário da Tarde*, Juiz de Fora, 19 dez. 1972, p.2).

Na medida em que as favelas ganharam mais visibilidade, representantes do poder público passaram a tomar providências para impedir a expansão das mesmas. Contudo, as medidas adotadas eram emergenciais, sem um planejamento de um local adequado, dotado de infra-estrutura para alojar esses moradores. Os mesmos eram pressionados a desocuparem o local e transferidos para lugares deploráveis, sem as mínimas condições de moradia.

Como ocorrido em agosto de 1977 com moradores de uma favela no bairro Ladeira, na zona leste da cidade. O jornal Diário Mercantil denunciava que estes moradores foram expulsos de seu lugar de moradia e alojados em estábulos do Jôquei Clube, na zona norte da cidade, bem distante do centro urbano, com a promessa de que seriam transferidos para lotes urbanizados o mais rápido possível. (*Diário Mercantil*, Juiz de Fora, 02 de ago. 1977, p.4). Entretanto, constatamos que os mesmos permaneceram por mais de um ano nos estábulos, até serem jogados na Vila Olavo Costa, zona sul da cidade, mais conhecida na época como “buraco do Olavo” (*Diário Mercantil*, Juiz de Fora, 22 de ago. 1978, p.9).

Outro caso que chamou a atenção foi o da antiga favela Vila da Prata, situada, na década de 1970, entre os bairros Teixeiras e Aeroporto, cujos moradores foram retirados do local após fortes pressões para a construção de um parque municipal, o atual Parque da Lajinha. Uma parte dos moradores havia sido retirada do local no ano de 1979 e transferida para o bairro Santa Efigênia, para a construção do acesso de ligação das cidades de Juiz de Fora e Rio de Janeiro, um trecho da rodovia BR-040, situada então no entorno do parque que seria construído. (*Diário Mercantil*, Juiz de Fora, 22 maio 1979, p. 5). O restante dos moradores resistiu às pressões e ainda permaneceu no local até o ano de 1981, até que medidas mais intensas foram tomadas e resultaram na expulsão dramática e cruel de todos os moradores da Vila da Prata. No local havia cerca de cem famílias que foram removidas para o bairro Santo Antônio em loteamentos sem a mínima infra-estrutura, e a então Vila da Prata, *desconstruída*, para dar lugar ao Parque da Lajinha². (*Tribuna de Minas*, Juiz de Fora, 23 dez. 1981. p.7).

Observamos que o período de *desconstrução* das favelas e da conseqüente expulsão dos pobres urbanos dos seus lugares de moradia ocorreu em Juiz de Fora com mais frequência na administração do Prefeito Francisco Antônio de Mello Reis (1977-1982). As análises demonstraram que, para promover a renovação urbana, o Prefeito realizou uma verdadeira operação de guerra contra os pobres, expulsando-os de toda área que fosse passível de valorização.

Não são poucos os lugares com concentração de pobreza no espaço urbano de Juiz de Fora, dentre os quais muitos podem ser considerados favelas. Apesar disso, as favelas ainda não são reconhecidas como parte da totalidade da cidade.

Estas ocupações foram definidas como Áreas de Ocupação Subnormal no Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano de Juiz de Fora (PDDUJF) do ano de 1996 e esta denominação mantida no Plano Diretor de 2004. Tais áreas referiam-se às:

chamadas 'invasões', que se caracterizam pela ocupação em área de propriedade de outrem, seja ela pública ou privada; as áreas carentes de infra-estrutura e serviços públicos definidos como redes de água, esgoto, coletora de águas pluviais, iluminação particular e pública, calçamento e outros serviços públicos, sobretudo coleta de lixo, e áreas já servidas de infra-estrutura e serviços e com posse legitimada, mas cujas condições de habitabilidade e conforto colocam-se em posição de inferioridade em relação ao seu meio, sendo distinguidas da vizinhança como locais de pobreza e subnormalidade. (JUIZ DE FORA, 2004, p. 334)

Percebe-se que este quadro de carências faz parte da configuração territorial de cidades médias e das metrópoles - e Juiz de Fora não é uma exceção. O que distingue esta de outras cidades é que, mesmo com a existência de lugares com grande concentração de pobreza, ainda assim ocorre a ocultação do fenômeno favela.

Na pesquisa realizada pelo Centro de Estudos da Metrópole:

as estimativas revelam — conforme o modelo estatístico elaborado para cada região — que as características de precariedade, como os conteúdos sociais, o acesso a serviços de infra-estrutura urbana, o tipo de ocupação e o padrão construtivo, por exemplo, podem variar significativamente em cada região do país, constituindo expressivas heterogeneidades (MARQUES, 2007, p.158-159.)

Neste sentido, se as características socioeconômicas de cada região ou, mais especificamente, de cada lugar, são variáveis, os lugares que podem ser considerados favelas, também vão variar, ou seja, um lugar que pode ser reconhecido como favela numa cidade média, pode não ser em uma metrópole. Portanto, adotar um conceito único de favela, para todas as cidades do país, não seria a alternativa mais viável.

O Atlas Social de Juiz de Fora, classificou as ocupações irregulares e precárias da cidade como Microáreas de Exclusão Social (MAES). Contudo, a base de dados utilizada para a definição destas áreas no Atlas Social, foi o próprio Plano Diretor de 2004. Neste sentido, verificamos que as MAES, correspondem às áreas de “ocupação subnormal”, porém subdivididas. O Atlas, então, registrou cento e quarenta Microáreas nas quais:

Constituem células territoriais com os mais diferentes graus de precariedade nas condições de vida, consideradas não apenas sob o aspecto econômico, mas também no tocante a urbanização – infraestrutura e habitação –, a titularidade da terra e a riscos de caráter físico-ambiental no local de sua inserção [...] que incluem desde espaços totalmente segregados e desprovidos de qualquer infraestrutura, cravados no meio urbano, até áreas já urbanizadas onde persistem ainda problemas socioeconômicos. (ATLAS SOCIAL, 2006, p.169).

Essas subdivisões em áreas “micro” parecem revelar uma estratégia para evitar a caracterização de um processo de favelização em um determinado território, ou seja, se forem utilizados os critérios estabelecidos pelo IBGE, de um número mínimo de cinquenta e uma unidades habitacionais e total carência de infra-estrutura para que esta seja enquadrada na classificação de favela, então, quanto mais uma ocupação for subdividida, menor será o risco de ser classificada como favela, devido à redução do número de domicílios em cada uma delas.

O fato é que, qualquer que seja a denominação adotada pelo poder público municipal para classificar e definir tais ocupações, nos documentos de orientação ao planejamento urbano da cidade, estes acabam por funcionar como um instrumento de negação à existência de favelas na cidade, como forma de demonstrar que o crescimento populacional urbano não culminou de maneira alguma em um processo de favelização. Conforme Campos:

ainda hoje não temos uma definição oficial para o que seja a favela. Cada administrador público ou cada pesquisador procura adotar a melhor metodologia sobre o assunto, segundo o juízo de valor de cada indivíduo. Alguns são mais comprometidos, outros nem tanto, o que dificulta muito o entendimento de um tema tão complexo. (CAMPOS, 2005, p.73).

Diante disso, encontrar uma denominação apropriada para delimitar os lugares de concentração de pobreza e, dentre estes, distinguir, os lugares que deveriam ser reconhecidos como favelas, é um verdadeiro desafio.

Enquanto o último Plano Diretor “incluiu 87 áreas onde habitam em torno de 30 mil pessoas em, aproximadamente, 8 mil moradias”, admitindo, portanto, que “pelo menos, 7% da população de Juiz de Fora vive em situação de submoradia” (JUIZ DE FORA, 2004, p.

334), o IBGE registrava a inexistência de favelas nesta cidade, no Censo de 2000. O Centro de Estudos da Metrópole (CEM) seguindo os parâmetros estabelecidos pelo IBGE, também considerou inexistente o número de pessoas residentes em setores subnormais. (MARQUES, 2007, p. 163). Entretanto, o CEM registrava que a estimativa da população residente em assentamentos precários em Juiz de Fora no ano de 2000, era de aproximadamente oito mil habitantes, o equivalente a 1,68% da população total da época (MARQUES, 2007, p. 18-19).

Segundo o resultado da pesquisa sobre o mapeamento do déficit habitacional do município, contratado pela Prefeitura Municipal de Juiz de Fora e realizado pelo Centro de Pesquisa Social da UFJF, até o ano de 2007 foram identificadas cento e quarenta áreas de ocupação subnormal, o equivalente a cerca de treze mil submoradias. (*Tribuna de Minas*, Juiz de Fora, 11 nov. 2007, p. 3).

O termo “subnormal”, não é empregado com mesmo significado pelo IBGE e pelo PDDUJF. Para o IBGE, aglomerado subnormal e favela são sinônimos. Entretanto, para o PDDUJF, os termos ocupação subnormal e favela não são sinônimos. Neste documento, as áreas em questão seriam portadoras de uma situação de subnormalidade em relação à habitação, mas não chegam a ser reconhecidas como favela.

Tudo indica que não foi estabelecido um consenso quanto ao real significado do termo “subnormal”. Recentemente, o termo foi extinto tanto nas análises de documentos relativos ao ordenamento urbano de Juiz de Fora quanto nas análises do IBGE. Desta forma:

A variável que identifica o aglomerado “subnormal” no formulário do Censo 2000 não consta mais. Aliás, tanto no questionário da amostra como da não amostra, a parte referente ao domicílio foi extremamente simplificada, com perda de dados importantes. O desaparecimento de quaisquer referências a materiais de construção torna impossível a quantificação dos domicílios rústicos, desconsiderando série histórica essencial para a determinação de metas quantitativas da política habitacional [...] Assim, fica dificultado o dimensionamento do déficit de moradias. E os dados de favela que, mesmo de forma deficiente, permitiam pelo menos verificar a evolução do fenômeno, foram também prejudicados [...] Pela definição, favelas em terras legalizadas deixam de ser favelas, mesmo que fisicamente carreguem as marcas da irregularidade: ruas mais estreitas, coeficientes de aproveitamento dos lotes mais altos, lotes menores, etc. (TASCHNER, 2001, p.25).

O IBGE identificou “moradias subnormais no município, [porém] elas não são em número suficiente para caracterizar uma favela.”. (*Tribuna de Minas*, Juiz de Fora, 11 nov.

2007, p. 3). Através de informações fornecidas por Júlio César Venâncio, diretor da Empresa Regional de Habitação de Juiz de Fora (EMCASA), “a maioria das áreas subnormais conta com alguma infra-estrutura”. (*Tribuna de Minas*, Juiz de Fora, 11 fev. 2001, p. 1). Fator esse que impediria sua classificação como favelas.

Acreditamos, no entanto, que a existência de alguns elementos de infra-estrutura urbana, fator determinante, segundo o IBGE, para que essas áreas não sejam classificadas como favela, não elimina a condição de precariedade dessas áreas. Assim, não descartamos a possibilidade de esses lugares serem considerados favelas, uma vez que, a infra-estrutura, quando existe, muitas vezes atende precariamente aos moradores e que as instalações de energia elétrica e água, em geral, são clandestinas. Quando os ocupantes não conseguem contar com o poder público municipal para cumprir o direito à moradia e à infra-estrutura, eles buscam alternativas que viabilizem de alguma forma as suas condições de sobrevivência no espaço urbano.

Em reportagem do jornal *Tribuna de Minas*, a jornalista Costa comentava que, além do fato de possuírem o mínimo de infra-estrutura, as áreas de ocupação subnormal não poderiam ser denominadas de favelas, pois “não possuem o perfil dos grandes centros, com núcleos de violência e tráfico, sendo desaconselhado qualificá-las como tal” (*Tribuna de Minas*, Juiz de Fora, 11 nov. 2007, p. 3).

A posição da jornalista estabelece uma relação direta entre favela e criminalidade, impregnada no imaginário coletivo. O termo favela é visto como sinônimo de lugar onde predomina a violência e o tráfico de drogas, transformando-a em um termo degradante. Atrelado a isso, os sujeitos sociais que vivem nesses aglomerados são, na maioria das vezes, estigmatizados, associados à marginalidade:

O favelado é considerado classe perigosa atualmente por representar o diferente, o Outro, no que se refere à ocupação do espaço urbano. Obviamente, a cor continua a ser um dos elementos fundamentais, mas a favela esconde parte dessa diferença étnica. Negros, brancos, ‘paraíba’, baianos, entre outros atores sociais, são antes de tudo, pobres, mas são classificados, em geral, pelos formadores de opinião, como pertencentes às ‘classes perigosas’. Entretanto, sem dúvida, o estigma, apesar de ser generalizado, atinge, sobremaneira, o negro e, de modo mais virulento, o negro favelado. (CAMPOS, 2005, p.63).

Não estamos desconsiderando aqui a ocorrência de violência e criminalidade nas favelas. Todavia, estes elementos não podem ser atribuídos como especificidade das favelas, pois não o são. A criminalidade e a violência estão presentes nas cidades médias e grandes de maneira geral. Espacializar estes elementos poderia agravar ainda mais o quadro de segregação sócio-territorial vivido pelos moradores de áreas com grande concentração de pobreza.

O ideal é que a segregação sócio-territorial não ocorresse, ou seja, que a cidade não fosse fracionada, mas sim, que o direito à cidade fosse de fato, direito de todos os cidadãos, e não exclusividade de alguns. A segregação sócio-territorial consagrada pela urbanização, tende a se configurar como um processo irreversível na prática. Neste sentido, defendemos que o fenômeno favela, não pode mais ser ocultado. A favela, agora existe de *facto* e de *jure*, ganhou visibilidade, se configurou expressivamente na paisagem urbana. Deve, portanto, ser reconhecida como parte integrante da totalidade da cidade.

Apesar do crescimento substantivo de lugares ocupados por sujeitos em situação de vulnerabilidade social na cidade de Juiz de Fora, muitos dos quais poderiam ser enquadrados na condição de favela, observa-se que existe um consenso em evitar a utilização do termo favela. Justamente por atribuírem a essa o status de lugar de violência e marginalidade e aos seus habitantes o rótulo generalizado de marginais. Os próprios moradores evitam empregar o termo favela para designar seus locais de moradia, justamente, por serem portadores de diversos estigmas criados para justificar as formas de segregação que sofrem:

Como a favela, ainda hoje, está umbilicalmente ligada à questão do “risco”, as classes dominantes criam, em cada momento, um discurso que vinha dando sustentação à suas práticas sócio-espaciais, baseando-se quase sempre nos ideários discriminatórios e segregacionistas. (CAMPOS, 2005, p.70-71).

No final do século XIX e início do século seguinte, a favela ganhava representação e se afirmava no espaço urbano brasileiro, generalizadamente, como “locus” do crime. Assim, foi atribuída aos moradores de favelas uma identidade marginal, criminoso. Erguida a partir do lugar de moradia, num sentido que cria um estigma de inferioridade perante outros lugares da cidade, vistos como melhores e mais dignos. Por isso:

é necessário trabalhar na contramão de estereótipos e preconceitos que estigmatizam grupos e classes sociais relacionando-os a determinados espaços da cidade (como as favelas e as periferias, por exemplo) e que trazem forte conteúdo racista e ideológico. (OLIVEIRA, 2005, p. 71).

Nos planos urbanísticos, os lugares precarizados não são vistos como integrantes do espaço urbano, mas o planejamento se faz, sim, a partir da segregação desses lugares. A totalidade da cidade inclui as diversas frações do espaço urbano. A cidade não é homogênea, as paisagens são únicas, portanto, isso inclui a diferença entre os lugares, a diferença que separa e, ao mesmo tempo, integra a totalidade.

Dessa forma, acreditamos que não se trata apenas de uma questão de adequação à conceituação do que seja considerado como favela, mas sim de uma resistência à idéia de que as favelas tornaram-se uma realidade do mundo urbanizado e, portanto, pertencem à cidade. “A favela deve ser reconhecida, tanto materialmente quanto simbólica e culturalmente como parte da cidade. A cidade por ela passa e nela estende as suas redes”. (OLIVEIRA, 2005, p.69).

FAVELAS EM JUIZ DE FORA: EXPANSÃO E DESCONSTRUÇÃO

A partir da década de 1960 as favelas começavam a marcar mais expressivamente o espaço urbano de Juiz de Fora. Nesta época, as mesmas já ganhavam publicização na imprensa escrita local. O jornalista Ismair Zaguetto denunciava então a pobreza e as péssimas condições em que viviam os moradores de algumas favelas existentes na periferia de Juiz de Fora, tais como no Sítio do Stopa e na Rua Américo Lobo, ambas situadas no bairro Progresso, zona leste de Juiz de Fora. Zaguetto enfatizava:

Pode o cidadão acostumado apenas a pensar que tudo são flores na “Manchester”, mas ficará boquiaberto se der um giro pelos arredores e presenciar a miséria e a dor que predominam nos bairros pobres [...] qualquer animal de estimação, em qualquer casa da classe média, tem uma existência melhor do que muitos dos pobres favelados. (*Diário da Tarde*, Juiz de Fora, 15 jul. 1961. p.3).

Neste contexto, vale destacar que as favelas não são recentes na história da cidade. Há indícios de que a primeira área a ser ocupada efetivamente e a ser considerada uma favela em Juiz de Fora tenha sido a Vila Olavo Costa, na zona sudeste da cidade. O nome faz referência ao antigo Prefeito Sérgio Olavo Costa, o segundo prefeito eleito pelo povo, que administrou Juiz de Fora no período de 1951-1954 e numa segunda gestão no período de 1959-1962.

O lugar começou a ser ocupado no final da década de 1950, com a permissão do então Prefeito Olavo Costa. Quando este:

Era procurado na Prefeitura, por famílias necessitadas que não tinham onde ficar, ele lhes dava autorização para construir seu barraco [...] E de permissão em permissão, surgiu a Vila do Olavo, depois oficializada como Vila Olavo Costa [...] Casebres amontoados morro acima, de madeira, lata e até papelão. Crianças convivendo diariamente com as mais diversas espécies de verminoses e em contato direto com a falta de higiene, peculiar aos lugares onde a água é objeto de luxo [...] a Vila fica distante do bairro Bom Pastor, um dos mais requintados de Juiz de Fora, apenas cem metros. De um lado a riqueza, a tranquilidade, a quase certeza de um bom dia de amanhã. Do outro todos os contrastes, com a certeza de um dia sem amanhã. (*Diário Mercantil*, Juiz de Fora, 18 e 19 fev.1973. p.12).

As classes dominantes estavam atemorizadas com a possibilidade de expansão das favelas na cidade. A Imprensa que de certa forma refletia a opinião da sociedade, declarava que antes do surgimento das favelas:

Juiz de Fora, foi uma cidade feliz. [...] Existe agora, [1967] entre nós a ameaça de um problema que atormenta – e muito – a vida de uma cidade grande. Já começa a aparecer em Juiz de Fora uma favela. Até agora, o único lugar que se assemelhava um pouco a uma favela é o lugar conhecido como “Buraco do Olavo”. Mas, agora, a situação é diferente. Em pleno centro da cidade existe uma favela em formação. (*Diário Mercantil*, Juiz de Fora, 09 e 10 jul. 1967. p.6).

Neste relato, o jornalista Renato Silva referia-se a uma favela situada às margens do rio Paraibuna, nas proximidades do “Tupi Football Club”, na Rua Calil Ahouagi. Em reportagem posterior acerca da mesma ocupação, Silva observou que:

Por todo o lado, o panorama é o mesmo. A imundice está em todos os barracos. [...] Não há privadas. O mau cheiro exala de todo lugar [...] As crianças andam semi-nuas [...] Nessa favela, homens e animais – no caso cachorros, pois não há outros – levam uma vida em comum. (*Diário Mercantil*, Juiz de Fora, 13 jul. 1967. p.6).

O jornalista foi informado por Assistentes Sociais da Prefeitura Municipal de Juiz de Fora que a área, então considerada como uma favela em formação, na verdade já existia há aproximadamente vinte anos, porém no outro lado do Paraibuna, no local conhecido como várzea Carlos Barbosa, e que estava sendo transplantada para aquele lugar. A origem dos moradores da referida favela, conforme dados fornecidos pela Prefeitura:

Varia muito, sendo que a maior parte veio da Várzea Carlos Barbosa (45,95%), mas há famílias provenientes da Vila Santa Rita de Cássia, Vila Olavo Costa, Bonfim, Ipiranga, Vale dos Bandeirantes e outros bairros. A maioria mudou por despejo, mas a abertura de ruas e a falta de recursos, também levou muita gente para a favela. (*Diário Mercantil*, Juiz de Fora, 29 jul. 1967. p.6).

Numa tentativa de impedir a expansão da referida favela, o então Prefeito Itamar Franco (1967-1970), determinou que:

Todo barraco que fôr iniciado, será derrubado imediatamente [...] essa medida vem sendo cumprida sem o menor problema [...] Em seguida à proibição, foi feita uma notificação aos favelados, para que eles procurem, o mais depressa possível, um outro local para morar. Essa medida, poderá acabar com a favela, desde que os favelados não mudem em bando, reunindo-se em outra área desabitada. Se eles se mudarem individualmente, para pontos diversos, acabará o problema criado com o crescimento do núcleo de favelados, embora isto não solucione o problema social das famílias, que vivem em condições sub-humanas. (*Diário Mercantil*, Juiz de Fora, 29 jul. 1967. p.6).

O que importava era excluir ainda mais esses moradores, independentemente da forma que isso ocorresse, ou seja, eles poderiam migrar para qualquer outro lugar que conseguissem, desde que isoladamente para não serem percebidos. A migração coletiva destes sujeitos, por mais invisíveis que fossem, despertaria mais o olhar, daria um pouco de

visibilidade a estes, e faria com que a sociedade, incomodada com o surgimento de uma nova favela, exigisse soluções por parte do poder público para exterminar “o mal que aterrorizava” a cidade.

O posicionamento do poder público no tocante à ocupação ilegal do território pelos pobres urbanos é preconceituoso e descomprometido com o bem-estar social dos cidadãos. As medidas tomadas para solucionar a questão social são paliativas. Neste caso específico, da favela no centro da cidade, a proposta seria de remoção para uma nova área. Contudo, uma área mais afastada do centro, precária e sem condições dignas de moradia, com o intuito de tornar estes sujeitos sociais ainda mais invisíveis e mais afastados do direito à cidade.

Tal fato, portanto, não impediria a expansão rápida de favelas, isso só as dispersaria, ou seja, ao invés de apenas um aglomerado precarizado, com alta concentração de pobreza, novos núcleos surgiriam a partir daí, sem o apoio “declarado” do poder público. Na verdade, para os “representantes legais da população”, o importante seria mantê-los afastados do núcleo urbano e da visibilidade das classes dominantes, em áreas periurbanas. Pura ingenuidade, como se a cidade não fosse crescer, e os lugares não fossem se interligar numa grande rede. Afinal, mesmo em cidades médias como Juiz de Fora, “a orla urbana de hoje, vizinha de campos, florestas ou desertos, pode amanhã se tornar parte de um denso núcleo metropolitano”. (DAVIS, 2006, p.47).

A grande diversidade na procedência dos ocupantes de áreas precarizadas, confirma que, em geral, esses sujeitos mudam-se constantemente, migram dentro da própria cidade de uma favela para a outra. Mudam-se não somente para favelas já constituídas, mas também para áreas desabitadas, originando assim uma nova favela. Tornam-se eternos nômades urbanos, ou seja, “moradores transitórios num estado perpétuo de realocação”. (TUNDE AGBOLA, 1997, citado por DAVIS, 2006, p. 106).

A situação de nomadismo deve-se à impossibilidade de pagarem aluguel e/ou de adquirirem legalmente um terreno para construírem suas moradias. Assim, ao serem despejados pelo não pagamento do aluguel, ou serem expulsos de áreas ocupadas ilegalmente, ou até mesmo, retirados de locais que apresentem risco de desmoronamento da moradia devido a deslizamentos de terras, escorregamentos, dentre outros, iniciam novamente suas trajetórias em busca de novas ocupações de terras.

Conforme Bonduki (2004), a Lei do Inquilinato de 1942, que determinava o congelamento dos aluguéis, e perdurou até o ano de 1964, contribuiu para a expansão das favelas brasileiras, pois a maioria dos inquilinos não conseguiu permanecer nas moradias e continuar a pagar o aluguel antigo. Assim:

Eram constantes os aumentos ‘por fora’, as luvas disfarçadas em vendas de imóveis e outros expedientes ilegais [...] aqueles que conseguiram se manter nas moradias com aluguéis antigos puderam conservar seu nível de vida, [...] no entanto, os recém-chegados à metrópole e os que eram despejados ou ‘vendiam’ seu direito aos aluguéis congelados só conseguiam moradia pagando um aluguel [...] muito mais elevado [...] Criaram-se assim as condições econômicas para o surgimento e a proliferação de novas ‘soluções’ habitacionais de baixo custo ou de custo monetário nulo – como a casa própria em favelas ou loteamentos particulares. (BONDUKI, 2004, p.237).

Não temos informações se a Lei do Inquilinato foi aplicada em Juiz de Fora e se ocorreram estratégias para “driblar” a lei em questão e, ainda, se a mesma teve influência no crescimento das favelas na cidade. O fato é que o anúncio da chegada de novas indústrias no final da década de 1960 e início da década de 1970, após a instalação de um parque industrial na zona norte da cidade, pode ter contribuído para a expansão das favelas, uma vez que a possibilidade de emprego nas futuras indústrias atraiu a população de municípios vizinhos para migrarem para Juiz de Fora. A maioria, entretanto, não foi absorvida pelas indústrias por falta de qualificação. A estes indivíduos, desempregados e sem perspectiva de emprego na cidade de origem, não restaram nenhuma alternativa de acesso à moradia legalizada. Nesse sentido, juntaram-se aos inúmeros desapropriados da própria cidade, e fixaram lugar de moradia na periferia urbana, fator culminante para a expansão de ocupações consideradas favelas na cidade:

Segundo gráficos oficiais [...] a incidência de favelas registra-se nos seguintes bairros e subúrbios: Sítio do Stopa (cinquenta barracos), Várzea Carlos Barboza (cem barracos), Margem do Paraibuna (setenta e um), Vila Marumbi (dezoito), Linhares (cinquenta e seis), Estrada São Pedro (vinte), Vila Santa Rita (cinquenta), Serrinha (quarenta e cinco), Teixeiras (vinte e dois), Boa Vista (vinte e três), Vila Olavo Costa (duzentos e oitenta), Vila São Benedito (cinquenta), C.A.S.C. (sessenta). [...] Todos estes núcleos urbanos caracterizados como pólos de sub-residências são responsáveis pelo abrigo de 3.380 favelados

(cerca de 845 famílias) em mais de 800 barracos. (*Diário da Tarde*, Juiz de Fora, 19 dez. 1972. p.2).

Acreditamos que alcançar uma precisão estatística acerca do número de população residente em áreas com alta concentração de pobreza, sejam estas consideradas favelas ou não, não seja tarefa das mais simples e que, portanto, seja “comum à população pobre e favelada ser sub-calculada, de forma deliberada e às vezes maciça, pelos órgãos públicos” (DAVIS, 2006, p. 36). Nesse sentido, é provável que o número de moradores de favelas em Juiz de Fora fosse bem maior do que o declarado em 1972, mesmo porque o próprio jornal informava que “os gráficos estavam desatualizados”.

Em 1969, o *Diário da Tarde* já alertava para o fato de a Vila Olavo Costa ser o lugar que abrigava “a maior concentração de barracos e moradias sem planejamento [...] os barracos multiplicam-se rapidamente” (*Diário da Tarde*, Juiz de Fora, 27 ago. 1969, p. 3). Como observado nos dados retirados dos gráficos da Prefeitura Municipal, a Vila Olavo Costa contava até o ano de 1972 com duzentos e oitenta moradias. Em apenas cinco anos, esse número subiu para “600 casas, o que chega a 3000 pessoas” (*Diário Mercantil*, Juiz de Fora, 05 out. 1977, p. 5).

Em pesquisa realizada pela Secretaria de Trabalho e Bem-Estar Social na Vila Olavo Costa, no final da década de 1970, foi constatado que a maioria dos moradores dessa ocupação era migrante. De trezentos e oitenta e dois entrevistados, duzentos e dezenove eram oriundos de outras cidades. A ausência de infra-estrutura, associada à alimentação precária, propiciou um alto índice de mortalidade:

379 mortos, de 0 a 2 anos, por gastroenterite em 493 atestados de óbito examinados. Por desidratação morreram 48, por pneumonia 20 e 56 em consequência de aborto. Considerados como de causa ignorada tem 166 mortes. (*Diário Mercantil*, Juiz de Fora, 05 out. 1977, p. 5).

Nessa mesma pesquisa a Vila Olavo Costa foi considerada pela Secretaria de Trabalho e Bem-Estar Social como a “área mais carente de Juiz de Fora”. Embora existissem outras, a Vila Olavo Costa chamava a atenção por ser a mais populosa.

A expansão das favelas e da pobreza urbana crescia na mesma proporção. A tentativa de pagamento de aluguel por parte dos expropriados da terra era frustrante, pois, na maioria das vezes, terminava em despejos. No final do ano de 1977:

Os quatro cartórios judiciais de Juiz de Fora registraram cerca de mil ações de despejo desde janeiro. 80 por cento motivados pela falta de pagamento de aluguéis [...] Assim a população pobre vai se deslocando para a periferia onde as condições de vida são bastante problemáticas para o número de pessoas que já ocupa a região, e tende a se agravar com esta marginalização das famílias moradoras do centro urbano. (*Diário Mercantil*, Juiz de Fora, 21 dez.1977. p.3).

Neste sentido, além das migrações internas, o número excessivo de despejos foi um outro fator que contribuiu para engrossar o número de habitantes nas favelas em Juiz de Fora. No início do século XX, a maioria dos expropriados da terra na cidade pertencia à classe proletária urbana, possuía emprego e local de moradia. Entretanto, eram duas vezes explorados. Em primeiro lugar, vendiam sua força de trabalho em troca de baixos salários, promovendo o acúmulo de capital do empresariado. Em segundo, pagavam aluguéis que comprometiam praticamente todo o salário, em troca de moradias insalubres nos cortiços, sem o mínimo de infra-estrutura e conforto, ficando expostos a diversas doenças, que muitas vezes os levavam à morte.

Os cortiços erguidos no centro urbano de Juiz de Fora no final do século XIX, destinados a abrigar imigrantes que trabalhavam nas indústrias, foram destruídos no início do século XX. Estes trabalhadores, então, expulsos do centro urbano, passaram a ocupar a periferia da cidade, uma vez que seus baixos salários, ou na maioria das vezes a ausência desses, impossibilitava o pagamento de aluguel em moradias com melhores condições do que as dos cortiços daquela época. Os promotores imobiliários continuavam, portanto, a determinar as formas de produção do espaço urbano, e os administradores públicos continuavam a agir sempre em prol desses.

No final do século XX, a ocupação da favela configurava-se como única alternativa aos pobres urbanos. Através da autoconstrução em lugares segregados, os expropriados da terra e da moradia exerciam pela primeira vez a função de agentes e produtores do espaço urbano. Conquistavam assim o direito à moradia, mas não o direito à cidade:

A omissão do poder público na expansão dos loteamentos clandestinos fazia parte de uma estratégia para facilitar a construção da casa pelo próprio morador que, embora não tivesse sido planejada, foi se definindo na prática, como um modo de viabilizar uma solução habitacional ‘popular’, barata, segregada, compatível com a baixa remuneração dos trabalhadores e que, ainda, lhes desse a sensação, falsa ou verdadeira, de realizar o sonho de se tornarem proprietários. Com a expansão periférica garantia-se dois objetivos há décadas buscadas pela elite: desadensar e segregar. (BONDUKI, 2004, p.288).

Com a expansão das favelas, passaram a ocorrer muitas remoções em massa nas metrópoles brasileiras a partir da década de 1960. Contudo:

Os governos do Terceiro Mundo abdicaram da batalha contra a favela na década de 1970, as instituições de Bretton Woods – com o FMI como o ‘mau policial’ e o Banco Mundial como ‘policial bonzinho’ – assumiram um papel cada vez mais predominante na determinação de parâmetros para a política habitacional urbana. (DAVIS, 2006, p. 79).

A cidade de Juiz de Fora agiu na contramão dessa tendência, pois foi justamente no final da década de 1970 e início da década de 1980 que a cidade efetivou um número expressivo de remoções em massa e praticamente não ocorreram investimentos em políticas habitacionais, embora tenham ocorrido grandes projetos de renovação urbana. Contudo, incorporar as favelas à paisagem urbana, através da urbanização das mesmas, não fazia parte das intenções do poder público municipal.

Neste sentido, a estratégia constituiu-se então em providenciar a “limpeza da cidade”, exterminando as favelas do cenário urbano através da expulsão dos moradores para áreas periurbanas, com pouca ou nenhuma infra-estrutura. A prática das remoções trazia, sobretudo, um objetivo estético, higienizador, visando à limpeza e o aspecto da beleza que deveria estar contida nas cidades. Não na cidade real, mas na cidade ideal, cujo social sempre foi descartado em prol do embelezamento da paisagem urbana.

A maioria das remoções de moradores em Juiz de Fora foi realizada em favelas e em bairros periféricos, os mesmos sendo removidos para lugares com pouca ou nenhuma infra-estrutura. No centro urbano e nas proximidades deste, também ocorreram processos de remoções, cujos moradores foram obrigados a sair, mesmo possuindo o título de propriedade legal do imóvel. Estes receberam indenizações com valores bem abaixo do mercado

imobiliário. Além disso, a procura por uma nova moradia era de responsabilidade exclusiva de cada morador, que raramente conseguia um imóvel compatível com aquele que fôra desapropriado:

A ida para o loteamento da periferia, por seu lado, tampouco significa uma melhoria do padrão residencial: se há a vantagem da propriedade do terreno, o abrigo que aí se constrói é inicialmente tão rudimentar quanto um barraco de favela; e as condições de infra-estrutura de serviços são as mais precárias, quando não existentes. (VALLADARES, 1980, p.128).

Em meio a uma crise habitacional no final da década de 1970, a população de Juiz de Fora elegia o governo municipal Francisco Antônio de Mello Reis, que pretendia:

Colocar em prática um plano de governo humanista, com base numa reformulação geral nos conceitos administrativos. Um governo técnico, voltado para as aspirações do homem [...] Com uma legislação rigorosa [...] o prefeito pretende que a cidade “não se transforme num centro de favelas”, em decorrência da migração que já se pode prever tendo em vista os novos apelos da industrialização nos próximos quatro anos [...] o prefeito fez uma exigência na escolha de seus assessores diretos: ‘todos teriam de ter uma boa dose de formação humanista, para que qualquer decisão técnica não fosse alicerçada em argumentos de caráter basicamente social’. (*Diário Mercantil*, Juiz de Fora, 30 e 31 jan. 1977. p.3-4.).

O Prefeito deixava claro em suas propostas que o social não seria prioridade. A administração Mello Reis (1977-1982) em Juiz de Fora se destacou por ser o período no qual ocorreu o maior número de remoções de moradores de favelas na cidade. Tudo isso para que fossem realizados projetos de renovação urbana, tais como: construções de praças, parques, alargamento de ruas, aberturas de estradas, dentre outros. Processos de renovações urbanas, em geral, resultaram de remoções:

O problema com o qual se defronta parte da população de Juiz de Fora, desde 1977, quando tomou posse o prefeito Mello Reis, configura um fenômeno que está se tornando cada vez mais comum nos centros urbanos em crescimento. E tem como característica principal a expulsão das famílias, que na sua grande maioria passa a viver em condições econômicas totalmente insalubres. (*Tribuna de Minas*, Juiz de Fora, 25 dez. 1981. p.7).

Antes mesmo de assumir o governo, Mello Reis declarou: “não hesitarei em fazer desapropriações de áreas e nem permitirei que continuem os loteamentos indiscriminados e criminosos”. (*Diário Mercantil*, Juiz de Fora, 12 jan.1977, p.3). Neste sentido, assim que tomou posse, o Prefeito Mello Reis, apoiado por representantes da Secretaria de Bem Estar Social, do Departamento do Trabalho e da Secretaria de Obras e Planejamento Urbanístico – órgãos da prefeitura durante sua gestão – realizou uma verdadeira operação de guerra na cidade, não só contra os moradores de favela, bem como contra os miseráveis em situação de vulnerabilidade social. Em todos os casos, estes sujeitos sociais foram removidos para locais ainda mais precários e mais afastados do centro urbano e, conseqüentemente, dos locais de trabalho, geralmente com difícil acesso ao transporte público e aos serviços urbanos básicos.

A segregação dos pobres urbanos ficava clara nas propostas do governo Mello Reis, que buscava encontrar um lugar que fosse “adequado” aos mesmos. Numa reunião, realizada pelo Prefeito com o seu secretariado, concluiu-se:

Que as favelas poderão proliferar até dez vezes mais nos próximos meses, por causa da crescente atração que os projetos industriais [...] estão exercendo junto às populações dos municípios vizinhos [...] a Prefeitura pretende delimitar áreas adequadas para a localização das casas dos favelados, oferecendo um mínimo de saneamento com serviço de água e acesso [...] E o primeiro passo para reduzir o problema é removê-los à medida em que isto for exigido pelo programa de obras. (*Diário Mercantil*, Juiz de Fora, 22 jul. 1977. p.3).

O lugar mais adequado aos pobres na visão dos representantes municipais, deveria ser o mais periférico, o mais precário. Isolar os pobres, portanto, seria a solução para esconder as favelas, uma vez que estas eram vistas como um verdadeiro empecilho ao desenvolvimento urbano, à modernização. Com isso, seus moradores ficariam cada vez mais excluídos do direito à cidade.

As remoções faziam parte da denominada “Operação-Gente”, uma operação com pretensões de tornar a cidade mais “humana”. Remover para humanizar, esse foi o procedimento padrão que definiu os rumos do planejamento urbano em Juiz de Fora durante a administração Mello Reis. As remoções estavam causando temor e indignação em muitas famílias em situação de vulnerabilidade social. Não só:

Posseiros [mas também] proprietários são obrigados a abandonar suas residências e se instalarem em alojamentos inferiores e muitas vezes sem as mínimas condições de vida, como [...] os moradores da Vila da Prata. Há casos em que a Prefeitura mesmo cobrando imposto territorial e predial dos moradores, exigiu a “devolução” da área, argumentando ser de sua propriedade. A vinda de imigrantes, com oferta de emprego, incentivada pela Prefeitura é uma das principais causas de construção de barracos em áreas desapropriadas que culminam com “expulsões” desumanas e cruéis, como disseram membros do Centro de Defesa dos Direitos Humanos. (*Tribuna de Minas*, Juiz de Fora, 25 dez. 1981. p.7).

Em alguns casos, antes das famílias serem transferidas para uma nova ocupação ou para um loteamento vago, estes eram transferidos para lugares deploráveis. Parecia uma espécie de punição. O então “representante do povo”, no primeiro ano de seu mandato, removeu os moradores de uma favela no bairro Ladeira e os despejou em estábulos de um Clube Hípico, na zona norte da cidade. Assim, no dia primeiro de agosto de 1977, a Secretaria do Trabalho e Bem-Estar Social deu início à:

Remoção dos favelados das margens do rio Paraibuna para possibilitar a dragagem e limpeza do rio [...] A equipe [...] está “trabalhando” os favelados no sentido de conscientizá-los e prepará-los para a nova vida que passam a viver a partir da mudança de seus barracos antigos para o Jôquei, e futuramente para os “lotes urbanizados”, que ainda estão em fase de escolha O Secretário [...] Moysés Bernardes, afirmou que esta é uma tarefa difícil e cheia de obstáculos, ‘porque os favelados são, em geral, pessoas de vícios e hábitos profundamente arraigados’[...] A construção do barraco vai ficar por conta do próprio favelado que vai contar com o auxílio e orientação da Secretaria [...] Para Moysés, essa medida vai trazer uma promoção social e humana muito importante e que deverá contribuir para a eliminação das favelas na cidade [...] Esperamos com isso poder abrir a essa gente as portas de uma nova vida. Disse o Secretário. (*Diário Mercantil*, Juiz de Fora, 02 ago. 1977. p.4).

A segunda etapa da “Operação-Gente”, consistia basicamente em limpar as proximidades do centro urbano, através da expulsão de moradores e da *desconstrução* de favelas.

Vale destacar que manter moradores em favelas em condições insalubres também não seria uma atitude sensata, entretanto, o “recolhimento” destes moradores não era realizado em prol da melhoria de suas condições de vida, mas sim, como uma prática higienista e preconceituosa, na qual os moradores expulsos de seus locais de moradia eram descartados em locais que os representantes do poder público julgavam apropriados. Tudo em nome do

cumprimento da meta principal de sua gestão: a “humanização” da cidade. Humanização essa que definiu lugares como estábulos de um Clube Hípico da cidade, ou de um Canil desativado da Prefeitura, como lugares ideais para os expropriados da terra e da moradia. Estas foram algumas das medidas implantadas para alojar famílias pobres, fator culminante para a segregação sócio territorial destas famílias.

A partir da segunda metade da década de 1980 a prática de remoções deixou de prevalecer em Juiz de Fora. Contudo, no final da década de 1990, “a falta de moradia em Juiz de Fora continua sendo um dos maiores problemas a ser solucionados pela administração municipal”. (*Tribuna de Minas*, Juiz de Fora, 28 set. 1997, p.1).

Com a redução das remoções e com os empecilhos para conseguir recursos para fornecer moradias dignas aos ocupantes de áreas precárias na cidade, restou aos representantes do poder público municipal a alternativa de regularização da propriedade da terra e da moradia. A regularização da posse, no entanto, ocorreu de forma tímida e em pontos isolados e não refletiu, portanto, a totalidade da demanda por processos de regularização, já que em 1997 havia “mais de 15 mil famílias aguardando por um loteamento ou uma casa popular” (*Tribuna de Minas*, Juiz de Fora, 28 set. 1997, p.1).

Por conseguinte, com a escassez de investimentos em moradias populares, seria interessante ao poder público municipal encobrir ocupações irregulares e precárias na periferia, habitada pelos pobres urbanos e depois providenciar obras de infra-estrutura urbana e a regularização da área, para assim destinar às classes médias e altas a ocupação de áreas mais valorizadas. Isso significa que as ações dos representantes do poder público municipal sempre foram determinantes na produção do espaço urbano, atendendo principalmente aos interesses dos promotores imobiliários.

É notório que são reais não só a existência de favelas na cidade, mas também as diversas tentativas de exterminá-las da paisagem urbana. O mais grave é que estas e outras medidas não significavam uma tentativa de melhorar as condições de vida dos sujeitos sociais que viviam em condições precarizadas de vida, mas sim uma tentativa de escondê-los, de torná-los ainda mais invisíveis, de segregá-los sócio territorialmente.

SLUMS IN JUIZ DE FORA: THE DENIAL OF THE PHENOMENON

ABSTRACT

This article presents a modified excerpt from Chapter Two of my Master's thesis entitled "*Favela e remoção em Juiz de Fora: um estudo sobre a Vila da Prata*" ("Slums and slum removal in Juiz de Fora: a case study of Vila da Prata," defended at the Graduate Studies Program of the Social Services School (Universidade Federal of Juiz de Fora, Minas Gerais, Brazil). Its main purpose is threefold: to propose a conceptual discussion about both the term "*favela*" ("slum"), to discuss the pre-judgments that surround this phenomenon, and to underline the denial of the existence of this type of habitation. Moreover, this article is intended to record part of the process that leads from the expansion to the removal of slums (*desconstrução*) in the City.

Keywords: Slums. Slum removal. Social/territorial segregation. Urban poverty.

Notas:

¹ Termo empregado por CAMPOS (2005), para definir o procedimento genericamente denominado por muitos autores como remoção da favela. Uma discussão sobre o termo pode ser encontrada em ABREU (2009).

² Maiores detalhes sobre a história da Vila da Prata pode ser encontrado em ABREU (2009).

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABREU, Christiane Silva de. *Favela e remoção em Juiz de Fora: um estudo sobre a Vila da Prata*. 2009. 112f. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora.

ABREU, Mauricio de Almeida. Reconstruindo uma história esquecida: origem e expansão inicial das favelas do Rio de Janeiro. *Revista Espaço e Debates*. São Paulo, n. 5, p.34-46. 1994.

ATLAS SOCIAL – Juiz de Fora: diagnóstico / Prefeitura de Juiz de Fora; Gisele Machado Tavares (org.); Juiz de Fora: Prefeitura de Juiz de Fora, 2006.

BONDUKI, Nabil. *Origens da habitação social no Brasil: arquitetura moderna, lei do inquilinato e difusão da casa própria*. 4. ed. São Paulo: Estação Liberdade, 2004. 344p.

CAMPOS, Andreilino. *Do quilombo à favela: a produção do "espaço criminalizado" no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2005.

CHRISTO, Maraliz de Castro Vieira. *Europa dos pobres: Juiz de Fora na Belle Époque Mineira*. Juiz de Fora, MG: EDUFJF, 1994.

COSTA, Valéria Grace. Rediscutindo o espaço-favela: sobre a operacionalização da pesquisa em favelas – caso do município do Rio de Janeiro. *Revista Brasileira de Geografia*, IBGE, Rio de Janeiro, v. 58, n. 2, pp. 25-36. abr / jun 1995.

DAVIS, Mike. *Planeta Favela*. Trad. Beatriz Medina. São Paulo: Boitempo, 2006. Tradução de: Planet of slums.

JUIZ DE FORA (MG). Prefeitura Municipal. Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano de Juiz de Fora / Prefeitura Municipal de Juiz de Fora. Juiz de Fora (MG): FUNALFA Edições, 2004.

MARQUES, Eduardo (coord.). *Assentamentos precários no Brasil urbano*. Secretaria Nacional de Habitação / Ministério das Cidades e Centro de Estudos da Metrópole/ Cebrap, no âmbito do Projeto PNUD BRA/00/019 - “Apoio à implementação do Programa Habitar Brasil - BID”. 2007. Disponível em: <<http://www.centrodametropole.org.br>>.

MENEGAT, Elizete Maria. *Sobre a totalidade e a cegueira: fundamentos para uma crítica dos paradigmas de análise da cidade e do fenômeno de urbanização na atualidade*. In:

OLIVEIRA, Márcio PIÑON de. A utopia do direito à cidade: possibilidades de superação da dicotomia favela-bairro no Rio de Janeiro. *Revista GEOgraphia*, Niterói-RJ, Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGEO), UFF, Ano VII, n.14,. dezembro 2005.

TASCHNER, Suzana Pasternak. Favelas em São Paulo – censos, consensos e contra-sensos. *Cadernos da Metrópole*, São Paulo, 2001.

VALLADARES, Lícia do Prado. *Passa-se uma casa: análise do programa de remoção de favelas do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1980.

Jornais

ARENA assume amanhã o governo da cidade. *Diário Mercantil*, Juiz de Fora, 30 e 31 jan. 1977.

CARNEIRO, Márcia. Condições de moradia: Censo ignora favelas em JF. *Tribuna de Minas*, Juiz de Fora, 11 fev. 2001.

CARTÓRIOS recebem mais de mil ações de despejo. *Diário Mercantil*, Juiz de Fora, 21 dez.1977.

CIDADE terá área adequada para os pobres. *Diário Mercantil*, Juiz de Fora, 22 jul. 1977.

COSTA, Fabíola. Ameaça de favelização: Submoradias saltam de 8.270 para 13.262 em JF. *Tribuna de Minas*, Juiz de Fora, 11 nov. 2007.

DRAMA social: favelas atingem cinco por cento dos juizforanos este ano. *Diário da Tarde*, Juiz de Fora, 19 dez. 1972.

FAVELA: pergunta sem resposta. *Diário da Tarde*, Juiz de Fora, 27 ago. 1969.

FAVELADOS começam a sair das margens do Paraibuna. *Diário Mercantil*, Juiz de Fora, 02 ago. 1977.

FAVELADOS não sabem quando Prefeitura os transfere do Jóquei. *Diário Mercantil*, Juiz de Fora, 22 ago. 1978.

FLAGELADOS voltam as suas casas. *Diário Mercantil*, Juiz de Fora, 22 maio 1979.

FERNANDES, Isabel. Desapropriação: o fantasma das populações pobres. *Tribuna de Minas*, Juiz de Fora, 25 dez. 1981.

GUARALDO, Maria Clara. Ocupação irregular se alastra em JF. *Tribuna de Minas*, Juiz de Fora, 28 set. 1997.

MELLO confirma administração técnica. *Diário Mercantil*, Juiz de Fora, 12 jan.1977.

POLÍCIA garante a ação da Prefeitura contra a Vila. *Tribuna de Minas*, Juiz de Fora, 23 dez. 1981.

PREFEITURA garante que Vila fica para favelados. *Diário Mercantil*, Juiz de Fora, 05 out.1977.

SÉRGIO quer urbanização para essa “vila do meu saudoso pai”. *Diário Mercantil*, Juiz de Fora, 18 e 19 fev. 1973.

SILVA, Renato Thomaz da. Tuberculosa e com quatro crianças a pobre mulher << mora >> na favela em formação. *Diário Mercantil*, Juiz de Fora, 09 e 10 jul. 1967. Problemas da Cidade.

SILVA, Renato Thomaz da Na favela homens e cachorros compõem um panorama triste sub-humano em suas nuances. *Diário Mercantil*, Juiz de Fora, 13 jul. 1967. Problemas da Cidade (III).

SILVA, Renato Thomaz da. O desafio mudo da favela precisa de ser aceito pelos dirigentes da comunidade. *Diário Mercantil*, Juiz de Fora, 29 jul. 1967. Problemas da Cidade (X).

ZAGUETTO, Ismair. O drama das favelas (n.1). *Diário da Tarde*, Juiz de Fora, 15 jul. 1961.

ZAGUETTO, Ismail. Jovens levam esperança aos favelados. *Diário da Tarde*, Juiz de Fora, 19 jul. 1961.

ZAGUETTO, Ismail. O drama das favelas (n.2). *Diário da Tarde*, Juiz de Fora, 26 jul. 1961.

ZAGUETTO, Ismail. O drama das favelas (n.5). *Diário da Tarde*, Juiz de Fora, 29 jul. 1961.

ZAGUETTO, Ismail. O drama das favelas (n.7). *Diário da Tarde*, Juiz de Fora, 01 ago. 1961.

O SIGNIFICADO DAS ELEIÇÕES NO BRASIL DE HOJE

Marcelo Badaró Mattos*

INTRODUÇÃO

Este artigo, originalmente concebido como uma intervenção oral,¹ foi construído a partir de três objetivos principais: avaliar sinteticamente o significado das eleições nos dias de hoje, o que demanda uma caracterização dos regimes políticos democráticos contemporâneos; identificar o desenho do regime e do Estado no Brasil de hoje; e, finalmente, analisar o que exatamente está em jogo no processo eleitoral atual.

Tais objetivos orientaram a divisão formal do artigo.

QUAL DEMOCRACIA?

A conquista da participação política pelas maiorias trabalhadoras foi árdua e demandou uma luta secular sob o capitalismo. No entanto, a cada conquista na direção do sufrágio universal e da elegibilidade ampliada, as classes dominantes impuseram limitações diretas ao exercício do poder político decorrente de tais conquistas (vencidos os modelos do voto censitário), entraram em cena os parlamentos bicamerais, o sistema eleitoral uninominal (via voto distrital, por exemplo), o bipartidarismo na prática, o poder econômico e as modernas campanhas eleitorais publicitárias (LOSURDO, 2004). Por isso, o sufrágio universal e a participação eleitoral das massas trabalhadoras não lograram reverter a blindagem completa da esfera política do Estado, sob a democracia representativa, em relação à possibilidade de interferência transformadora sobre a autônoma esfera econômica da propriedade privada capitalista.

Foi esse também o mote da reflexão de Ellen Wood (2006), para quem o conceito de democracia deve ter seu sentido original resgatado, como “governo pelo povo ou pelo poder do povo”, o que não deve significar apenas “que o povo, como um conjunto político de cidadãos individuais tenha o direito de voto. Mas também pode significar a reversão do

*Professor Titular do Departamento de História/UFF.

governo de classe, em que o *demos*, o homem comum, desafia a dominação dos ricos”, o que aproxima, portanto, sua definição de democracia da idéia de “desafio ao governo de classe”. Por isso:

“apesar da importância crítica da luta em favor de qualquer reforma democrática no âmbito do capitalismo, o capitalismo é, na essência, incompatível com a democracia. E é incompatível não apenas no caráter óbvio de que o capitalismo representa o governo de classe pelo capital, mas também no sentido de que o capitalismo limita o poder do ‘povo’ entendido no estrito significado político. Não existe um capitalismo governado pelo poder popular, não há capitalismo em que a vontade do povo tenha precedência sobre os imperativos do lucro e da acumulação, não há capitalismo em que as exigências de maximização dos lucros não definam as condições mais básicas da vida”. (Idem, pp. 7 e 8)

Domenico Losurdo (2004) apresenta um exemplo interessante do grau de fragilidade dos atuais mecanismos de participação democrática, no prefácio escrito para a edição brasileira do livro já citado. Trata-se do poder de decretar a guerra. Se nas análises políticas clássicas o grau de autonomia do governante para decretar a guerra era determinante para a avaliação do caráter autocrático dos regimes políticos, o que dizer sobre o fato de que, em relação à “Guerra do Iraque”, o parlamento estadunidense tivesse uma margem mínima de autonomia, frente às medidas pró-guerra tomadas pelo Executivo, “apoiado” por uma pressão social originada por toda a campanha midiática desenvolvida pós-11 de setembro? Ou, ainda mais significativo, o fato de que na campanha para as eleições parlamentares britânicas de 2005, quando a imensa maioria da população era contrária à participação inglesa no conflito, tanto conservadores quanto trabalhistas – os dois partidos que efetivamente concorriam no processo – prometiam manter e/ou aprofundar a participação inglesa na guerra. Ou seja, nenhum filtro democrático, seja o equilíbrio entre os poderes, ou mesmo a “vontade popular”, foi minimamente efetivo, nesse caso (como em tantos outros), para conter o poder autocrático dos governantes.

O BRASIL E AS ELEIÇÕES DE 2010

Com base nas referências apresentadas, fica claro o posicionamento do Estado na sociedade atual, ainda que sob regimes democráticos: como instrumento da manutenção do sistema sócio-metabólico do capital (MÉSZÁROS, 2002), ou seja, como espaço em que a dominação de classes ganha dimensões mais propriamente políticas. Essa concepção está longe de levar a uma simplificação de análise. Pelo contrário, ela exige localizar claramente qual é a natureza do quadro econômico e social brasileiro contemporâneo, para entender: quem é a classe dominante e quais são suas frações, quem é a classe trabalhadora que potencialmente poderia “desafiar seu poder de classe” (lembrando a definição de democracia de Wood), e como domina essa classe dominante.

De forma muito sintética esboçarei algumas caracterizações nessa direção. Vivemos uma era em que o capitalismo consolidou-se como lógica e realidade em escala global. Colonizando economicamente não apenas novos territórios, como também dimensões da natureza e da vida social que ainda não lhe eram totalmente subsumidas. Modo de produção e forma sócio-metabólica alimentados por contradições muito fortes, o capitalismo triunfante é também um capitalismo em estado de crise estrutural.

Se a dinâmica de expansão do capitalismo foi historicamente cíclica, alternando fases de crescimento com períodos de recessão, indicadores como os das taxas de crescimento nacional e, especialmente, das taxas de lucros, demonstram que a crise que atingiu o sistema na década de 1970 (precedida pelas ameaças anti-sistêmicas dos levantes operários e de outros setores sociais, em fins dos anos 1960, nos países de desenvolvimento industrial mais avançado) tem dimensões mais profundas que as de uma crise cíclica episódica. O que resultou na busca de saídas capitalistas mais radicais, aprofundando alternativas já tradicionais como a elevação da taxa de exploração da força de trabalho, a ampliação da expansão imperialista ou ainda a busca pela realização dos lucros numa esfera da reprodução ampliada do capital cada vez menos calcada em sua real base material (a da exploração do trabalho), tratada genericamente como a do “capital financeiro” ou “financeirização da economia”.

Definir claramente a natureza desses movimentos do capital é essencial para

qualquer esforço de caracterização do quadro atual da dinâmica conflituosa do social. Porque do ponto de vista da classe trabalhadora ele tem se materializado, no Brasil como em tantos outros lugares, em ampliação do desemprego, das formas precárias (do emprego informal às situações análogas à escravidão) de exploração da força de trabalho e da retirada (dita “flexibilização”) de direitos trabalhistas. Tudo isso acompanhado de um desmonte dos serviços públicos que garantiam, com todos os seus limites, horizontes de universalização de direitos, como na área da saúde e da educação, acompanhados da transformação do sistema previdenciário – de um sistema por repartição para um sistema por contribuição – e da assistência social – agora “focalizada”. Ou seja, estamos falando de uma profunda e impactante reversão de conquistas sociais, direitos sociais, que foram entendidos como os mais modernos e avançados das democracias do pós-guerra.

De outro lado, devemos dimensionar claramente o papel atual da expansão imperialista, como uma expansão necessária, uma fuga para frente do capital, em busca de reprodução, que atinge de forma particular a América Latina e o Brasil. As décadas de políticas neoliberais de “abertura de mercados”, privatizações e pagamento incondicional e inquestionável das dívidas, resultaram num grau elevadíssimo de desnacionalização da economia brasileira.

Porém, mesmo nas condições atuais de menor autonomia relativa das economias periféricas e dependentes, como a brasileira, em relação aos centros de expansão imperialista, nossa economia pode hoje servir como plataforma de expansão imperialista sobre outros países da América Latina – algo próximo ao que Ruy Mauro Marini (2000) definiu como “sub-imperialismo” – dada a necessidade de expansão dos capitais aqui instalados e a maior complexidade da economia capitalista brasileira quando confrontada com economias vizinhas. Tem sido esse o sentido das políticas econômicas governamentais que balizam a atuação do BNDES como financiador da expansão sul-americana (e em menor medida africana) de empresas como a Petrobrás, a Vale do Rio Doce e as grandes construtoras².

Completando o entendimento das formas através das quais o capital busca superar suas crises, esbarramos naquela que mais visivelmente foi a maior responsável

pelo último ciclo de relativa recuperação das taxas de lucro, porém foi também a maior razão da última e explosiva manifestação conjuntural da crise estrutural do capital, mais sensível a partir de fins de 2008. Trata-se do que é mais corriqueiramente definido como financeirização do capital, ou predomínio do capital financeiro. A definição de capital financeiro é, no entanto, muito variável e sujeita a controvérsias, oscilando desde a noção de capital bancário, passando pela idéia de que se trata de um capital que se apropria de juros, até a aplicação mais esquemática do modelo de Hilferding, generalizado por Lênin, de união entre capitais bancários e industriais, no momento de superação do capitalismo “liberal” pelo monopolista e imperialista. (HILFERDING, 1985 e LENIN: 1985)

Mais interessante para nós é tentar entender como a fase atual do capitalismo é marcada pela maior autonomização da forma do capital que Marx denominou “capital fictício”, justamente para explicar uma possibilidade de valorização do capital na esfera da apropriação do excedente, que se dá sem um vínculo direto com a produção do excedente, ou seja, com a produção capitalista como espaço em que se extrai a mais-valia. As formas mais recentes de mobilidade do capital fictício – pela via dos títulos de crédito, ações, mercados de futuros, derivativos, refinanciamentos de hipotecas, e muitas outras – indicaram saídas para a redução do tempo de rotação dos capitais e a elevação da taxa de lucro. A disfuncionalidade dessa forma do capital mais descolada do processo produtivo, porém, se por um lado favoreceu o ciclo de relativa recuperação dos últimos anos, por outro potencializou a crise que se manifesta hoje.

É no âmbito dessa compreensão que podemos esclarecer melhor as contradições da lógica atual de expansão e crise do capitalismo, responsável por desastres sociais e ambientais de proporções cada vez mais devastadoras.

A uma tal complexificação da formação econômica e social brasileira corresponde, com as devidas mediações, uma equivalente complexificação da estrutura de classes, assim como do Estado e das formas de dominação. Assim, já não é mais possível pensar na formação das classes dominantes brasileiras a partir de dicotomias entre capital nacional e capital estrangeiro; capital produtivo e capital especulativo; ou capital industrial/urbano e agrícola/rural.

Hoje, no Brasil, o grau de internacionalização e associação de capitais torna ainda mais equívoca (e tais tentativas já geraram enormes equívocos políticos no passado) qualquer tentativa de divisar fortes contradições entre uma burguesia nacional e o imperialismo. Da mesma forma, o predomínio da lógica do capital fictício como saída para a reprodução ampliada do capital anula, na burguesia aqui instalada, contradições de fundo entre o capital dito produtivo e o chamado especulativo, pois o lucro pela via especulativa é comum a todas as frações do capital. Menos razões ainda encontraríamos para localizar uma classe dominante rural profundamente distinta da burguesia urbana, uma vez que a agricultura brasileira é hoje largamente dominada pelo agronegócio, forma plenamente industrial-capitalista de produção agrícola, com características de capital monopolista e forte participação de capitais bancários e urbano-industriais nos investimentos rurais.

É certo que tais características não invalidam o fato de que, na concorrência imposta pela lógica do capital, apareçam contradições de interesses entre os diferentes setores capitalistas, que se personificam em diversas frações de classe da burguesia. Porém, devemos entendê-las como contradições que se encarnam muito difusamente nas pessoas de carne e osso, uma vez que são cada vez mais raras aquelas figuras da grande burguesia que não compartilham investimentos e participações em indústrias urbanas, agronegócio, bancos e todas as modalidades de aplicações especulativas de capital. Esse raciocínio não invalida localizarmos, por exemplo, que nos dois mandatos de Lula predominaram os interesses dos capitais ligados aos bancos, à produção de commodities e às empreiteiras, todos profundamente internacionalizados. Mas, nos facilita o entendimento de porque, ainda assim, a FIESP é dirigida por um setor empresarial governista.

Se a concorrência pode, eventualmente, opor interesses burgueses, sabemos que a luta de classes os unifica, ou seja, diante de qualquer ameaça – real ou potencial – da classe trabalhadora, a reação burguesa é unitária. Tal princípio, largamente exemplificado na história de nosso país, é ainda mais vital para uma burguesia periférica e subordinada, que dado o caráter dependente do capitalismo no Brasil, necessita ainda mais do recurso ao aumento da taxa de exploração da força de trabalho, como forma de manter a acumulação. Daí a propensão burguesa a um estado de “contra-revolução

prolongada”, para lembrarmos a pertinente expressão cunhada por Florestan Fernandes (1975).

Tal arrazoado é necessário para que possamos entender a natureza das formas atuais de dominação burguesa no Brasil. De um lado, percebendo como à complexificação do capitalismo brasileiro correspondeu uma complexificação dessas formas de dominação, ou seja, do Estado burguês, que para ser melhor compreendido deve ser encarado conforme a matriz de análise do Estado “integral”, também chamado “ampliado”, elaborada por Antonio Gramsci (2000) ao observar a natureza dos Estados nos países de capitalismo mais avançado no início do século XX. Tal perspectiva corresponde a um olhar sobre o Estado que não se restringe à análise dos mecanismos de governo e da ossatura burocrática do aparelho de Estado propriamente dito, mas busca entender como a dominação se exerce a partir da própria sociedade civil, compreendida como o lócus da organização de interesses de classe e da formulação dos projetos que representam os interesses burgueses, mas são difundidos como representando interesses universais. É na relação entre essa ação na sociedade civil e seus reflexos no Estado, em sentido mais estrito (de sociedade política), que podemos buscar a natureza das formas contemporâneas de dominação burguesa, na sua dimensão de construção da hegemonia.

Por isso devemos estar atentos ao modo como hoje se organizam capilarmente os interesses burgueses no Brasil, atravessando tanto o associativismo e os sindicatos patronais tradicionais, quanto as novas modalidades de atuação empresarial no âmbito social – como as que se propagandeam como de “responsabilidade social” – através de novos pólos de associação (vide Instituto Liberal, Instituto do Milênio e tantos outros), normalmente constituídos como fundações de direito privado, organizações sociais de interesse público, ou ONGs, que não apenas congregam e difundem projetos de classe, como interagem diretamente na formulação das políticas públicas. Podemos localizar vários exemplos da força desses interesses organizados no desenho das políticas públicas em curso, como no caso da educação, em que isso se torna cada vez mais perceptível quando o MEC anuncia o papel ativo da campanha “Todos pela Educação” na formulação do PNE, ou nas “parcerias” que têm entregado a política educacional de estados e municípios a fundações como Roberto Marinho e Airton Senna. Essa

capilaridade organizativa da classe dominante na sociedade civil se fortalece através da ação dos interesses empresariais dos monopólios de comunicação, que cumprem exemplarmente seu papel na difusão das propostas hegemônicas, e na estigmatização e criminalização de todas as vozes dissidentes e projetos contra-hegemônicos.

Estaríamos limitados em nosso horizonte se entendêssemos que a complexificação do Estado caminhou no sentido unívoco de uma forma de dominação de tipo hegemônica, em que as estratégias de convencimento são por si capazes de garantir o poder de classe da burguesia. Essa posição é defendida por analistas em tese mais críticos, mais diretamente por aquele tipo de leitura da transição pós-ditadura empresarial-militar que enxergou um “avanço da sociedade civil”, identificado como crescimento da cidadania. Algo que por si só garantiria um aperfeiçoamento democrático, entendida a sociedade civil – à maneira liberal, ainda que não assumida – como reino dos interesses livremente organizados e a democracia como um conjunto de formas políticas em que o direito de voto e o pluripartidarismo são os indicadores principais.

Se Gramsci já afirmara que a hegemonia é coerção revestida de consenso, o que dizer do momento atual, em que ao máximo esforço de produção de consensos corresponde, de forma concomitante e integrada, um esforço repressivo extremo que atinge particularmente os setores mais precarizados da classe trabalhadora, particularmente naqueles espaços de moradia e sociabilidade em que se concentram e onde de alguma forma podem vir a desenvolver uma consciência coletiva e perspectivas políticas anticapitalistas. É o fenômeno que normalmente tratamos como criminalização da pobreza, levado às últimas consequências do extermínio sistemático de jovens, especialmente negros, pelo braço policial do Estado nas favelas e periferias das grandes cidades brasileiras.

O aparato coercitivo, que se volta contra os setores mais precarizados e pauperizados da classe, é em grande medida o mesmo que se mobiliza para reprimir os setores mais organizados, que ainda teimam em levar adiante as lutas anti-sistêmicas, ou simplesmente a mobilização social na defesa de direitos fundamentais. Se o governo Lula foi extremamente eficiente na atração de lideranças, entidades representativas e movimentos da classe para a órbita do Estado e das forças do capital, ainda assim

restaram forças sociais resistentes, para as quais o tratamento dispensado tem sido o da mais violenta repressão, como o ilustra o aumento dos índices de violência no campo nos últimos anos, conforme registra o último relatório divulgado pela CPT³. É aquilo que usualmente tratamos por criminalização dos movimentos sociais.

Assim, por mais que os valores difundidos pelos aparelhos privados de hegemonia burguesa – como o empreendedorismo, a empregabilidade, a responsabilidade social, etc. – produzam consensos que obliteram a compreensão mais totalizante dos processos de dominação e exploração, o aspecto repressivo do Estado e as manifestações mais escancaradas da forma como os interesses dominantes se apropriam de seus canais – como a corrupção generalizada – engendram uma identificação correta, ainda que pouco elaborada, entre os trabalhadores e a população em geral de que o Estado não lhes pertence, nem mesmo representa.

O QUE ESTÁ EM JOGO NESSAS ELEIÇÕES DE 2010?

A rigor, nada de fundamental está em jogo nas próximas eleições presidenciais, legislativas e para governos estaduais. Isso porque nada de fundamental está em jogo nas eleições no quadro atual da democracia sob o capitalismo. Tentarei ser mais preciso, evitando uma afirmação apenas proclamatória. Para tanto, é preciso levar em conta um conjunto de fatos.

Vivemos um processo eleitoral polarizado, quase bi-partidário, e com partidos (o PT e o PSDB) que vários analistas políticos têm definido como “irmãos siameses”, dado o seu equivalente compromisso atual com a ordem estabelecida. Entre um eventual governo de Dilma e Serra, quais seriam as diferenças? Praticamente nenhuma, conforme podemos afirmar examinando suas propostas em diferentes áreas.

Por exemplo, na política econômica, ambos se afirmam “desenvolvimentistas”. Mudariam o Banco Central, com sua política de juros altos e compromisso com a dívida? Para entender que nada alterariam aí, basta lembrar que o presidente do BC, Meirelles, é, ao mesmo tempo, Lula e PSDB (ainda que não mais formalmente filiado a esse partido pelo qual se elegeu deputado em 2002, após aposentar-se da direção do Banco de Boston). É brasileiro, mas representa o capital bancário do imperialismo

estadunidense ao mesmo tempo. As privatizações serão questionadas por Serra ou por Dilma? E o modelo de crescimento à base de exportação das commodities do agronegócio, que encarece a produção de alimentos, destrói o meio ambiente e inviabiliza a reforma agrária, será alterado? E a construção de monstregos ambientais como a usina de Belo Monte será suspensa? Qualquer leitor menos que atento do noticiário político sabe que a resposta dos dois candidatos a essas perguntas é igualmente um sonoro não.

Mas não há vozes diferentes? E Marina Silva? Esta, para deixar claro a que veio – servir como terceira opção do mais do mesmo, canalizando aqui e ali algum voto descontente e ecologicamente mal informado –, afirmou desde o lançamento da campanha que manteria a política econômica, o que não é novidade, pois foi ministra do meio ambiente no governo Lula e não fez qualquer oposição significativa a tal política quando estava no governo.

Em outras áreas a diferença entre as propostas do PT e do PSDB é igualmente insignificante. Como no caso das políticas sociais. Pode-se dizer que o governo Lula da Silva inovou em relação à gestão de FHC nesse setor. Mas, inovou relativamente, pois embora ampliando enormemente a quantidade de pessoas atingidas por políticas de complementação de renda (os cerca de 50 milhões de brasileiros atendidos pelo programa Bolsa Família), manteve a lógica implantada por FHC – sob inspiração direta do Banco Mundial – de políticas sociais compensatórias e focalizadas, muito distantes da noção de direito universal, desmontada pelas políticas de Collor e FHC e igualmente abandonada por Lula.

Nas Universidades, espaço em que o governo de Lula da Silva também inovou em relação a FHC, mas igualmente de forma relativa, parece haver um exagero nas expectativas correntes de diferença entre as perspectivas de futuro com Dilma ou Serra na presidência. É fato que o governo atual expandiu as federais, criando novas IFES, abrindo vagas para reposição de professores e liberando verbas para novos prédios, elementos ausentes da gestão FHC/Paulo Renato. Porém, é preciso ter clareza que, analogamente ao caso das políticas sociais, trata-se de uma mudança quantitativa, não qualitativa. Explico: o governo Lula manteve os dois pilares da política do governo anterior para o ensino superior: ampliação dos espaços para o setor privado (combinada

à lógica de “privatização interna” das instituições públicas) e diminuição do sentido do trabalho e do diploma universitários. Afinal, antes de introduzir o Reuni, o MEC de Lula já havia criado o Prouni, programa de subsídios ao setor privado que movimenta por ano mais dinheiro público para as mãos privadas do que o projetado para os cinco anos de Reuni. E mesmo esse programa de expansão das federais se faz com metas muito claras de elevação da relação professor/aluno, muito além das alcançadas no governo anterior, minando as bases de um ensino de qualidade, o que é agravado pela proposta a ele associada de criação de novas graduações de curta duração e nenhuma garantia de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão (horizonte básico de avaliação da qualidade do trabalho universitário).

Ou seja, o que estou dizendo aqui é que no campo da polarização criada entre Dilma e Serra estamos condenados a votar entre 6 e meia dúzia, entre o mesmo e o mais do mesmo. Ou não. Afinal, onde está a esquerda que, efetivamente, pode propor alternativas? Com o refluxo dos movimentos mais consistentes da classe trabalhadora, dos quais em grande medida surge e aos quais busca se vincular, ela está relegada a uma posição absolutamente secundária. Ainda assim, pode fazer alguma diferença se souber situar-se no quadro atual e trabalhar, no processo eleitoral de 2010, para estabelecer um diálogo com setores da classe trabalhadora que aponte as contradições do modelo atual e alinhe alternativas em outro patamar. Trata-se do desafio de plantar sementes, no debate ideológico e no plano organizativo. Como?

Em primeiro lugar, falando aos trabalhadores, ou seja, enfatizando o sentido de classe do discurso e do programa. E apresentando uma proposta alternativa de fato, isto é, uma proposta anti-sistêmica – socialista, ecológica, anti-racista, anti-machista, pois destruição da natureza, racismo, machismo não foram inventados, mas foram especificamente apropriados e são constantemente re-atualizados pela lógica sistêmica do capitalismo.

Isso significaria apontar para o debate de propostas políticas, em seu sentido amplo, e não cair na armadilha do debate de soluções técnicas, de pequena política. Por exemplo, em relação à política econômica: não se trata de apontar para taxas de juros ou superávits primários maiores ou menores em tantos pontos, mas sim de apontar para a quebra das cadeias da dominação do capital fictício e da força do imperialismo dos

países de desenvolvimento mais avançado. Para isso, é preciso falar em suspensão do pagamento e auditoria das dívidas externa e interna, de reestatização das empresas privatizadas, em estatização do sistema financeiro.

Ao mesmo tempo é preciso dizer que é necessário, como passo inicial, construir outro Estado, com instrumentos de democracia direta e controle dos trabalhadores sobre as empresas e bens públicos, assim como sobre as políticas públicas. Políticas públicas de natureza oposta às das atuais.

Como no caso das políticas sociais, que teriam de voltar a ser pensadas como direitos de todos, universais, não focalizadas. Assim, o debate que precisa ser feito não é, como farão Serra e Dilma, o de tantos milhões de reais a mais ou tantos milhões de novas família incluídas no Bolsa Família, mas sim o de garantias universais, como um seguro desemprego em patamares dignos e renda mínima como direitos de todos.

Estou aqui listando apenas alguns exemplos em um debate muito mais amplo. Resta, por fim, perguntar o seguinte: há uma esquerda capaz de levar adiante esse desafio nas eleições de 2010?

Por certo que estou tratando aqui de um conjunto de propostas que só pode se materializar indo além das legendas partidárias na direção de um programa de mudanças que envolva um conjunto amplo de movimentos sociais combativos e militantes independentes. Mas, no plano partidário, tais propostas só podem encontrar porta-vozes em poucas e pequenas legendas, como aquelas que em 2006 compuseram a Frente de Esquerda – PSOL, PSTU e PCB, que garantiu cerca de 7% dos votos para a candidatura à Presidência de Heloísa Helena. Em 2010, a Frente ao que tudo indica não se repetirá. A esquerda socialista se apresentará, assim, de maneira fragmentada, o que por si só já significa um prejuízo para seu projeto. E não terá uma candidatura com o perfil carismático como o de Heloísa Helena. O que, por outro lado, pode ter seu lado positivo, pois abrirá espaço para candidaturas mais dispostas a afirmarem a necessidade e a possibilidade da alternativa socialista, tentando pautar as questões políticas de fundo no debate eleitoral.

Os três nomes até aqui lançados pelos três partidos, respectivamente, Plínio de Arruda Sampaio, José Maria Almeida e Ivan Pinheiro, representam justamente um vínculo mais direto com as lutas e movimentos sociais. Algo que pode ter um efeito

positivo, especialmente em um ano importante, e aqui saímos do terreno meramente eleitoral, para o processo de reorganização da classe trabalhadora brasileira, especialmente em função dos esforços para a criação de uma nova central sindical e popular. Tais esforços esbarram em dificuldades de certa forma análogas às que inviabilizaram a Frente de Esquerda no processo eleitoral. Mas as barreiras devem ser superadas, pois se a criação de uma nova central unificando os setores combativos do movimento não é em si suficiente para a retomada das lutas, trata-se ainda assim de um passo fundamental na direção de mobilizações que possam, mais que qualquer processo eleitoral nas condições atuais, contribuir para uma alteração da correlação de forças, hoje tão desfavorável aos trabalhadores brasileiros.

Notas:

¹ Agradeço aqui o convite da Escola e do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Juiz de Fora, para a palestra sobre As eleições de 2010, em 12/05/2010, em seguida estendido para a publicação deste artigo.

² Sobre esse ponto ver a produção recente de Fontes, como por exemplo a entrevista ao sítio da Unisinos,

³ Consultar a esse respeito os dados divulgados em <http://www.cptnacional.org.br/index.php/noticias/16-cpt/200-dados-2009-release-25-anos-de-registros>

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

FERNANDES, Florestan. *A revolução burguesa no Brasil: ensaio de interpretação sociológica*. Rio de Janeiro: Zahar, 1975.

FONTES, Virgínia. *O imperialismo brasileiro está nascendo? Entrevista especial com Virgínia Fontes*. 7/05/2010. In http://www.ihu.unisinos.br/index.php?option=com_noticias&Itemid=18&task=detalhe&id=31982 (ultimo acesso em 07/06/2010)

GRAMSCI, Antonio. *Cadernos do cárcere*, vol. 3. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

HILFERDING, Rudolf. *O capital financeiro*. São Paulo : Nova Cultural, 1985.

LENIN. V. I. *O Imperialismo: fase superior do capitalismo*. São Paulo: Global, 1985.

LOSURDO, Domenico. *Democracia ou bonapartismo*. Rio de Janeiro/São Paulo: Ed. UFRJ/Unesp, 2004.

MARINI, Ruy Mauro. *Dialética da dependência*. Petrópolis/Buenos Aires: Vozes/Clacso, 2000.

MÉSZÁROS, Istvan. *Para além do capital : rumo a uma teoria da transição*. Campinas/São Paulo: EdUnicamp/Boitempo, 2002.

WOOD, Ellen Meiksins. *Democracia contra capitalismo: a renovação do materialismo histórico*. São Paulo: Boitempo, 2006.